

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV—38° DA REPUBLICA—N. 137

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 30 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.355, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 173:506\$, para attender ás despesas com o apparelhamento dos hospitais Paula Candido e D. Pedro II, de modo a ficarem em condições de receber e tratar os varolosos que lhes forem encaminhados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Acto — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Officiel*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.355 — DE 16 DE JUNHO DE 1926

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 173:506\$000, para attender ás despesas com o apparelhamento dos hospitais Paula Candido e D. Pedro II, de modo a ficarem em condições de receber e tratar os varolosos que lhes forem encaminhados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1° do art. 80 do decreto n. 4.530, de 28 de janeiro de 1922, e tendo sido ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de cento e setenta e tres contos quinhentos e seis mil réis (173:506\$000, para attender ás despesas decorrentes do apparelhamento dos hospitais Paula Candido e D. Pedro II, nesta Capital, de modo a ficarem em condições de receber e tratar os varolosos que lhes forem encaminhados.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926, centesimo quinto da Independencia e trigesimo oitavo da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de junho corrente foi concedido o acrescimo adicional de 5% sobre os respectivos vencimentos ao Dr. João Cesario de Andrade, professor cathedratice de clinica oftalmologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Por outro, de 18 de junho corrente, foi declarado que o ex-professor do Instituto Benjamin Constant, José De Larrigue de Faro, teve direito ao acrescimo de 20 % sobre os respectivos vencimentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1926

Carmo Jorge Mehero, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

João Porfirio, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Julio Cassiano Pinto Guerra, residente nesta Capital, solicitando titulo de claratorio de cidadão brasileiro. — Provo possuir bem immovel no Brasil, isento qualquer onus. — No caso contrario, requeira, si quizer, a naturalização, juntando os necessarios documentos

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1926

Officios:

Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 1.035 — Da minuciosa e bem elaborada exposição que me fizestes em vosso officio n. 345, de 7 do corrente, sobre as occorrencias suscitadas no seio da douta congregação dessa escola, a proposito das inscrições de candidatas ao concurso de cadeiras vagas, vê-se que a mesma congregação interpretou o texto legal na deliberação preliminar tomada em 24 de dezembro do anno proximo passado, nos seguintes termos:

«Estabelecendo, «in genus», que os titulos ou trabalhos de valor a que se refere a letra d) do art. 151, seriam considerados em geral, não se lhes impondo a condição restrictiva de versarem sobre a especialidade da cadeira pretendida.»

Tendo em vista aquella vossa exposição e as informações que se encontram no officio n. 303 dessa directoria:

reconhecendo a competência da congregação para julgar os títulos e trabalhos a que faz menção a lettrada);

Entendendo, pois, não contrariar o critério interpretativo adoptado pela congregação;

Pensando que esse critério, applicavel aos casos em que existam realmente títulos ou trabalhos apresentados pelos candidatos, não pôde, entretanto, abrangar aquelles em que taes títulos ou trabalhos não existam;

Considerando que o candidato Dr. Idílio Ferreira Leal é autor de uma obra notavel sobre "Turbinas hydraulicas" — instrução, a theoria e ao calculo, a qual versa em muitas partes sobre o objecto da cadeira a que concorre, e que a mesma congregação justifica, a seu juizo, a inscripção no concurso da cadeira de mecanica applicada;

Considerando que o candidato Dr. Mario Campos Rodrigues de Souza, por ser tambem autor de trabalho de valor sobre "O theodolito e seu emprego na determinação das posições geographicas", justifica plenamente sua inscripção no concurso;

Considerando, finalmente, que os referidos candidatos satisfizeram as demais exigências da lettra d) do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925;

Resolvo tornar insubsistente o acto pelo qual ficaram sem effeito suas inscripções, que ora vos declaro revalidadas para os devidos effeitos.

Quanto aos demais candidatos, que não apresentaram títulos ou trabalhos de valor justificativos das respectivas inscripções, mantenho a deliberação constante do meu officio n. 895, de 21 de maio findo, que as declarou sem effeito.

Dia 18

Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 1.086 — Transmittindo a V. Ex. o incluso processo relativo à concessão do accrescimento de vencimentos solicitado pelo professor cathedrático do Externato do Collegio Pedro II, Dr. Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, tendo a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre a contagem de tempo de effectivo serviço do dito professor, cunho das exigências da lei.

Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.087 — Para que vos digneis informar a respeito, transmitto-vos o incluso requerimento em que o alumno do curso de engenharia civil, dessa escola José Joaquim Tavares Delfort pede para lhe ser permittido pagar, agora, a taxa de matricula no 5º anno do referido curso, visto não ter podido effectuar tal pagamento dentro do prazo regulamentar.

Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.089 — Tendo o Sr. ministro da Justiça deferido o requerimento em que Affilio Moraes Barcellos pedia permissão para ser submatriculado a exame vestibular, recomendo providencias afim de ser

organizada uma banca especial para que o requerente possa prestar nesse intuito o referido exame e, uma vez approved, obtenha matricula no 1º anno do curso medico.

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.090 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de licença ao inspector de alumnos dessa escola Eurydes Wenham de Barros.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.091 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. José da Costa Pinto Lantas, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.092 — Tendo o director da Faculdade de Direito do Recife solicitado ao Ministerio do Interior a requisição do Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, chefe de secção nesse archivo, para organizar a metholização dos trabalhos do archivo e biblioteca daquella faculdade, peço vos digneis informar si a dita requisição pôde ser attendida sem onus para o mesmo ministerio.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas-Artes:

N. 1.094 — Restituo-vos, devidamente assignados pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, os 99 diplomas conferidos pelo Conselho Superior de Bellas-Artes a concorrentes das exposições de 1924 e 1925, e que, para aquelle fim, remettestes com o officio n. 251, de 1 de corrente.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.095 — Em referencia ao vosso officio n. 494, de 11 de junho corrente, declaro-vos haver deferido o requerimento em que o alumno do 3º anno medico dessa faculdade Reynaldo de Souza Castro, pede banca especial, afim de prestar os exames das cadeiras de anatomia e microbiologia, que lhe faltam para completar o referido anno, uma vez paga a taxa regulamentar.

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.096 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas de medicos dos Srs. Clovis Barbosa de Moura, Antonio de Lacerda Pinheiro, Oswaldo Cavalcanti de Albuquerque, Cornelio Guagliano, Attila Lengruher Portugal, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Pedro Pontes, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia; e Antonio Siqueira Mendes, expedido pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que foram igualmente visados os diplomas dos pharmaceuticos Gustavo Gonçalves Freire, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; José Borges Nogueira, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia da Pousa Alegre; e Affonso Coelho de Almeida, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Recife.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.097 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria, os diplomas dos dentistas Eduardo Campos, expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Grã-bary; Abelardo Arruda do Britto e Newton Guimarães dos Santos, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.098 — Em referencia ao vosso officio sem numero, de 4 deste mez, recomendo-vos providencias no sentido de ser fiel e integralmente cumprida o que determina a circular n. 536, de 8 de junho de 1925.

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.099 — Em referencia ao vosso officio n. 204, de 14 do corrente, communico-vos que, attendendo ao que requereu o Sr. Ruben Descartes de Garcia Paula, candidato a concurso da cadeira de Clinica, do internato desse collegio, exhibindo o certificado de conclusão do curso do Collegio Pedro II, satisfazendo, assim, a exigência do paragrapho unico do art. n. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, declaro-vos, para os devidos fins, haver deferido o mesmo requerimento, para que fique considerada valida a sua inscripção.

Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia do Juiz de Fora:

N. 1.100 — Em referencia ao vosso officio sem numero, de 25 de maio ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de ser enviado a este departamento, um quadro demonstrativo das aulas ministradas na escola sob vossa inspecção, em todas as cadeiras, durante o anno lectivo de 1925, pelo respectivos professores.

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.101 — Em referencia ao vosso officio n. 218, de 4 do corrente, recomendo providencias no sentido de ser feito o cumprimento referente ao adiantamento solicitado, extrahindo o respectivo pedido que deverá ser enviado a este departamento, afim de assim poder ser feita a necessaria oscripturação.

Requerimentos despachados

Thomé Junqueira Villela, Attilio Corrêa Lima e Gustavo Gonçalves Freire, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Antonio Vivas Castanheira e Labibhy Madi, pedindo certificado de exames. — Deferidos.

Manoel Vargas Netto e outros, pedindo dispensa da frequencia obrigatoria, em virtude do disposto no decreto numero 11.530. — Revalidem o sello.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 16 de junho de 1926

Avisos:

N. 2.024 C — Ao juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro, soli-

citou-se a remessa de uma relação dos moveis a que allude o officio n.º 48, de 6 de maio findo.

Segunda secção

N. 2.029 C — Ao Tribunal de Contas transmittiram-se os documentos que comprovam a applicação do adiantamento de 300\$, feito em virtude do aviso n.º 223, de 23 de janeiro, ao bacharel Arthur Moreira Lima, para occorrer a despezas do gabinete do consultor geral da Republica.

N. 2.031 C — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras, recommendaram-se providencias no sentido de serem examinadas as dependencias do edificio do Archivo Nacional e afim de ser organizado o orçamento da despesa com os reparos de que carecer o referido edificio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officios:

N. 648 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittiu-se, para os fins convenientes o processo referente á divida de exercicios findos na importancia de 14.493\$380, de que é credora a firma Beltrão Zoria & Comp., por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia.

Expediente do dia 17

N. 649 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos n.ºs 116, 119 e 120 feitos a Mattos, Pestana & Comp.

N. 650 — Ao secretario da Policia do Distrito Federal, transmittiu-se, para os fins convenientes, copia do officio numero 849, de 5 de junho corrente do Tribunal de Contas, communicando haver recebido registro a despesa de 380\$, proveniente do aluguel do predio occupado pelo 26.º districto policial e pelo porto policial de Sanitiza.

N. 651 — Ao director da Colonia de Alienados, em Jacarandá, restituiu-se, afim de ser devidamente rectificada quanto ao numero de Kyowaths consumidos, a conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 1.402\$430, relativa ao consumo de luz naquella repartição, em abril ultimo.

N. 652 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio n.º 325 de 30 de abril ultimo, pediu-se informar si houve concorrência administrativa para limpeza e concerto de uma machina de escrever, de que trata a conta da Casa Pratt, na importancia de 187\$000.

N. 653 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, transmittiram-se, para encadernação, as miçulas de avisos da 1.ª e 2.ª secções desta directoria, referentes ao mez de maio findo.

N. 654 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitou-se o embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral do norte desta capital ao de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 655 — Ao gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, transmittiu-se a 1.ª via do pedido n.º 118.

N. 656 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2.ª via do pedido n.º 118, feito á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 657 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, restituiu-se o pedido numero 182, de 4 de maio findo.

Montepio:

N. 72 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, restituiu-se para os fins convenientes, a processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado guarda da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, José da Costa Meira, em favor de sua familia.

Expediente de 18 de junho de 1926

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

N. 2.061 C — Ao director do Abrigo de Menores, em referencia ao mappa que acompanhou o officio n.º 399, de 22 de maio findo, relativo á differença de vencimentos a que tem direito os funcionarios daquelle Abrigo, recommendaram-se providencias afim de ser organizada uma demonstração completa da despesa com aquella differença.

N. 2.063 C — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pediu-se informar se no fundo especial a que se refere o art. 3 da lei n.º 4.911, de 21 de janeiro de 1925, ha saldo que comporte o pagamento da conta de J. Pompilio Dias, na importancia de 2:638\$100, relativa a despachos de material sanitario na Alfândega.

N. 2.064 C — Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, pediu-se seja informada á directoria da Liga do Ensino, naquella Estado, de que a entrega da quota restante do auxilio de 1924, depende da interessada requerer o mesmo pagamento por exercicios findos.

N. 2.067 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a distribuição, opportunamente, á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, do credito de 10:000\$000, para pagamento da subvenção de 1924, que compete ao Orphanato D. Ulrico naquella Estado.

N. 2.068 C — Ao mesmo, transmittiu-se, para os fins convenientes, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 625\$805, de que é credor Prazedes da Silva, por gratificação que lhe compete, em 1919, como adjunto interino, do promotor publico da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre.

N. 2.069 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd., da quantia de réis 4:332\$030, proveniente do consumo de energia electrica no Instituto Oswaldo Cruz, em 1923.

— Ao juiz federal na secção do Estado de Sergipe, foi expedido o seguinte telegramma:

«Referencia officio n.º 25 de 5 de abril e telegramma 12 corrente. Commanico haver providenciado sobre distribuição delegacia fiscal credito réis 800\$000, destinado pagamento augmento aluguel predio Juizo seccional, 31 dezembro vindouro.

Segunda secção

N. 2.047 C — Ao Tribunal de Contas transmittiram-se as folhas do «Diário Official» de 15 e 17 do corrente, onde veem publicados os termos dos contratos celebrados entre este Ministerio e as firmas Fernandes Malmo & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de material cirurgico, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio.

N. 2.048 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição a Luiz Pestana & Comp., da caução, na importancia de 1:250\$, garantidora da proposta para fornecimento de frutas, lenha e carvão vegetal, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio.

N. 2.051 C — Ao juiz federal na secção do Estado da Bahia, autorizou-se a aquisição, mediante concorrência publica, dos objectos de expediente para aquelle Juizo.

N. 2.053 C — Ao director do Abrigo de Menores, restituiram-se a conta na importancia de 866\$200, de Freire, & Comp. e respectivo pedido n.º 48, para as necessarias rectificações, quanto aos preços dos artigos de que tratam.

N. 2.060 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional da quantia de 2:787\$, relativos a trabalhos executados no Hospital de Creanças «Arthur Bernardes» em abril ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officios:

N. 658 — Ao director da Bibliotheca Nacional, communicou-se, para os fins convenientes, ter resolvido o Tribunal de Contas ordenar o registro do contrato celebrado naquella repartição com a firma Mauricio Silva & Comp., para serviço de encadernação fóra da mesma repartição.

N. 659 — Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras, restituiu-se o pedido que acompanhou o officio n.º 390, de 31 de maio findo, visto caber á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro extrair o pedido do material cuja aquisição foi autorizada pelo aviso n.º 1992, de 26 do mesmo mez.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 17 de junho de 1926

Officios:

Remetter-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 931 — A indicação feita pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, do nome do Dr. Vicente Gallo, para substituir, interinamente, o Dr. Roldolpho de Azevedo Marques.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 992 — A relação de contas, na importância de 2:600\$, provenientes dos aluguéis das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de maio ultimo.

Communicou-se:

Aos Srs. Drs. secretario geral e director da Receita Publica:

N.ºs 932 a 990 e de 982 a e 990 a — Que foram multados: pela Inspectoria de Fiscaliza-

do de Generos Alimentícios, em 100\$, Cande Castano de Freitas; em 300\$, Amorim & Giraff e, em 700\$, M. J. Cald., s. Pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 100\$, R. Mattos & Comp. Ltd., pela Segunda Delegacia de Saude, em 200\$, Manoel Antonio de Souza Fernandes. Pela Terceira Delegacia de Saude, em 200\$, (dous autos) Fortunato Pereira & Gonçalves; em 100\$, Machado Bastos & Comp. Pela Quarta Delegacia de Saude, em 300\$, Manoel da Silva.

Requerimentos despachados

N. 1.423—Manoel da Silva.—Deposite a importancia da multa cujo praso termina a 19 do corrente.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

N. 1.433-1.852—Porphyrio Cyrino de Freitas.—Concedo 60 dias.

Ns. 1.275-1.845—Fernando Marques Esmerado.—Indeferido.

Ns. 894-1 347—José Ribeiro Gonçalves.—Concedo 60 dias.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Ns. 1.425-324—Motta Guimarães.—Concedo 90 dias improrogaveis.

Ns. 1.424 311—Carvalho, Rangel & Companhia.—Concedo somente 90 dias para o cumprimento integral da intimação expedida.

Ns. 1.426-326—João Dias.—Concedo 60 dias para cumprimento integral da integral da intimação.

Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 1.399-325—Adelaide Jardim dos Reis Camões.—Concedo 60 dias improrogaveis.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1926

Posto de Villa Proletaria

N. 480 — Bento Guedes Magalhães.—Indeferido, visto não terem sido executados os melhoramentos exigidos.

N. 800 — Carlos Hor-Mc/II Fraga.—Certifique-se.

N. 804 — Gregorio João da Costa.—Prorogo o prazo da intimação até 31 de julho do corrente anno.

N. 805 — Genesio Gentil de Azevedo.—Prorogo o prazo da intimação até o dia 7 do mez proximo vindouro.

Posto de Madureira

N. 799 — João Henrique Carvalho Bastos.—Certifique-se.

Posto de Santa Cruz

N. 797 — Adelaide Ferreira do Carmo.—Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 798 — Leonardo Clemente de Magalhães.—Concedo 60 dias.

N. 796 — José Dias Bicaco.—Concedo 45 dias.

Dia 16

Posto de Santa Cruz

N. 810 — Tancredo de Oliveira Fraga.—Concedo 45 dias.

N. 811 — Emilia Maria Pimenta.—Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

Posto de Bangú

N. 800 — Syriaco Barbosa.—Concedo 60 dias.

N. 803 — Tiburcio Fernandes Ribeiro.—Concedo 60 dias.

Policia do Districto Federal

Por portaria de 18 do corrente, foi transferido do 6º para o 7º districto policial o commissario Armando Salles.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do corrente foi nomeado o 1º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Sydio José dos Santos, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal durante o impedimento do serventuario effectivo Alfredo Pires Bitencourt, que se acha licenciado.

— Por acto de 17 do corrente foi nomeado Lindolpho Lustosa do Amaral Britto, para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de Victoria do Alto Parnahyba, Estado do Maranhão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 145 — Transmittindo, acompanhada do respectivo processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente numero 466, referente a agência nesta Capital, do «Banco Estadual de Sergipe», com sede no mesmo Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1926

Rossi, Borghi & Comp., pedindo desembaraço de mercadoria pela Alfandega de Santos. — De accôrdo com o parecer, venham, querendo, em gráo de recurso, devidamente interposto.

Dia 27

Hospital Maritimo Muller dos Reis, reclamando contra a distribuição de quotas de beneficios aos institutos de caridade. — De accôrdo com os pareceres, indeferido.

Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1926

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da

Companhia Central Electrica de Xoom, solicitando desde que fique provado perante essa alfandega antes do respectivo despacho de exportação, que as encomendas de material a fornecer pela requerente á General Electrica S. A. tenham sido feitas anteriormente á expedição das circulares do Ministerio da Fazenda, ns. 14 e 15, respectivamente, de 6 e 17 de março ultimo, sejam taxadas unicamente com os impostos a que estão sujeitas as mercadorias destinadas á empresas congêneres de serviços publicos, proferiu sobre o assumpto, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

«Deferido, sujeitando-se a requerente á prova, da repartição fiscal competente, de que as encomendas foram feitas antes de expedidas as circulares indicadas.»

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo?

N. 186 — Com o officio n. 973, de 27 de abril ultimo, encaminhasse a esta directoria o recurso da Companhia Expresso Federal, interposto do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Santos, que mandou cobrar, com revalidação, o sello de fretamento do vapor «Bird City», entrado em 24 de fevereiro de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou, em parte, provimento ao recurso para mandar cobrar a revalidação de accôrdo com o preceituado no artigo 36 da lei organica da receita para o exercicio corrente.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. Oswaldo Aranha, intendente municipal de Alegrete — Rio Grande do Sul:

N. 289 — Em resposta ao vosso telegramma de dez de maio ultimo pedindo isenção de direitos para 42m.60 (quarenta e dois metros e sessenta centímetros) de fichas armo, para boeiros, cumpro-me communicar-vos que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente, que tal pedido deve ser feito ao inspector da Alfandega, com fundamento no art. 5º do decreto legislativo n. 4.910, de dez de janeiro de 1925.

Dia 20

Officios:

As Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 353 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio encaminhado com o officio n. 187, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 354 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio encaminhado com o officio n. 185, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 355 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Alexandre Ribeiro & Comp., encaminhado com o officio n. 1.054, de 31 de abril de 1926.

N. 356 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de J. Rosas & Comp., encaminhado com o officio n. 1.061, de 31 de abril de 1926.

N. 357 — Solicitando a devolução do processo que acompanhou a ordem numero 201, de 20 de abril de 1926.

N. 358 — Solicitando a remessa do processo encaminhado com a ordem numero 171, de 27 de maio de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio de Janeiro:

N. 364 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Santa Casa de Misericórdia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 10 — Propondo o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará, José Fabricio de Barros, para substituir o inspector fiscal Alvaro Pereira de Mello, ultimamente fallecido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro permittiu que seja transferido á Companhia Carbonifera Riograndense, pela Compagnie Française d'Entreprise de Dragages et des Travaux Publics, o rebocador «Scorpion».

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República.

Ns. 293 a 299 — Solicitando o cancelamento de dividas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 83 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de João Gonçalves do Nascimento, encaminhado com o officio numero 53, de 10 de abril de 1926.

Requerimento despachado

Dia 12 do junho de 1926

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. Prove qual a applicação que vae ter o material relacionado, em face da discriminação contida na clausula II da concessão dada pelo decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 205 — Em additamento á ordem n. 225, de 21 de maio de 1926, remette tres titulos declaratorios das pensões do montepio que competem á DD. Emilia Mallet Leivas, Joaquina Noemia Mallet e Mathilde Mallet de Oliveira, filhas do major reformado do Exercito Antonio Julio de Medeiros Mallet.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 312 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — Alfandega — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — Para pagamento, etc. — do

orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:104\$753, para pagamento da gratificação a quo fizeram jus, no mez de maio proximo findo, os funcionarios com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes da Capital desse Estado.

— Ao Sr. inspector geral de Banhos:

N. 184 — Remettendo o officio desta directoria n. 154, de 11 do mesmo mez, deixou de ser assignado, relativamente ao requerimento do capitão-tenente Norberto de Alencar Osorio.

Dia 19

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 226 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões do montepio que provisoriamente competem a D. Anna Pereira de Magalhães, na qualidade de viuva do telegraphista de 1ª classe, aposentado, Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:800\$, para pagamento das pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercicio de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 227 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34ª — Serventuários do Culto Catholico — Para pagamento de congruas, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento da congrua, na razão mensal de 50\$, compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao conego Julio Maria do Rego Barros, vigário collado da freguezia de Ilambé, nesse Estado.

N. 228 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 283, de 10 de maio de 1926, referente á suspensão de consignações do 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Emygdio José de Oliveira, afim de que a Cooperativa dos Funcionarios Publicos apresente uma conta corrente, relativa ao emprestimo effectuado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 266 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 337, de 23 de abril ultimo, referente ao pagamento de réis 15:299\$300, a que se julga com direito Boaventura Ferreira da Silva, afim de serem satisfeitas as exigencias de que trata o parecer.

N. 267 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e Restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 441\$, para pagamento da quota parte de multa a que têm direito Albino Conceição de Lima, Aristotelino Carpe e Antonio Alves, respectivamente, encarregado, escrivão e guarda do Posto Fiscal de Cruz Alta nesse Estado, proveniente do producto do leilão de diversas mercadorias apprehendidas pelo referido Posto Fiscal em 1922.

N. 268 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões do montepio que competem, em reversão a DD. Maria Isabel de Vasconcellos Robinson e Alayde de Vasconcellos Costa, na qualidade

de filhas do tenente-coronel Manoel Ignacio de Vasconcellos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:929\$600, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao periodo de 25 do junho de 1924 a 31 do dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 269 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 400, de 19 de maio de 1926, referente a demonstração de credito de 9:000\$, para attender aos reparos de que carece a lancha *Vossio Brigido*, declara ter sido distribuido pela ordem 195, de 26 de abril ultimo o credito de 40:000\$, a despeza de que se trata poderá correr á conta da verba 18 — Alfandegas (Alfandega de Porto Alegre) Material — 1 — Material permanente — 2 — aquisição de uma lancha, reparos e conservações de material, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 270 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 20\$, para pagamento de restituição devida a Texas Company South American Ltd. proveniente de revalidação relevada pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 313 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 183\$324, para pagamento da restituição a que tem direito o escrivão da Collectoria Federal de Caçapava, proveniente do que pagou a mais em 1922, o titulo de selo de nomeação.

N. 314 — A vista do processo anexo ao officio n. 810 de 13 de agosto de 1925, relativamente aos requerimentos de Fausto Corrêa Vianna e Antonio Silverio Gomes dos Reis, respectivamente collector e escrivão da Collectoria Federal em S. João do Barreiro, nesse Estado, declara, que o Sr. ministro por despacho de 10 de abril ultimo e de accordo com o parecer autorizou a indemnização das importancias retiradas no exercicio de 1924, a titulo de gratificação «Lyra», pelos mesmos requerentes, em 12 prestações mensaes.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 188 — Tendo em vista o requerimento de Severiano José Custodio, ajudante de chefe de turma da officina de composição dessa repartição, pedindo pagamento das importancias que deixou de receber para completar os vencimentos integaes do seu cargo, inclusive a gratificação adicional do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, art. 13 e o augmento da lei n. 4.535 de 10 de agosto de 1902, relativas ao periodo de 1º de janeiro a 1º de junho do corrente anno, vespera do acto official da sua aposentadoria, pede para ser pago ao alludido funcionario a importancia a que tem direito naquello periodo, isto é, vencimentos integaes como em casos semelhantes, visto ter sido aposentado com os vencimentos integaes do cargo devendo ser descontada a inq-

portancia de 1:000\$, que recebeu por esse Thesouro a título de abono provisório.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 127 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 517, de 12 de dezembro de 1924, relativo a pensão de montepio de Joaquim Carvalhaes da Silveira, na qualidade de irmão; interdicto, do finado contribuinte Geraldo Carvalhaes da Silveira, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, communica que o Tribunal de Contas, resolveu, manter a sua anterior decisão, or não haver o pedido de reconsideração do despacho do mesmo tribunal pela autoridade competente.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimento despachado

Dia 19 de junho de 1926

Pelo Sr. director geral do Thesouro:

Francisco Augusto de Araujo e outro, pedindo licença para vender o dominio util dos predios edificados em terrenos foreiros, á rua D. Pedro I ns. 31 e 33, em Santa Cruz. — Pago o laudêmio, conceda-se a licença, procedendo-se como propõe a 2ª Subdirectoria do Patrimonio.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

N. 367 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 1.395:000\$, proveniente de 404.000 sellos adhesivos para contas assignadas, recebidos da Casa da Moeda, mediante a guia n. 150, expedida em 15 do corrente mez.

N. 368 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 7:980\$, proveniente de 118.011 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Figueiredo Marinho & Comp., para o effeito de troca, nos termos do § 2º do art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, correspondente a 26.600 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 369 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 8:547\$, proveniente de 52.735 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Custodio Mendes & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, proveniente de 42.735 das alludidas formulas, entregues á mencionada

firma, em virtude da troca effectuada.

N. 370 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 4:725\$, provenientes de 46.575 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma A. Cardoso de Gouvêa & Comp., para o effeito de troca, nos termos do § 2º do art. 46 do actual regulamento de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, correspondente a 15.750 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 371 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 17:639\$860, proveniente de 106.424 cintas do imposto de consumo, especiaes para aguardente e alcool, recolhidas a esta recebedoria, nos termos do art. 111, § 1º, letra l, do actual regulamento do dito imposto, pelas seguintes firmas:

Quantidade — Importancia:
Viuva Silveira & Filho, 23.592, réis 3:774\$720.

Fernandes Rodrigues & Comp., 106, 25\$440.

Companhia Perfumaria Beija-Flor, 7.527, 1:412\$720.

J. Monteiro da Silva & Comp., 1.643, 492\$840.

Coelho Barbosa & Comp., 1.122, réis 259\$500.

Andrade Carvalho & Comp., 17.400, 936\$000.

Orlando Rangel, 500, 120\$000.

Alfredo Carvalho & Comp., 276, réis 80\$640.

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., 6.310, 1:009\$500.

Custodio Mendes & Comp., 4.410, réis 705\$600.

Victorino dos Santos Guedes, 51, réis 12\$210.

A. Doret & Comp., 104, 31\$200.

Moreira & Ribeiro, 100, 30\$000.

Julio dos Santos Pereira, 102, 21\$480.

J. Conte & Irmãos, 100, 30\$000.

Corrêa Lopes, 420, 126\$000.

J. Pereira Palha, 612, 91\$800.

Eduardo Freire, 92, 27\$600.

Julio dos Santos Pereira, 98, 29\$400.

V. Wernick & Comp., 5.068, réis 1:970\$700.

V. Wernick & Comp., 2.000, 900\$000.

Ferreira Braga & Comp., 7.870, réis 1:191\$600.

A. Martins & Marques, 102, 21\$480.

A. Martins & Marques, 102, 21\$480.

Roberto Cardoso, 500, 150\$000.

Berg, Schilinkert & Comp., 101, réis 24\$210.

Oliveira Junior & Comp., Ltd., 9.996, 1:691\$480.

Parente, Rodrigues & Comp., 15.451, 2:024\$400.

A. O. Tarré, 1.076, 322\$800.

Hyman Rinder, 201, 60\$000.

C. Bastos & Camillo, 80, 36\$000.

N. 372 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 23:526\$000, proveniente de 168.379 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma A. Cardoso de Gouvêa & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do

actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia 23:526\$000, correspondente a 103.420 das alludidas cintas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 373 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 2.620:000\$000, proveniente de 1.160.000 estampilhas do sello adhesivo, recebidas, por conta, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 49, expedida em 15 do corrente.

N. 374 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 324\$600, proveniente de 514 sellos do imposto de consumo (talão-guia), recebidos da firma Vieira Carvalho & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, correspondente a 99 sellos do referido imposto de consumo (rectangulares comuns), entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 375 — Em 19 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. subdirector interino da 3ª Subdirectoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 182:495\$220, proveniente de 1.195.685 formulas do imposto de consumo, recolhidas a esta repartição, nos termos do art. 111, § 1º, letra l e trocadas, de accordo com o artigo 46, § 2º, do regulamento do imposto de consumo, nos mezes de abril e maio ultimos e que, depois de convenientemente conferidas e lacradas, foram levadas á Casa da Moeda e alli incineradas, conforme tudo consta do incluso processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1926

Requerimentos despachados:

Sem numero — Irineu Pinheiro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponha a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 19.725 — Peter Philipp Lenz. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 28:000\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no corrente exercicio.

N. 609 — Carmo & Pinto. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 7.901 A — Julio Cardoso Fernandes. — Complete o sello, com revalidação, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 14.798 — Herminio de Almeida. — Informe a 1ª Subdirectoria qual o numero da certidão extrahida em substituição á que foi cancellada.

N. 789 — Clovis Ribeiro. — Faça-se a alteração proposta na informação de folhas 4, de accordo com o parecer, proseguindo a cobrança da divida existente.

N. 2.121 — Jayme de Oliveira. — Faça-se a alteração proposta na infor-

mação, de accordo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Solla Maier & Comp. — Archive-se, tendo em vista o laudo o parecer.

Sem numero — Carvalho & Martinez. — Sellem o documento de fls. 2.

Sem numero — Monteiro Silva & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma Monteiro Silva & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Castro Filhos & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma Castro Filhos & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Pedro Pepe. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma Pedro Pepe a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 355, da Directoria da Receita Publica. Alexandre Ribeiro & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 356, da Directoria da Receita Publica. Rosas & Comp. — Idem.

Officio n. 615, da Procuradoria da Republica. Fallencia de Rocha Cerveira & Comp. — Informe a 2.ª Sub-directoria com urgencia, tendo em vista o officio de fls. 4.

Officio n. 556, do 3.º procurador da Republica. Fallencia. — Informe a 2.ª Sub-directoria, tendo em vista o art. 18, § 3.º, do decreto n. 5.412, de 28 de fevereiro de 1904.

Officio n. 1.206 A, da Inspectoria Geral dos Bancos. B. Chesquis. — A 3.ª Sub-directoria para organizar o processo de accordo com as ordens em vigor.

Sem numero — Peixoto Serra & Comp. — Revalidem o sello da petição de fls. 6 e fls. 7.

Sem numero — Jaey Solla Maier Lagos. — Correção.

Sem numero — Manoel José Ribeiro. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Impoñho á firma Manoel José Ribeiro a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Antunes Nobre & Companhia, Limitada. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Cardoso & Gonçalves. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Impoñho á firma Cardoso & Gonçalves a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Lopes Esleyes & Companhia. — Sellem os documentos de fls. 3 e 4.

N. 215 — Antonio Machado Martins Filho. — Não ha no caso declaração inexacta. Archive-se.

N. 19.568 — Sebastião da Costa Moraes. — De accordo com a informação e o parecer, reduza-se a 1:3418 o valor locativo arbitrado para o predio em apreço, no corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Rodrigues Laurence. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Impoñho á firma Rodrigues Laurence, sucessora de Laurence

& Postara, a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — A. Bastos. — De accordo com a informação e o parecer, cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Impoñho á firma A. Bastos a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Almeida Gózzaga & Comp. — Sellem o documento de fls. 10.

Sem numero — J. Maximiano & Companhia. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma J. Maximiano & Companhia a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 6.123 — Alexandre Teixeira. — Examinem e informem os Srs. Genelico de Paiva Araújo e Paulo Flores.

Sem numero — Nagib Jorge Chab. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma Nagib Jorge Chab a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — A. Corrêa & Irmãos. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma A. Corrêa & Irmãos a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 58 (notificação contra Jacob Schneider) — Designo os Srs. Victor José de Mattos e o Sr. Castilhos Goycochea.

N. 2.336 — S. A. Industrias Gohara. — De accordo com a informação e o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 7.138 — Coelho Duarte & Comp. — De accordo com a informação e o parecer, archive-se.

Sem numero — Eloy Baptista & Companhia. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — Praha & Comp. — De accordo com o laudo e o parecer, indeferido.

N. 2.157-A — Alfredo Landré. — De accordo com a informação e o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 6.681 — Rangel & Castro. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta. Impoñho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.683 — Virginia Cardoso de Niemeyer. — Annote-se para 1927 a alteração do valor locativo para 4:809\$, de accordo com a informação e o parecer.

N. 8.248 — L. Moura. — Indeferido.

Sem numero — R. Perdigão & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Impoñho á firma R. Perdigão & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Ribeiro & Guerra. — Sello o documento de fls. 2 e 3.

Sem numero — Listosa de Andrade & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Impoñho á firma Listosa de Andrade & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 17.506 — Antonio de Moraes. — De accordo com o laudo e o parecer, re-

duza-se a 1:920\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 7.795 — João de Aquino. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

N. 14.908 — Judith Moura. — De accordo com o laudo e o parecer, reduza-se a 10:800\$ o valor locativo arbitrado, do negocio em apreço, para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Preteridos despachados:

Juizo da 2.ª Vara do Orphãos, entrega de 2:279\$326 a favor do capitão de mar e guerra Prudencio Mendonça Suzano Brandão.

Cumpra-se o despacho de 11 do fluente mez, tendo em vista o officio n. 396, de hoje, do juiz deprecante.

Autos de infracção:

Auto n. 151, lavrado em 23 de abril de 1924, contra Pedro Pepe. — Designo os agentes fiscaes Ferreira Soares e Cunningham para procederem a exame nas estampilhas e papeletas, apurando si aquellas foram anteriormente servidas em barris contendo chips, dando os respectivos fundamentos do exame.

Auto n. 574, lavrado em 11 de agosto de 1924, contra Atlantic Refining Company Brazil. — Proceda-se pela forma proposta.

Auto n. 610, lavrado em 1 de outubro de 1925, contra M. Castro. — Intime-se o autuado para dizer si se trata de bengalas nacionaes ou estrangeiras; bem assim si a sellagem está de accordo com o preço, na occasião em que foram importadas ou fabricadas, fazendo a prova respectiva. Marque-se o prazo de 15 dias.

N. 410, de 1926, contra J. G. Campos & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 6, está provada (fls. 3 e 5), e confessada na petição de defesa (fls. 8), sob a allegação de ignorancia das leis fiscaes.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, impoñho á firma J. G. Campos & Comp., a multa de 878\$250, ex-vi do art. 220, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, com a obrigação ainda de recolher nos cofres publicos igual importancia relativa ao imposto sonogado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonogação no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

N. 263, de 1923, contra Pereira Lima & Comp., Elias Abrahão & Comp. e Antonio Monteiro de Souza. — Tendo em vista o laudo de analyse do Laboratorio Nacional de fls. 6, e as razões do parecer, julgo procedente o auto de fls. 3 e de accordo com o mesmo parecer, impoñho á firma Pereira Lima & Comp., a multa de 1:200\$, minimo do art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, a firma revel Elias Abrahão & Comp. a de 2:500\$, maximo do citado art. 78, e a Antonio Monteiro de Souza, a multa de 2:400\$, dobro do minimo de mesmo artigo, combinado com o art. 221 do referido decreto, por se tratar de infracção reincidente.

Intime-se, para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de

recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saúde Publica quanto a nocividade do producto.

Auto n. 334, de 1926, contra Raphael Colucci. — A infracção capitulada no auto de fls. 5, está provada (fls. 3 e 4), confessada na petição defensiva (fls. 6) sob a allegação de má interpretação do regulamento.

Julgo pois, procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á firma Raphael Colucci a multa de 660\$, ex-vi do art. 220, combinado com o paragrapho unico do ar. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia relativa ao imposto senegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da senegação no prazo de 30 dias; não fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

N. 695, de 1925 — Tendo em vista as razões do parecer, e de accordo com o mesmo julgo procedente o auto de fls. 3, imponho a firma Julio Fernandes de Aquino Junior, a multa de 200\$, minimo, do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14 do decreto n. 16.012, de 22 de maio de 1923, obrigando-a, ainda, a recolher aos cofres publicos a importância de 8\$100, relativa ao imposto que deixou de pagar, nos termos do art. 204 do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto não pago no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, citado.

N. 17, de 1925, contra C. Ferreira — Tendo em vista as razões do parecer e o que mais consta deste processo, julgo, de accordo com o mesmo parecer, procedente o auto de fls. 4 apenas para mandar cobrar de C. Ferreira, a importância de 26\$000, relativa ao imposto não pago.

Sendo Antonio Pimenta Guimarães o responsável pela divida da firma C. Ferreira, por ter vencido em leilão o estabelecimento da mesma, sem quitação dada por esta Recebedoria, como consta do processo, intime-se o mesmo leiloeiro para o recolhimento do imposto referido, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 30 dias, na forma do artigo 34, § 3º do decreto n. 96.275 A, de 22 do dezembro de 1923.

Recorro ex-officio para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 347, de 1926, contra José Maria Teixeira & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 6, está provada (fls. 3 a 5), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 7 e 7 v.

Assim, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma José Maria Teixeira & Comp. a multa de 647\$000, ex-vi do art. 222, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obri-

gação ainda; de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto senegado nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 20 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 340, de 1926, contra Silva Julio & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 8, está provada (fls. 3 a 7), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 9 e 9 v.

Assim, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto e imponho á firma Silva Julio & Comp. a multa de 632\$100, ex-vi do art. 222, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda, de recolher igual importancia, correspondente ao imposto senegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da senegação no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado no prazo de 15 dias na forma do art. 229 do referido decreto.

N. 339, de 1926, contra José Ignacio Coelho — A infracção capitulada no auto de fls. 7, está provada (fls. 3 a 6), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia, de fls. 8 e 8 v.

Assim, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma José Ignacio Coelho a multa de 1:293\$8500, ex-vi do art. 220 combinado com o paragrapho unico do art. 204 do dec. n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos, igual importancia, relativa ao imposto senegado, nos termos do citado artigo 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da senegação no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1926

Processos despachados:

Imposto de renda:

N. 4.467 — Louise Meyer. — Intime-se para fazer a comprovação dos lucros dos exercicios de 1921 e 1922, no prazo de oito dias.

N. 4.487 — Andrade & Filhos. — Intime-se a firma, nos termos propostos. Sem numero — Companhia de Seguros Luso Brasileira "Sagres". — Informe a 1ª Sub-directoria.

N. 7.062 — The National City Bank of New York. — De accordo com a informação, merece deferimento o pedido de fls.

Sem numero — Ferreira Neves & Comp. — Seja presente á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — J. Barcellos & Comp. — Idem.

Sem numero — C. Amorim & Comp. — Idem.

Sem numero — Rodrigues Leão & Comp. — Idem.

Sem numero — Fiorito Banchelli. — Idem.

Sem numero — Ventura & Oliveira. — Intime-se a firma Ventura & Oliveira a sellar os documentos de fls. 3 e 5 e a apresentar, no prazo de oito dias, a discriminação da conta «Despesas gerais», relativa aos annos de 1920 a 1923 e o contracto social do seu estabelecimento fabril.

Industrias e profissões:

N. 6.081 — Saul Felberg. — Nada havendo que deferir, archive-se.

N. 8.117 — Machine Cottons Ltd. — Deferido, procedendo-se pela forma indicada no parecer.

N. 7.862 — Moraes & Silva. — Examine o informe o Sr. Tavares.

N. 13.733 — João Soares. — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 8.087 — Helena Miguel Jorge. — A 2ª Sub-directoria para melhor informar.

N. 3.515 — J. D. Magalhães. — Em face da informação e de accordo com o parecer, reconsidere a segunda parte do despacho de 10 de maio do corrente anno, para o fim do tornar de nullo o feito a multa imposta ao requerente.

N. 7.137 — Cardoso & Fonseca. — De-se baixa de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita, no sentido de ser cancellada a certidão de divida alludida na informação. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 4.348 — José Maria da Silva. — De accordo com o parecer, faça-se a transferencia.

N. 5.591 — Augusto Guigon. — Averbe-se a mudança.

N. 6.665 — Mauricio Offenbacher. — Idem.

N. 19.798 — José Rodrigues Guimarães. — De-se baixa, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita no sentido da informação.

N. 20.003 — Mario & Comp. — De-se baixa, de accordo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 3.523 — Rogerio & Oliveira. — De-se baixa de accordo com o parecer e officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 7.338 — Teixeira & Lourenço. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 5.242 — Gabriel Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.535 — Ernesto Sarro. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 20.222 — J. Campos & Com. — Informe a 2ª Sub-directoria qual o numero da certidão de divida a cancellar.

N. 12.243 — Placereani & Comp. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 19.688 — Vilhøgas & Comp. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação de 16 do corrente.

N. 4.243 — Marques & Ribeiro. — Transfira-se.

N. 1.423 — Tyndaro de Amorim Cardoso. — Idem.

N. 7.751 — J. Figueira & Irmão. — Transfira-se. Imponho a José Valerio Pato e á firma Valerio & Figueira, a cada uma, a multa de 50\$, minimo, da

lei. Quanto á firma J. Figueira & Irmão, não ha multa a impôr.

N. 6.666 — Arthur Marques. — Em face dos pareceres, transfira-se.

Taxa de consumo d'agua:

N. 6.377 — Eglippe Julio Chiara. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 6.450 — Miguel José de Santa Anna. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 4.815 — José Fernandes da Costa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 7.059 — Maria do Espirito Santo Souza e Silva. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 20.628. — Heitor e outros. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.314 — Torquato José da Silva Guimarães. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 8.281 — Edgard de Moraes Sá. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.739 — Mariano Castelli. — Idem.

Notificações: (1926)

N. 677 — Antonio Ferreira Polonio Junior. — A multa de 300\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 886 — A. Tavares. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 557 — Gregoar João. — A multa de 150\$ e mais 100 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 887 — Feres Kfuri. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 891 — João Antonio da Silva. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 897 — José da Costa Diamantino. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 894 — João Baptista Guerra. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 933 — Custodio & Fernandes. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 896 — Nair Moreira da Silva. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 934 — M. J. Souza Campos & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 893 — E. G. Truta & Comp. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 885 — Jame Aubertie Murda. — A multa de 150\$ e mais 50\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 905 — Wady J. Kamel. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 908 — M. Vieira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 907 — Carvalho & Filhos. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 889 — Martins & Marques. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 906 — Castro & Waldemar. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 904 — José Rodrigues Pinho. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 936 — José da Silva Araújo. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 935 — J. Garcia. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 207 — Americo Vicente Pinheiro ou João Simões. — A multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 895 — Rodrigues & Pinto. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 910 — José Alves Pereira de Andrade. — A multa de 150\$ e mais 350\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 911 — Moreno Borlido & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 939 — Antonio Pedro. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 938 — Joaquim Cintra & Comp. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 882 — A. Costa. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 629 — Torres Carneiro. — Tendo em vista as razões do parecer supra e considerando que o caso de que se trata não é da alçada desta ajudancia, reconhecendo o despacho de 11 de maio ultimo, para tornat-o de nullo effeito. Submetto á consideração do Sr. director.

N. 869 — Abelardo de Oliveira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 890 — Garrido & Perez, successores de Manoel Antunes Braga. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 883 — Furidnetta Rossi. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 888 — João Gonçalves de Castro. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 932 — Pery Braga. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

Requerimentos:

N. 23.488 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 20.989 — Borges Leal. — Idem.

Sem numero — Alves Irmão & Com. — Restitua-se o processo e a petição do recurso á 1ª Collectoria de Petropolis.

Sem numero — Rodrigues Barreto & Comp. — Officie-se á 1ª Collectoria da Nilheroy, remettendo o processo com a petição de recurso.

Sem numero — Soares Bastos & Comp. — Restitua-se á 3ª Collectoria de Bello Horizonte.

Sem numero — Pinto Bastos & Comp. — Restitua-se o processo á 1ª Collectoria de Nilheroy.

N. 1.913 A — Machado & Comp. — Em face da informação e parecer, indeferido.

Sem numero — Carvalho Irmão & Comp. — Restitua-se o processo á 3ª Collectoria de Bello Horizonte.

Certidões:

N. 8.679 — Pedro Trindade. — Certifique-se.

N. 8.617 — João Gomes Guerra. — Certifique-se o que constar.

N. 8.731 — Bank of London & South America Limited. — Idem.

Sem numero — Mendes Prucker. — Idem.

Officios despachados:

Officio n. 101, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Curitiba (Todeschini & Irmão). — Restitua-se o processo á 1ª Collectoria Federal em Curitiba.

Officio n. 708 do Ministerio da Guerra (Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva). — Restitua-se o processo informado.

Portarias

Ns. 376 e 377 — Em 19 de junho de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver resolvido que passe a ter exercicio na 1ª Sub-directoria o 4º escripturario desta recebedoria, Gilberto Monte, actualmente servindo nessa sub-directoria.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1926

N. 2.051 — Ayres Lopes. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.811 — Alves & Mestre. — Idem.

N. 8.209 — A. Dias Gomes. — Idem.

N. 7.436 — Silva, Ferreira, Irmão & Comp. — Idem.

N. 5.417 — Victorino Alves de Souza. — Idem.

N. 3.351 — Mattos & Freitas. — Idem.

N. 381 — José de Oliveira. — Idem.

N. 3.201 — Benjamin C. M. Fraenkel. — Idem.

Sem numero — Francisco Souza Sabreira. — Idem.

N. 11.214 — M. Sarauzo & Comp. — Idem.

N. 309 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 3.037 — Jorge Jacob Bitar. — Idem.

N. 3.822 — Lima Duarte & Comp. — Idem.

N. 18.451 — João Baptista Avilla França. — Idem.

N. 42.480 — Antonio Pasarella. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1926

José Firmino da Silva, reclamando contra lançamento. — Não tomo conhecimento da reclamação, por não ter sido feita no prazo regulamentar.

Pedro Leite Bastos. — Selle os documentos apresentados e, com revalidação, o requerimento.

Fernandes & Lima. — Selle o documento apresentado.

Rapo-o & Frebay. — Sellem o documento apresentado.

Companhia Industria Papeis e Cartonagem. — Sella os documentos apresentados e completos, com revalidação, o sello do requerimento.

Arthur Ribeiro de Queiroz. — E' convidado a revalidar o sello da petição apresentada, conforme determina a alinea a do art. 36, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Coronel Trajano Ferraz Moreira, pedindo para effectuar o pagamento do imposto em quatro prestações. — Deferido. Annulla-se o talão já extrahido e faça-se a necessaria comunicação a Recebedoria.

Officios expedidos:

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 582 — Respondendo ao seu officio n. 112, de 9 do corrente remettendo consulta do Sr. Luiz Lavênera, declara que o imposto proporcional é calculado sobre a importancia liquida total do rendimento e não sobre a quantia que exceder de 6:000\$000.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 593 — Pedindo providencias sobre a devolução do talão n. 427, referente ao coronel Trajano Ferraz Moreira.

N. 584 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 473, A. Rodrigues & Comp., rua Senador Euzébio n. 442; n. 473, Raul de Souza Mello, rua Dr. Silva Rabello n. 72; n. 474, M. J. Coelho & Comp., rua Visconde de Itaboraity n. 4, e n. 475, Almeida & Freire, rua Senador Pompeu n. 117.

N. 585 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 2.372, Gilberto Silva, largo São Francisco n. 38.

N. 2.373, Cicero Monteiro da Silva, rua Alice n. 44.

N. 2.374, José Luiz Gomes da Silva, rua São Pedro n. 64.

N. 2.375, Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, rua Santa Clara n. 59.

N. 2.376, Joaquim de Paula Ribeiro, rua General Roca n. 171.

N. 2.377, Elvira de Mello Mattos, rua dos Andradas n. 149.

N. 2.378 — Joaquim Coelho de Carvalho, rua do Mercado n. 37.

N. 2.379, José Americo Machado, rua Bella de S. Luiz n. 31.

N. 2.280, Joaquim Alves Martins, rua Theophilo Ottonio n. 22.

N. 2.381, José Araujo Leão Gomes Martins, rua Theophilo Ottonio n. 22.

N. 2.382, Prejawa & Comp., rua da Alfândega n. 70.

N. 2.383, Arnaldo B. dos Santos, rua da Quitanda n. 60.

N. 2.384, Agostinho de Menezes, rua do Senado n. 28, sobrado.

N. 2.385, Adalberto Pinto de Mattos, rua Toneleros n. 201.

N. 2.386, Americo Vieira de Mello, rua Menna Barreto n. 160.

N. 2.387, Diogo & Oliveira, rua Coronel Rangel n. 15.

N. 2.388, Adestodem Spinelli, rua Voluntarios da Patria n. 353.

N. 2.389, José Alves da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 355.

N. 2.390, José Marques da Silva, rua Buenos Aires n. 201.

N. 2.391, Armando Mendes Portella, praia do Russel n. 160.

N. 2.392, Octavio Moreira da Silva, rua S. Bento n. 3.

N. 2.393, Marcellino Mello, rua Paetins n. 14.

N. 2.394, Luiz Felipe da Silva, rua do Rosario n. 101.

N. 2.395, Gonulpho de Barros Oliveira Lima, rua Visconde de Itamaraty n. 39.

N. 2.396, Francisco Pinheiro Guimarães, rua Marques do Olinda n. 61.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de junho de 1926

Officios:

N. 798—Ao Sr. Godofredo N. da Silva, corretor de Fundos Publicos.

N. 799—Ao Sr. Alvaro Muniz, corretor de Fundos Publicos.

Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 800—Remettendo o processo de infração contra o Regulamento Bancario, committida pelo Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, filial em Santos, afim de ser cumprido o despacho desta Inspectoria Geral,

—Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Sergipe:

N. 801—Remettendo o processo com a carta-patente n. 466 do Ba. do Estadual de Sergipe, referente a sua agencia nesta Capital Federal.

Imprensa Nacional o "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.521—Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para José T. arcs dos Santos.

N. 1.522—Ao Sr. Cintra Couto, encaminhando o recibo de assignatura do *Diario Oficial*.

N. 1.523—Ao Sr. Abilio C. Fontes, idem, idem.

N. 1.524—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando a prestação de contas da applicação de um supprimento.

N. 1.525—Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.526—Ao Sr. director geral do Theouro Nacional, encaminhando um requerimento de Antenor Cortes Alvares de Souza.

N. 1.527—Ao mesmo, idem, idem de Aprijo Cordeiro de Araujo.

N. 1.528—Ao Sr. collector das Rendas Federaes de Santa Rosa, informando sobre a remessa do *Diario Oficial*.

N. 1.529—Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem.

N. 1.530—Ao Sr. Joaquim Manoel de Lacerda, idem, idem.

N. 1.531—Ao Sr. director geral do Theouro Nacional, encaminhando um requerimento de Crescencio Luiz Ribeiro.

Requerimentos despachados

Ida Anthero da Silva, Maria Laura da Costa, Francisco Fausto d'Avila, Severino Ferreira da Silva, Alfredo Villarinho, Aldemar Lourenço Vianna e Pedro Cyro de Castro. — Como requerem.

Sarah Ramalho, Octavio Gonzaga Barifosse, Deodoro França de Barros, Arthur Albino Doria e Antonio Moreira Carvalho. — Sim, em termos.

Elisa Augusta de Oliveira. — Encaminha-se.

Pedro Zacharias de Araujo. — Certifica-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 18 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao auxiliar da Administração dos Correios de Goyaz, Victor Rizzo.

De tres mezes, ao servente de 1ª classe da Administração dos Correios do Piahy, Rufino Alves Monteiro.

Na Estrada do Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, ao official de 1ª classe João de Souza.

De um anno, ao compositor José Gonçalves Firmino.

Na Central do Brasil:

De seis mezes, ao trabalhador de 1ª classe, Francisco Vieira Braga.

De dous mezes, ao agente de 3ª classe, Christovão Tertuliano de Meirelles.

De dous mezes, ao trabalhador de 2ª classe, Bento Luiz Senna de Araujo.

De um mez, ao escrevente Arthur Cardero da Fonseca.

De seis mezes, ao trabalhador de 1ª classe, Alberto de Araujo.

De um mez, ao concertador de 2ª classe, Ariundo Carvalho de Medeiros.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes, ao trabalhador Manoel Natalicio Diniz.

De tres mezes, ao guarda-fio de 1ª classe, José Gonçalves Souto.

De tres mezes, ao diarista do districto radio telegraphico, Hercilio da Costa e Silva.

De tres mezes, ao guarda-fio, Colombo Tavares.

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe, Arthur Sant'Anna.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1926

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos?

N. 15 — Com o intuito de evitar quaesquer duvidas sobre a extensão da autorização contida na clausula XVI do convenio de trafego mutuo que essa repartição celebrou com a Companhia Telephonica Riograndense, em 29 de maio proximo passado, declaro-vos que o paragrafo unico mandado acrescentar aquella clausula pelo aviso n. 12, de 28 do mesmo mez, o que constitue a clausula XVII daquelle convenio, subordinando as estações radiotelegraphicas da companhia ao regulamento de 5 de novembro de 1924, teve o pensamento de obrigar-as a restricção neste estabelecida, que consiste em vedar-lhes o serviço radiotelegraphico para uso do publico.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 103 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 112, de 20 do março ultimo, tenho a honra de rametter a V. Ex. copia do officio n. 1.177, de 22 do mez findo, em que a directoria da Estrada do Ferro Central do Brasil presta informações sobre o assumpto do que é objecto

o memorial que acompanhou o ayi-o supracitado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1926

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 27 — Tendo sido approvados pelo decreto n. 17.344, de 9 de junho de 1926, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, os projectos e os organogramas das obras de melhoramentos da barra e do porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 3.104, de 12 de maio findo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 43 — De ordem do Sr. ministro reitero a essa directoria o pedido constante do officio "urgente" desta directoria geral n. 23, de 3 de abril proximo passado, e relativo á data de um telegramma endereçado a S. Ex. o Sr. ministro pelo Sr. governador de Pernambuco.

— Sr. Dr. 2.º procurador da Republica no Estado de São Paulo:

N. 69 — Em solução ao officio dessa procuradoria n. 161, de 6 de fevereiro proximo passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, tendo a Municipalidade de Araxá se comprometido a pagar a differença de aluguel do predio occupado pela agencia telegraphica, naquella cidade, resolveu a Directoria Geral dos Telegraphos sustar a ordem para fechamento daquella estação.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareçam, por seu representante, á 3.ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.345, de 9 de junho de 1926.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias do Sr. director geral de 12 do corrente foram remos para a agencia de S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo, para a de Mogi das Cruzes, no mesmo Estado, o ajudante João Osorio de Toledo e desta para aquella o funcionario de igual categoria João Mello Figueiredo.

Por outra, de 17 do corrente, foi dispensado Oswaldo Palma do logar de carteiro, in crino, da agencia de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, como incurso no n. 9, do art. 505 do Regulamento.

Requerimentos despachados

Angelo Garcia. — Já estando preenchido o logar, indeferido.

Noemi de Azevedo Lemos. — Deferido.

José Moreira da Costa. — Deferido.

Alceu Dias Oliveira Wanderley. — Não ha vaga.

Patricio de Irlanda Rabello. — Deferido.

Lyndolpho Lopes Guimarães. — Mantenho o acto recorrido.

Miguel de Andrade e Silva. — Como pede.

Rachel Passos Mello, agente do Correio de Esperança, Parahyba, pedindo auxilio para aluguel de casa e luz. — Já tendo sido attendido, não ha mais que deferir.

Faancisco de Araujo Torres, agente do Correio de Ingá, Parahyba, pedindo auxilio para aluguel de casa e luz. — Já tendo sido attendida não ha que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 17 do corrente, foram promovidos na 2.ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A 3.ª escripturario, por antiuidade, o 4.º, José Baptista Pereira Pastos;

A 4.ª escripturario, por merecimento, o auxiliar de escripta Gervasio Bertrand;

A auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Roberto Gil.

Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado o archista da 1.ª divisão (Secretaria) Fubem N. S. n.º acheco, em vista do inquerito administrativo a que se procedeu nesta estrada.

— Por acto da mesma data, foi transferido para a 1.ª divisão (Secretaria), o archivista da 4.ª, Mario Romão da Cruz.

— Por titulo de 10 do corrente mez, foi nomeado archivista da 4.ª divisão, o interino Luiz Eugenio de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1926

J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp., Cardinale & Comp., Marink Veira & Comp., Villas Brás & Comp. e Vasco Ortão & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Gomes & Sacchi, José Villas Boas, Francisca Rittencourt dos Santos Villar, Leopoldo Cesar de Miranda Lima e José Caetano, pedindo certidão. — Certifique-se.

Julio Verani, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância de 33\$200, de accordo com a informação.

Companhia Carioca Industrial, pedindo certificado de analise. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e para enlaxar a taxa devida.

Mathusalem Pereira da Silva, pedindo readmissão. — Attendido, como extranumerario, de accordo com a informação.

Ilford Sul Americano, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Monsés Alves Teixeira, pedindo collocação. — A vista da informação da 4.ª Divisão, não pôde ser attendido.

João Marçal da Fosa, pedindo readmissão, e Sizenando José de Oliveira Vidal, pedindo autorização para manter um vendedor de queijos na plataforma da estação de Cascadura. — Indeferidos.

Manoel Pacheco da Rocha, pedindo instalação d'agua no varejo da estação de São João de Merity. — Idem, por deficiencia d'agua.

Oswaldino de Dacia e Brito, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Nestor de Oliveira Brasil, idem, idem. — Não convem.

Fernandes Irmão & Comp., pedindo restituição de excesso de frete; Joaquim dos Santos Rosa, pedindo restituição de documento; David Rodrigues, pedindo entrega de volume; Silvino Carlos de Sá, Ignez Diogo Feliciano, pedindo pagamento; Albertina Maria da Costa, pedindo certidão, e Juvenal Nogueira de Souza, pedindo collocação. — Compareçam á Secretaria.

Compareçam á Secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, Archimedes Gomes, Domingos Francisco Arantes, Leonidio Gomes & Comp., Leodor Teixeira Peixoto de Castro, Francisco Teixeira de Souza Bastos e Leoncio Pinto da Cunha.

Compareçam á Secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medice, Abeilard Rodrigues e Ferreira Filho, Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira e João Victor Lamanna.

Inspectoria Federal das Estradas

O Inspector federal das Estradas, baseado no § 3.º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar as quatro desapropriações amizáveis de terrenos, na linha de França a Mundo Novo, e pertencentes a:

Maria Clara Alves dos Santos, terreno com area de 95.107m².50 (noventa e seis mil cento e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados), entre as estacas 5.036 e 5.633+13m, pela importância de 1.565\$372 (um conto quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois réis);

José Alves de Souza, terreno com area de 29.310m².00 (vinte e nove mil trezentos e dez metros quadrados), entre as estacas 5.773+10m.60 e 5.827+7m.60, pela importância de 607\$103 (seiscentos e sete mil e cento e oito réis);

Jose Alves de Souza, terreno com area de 25.515m².9 (inte e cinco mil quinhentos e quinze metros quadrados), entre as estacas 5.837+12m e 5.850+2m.50, pela importância de 321\$035 (trezentos e vinte e um mil e oitenta e cinco réis);

José Porcinio de Lima, terreno com area de 4.860m².00 (quatro mil oitocentos e sessenta metros quadrados), entre as estacas 5.920+10m.00 e 5.923+12m.30, pela importância de 111\$780 (cento e onze mil setecentos e cinco réis).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — *Cetano Lopes.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1926

Avisos:

Sr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 260 — Em referencia ao aviso numero 2.850, de 25 de maio ultimo, a proposito da importação de mudas de cannas, procedentes do Japão e destinadas a esse Estado para plantio em estabelecimento official da União, de accordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Superior de Defesa Agricola, tenho a honra de transmitir a V. Ex. pela inclusa cópia, o officio numero 50, de 12 do corrente, contendo o parecer com o qual estou de pleno accordo, emitido pelo director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Válho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 261 — Em referencia ao aviso numero P. 29, de 7 do corrente, pelo qual me transmite V. Ex. a modificação que o Comité Permanente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, afim de melhorar a sua organização financeira, introduziu nos paragraphos 3.º e 4.º do art. 10, da convenção constituída de 7 de junho de 1905, artigo que justamente regula o pagamento das

contribuições dos Estados adherentes ao referido instituto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de scientificar a Embaixada de Sua Magestade o Rei de Italia, que este ministerio nada tem a oppôr ás suggestões contidas na mencionada modificação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1926

Officios:

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 1.318 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo agronomo do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Edgard da Silveira Caldeira, correndo as despesas por conta do referido instituto que, de accordo com o Codigo de Contabilidade, os empenhará previamente.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.319 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro» providenciou no sentido de ser attendido o pedido contido no vosso officio n. 270, de 19 de maio p. p.

— Sr. director do Instituto Biológico:

N. 1.319 A — Em resposta ao vosso officio n. 626, datado de 8 do corrente, em que transmittis, em duplicata, cinco relatorios de diversos agronomos, encarregados do combate ao «mosaico» da canna de assucar, durante os mezes de fevereiro a abril deste anno, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publique-se».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — N. 626 — Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1926:

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida — DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Solicito a attenção de V. Ex. para os cinco relatorios, em duplicata que junto envio a V. Ex., dos agronomos Loreto Moreira de Abreu, Edgard da Silveira Caldeira e Alberto Goulart Wucherer, occupados presentemente com o combate do «mosaico» da canna de assucar. Os dois relatorios do agronomo Loreto referem-se aos mezes de março a abril; os dois do agronomo Caldeira aos mezes de janeiro, fevereiro e março e o do agronomo Wucherer aos mezes de fevereiro e março, todos do presente anno.

Saude e fraternidade — *Eugenio Ranquel*, director.

Relatorio relativo ao mez de abril de 1926, do agronomo Loreto Moreira de Abreu, auxiliar de inspector da Defesa Agricola:

Sr. chefe do Serviço de Phytopathologia:

Venho informar-vos que continuei, como era do meu dever, a inspecionar, no corrente mez de abril, as cannavieiras

do territorio campista, esforçando-me por fazer um serviço o mais perfeito quanto possível. Percorri muitas fazendas e em todas ellas encontrei o mosaico provocando prejuizos bastante sensiveis e apreciaveis; e por isso mesmo deve ser temido e combatido, mórmente considerando-se que é uma doença de apparição recente e desconhecida da maior parte dos plantadores de canna.

Nas penosas excursões comprehendidas com exito pelo interior do municipio não deixei de chamar a attenção das pessoas interessadas para os effeitos desastrosos dessa molestia, mostrando *in-loco* como se a reconhece pelos principaes caracteres ou symptomas apresentados; como se irradia de maneira rapida, de anno para anno, em um crescendo espantoso, tornando-se logo um verdadeiro flagello e, finalmente, como se a combate, empregando-se medidas defensivas e preventivas, de accordo com as sabias instruções preconizadas pelo Serviço de Phytopathologia. Constituem ellas meios de luta decisivos, viaveis, praticos e já experimentados em mais de uma região estrangeira com resultados compensadores, sufficientes para se poder julgar do valor dos mesmos e recommendal-os como efficazes, de applicação proveitosa entre nós. Destarte, cumpre aos agricultores, em seu beneficio directo, pol-os em execução sem mais delongas, coadjuvando-nos nesta tarefa que nos propuzemos atacar e levar a vencia. O necessario apoio, o intelligente concurso delles todos não nos tem sido regateado por emquanto em prol de tão alevantada cruzada, de accentuado cunho utilitario.

Convém referir que as lavouras visitadas neste mez estão infectadas na percentagem de 2 a 3 %. Dado este facto, recommendações insistentes tenho feito no sentido de arrancarem e incinerarem as touceiras atacadas, visto nunca se apresentarem aglomeradas formando pequenas manchas ou tomando maior area de terreno, mas sim disseminadas a esmo pelo cannavial. No caso de um ataque generalizado, como occasião se me antolhou de ver em Minas, aconselharia a destruição integral da cultura e o plantio de toletes escolhidos, adquiridos em outras propriedades rurais, com entrenós compridos e livres de qualquer praga ou doença cryptogamica.

A escolha de cannavas sãs, resistentes ou tolerantes constituem preceitos phylaticos primaciaes, de efficacia plenamente garantida; sem a observancia rigorosa delles nada se conseguirá, sera nullo o nosso trabalho. Estas verdades vão sendo ditas, explicadas e repetidas com tenacidade e calma musuluana aos fazendeiros, feitores, camaradas e muitas vezes fóra das fazendas: nas estações de estrada de ferro e nos lugares donde se encontrem pessoas que se interessem pelo cultivo de tão valiosa graminea.

Sabindo de Campos pela manhã e voltando á tarde ou á noite, e isto durante dias consecutivos, ora servindo-me do ramal ferro Campos-São João da Barra, ora do de Carangola, pude inspecionar as propriedades agricolas infra mencionadas, situadas nas estações de D. Anna, Poco Gordo e Guandú: Visconde, Manoel Gonçalves, São Domingos, Poco Gordo, Veiga, Cupim, Pau d'Anta e Maromba. Apresentam, como muitas outras do vasto municipio campista, grandes areas occupadas com bonitos cannavieiros, entremostrando que esta terra, apesar de agricultada desde seculos atrás, nos primordios de 1600 e segundo proces-

sos algo anti-economicos e rotineiros, é dadvosa e pingue em menses remuneradoras.

Qual não seria a sua produção si não fóra esse desleixo, a falta de cuidado, principalmente na selecção, no plantio, nas capinas e no combate ás pragas e doenças? Os lavradores, dada a sua manifesta ignorancia em assumptos de natureza tecnica, á semelhança dos relacionados com a agronomia, nem siquer se ajuizam dos prejuizos causados pelos insectos e molestias: mostram-se sempre indifferentes, irresolutos, incredulos ante os processos de luta recommendados, sem calcularem que a somma despendida nesse sentido, como é facil de imaginar-se, produziria juros de onzenheiro. Espero, entretanto, que o mesmo não aconteça quanto ao mosaico, merecedor da boa vontade com que vão recebendo as instruções ministradas, de utilidade comprovada nos maiores centros productores de canna de assucar. Parece mesmo que receiam a propagação da doença e, como corollario logico, dias aziagos para o futuro da industria assucareira desta prospera região.

Entre as variedades de canna mais resistentes tenho notado a «sem pelle» e «manteiga», embora algumas exemplares se apresentem atacados, conforme já averigui nas fazendas Visconde, Poco d'Anta e Maromba, mórmente nesta ultima. As variedades 3.199 C, 2.443 C e 4.473 C, distribuidas pela Estação Experimental, tem se mostrado resistentes; todavia, em vista de serem cannavas pouco disseminadas e cultivadas em reduzidos tractos de terra, não posso sobre ellas fazer definitiva apreciação, aguardando, portanto, oportunidade para expender uma opinião mais segura. Outras, *verbi-gratia* as denominadas «hois rouge», «cavalcanti» e «cristalina», são de receptibilidade assás pronunciada, o que resalta á primeira vista para quem as examina com alguma attenção.

Ao visitar a fazenda Maromba um facto me despertou grande e natural curiosidade: os pés de milho plantados entre as touceiras de canna achavam-se infectados em alto gráo pelo mosaico. Tinham menos de um metro de altura, folhas amarelladas, com estrias longitudinaes caracteristicas e aspecto enfermico. O empregado que me acompanhou chegou a dizer que nesse estado não dariam nem restolhos.

Como o cannavial em questão era velho, fallado e mui contaminado, aconselhei ao empregado acima alludido e bem assim ao administrador o aproveitamento dos colmos, a destruição completa de tudo quanto resta-se do corte a aradura, a destorroagem, e a plantação de toletes perfeitos e sãos das variedades «sempello» e «manteiga». Cheguei a lembrar a conveniencia de submeterem á prova as cannavas já citadas creadas pela Estação Experimental, reservando para isso uma área apropriada, susceptivel de ser trabalhada pelos instrumentos agricolas e adubada, da qual serão tirados os toletes destinados ao augmento *a posteriori* da lavoura.

Ao terminar, junto um quadro onde se encontram mais alguns informes sobre as inspecções realizadas.

Campos, 30 de abril de 1926. — *Loreto Moreira de Abreu*, auxiliar de inspector da Defesa Agricola.

COMBATE AO MOSAICO DA CANNA DE ASSUCAR

Estações	Proprietários	Nomes das fazendas	Área cultivada	Doenças observadas	Grau de infecção	Variedades plantadas	Estado das culturas	Usinas mais próximas	Máquinas agrícolas usadas
D. Anna.....	Francisco P. Miranda..	Visconde.....	10 alq.	Mosaico..	2 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Regular....	São José.....	Arados, enxadas.
D. Anna.....	Francisco P. Miranda..	Manoel Gonçalves	5 alq.	Mosaico..	2 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Regular....	São José.....	Arados, enxadas.
D. Anna.....	Francisco P. Miranda..	São Domingos....	15 alq.	Mosaico..	2 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Regular....	São José.....	Arados, enxadas.
Poço Gordo.....	Francisco Motta.....	Poço Gordo.....	22 alq.	Mosaico..	1 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Bom.....	Poço Gordo....	Arados, sulcadores, enxadas.
Poço Gordo.....	Francisco Motta.....	Velga.....	28 alq.	Mosaico..	1 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Bom.....	Poço Gordo....	Arados, sulcadores, enxadas.
Poço Gordo.....	Francisco Motta.....	Cupim.....	15 alq.	Mosaico..	2 %	Bois rouge, sem pello e manteiga....	Bom.....	Poço Gordo....	Arados, sulcadores, enxadas.
Guandú.....	Dr. Luiz Guaraná.....	Pau d'Anta.....	30 alq.	Mosaico..	4 %	Bois rouge, sem pello.....	Ruim.....	Cambahyba....	Enxadas.
Guandú (*).....	Dr. Luiz Guaraná.....	Matomba.....	25 alq.	Mosaico..	5 %	Bois rouge, sem pello.....	Ruim.....	Cambahyba....	Enxadas.

OBSERVAÇÕES

(*) O milho, plantado no meio do canavial desta fazenda, estava atacado pelo mosaico.

Campos, 30 de abril de 1926. — *Loreto Moreira de Abreu*, auxiliar de inspector da Defesa Agrícola.

— Sr. chefe do Serviço de Phytopathologia:

Cabe-me apresentar-vos o meu segundo relatório deste anno, correspondente ao mez de março findo, explicativo das inspecções realizadas em 9 propriedades agrícolas do municipio de Campos. Antes de entrar no assumpto propriamente dito desta resenha mensal, peço-vos venia para salientar os offices que temos encontrado no desempenho da espinhosa missão que nos foi confiada, de percorrer e examinarmos com meticoloso cuidado, afim de ser verificada a existência ou não do mosaico, nos canaviaes do vasto territorio campista.

A falta de trens da Leopoldina Railway nesta quadra do anno é notoria na baixada fluminense. Assim, não se pôde sair de Campos e voltar no mesmo dia, como já nos tem acontecido, obrigando-nos a pernoitarmos em lugares sem o mínimo conforto, falhos de quaesquer condições hygienicas. Outras vezes difficilmente encontramos pouso. Animacs ou automoveis ficaram inhibidos de actuar, porque nos falta verba sufficiente para esse fim e tambem não nos fica bem andarmos mendigando condução aos usineiros ou fazendeiros, que, não raro, se esquivam de fornecel-a.

De junho em diante, época do inicio da safra, que vai ás vezes até outubro, esperamos ao contrario, com o restabelecimento dos trens de canna, realizar mais facilmente as inspecções e apresentar maior somma de serviço. Estes foram, portanto, os principaes empecos que se nos antolharão.

Apesar de alguns dias chuvosos, pude inspecionar no corrente mez as fazendas denominadas Santa Cruz, Mombaca, S. João, Queimado, Cacomanga, São Caetano, Cantagallo, Saco e Fazendainha, sendo que as tres primeiras pertencem á Companhia Engenheiros Centraes, Santa Cruz, e União, as quatro seguintes á usina Queimado, cujo proprietario é o Sr. Rubião Nogueira, e as duas ultimas aos Srs. Dr. Luiz Tinoco e Edmundo Tinoco. Em todas ellas encontrei o mosaico atacando touceiras situadas em diferentes pontos dos canaviaes, facto já averigado nas propriedades rurais visitadas no mez passado. O grau de infecção continuou a ser de 2 %, percentagem, aliás, bem alta, considerando-se o recente apparecimento da molestia em Campos.

Acho opportuno registrar aqui que os agricultores, sem excepção, não se esmeram na escolha das cannas destinadas ao plantio e neste caso é de presumir-se que essa doença se irradie pelas culturas attingindo um contagio assas elevado, á semelhança do que succedera nas lavouras de outras regiões produtoras de assucar.

Isto, entretanto, si se verificar não será devido á falta de cumprimento do nosso dever, visto ser a nossa preocupação constante, de todos os momentos, ao percorrer as plantações, chamar a razão os interessados, accentuando sempre que deverão plantar unicamente toletes provenientes de colmos sãos, isentos de molestias e insectos e substituir os processos rurícolas, archaicos e caros por outros mais hierativos e consentaneos com o progresso alcançado pela agricultura nos ultimos tempos. A este respeito publicarei na revista «A vida dos campos», editada nesta capital, um longo artigo de propaganda expendendo nelle os meus conceitos intuitivos acerca do apertecor-

mento da cultura da canna e fazendo ver, além disso e com identico objectivo a necessidade imperiosa da organização de um plano integral de cooperação, envolvendo a acção conjuncta dos particulares, Camaras Municipaes, governos Esadoaes e Federal. Este plano deverá ter o beneplacito do Congresso Nacional e ser convertido em lei. A direcção da offensiva reformadora caberá ao Ministerio da Agricultura, que é o órgão sob cuja égide se devem resolver todos os problemas agrarios nacionaes.

Ocasião se me deparou de ensinar ás pessoas que me acompanharam nas excursões pelos cannaviaes os symptomas característicos do mosaico e de expor-lhes os meios de luta, frisando, a conveniencia da destruição systematica das touceiras atacadas, afim da molestia, dado o seu poder de irradiação, não passar com tanta facilidade ás plantas vizinhas.

O grão de infecção das lavouras, como já disse, é ainda diminuto, e isto vem demonstrar a oportunidade inadiavel do emprego de medidas de combate rigorosas, quaes as recommendadas em boa hora pelo serviço de Phytopathologia. E' de esperar-se, com effeito, que usineiros e lavradores se compenetreem deste facto e se esforcem, em vista da gravidade incontestavel de semelhante doença, no sentido de debellarem-na no prazo o mais breve possivel, porque, sem a sua cooperação proveitosa, decisiva e leal nada se pôde fazer, o nosso trabalho resultará inutil e depois serão elles os primeiros a reclamarem, a lançarem alci-vosias ao Ministerio da Agricultura e a taxarem de ineptos os funcionarios encarregados de auxilial-os em tal emergencia. O successo desta meritoria campanha, de resultados insophismaveis e immediatos, de influencia directa nos lucros a posteriori, depende especialmente dos proprietarios agricolas.

Continuei a observar, o que me parece de notavel alcance pratico, quaes as variedades que se mostram resistentes ou tolerantes ao mosaico e os insectos que podem de algum modo concorrer para a sua transmissibilidade. Possuem grande susceptibilidade de contagio as variedades chamadas «bois-rouge» e «cavalcantia», e menor as denominadas «cubana», «Arthur Torres» e «manteiga». Diferentemente presumo estar se comportando a «sem pellos», pois até agora, não consegui descobrir um só exemplar com signaes de alteração na chlorophylla ou de qualquer outro desequilibrio organico. Conforme ordem recebida, proseguirei nestas interessantes observações.

Em summa logo de principio, talvez possa collocar entre os insectos vehiculadores, capazes de inocularem o germen da molestia pelas suas picadas, os homopteros cercopideos *Mahanarya indicata*, Dist. e *Tomasia identata* Walk que vivem e se desenvolvem nas olhaduras, sugando a seiva e prejudicando o crescimento dos colmos.

No quadro annexo junto alguns informes complementares deste succinto relatório.

Campos, 30 de março de 1926. — *Lô-reto Moreira de Abreu*, auxiliar de inspecção da Defesa Agricola. Confere. — *A. Esteves*, esc. bibl.

— Sr. chefe do serviço de Phytopathologia:

Dando cumprimento ás vossas determinações, temos o prazer de apresen-

tar-vos o resumo dos trabalhos que effectuamos durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno, como auxiliar do serviço de combate ao «mosaico» da canna de assucar, no Estado do Rio de Janeiro.

O local por vós escolhido para os nossos primeiros trabalhos foi o importante municipio de Campos. Attendeu isto ao facto de nelle se encontrarem as maiores e mais ricas culturas de canna do Estado ora ameaçadas de destruição pelo «mosaico», cuja existencia já havia sido anteriormente constatada por esse serviço, quando da vossa viagem áquelle municipio, em julho de 1925, a quem nos coube a satisfação de acompanhar.

Assim, resolvidas as «demarches» administrativas, nos transportamos para Campos, onde, baseado nas «Instruções» organizadas por esse Serviço e approvadas pelo Exmo. Sr. ministro, demos inicio aos nossos trabalhos. Estes tem consistido na rigorosa inspecção aos cannaviaes, com o fim de informarmos a esse Serviço da existencia ou não dessa referida doença, como podeis verificar no mappa annexo a este, e na execução, tanto quanto possivel, das medidas de combate contidas nas «Instruções».

Tambem temos procurado instruir os Srs. agricultores no modo de conhecer o «mosaico», mostrando-lhes, «in loco», os seus symptomas mais característicos, taes como: as pequenas manchas ou raias amarellas, ás vezes verde desmaiado, com o diametro maior no sentido longitudinal, que apresentam as folhas, notadamente as mais novas; as manchas alongadas, de diversas tonalidades, alternadas com o colorido normal commum a cada variedade, que se notam nos colmos; o ajuntamento dos entre-nós, algumas vezes semelhante a meros rosarios de nós; a pronunciada tendencia ao garfamento; o apparecimento de raizes adventicias, etc. O conhecimento dos symptomas da doença é de grande necessidade ao agricultor, pois, assim, poderá empregar com mais acerto os meios de combate aconselhados.

Igualmente lhes temos falado dos prejuizos por ella causados, principalmente no que se refere á diminuição da tonelagem colhida, por hectare, e na do teor saccharino, que, segundo experiencias procedidas em Hawaii, Jamaica e Java, tem chegado até 50 %.

Conforme preceitua o art. 4º das «Instruções», temos recommendado a mais rigorosa escolha por ocasião das replantas, empregando o agricultor, tão somente, toletes oriundos de cannas sãs, o que não será difficil aos que já tenham conhecimento da symptomatologia do «mosaico». Sendo esta doença infecciosa e hereditaria, pois que os toletes provenientes de plantas, atacadas brotam já doentes, essa pratica do emprego de mudas sãs, é essencial, evitando deste modo a propagação cuja tendencia é sempre de augmento.

Outro ponto que tem merecido a nossa attenção é o concernente á escolha das variedades a serem plantadas, pois ha algumas que apresentam menor grão de resistencia, enquanto outras são mais resistentes, ou tolerantes.

A variedade «bois rouge» ou «preta», segundo as observações que temos fei-

to, é, das cultivadas em Campos e outros municipios do Estado, a mais atacada pelo «mosaico» (a mesma observação tem sido feita em outros paizes) razão por que temos aconselhado aos agricultores não mais a cultivar...

Relativamente á questão de resistencia, tolerancia e immunidad das variedades de canna, temos trocado idéas com o competente agronomo Antonio Carlos Pestana director da Estação Experimental de canna de assucar de Campos, que muito se acha empenhado no estudo do grão de resistencia apresentado pelas diversas variedades novas creadas por aquelle estabelecimento tecnico especializado.

Accedendo a um justo pedido do distincto collega Pestana, temos observado algumas dessas variedades já distribuidas a diversos agricultores, cujas fazendas temos visitado e constatado a existencia do «mosaico», notando que quasi todas essas variedades haviam contraído tambem o mal. Das que ainda não encontramos com symptomas da doença figura em primeiro plano a de n. 2.443 C., de bello aspecto, colmos verticaes e bem conformados, apresentando um vigor fóra do commum, e cujas folhas, de um verde carregado, as faz destacar perfeitamente quando plantadas no meio de outras variedades differentes.

Tivemos ocasião de observar a na fazenda «Timbó», em S. Fidelis, de propriedade do adeantado agricultor Dr. João Lusitano de Albuquerque; estava ali plantada, ha mais de um anno, no meio de um talhão de cannas «bois rouge» atacadas do «mosaico» em mais de 50 %; entretanto não apresentava, pelo menos apparentemente, nenhum vestigio de contaminação.

Contudo, ainda é cedo para se afirmar ser uma variedade resistente, ou mesmo immune, pois, sómente depois de rigorosas observações e repetidas experiencias dever-se-á dal-a como assim sendo.

Em nossa visita de inspecção á Usina Cupim, pertencente á Compagnie Sucrerie Brésillienne, tivemos ocasião de encontrar uma variedade de canna ali conhecida com o nome de «loura», e que, cultivada entre outras atacadas do «mosaico», em cerca de 50 %, não apresentava symptomas apparentes da citada doença; desta particularidade fizemos sciente o Sr. João Cruz chefe de culturas da usina, recommendando-lhe que a observasse com a maxima attenção.

Felizmente a julgar pelo que temos visto, o ataque do «mosaico» nos cannaviaes de Campos ainda não attingiu a um grão elevado, como acontece em outros municipios do Estado, onde culturas ha atacadas em mais de 90 %! Em Campos, até agora, o maximo que temos observado, é de cerca de 5 %.

Ainda outras pragas da canna de assucar temos encontrado no decorrer das nossas inspecções, mas, causando danos de importancia secundaria; das entomologicas, as mais mais communs são: a «Diatraea saccharalis», o «Mahanarya indicata» e o «Pseudococcus»; das cryptogamicas, o «Leptosphaeria sacchari», e o «Coniothyrium sacchari».

No que diz respeito á questão da transmissibilidade do «mosaico», segundo experiencias feitas por Brandes, nos Estados Unidos; Bruner, em Cuba, e Willink, em Java, ficou provado ser o «Aphis maydis», vulgarmente conhecido com o nome de «pulgão do milho»,

o unico, até agora, capaz de transmitir a doença; porém, nas inspecções que temos realizado, ainda não tivemos occasião de encontrá-lo.

E, pois, o problema do mosaico, no Brasil, encarado sob o ponto de vista economico de uma grande importancia; basta que se leve em conta o avultado capital empregado na prospera industria do assucar para se o avaliar, merecendo, portanto, dos poderes publicos todos os recursos necessarios á sua resolução.

Como bem sabeis, outros países assu- careiros, de ha muito se acham forte- mente empenhados em resolver esse tão sério problema; basta vista o que se tem feito em Cuba, Hawaii, Java, Porto Rico, E. Unidos, Argentina, etc., onde os scientistas agronomos do fama mundial, como Brandes, Robus, Bruner, Lyon, Earle, Fawcett, e outros, o vem estu- dando sem que todavia tivessem chega- do ainda a um resultado completo.

Tambem em nosso país o problema vem sendo estudado com carinho pelos

nossoes técnicos da agricultura, princi- palmente os que se dedicam ás ques- tões de phytopathologia entre os quaes nos é grato realçar aqui a vossa pro- veitosa actuação, e, já que, inspirados nesse dever de fé e patriotismo que nos guia e impulsiona, não esteja lon- ge o dia em que possamos nos regosijar havermos dado solução a esse tão ma- gno problema.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Alberto Goulart Wucherer, auxiliar de inspector de defesa agricola.

Serviço de Combate ao Mosaico — Mappa das inspecções effectuadas nos mezes de fevereiro e março de 1926

Município	Estação E. Ferro	Nome da propriedade	Nome do proprietario	Variedades de canna cultivada
Campos	Santo Antonio	São José	João Carlos Ribeiro de Castro	Manteiga, Bois rouge e Verde.
		Florista	Idem	Idem.
	Cons. Josino		J. Paris	Manteiga, Bois rouge.
	Campos	São João	Francisco Lamego & Comp.	4 C. Manteiga e Bois rouge.
		Penha	Idem	Idem.
		Sant'Anna	Idem	Idem.
		Mantiqueira	Idem	Idem.
	Urutamy	Cupim	Compagnie Secretrie Brésillense	Louro, Manteiga, Cubana, Ricada e Bois rouge.
		Pedra Negra	Idem	Manteiga, Cubana, Ricada e Bois rouge.
		Orinda	Idem	Idem.
		Bão Vista	Idem	Idem.
	Campos	Alto	Francisco Lamego & Comp.	Manteiga, Bois rouge e 4 C.
		Jarandá	Idem	Idem.
		São Thomé	Idem	Idem.
São Fidelis	Timbó	Parada Timbó	João Lusitano Albuquerque	Manteiga, Bois rouge, 2.443 C. e com pelio.

Observações

Neste mappa figuram as inspecções realizadas nos mezes de fevereiro (de 20 a 24) e março do corrente anno.

Em todas estas propriedades encontramos as culturas de canna de assucar atacadas de «mosaico», excepção feita a um pequeno talhão da variedade 2443 C. na Fazenda Timbó, da variedade Louro, tambem em pequena quantidade, no campo de experiencias da Usina Cupim.

A percentagem maxima que até agora observamos no municipio de Campos é de 5 %. Na fazenda que inspecionamos em S. Fidelis, a pedido do director da E. Experimental de Campos, a percentagem de ataque observada na variedade Bois-rouge, por vezes, ia além de 50.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Alberto Goulart Wucherer.

— Ilmo. Sr. Dr. chefe do Serviço de Combate ao Mosaico:

Relatorio do mez de março do anno de 1926, do auxiliar do inspector, Edgard da Silveira Caldeira, em o Serviço de Combate ao Mosaico, com sede em a cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Continuando as minhas inspecções aos canaviaes desta rica zona assuqueira, que vem pouco e pouco vindo declinar a sua produção, ainda que a area cultivada por tão valiosa graminea tenha augmentado de anno para anno.

A primeira propriedade que fui visi- tar este mez foi a do Sr. Attiliano Cry- stothomo, que é a lavoura do Sacco.

O cannavial está regularmente forma- do, havendo, porém, lugares que já se distingue em meio das culturas as man- chas das feneceiras que possuem os sym- ptomas do Mosaico.

Depois de percorrer todos os talhões existentes, verifiquei que a percentagem ali não era mais de 5 %, mais ou me- nos.

O Sr. Attiliano, esteve sempre ao meu lado durante as minuciosas observações que fiz na lavoura do assucar; mostran-

do-se muito interessado pelo assumpto. Durante as inspecções mostrava-lhe as cannaas que já apresentavam os sympto- da doença, fazendo a comparação com uma que ainda estava sã; fazendo ver que a diferença existente entre uma e outra. Que para reconhecer o mosaico bastava ver as folhas mais novas da canna, pois se estas apresentarem umas listras longitudinaes, irregulares e des- continuas, de um verde claro ou amarel- lado, sobre o fundo verde normal das folhas; seria isto a prova evidente de que estava doente e que era o mosaico, pois é este o aspecto de tão terrivel mal que vem devastando os cannaviaes, não só aqui na America do Sul, como em toda a parte de se cultiva esta graminea, como sendo: Cuba, S. Domingos, Porto Rico, Jamaica, Hawaii, Egypto, Java, Philippinas, Fidji, Nova Guiné, Trini- dad, Louisiana, onde grandes phytopa- thologistas estão empenhados em des- cobrir o mal, porém, até hoje nada con- seguiram.

Fiz ver que o mosaico poderia se apre- sentar tambem com as listras verdes es- cure sobre o fundo verde claro ou ama-

rellado, isto nas infeções velhas. Que estas listras eram ocasionadas pela des- truição dos aeroplastas, influido assim no phenomeno da assimilação chloro- phylliana.

Que devia fazer sempre a observação em folhas novas e não em folhas velhas, por não se notar o mal tão dis- tinctamente e que com frequencia dão lugar a equivoocos, porque podem ás ve- zes apresentarem listras distinctas que se assemelham mais ou menos ao mosai- co. Folhas que estivessem uniforme- mente descoloridas ou que apresentas- sem largas listras brancas e continuas, não deveria confundir tambem com o mosaico, pois essa doença nunca se apre- senta assim na canna do assucar.

Fiz ver tambem que em algumas va- riedades de canna, quando atacadas pe- los mosaico, apresenta o colmo com lis- tras, porém, que isto não teria valor para o diagnostico. Que deveria tomar somente em consideração para se deter- minar a doença em folhas novas.

Que o mosaico poderia ocasionar nos toletes, lesões que denominam «canceros»; estas lesões são em forma de listras lon-

gitudinaes e irregulares, de cor escura ao principio, tornando-se esbranquiçada depois. Que essas lesões eram devidas à morte das células superficiaes, a causa da debilitação, como resultado da infecção. As lesões podiam ser muito superficiaes ou profundas segundo a variedade da canna atacada. Que por meio destas lesões organismos causadores de fermentações tem entrada para o interior do colmo destruindo-o.

Que algumas variedades de canas atacadas tem os internodios perto uns dos outros, não tendo assim nenhum valor para o engenho.

Fiz vêr ao Sr. Attilano, que não era somente a canna de assucar que era atacada pelo mosaico e que tambem outras gramineas eram por esta doença atacadas, como: *avca mais* (milho) *Panicum sanguinale* (pé de gallinha) e outras já constatarem haverem encontradas atacadas pelo mosaico.

Que assim sendo, deveria ter o maximo cuidado, que observasse sempre nas gramineas, para vêr si apresentavam tambem os symptomas da doença e si por acaso encontrasse fizesse a fineza de m'o mandar avisar.

Que não deveria plantar o milho junto à canna, pois que segundo uns, o *Aphis maidis* era um dos transmissores de tão terrivel doença; porém, tendo a dizer que não encontrei em nenhuma soca insectos desse genero; tendo encontrado a *Mahanara indica*, Distant; o *Pseudococcus* e a *Diatraea saccharalis*. Ensinando os meios de combate.

Que deveria extinguir as socas que estivessem com os symptomas do mosaico, segundo as ordens do Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, para o combate ao mosaico.

Promettendo cumprir as instruções recebidas.

Fiz vêr quaes as vantagens da selecção e sua importancia mantendo os caracteres e heranças uteis, ou até augmental-as e livrar-se das desfavoraveis depois de algumas gerações. Porque a selecção applicada às plantas apresenta uma importancia enorme, sob todos os pontos de vista, só assim poderia obter melhores cannaviaes e augmentar a quantidade de assucar, pois em lugar de 10 a 22 % teria 18 a 20 % e não deixar pouco o cannavial ir definhando.

Mostrei tambem quaes as vantagens da adubação, que o adubo era uma materia útil à planta e que falta ao solo, em totalidade ou em parte, seja por sua pobreza primitiva, seja pelos esgotamento com as colheitas. Que os adubos podem levar à terra um, ou muitos elementos nutritivos.

Que poderia aproveitar para adubar terras já cultivadas, o estercor de curral, misturado com a palha da propria canna e o bagaço da mesma em lugar de desprezal-os, podendo assim augmentar a produccão.

Possue uma area de 7 alqueires, cultivados com as variedades Bois rouge, Cavalcanti e sem pello; estando somente a canna Bois rouge com os symptomas do mosaico.

Depois de inspecionar esta propriedade, fui attender a um chamado do Sr. Henrique Laranja, por ordens vindas do Instituto Biologico.

Embarquei immediatamente para a Usina Central de Laranjeiras, para sa-

ber qual o mal que havia nas lavouras de canna de assucar.

Ao chegar à usina, fui recebido pelo Sr. Laranja, que teve a seguinte phrase: Lastimo que não tivesse vindo tambem o Dr. Octavio Silveira Mello, (inspector do Estado do Rio) pois desejava dizer-lhe que as suas instruções não deram resultado. Fiquei preplexo ao ouvir esta phrase, porém, pedi para me explicar melhor o motivo da mesma.

Depois de conversarmos muito sobre o que lhe havia dito o Dr. Octavio, fiquei sabendo que se tratava do mosaico; assumi a responsabilidade das palavras de tão distincto collega.

Dissera-me que o Dr. Octavio, havia ensinado que plantas sãs só poderiam produzir individuos sãos, porém, que tinha importado canna da Baixa Grande, que estavam sãs e que depois de germinarem, traziam os symptomas do mosaico. Como poderia explicar? Que as theorias do Dr. Octavio eram erroneas. Mostrei então que a razão estava do lado do meu collega, pois todos nós sabemos que de individuos sãos só podem advir individuos sãos, pois a hereditariedade existe tambem no meio vegetal e não somente no meio animal; foi lido tambem nas instruções emanadas pelo Ministerio, que o Dr. Octavio aconselhou que adquirisse cannas sãs para o replantio.

Perguntei se tinha certeza que as cannas importadas não possuíam os symptomas da doença. O que m'o respondeu que havia mandado um seu capoteado para fazer a escolha, tendo o mesmo affirmado que eram sãs as cannas.

Então eu disse que duvidava do saber do seu empregado. Pois bem pouco naquella época, 1925, tinham por este conhecimento da doença, a não ser os technicos.

Fiz ver, tambem que o mal poderia ter sido contrahido, ali, em sua fazenda por meio de insectos transmissores quasi sempre de todas as doenças.

Que em outros lugares onde existem culturas de canna, já foi constatado que o pulgão do milho *Aphis maidis* é o transmissor deste mal, mas que no Brasil só acidentalmente se aloja na canna de assucar, onde permanece apenas alguns dias, podendo neste curto espaço de tempo transmitir o mal à canna que traga o agente pathogenico, inoculando-o na planta sã, como demonstrou Kuehl, na Estação Experimental de Havana.

Disse-me então que as cannas vindas de Baixa Grande estavam plantadas em terrenos novos, onde até aquella data não havia cultura nenhuma.

Porém pedi que esperasse a minha inspecção aos cannaviaes, que levou alguns dias, devido à sua grande extensão. Tendo os quaes eu iria à Baixa Grande para ver o local de onde haviam vindo as cannas e para melhor garantir a opinião do meu collega.

Foi muito longa a minha inspecção, devido existirem grandes areas cultivadas com esta graminea, pois anexo à Usina Central da Laranjeira, existem mais quatro fazendas além daquella que possui o mesmo nome da usina.

Em cada fazenda o grau de infecção varia; lugares ha em que já attingiu a 98 % ou mais principalmente nas da variedade Boisfonge; de 30 % mais ou menos na manteiga (foi que veio de Baixa Grande) e a Sempello que até agora ainda não contrahi o mosaico.

Mostrou-me tambem umas variedades de cannas vindas da Estação Experimental de Campos, que possuem os numeros 4.473, 4.703 e 3.100, estando todas com

os symptomas do mosaico; porém, affirmo que estas variedades contrahiram a doença na fazenda, pois na Estação Experimental, estão nas melhores condições de sanidade vegetal, salientando tambem que somente as folhas da região do ponteiro estão com os symptomas do mal. Estas cannas estão plantadas perto de cannas «Bois rouge», que estão grandemente atacadas. Os colmos estão bem formados, pois o tempo tem sido bem favoravel às culturas e o solo ali é muito fertil.

Colhi o material e enviei ao doutor Pestana, para ficar sciente de que estas variedades não eram tolerantes ao mosaico.

Visitando mesmo pessoalmente com o Dr. Pestana quando fui à Baixa Grande, verificar si as cannas vindas para laranjeiras, estavam ou não doentes.

Ficando muito grato pela informação, dizendo-se que nutria esperanças sobre uma variedade que tem o n. 2.443 C e que já havia enviado para Laranjeira. Porém, disse-lhe que não podia fallar coisa alguma, pois o Sr. Laranja havia recebido poucos dias antes da minha chegada à usina e ainda estava plantando-a.

Depois da minha inspecção aos cannaviaes pertencentes à Usina Laranjeiras, segui para Baixa Grande, depois de ter permanecido poucas horas em Campos, em companhia do Dr. Pestana; a viagem de Laranjeiras à Baixa Grande, demora quasi dous dias. Chegando à Baixa Grande fui para a fazenda do senhor Manoel Pinto Quintanilha, pois, as cannas, segundo o Sr. Laranja, haviam saído desta fazenda.

Foi muitissimo difficil a minha inspecção, pois quasi todos os cannaviaes estavam com mais de 0.6 dia; a, devido às grandes chuvas e transbordamento da lagoa Coqueiro, tendo havido já grandes perdas. Foi com os maiores sacrificios, que fiz esta inspecção, correndo risco até da propria vida, pois pai e da cannavial de onde retiraram as cannas para a Usina Laranjeiras, ficava do lado opposto da lagoa; ficando o Sr. Quintanilha admirado da minha coragem, pois a travessia da lagoa em épocas assim é muito perigosa.

Porém era preciso, para mostrar ao Sr. Laranja que as instruções dadas pelo meu collega e bacadas no art. 4º do combate ao mosaico da canna de assucar, eram as mais acertadas possiveis.

O Sr. Quintanilha levou-me ao lugar de onde havia retirado as cannas para o replantio que enviara para Laranjeiras e ali encontrei cannas com os symptomas da doença, desfazendo assim as idéas erroneas, que pesavam sobre os funcionarios do Instituto Biologico, encarregados deste serviço; que fizera o Sr. Laranja. Colhi o material para levar ao Sr. Laranja e provar que o seu empregado havia errado. Primeiro por ter dito que conhecia o mosaico, não o conhecendo, e em segundo por ter tirado as cannas de mais de uma fazenda, quando havia dito que só tirara de uma.

O grau de infecção varia de talhão para talhão, uns tem 1 %, outros 2 % mais ou menos, não passando nunca de 4 %; sendo quasi todas da variedade manteiga e uma ou outra da variedade Bois rouge.

Os terrenos ali são muito fertéis devido não só ao grão de humidade, como tambem, devido aos muitos depositados nestas terras e os da lagoa que trazem os detritos e elementos mineraes, que se deixam.

Inspecionei depois dous talhões que existem proximo à casa da fazenda, que

ficam situados do lado direito da mesma; existindo neste talhões cannas das variedades manteiga e Bois Rouge, sendo que da Bois rouge existem poucas touceiras, estando quasi todas com os symptomas do mosaico; tendo o senhor Quintanilha, executado o que manda o art. 3º da letra a do regulamento de combate ao mosaico. Fazendo o mesmo na variedade manteiga, pois o grão de infecção é muito pequeno.

Esta fazenda possui seis alqueires cultivados com canna de assucar.

Dei as instruções necessarias para ficar conhecendo perfeitamente o mosaico.

Fui depois ver um sitio de onde tambem enviaram cannas para Laranjeiras, que é de propriedade do Sr. Alexandre Baptista Pereira, estando tambem o cannavial com pequenas manchas tendo me prometido que logo que a lagôa baixasse destruiria as touceiras infectadas pelo mosaico; sendo da variedade manteiga, existindo uma ou outra da variedade Bois Rouge.

Fiz ver o mal e a gravidade da doença, os prejuizos que poderiam advir, caso não cumprisse as instruções dadas pelo meu digno chefe do serviço.

Mostrei tambem quaes as vantagens da seleção.

Este sitio possui tres alqueires cultivados com esta gramínea.

Inspecionei depois uma propriedade pequena do Sr. Luiz Nogueira Neto, que possui somente um alqueire cultivado com canna de assucar da variedade manteiga, existindo tambem uma ou outra da variedade Bois Rouge, estando uma ou outra com os symptomas do mosaico. Tendo procedido logo á sua destruição.

Mostrei as instruções do Serviço, ensinei os meios para conhecer a doença, fazendo a devida comparação entre uma folha de uma canna sã e outra oriunda de póis sãos.

Finda estas inspecções em Baixa Grande, voltei para Laranjeiras depois de dois longos dias de viagem, cansado, porém muito satisfeito por poder provar que as instruções dadas pelo Dr. Octavio e emitidas pelo ministerio, eram as melhores possiveis e que eram fielmente cumpridas pelos seus auxiliares.

Mostrei ao Sr. Laranja o material que havia colhido em Baixa Grande, tendo assim verificado a veracidade das palavras do meu collega. Aconselhei ao Sr. Laranja que nas terras que já havia deixado de plantar a canna de assucar, fizesse outra cultura ou plantasse certas essencias florestaes, pois que as matas tem a propriedade de tornar mais fertil o terreno onde crescem, recuperando a fertilidade, produzindo boas colheitas, quando for novamente cultivado; aproveitando economicamente a madeira, a lenha e ainda o fabrico dos pequenos galhos para o carvão.

A Usina Central de Laranjeiras é de propriedade do Sr. Luiz Correia da Rocha, tendo como administrador o Sr. Henrique Laranja; a fazenda da usina possui 388 alqueires, sendo 120 alqueires cultivados com canna de assucar.

Estão annexos á usina as seguintes fazendas: Panorama, com 202 alqueires, tendo 70 alqueires cultivados com cannas; S. Jerônimo, com 87 alqueires cultivados com esta gramínea; Siberia, com 140 alqueires, tendo 45 alqueires cultivados com cannas, e Boa Fé com 100 alqueires cultivados com canna de assucar.

A produção tem diminuido muito, ainda que as areas tenham augmentado, pois em 1918 a produção foi de 18.619 saccos de assucar, vindo decrescendo até

1925, que foi de 2.319 saccos, 118.519 litros de alcool de 41º e 17.480 de 21º.

Durante as minhas inspecções nesta fazenda tirei algumas photographias dos talhões que possuíam o mosaico, as quaes estão na outra pagina do relatório, para darem mais ou menos a extensão dos cannaviaes; tendo tambem uma que é a vista parcial da usina.

A photographia n. 1 representa um cannavial que está com mais de 98 % de mosaico, sendo das variedades Bois Rouge e Manteiga; a de n. 2 com Bois Rouge, totalmente infectado.

A de n. 3 representa um campo onde foi plantado com cannas vindas de Baixa Grande, estando tambem com o mosaico, e mais ou menos com 30 %, a de n. 4 é a vista parcial da usina.

Fui tambem inspecionar uma pequena propriedade do Sr. Henrique Laranja, no Vallão do Barro, tendo dous alqueires com canna Manteiga que vieram de Baixa Grande, sendo ali pequeno o numero de touceiras infectadas pelo mosaico e dous alqueires cultivados com arroz. Terminando assim as minhas inspecções do mez de março, tendo a observar que em minhas visitas aos cannaviaes, a variedade que mais tem sofrido com a doença e que estão mais infectadas são as da variedade Bois Rouge, e a que melhor tem se apresentado é a da variedade Sem Pello.

Cabendo, pois, ás estações experimentaes verificarem o grão de tolerancia desta variedade.

Campos, 7 de abril de 1926. — *Edgard da Silveira Caldeira*, auxiliar de inspector. Confere. — *A. Esteves*, esc. bibl.

Ilmo. Sr. chefe do Serviço de combate ao mosaico.

Relatório dos mezes de janeiro e fevereiro, do auxiliar de inspector Edgard da Silveira Caldeira, em o Serviço de Combate ao Mosaico; em o Estado do Rio de Janeiro, com sédo em a cidade de Campos, sob as ordens do Sr. Dr. Eugenio Rangell, chefe do serviço.

Tendo sido requisitado para o Serviço de Combate ao Mosaico, sob as ordens do Sr. Dr. Eugenio Rangell, chefe da Seção do Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola; servindo até á data em que foi requisitado no Serviço de Combate á Broca do café, *Stephanoderes Coffeae*, Hagn., em o Estado de Minas Geraes, segui incontinentemente para o Rio de Janeiro, afim de me apresentar ao serviço, que ora desempenho.

Recebi do respectivo chefe, ordém para embarcar para Campos; porém, não a cumprir immediatamente devido á falta de passagens, sendo obrigado a permanecer no Rio, ainda que contra a minha vontade; durante o mez de janeiro, indo todos os dias ao instituto, porque logo que estivesse de posse das passagens, cumpriria as ordens recebidas. Tendo recebido as passagens tão somente a 19 de fevereiro; embarquei no dia seguinte para Campos, onde permaneci, visitando as usinas e fazendas, até o dia 5 de março, devido ter que vir para receber vencimentos.

Chegando em Campos, fui visitar, em primeiro lugar, a Estação Experimental, sob a direcção do Dr. Pestana.

Percorri em sua companhia as áreas cultivadas com as diversas variedades de canna de assucar. Os cannaviaes estão bem formados.

Depois fui visitar a Usina de S. Antonio, da Companhia Industrial Agricola. É uma usina bem montada, porém, de regular capacidade. Em inspecção aos cannaviaes, notei que em alguns talhões

existiam uma ou outra touceira, que apresentava os caracteres do mosaico, sendo de 3 % o grão de soccas infectadas.

Os unicos lugares que encontrei touceiras com symptomas de mosaico, foram: quem sai da usina pelos fundos, encontra uma estrada da fazenda, tendo logo uma porteira a poucos metros de um corrego; seguindo-se por esse corrego á esquerda da estrada, vê-se a poucos passos soccas de canna bois-rouge, crystallina-rosada, roxa-listrada e cavalcanti; sendo que as de bois-rouge estavam regularmente infectadas pelo mosaico; a cavalcanti tambem apresentava uma ou outra atacada, ainda que em menor numero.

Encontrei tambem touceiras que já apresentavam os symptomas da doença, junto á cerca que separa as terras da usina da Estrada Municipal, sendo essas da variedade bois-rouge.

Durante as inspecções que fiz aos cannaviaes estive sempre ao meu lado um dos socios e o administrador, mostrando-lhes as cannas que já haviam contrahido a doença, fazendo a comparação com as sãs, para que vissem bem as differenças existentes entre as cannas sãs e as que já estavam doentes.

Mostrava as duas folhas, uma sã e outra doente, apresentando já bem accentuadas as listras longitudinaes, de um verde claro ou amarelado, sobre o fundo normal das folhas.

Expliquei que não deviam tomar em consideração o aspecto das folhas velhas, pois não se nota o mal tão distinctamente, o que ás vezes poderia dar lugar a equívocos, porque pôdem as vezes apresentar manchas distinctas que se assemelham mais ou menos ao mosaico, que não deveriam tambem confundir as folhas que estão uniformemente descoloridas ou que apresentarem largas listras amareladas continuas, pois o mosaico nunca se apresenta assim na canna de assucar. Que deveriam tomar só em consideração as folhas novas, para determinar si a planta está ou não atacada pela doença.

Mostrei tambem os danos que occasiona o mosaico, que era a debilidade e o atrophiamento das cannas. Que esta debilidade e este atrophiamento eram o resultado da infecção, devido á morte das cellulas superficiaes da epiderme, occasionando lesões superficiaes ou profundas, segundo as variedades das cannas atacadas; que, por meio destas lesões, organismos causadores de fermentações tem entrada para o interior do colmo, destruindo-o, e que algumas cannas atacadas pelo mosaico tem os inter-nodios muito perto uns dos outros, e ás vezes cancerosos, não tendo nenhum valor para o engenho.

Ensinei tambem que outras gramíneas poderiam ser atacadas pelo mosaico, principalmente a zea mais (milho); que por isto não deveriam plantar o junto á canna, mormente nos cannaviaes onde existe a infecção do mosaico; seria uma má pratica, pois insectos hospedeiros desta gramínea passariam de uma para outra, levando consigo o agente pathogenico do mosaico, innoculando-o na planta sã. Que não deveriam tambem plantar toletes já contaminados pela doença e que deveriam destruir os que já apresentassem os symptomas da infecção, para que a lavoura não fosse augmentada pelo plantio de toletes doentes que só poderiam dar individuos doentes, desseminando assim a doença; pois são estas as medidas de combate

ao mosaico, segundo as instruções aprovadas pelo Dr. Miguel Calmon.

Depois destas instruções ensinei que além de plantar somente cannas sãs, deveriam fazer uma selecção rigorosa nas cannas para o re-plantio, que não deveriam aproveitar as peores, como quasi sempre fazem, mandando as melhores para o engenho; que isto era pratica condemnada pela agricultura, pois assim sendo, a lavoura só tende a diminuir a sua produção e não augmenta-la.

Aproveitando tão somente os toletes que melhor se apresentarem, para que possam dar indivíduos fortes, como os de origem.

Obrigando aos colonos as mesmas praticas, pois seria tanto lucrativo para um como para outro.

Que deveriam também adubar as terras já cultivadas ha longos annos por esta gramínea, pois o solo já deveria ter falta de certos elementos fertilizantes: que a grande parte do azoto, do acido phosphorico da potassa, tirados do solo, podem a elle voltar pelo aproveitamento das folhas seccas da desfolha, durante a vegetação. A não ser assim, é dada a possibilidade de uma colheita maior, ter-se-ha de dispendir grandes sommas de dinheiro com a compra de adubos, para fornecer ao solo as grandes quantidades necessarias dos tres elementos fertilizantes, ficando demasiado cara a adubação com adubos do commercio. O esgotamento da terra cultivada é constante. Quo ao menos aproveitassem as palhas e o estrume de curral para adubar os cannaviaes.

Possue esta usina 175 alqueires cultivados com canna de assucar, das variedades: bois-rouge, manteiga, cavalcanti, crystallina-rosada e roxa-listrada.

Depois de ter visitado esta usina fui visitar os cannaviaes da fazenda Coqueiro, de propriedade do Sr. Germano Ribeiro de Castro. Este Sr. acompanhou-me também ás inspecções que fiz nos cannaviaes. Encontrei em algumas soccas uma ou outra canna que já apresentava os symptomas da infecção, ainda que as folhas mais velhas não estivessem muito infectadas, enquanto que as folhas novas já estavam bem atacadas, porém os gomos estavam aparentemente sãos. Outras, porém, estavam já bem infectadas á doença, não chegando ainda a infecção a 1 %, pois ainda está no periodo incipiente.

A canna atacada é a Roxa, que está plantada junto á cerca da entrada da fazenda, do lado direito. Foi difficil convencer o Sr. Germano que as listras que as folhas apresentavam eram symptomas da doença produzida pelo Mosaico; não queria crer, dizia, que era devido ao tempo. Fiz-lhe ver que as outras cannas plantadas no mesmo terreno, sujeitas aos mesmos agentes meteorologicos, estavam perfeitamente sãs; as folhas não apresentavam as listras, estavam muito mais desenvolvidas, tinham as partes aéreas muito mais desenvolvidas, os colmos melhor formados. Que observasse bem que na mesma socca havia grande diferença entre as que haviam contrahido o mal e as que estavam sãs; visse bem o verde de uma e o de outra e si não notava diferença alguma.

Mostrei as instruções que havia recebido para o combate ao Mosaico; fiz ver o mal que occasiona o Mosaico na lavoura assucareira. Depois de grande esforço consegui convencer-o que o Mosaico era prejudicial, que deveria cumprir as instruções para o combate á doença.

Aconselhei-o que fizesse um pequeno campo de experimentação para melhor se certificar da gravidade da doença; que plantasse cannas atacadas pelo Mosaico e outras sãs, escolhendo terreno do mesmo tipo para ver que a doença continuava e que não era devido ao terreno, pois dos toletes sãos nasceriam indivíduos sãos e os toletes provenientes de cannas atacadas pelo Mosaico nasceriam com os mesmos caracteres, estando ainda mais intensificada a infecção, determinando o atrophiamiento da planta. Só assim ficaria convencido da gravidade do Mosaico.

Prometteu seguir o que eu lhe aconselhei, dizendo que logo que os seus empregados acabassem a capina iria destruir as touceiras que apresentassem os symptomas da doença. Ensinei-lhe como deveria fazer a selecção da canna para fazer o replantio, que deveria escolher os melhores indivíduos e não os peores, qual o mal que existe em não haver selecção, pois o plantio das cannas pouco desenvolvidas só poderiam reproduzir indivíduos ainda peores, sendo assim facil campo para qualquer mal; visto o individuo estar um tanto enfraquecido e não poder reagir contra os ataques dos parasitos, o que não succede com os indivíduos sãos, que reagem melhor ao ataque.

Mostrei também a necessidade da adubação, fazendo ver que não era só pelo ar que é ministrada a alimentação carbonada para elaboração do assucar o sim também pelo solo. Que seria muito melhor se aproveitasse o proprio palhico misturado com esterco de curral, para adubar os cannaviaes, restituindo ao solo certos elementos que foram eliminados pela planta, principalmente a materia organica que todo solo cultivavel deve ter, augmentando assim a produção e não deixar esgotar todos os elementos fertilizantes para depois adubá-lo com certos saes minerais que quasi nenhum effeito produziram, pois segundo certos experimentadores só serviria para o abaixamento da porcentagem de assucar contido nas cannas; ficando muito mais caro que o palhico e o esterco de curral. Ensinei-o como deveria ser feita a adubação e qual a quantidade por hectare, sendo 10.000 kgrs. de esterco de curral e 8.000 kgrs. de palhico. A fazenda Coqueiro possui uma área de 25 alqueires cultivados com as seguintes variedades: Roxa, Bois-rouge, e Crystallina.

Fui depois inspecionar um cannavial do Sr. Alvaro Peganha. Examinei detalhadamente os talões, tendo encontrado em algumas touceiras uma ou outra canna atacada, assim mesmo em um talhão que se achava junto á cerca que faz limites com a estrada Municipal, da variedade Bois-rouge. Mostrando ao senhor Amaro as soccas que possuíam cannas com symptomas do Mosaico, explicou-me o mal que poderia succeder, caso não fossem tomadas as medidas apresentadas; qual o inconveniente do replantio de cannas doentes e que extirpasse sempre que pudessem as gramíneas que existem entre as linhas, para que não servissem de hospedeiras de certos insectos que poderiam transmitir o Mosaico. Fiz também ver qual a necessidade da selecção, escolhendo somente indivíduos sãos e que melhor aspecto apresentassem para a reprodução. Só assim poderia possuir um bom cannavial. Demonstrei-lhe qual a necessidade da adubação e que só poderia haver boa

colheita com uma adubação racional e uma esmoa rigorosa, pois o solo representa um papel importantissimo na agricultura e é d'ahi que a planta retira grande parte de materias para a sua nutrição. Prometteu-me eliminar as touceiras que tivessem o Mosaico, sendo a percentagem muito pequena. Cultiva somente as variedades Bois-rouge e Sem pello. Possui dous alqueires cultivados com canna vendendo-as para a Usina Santo Antonio.

Em todas as inspecções que fiz não vi nenhuma outra gramínea que apresentasse symptomas da doença, ainda que procurasse minuciosamente. Também não encontrei o *Aphis maidis* alojado na canna de assucar.

Nada pude observar no milho, devido a já estar com as folhas seccas, sendo por isto impossivel a observação de suas folhas.

Os unicos insectos que com frequencia encontrava eram: A *Mahanarva* indicada, *Distant* e o *Pseudococcus*.

As inspecções eram difficeis devido ao tempo, raro era o dia em que não chovia.

Terminei assim as minhas inspecções de mez de fevereiro.

Campes, 3 de março de 1926. — *Edgard da Silveira Caldeira*, auxiliar de inspector.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.320 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o officio sem numero, datado de 15 de maio ultimo, da Academia Brasileira de Sciencias, relativamente á designação do Dr. Henrique Morize para representar o Brasil no Comité Internacional de Pesquisas, a reunir-se em Bruxellas em 29 do corrente, afim de ser publicado no Boletim do ministerio.

— Sr. secretario geral da Academia Brasileira de Sciencias:

N. 1.321 — Aceusando o recebimento de vosso officio, datado de 15 de maio ultimo, encerrando apreciações relativamente á designação do director do Observatorio Nacional, Dr. Henrique Morize, para o Comité Internacional de Pesquisas, a reunir-se em Bruxellas, cabe-me, de ordem do Sr. ministro, agradecer-vos não só as elogiosas referencias feitas a S. Ex., como também as que se prendem á indicação do referido cientista para aquella função.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.322 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, afim de ser publicado no *Diário Official*, o ante-projecto do «Warrant Agricola», elaborado pelo Dr. Leopoldo Teixeira Leite, por solicitação da Sociedade Fluminense do Agricoltura.

— Sr. presidente da Sociedade Agricoltura São Paulo, rua da Assembleia n. 18 — São Paulo:

N. 1.323 — De posse de vosso officio, datado de 17 de abril ultimo, cabe-me agradecer a communicação de ter sido fundada nessa capital a Sociedade Agricoltura São Paulo, e bem assim eleito a directoria que terá de dirigir seus destinos no periodo de 1926-1927.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.325 — Nos termos do vosso officio n. 1.670, de 9 do corrente, em que transmittis, por cópia, um telegramma do inspector agrícola do Piauí, consultando sobre a possibilidade em emprestimo de uma cevadeira o uma prensa, ao agricultor registrado João de Deus Pires Leal, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro vos autoriza a fazer a referida cessão, de accordo com a vossa informação constante do referido officio.

— Sr. secretario geral da Sociedade Paulista de Agricultura — Praça da Sé n. 53 — S. Paulo:

N. 1.326 — Em resposta ao vosso officio datado de 31 de maio ultimo, em que participaes que em assembléa geral foi eleita a nova directoria que terá de dirigir os destinos dessa sociedade no anno de 1926-1927, transmittio-vos, de ordem do Sr. ministro, os seus agradecimentos, bem como os melhores votos de prosperidades.

N. 1.327 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, attenciosamente cumprimento a seu collega da Agricultura o communica que, por portaria de 11 do corrente, foi dada a denominação de "Marquez de Abrantes" ao Patronato Agrícola creado no Municipio de Barração, no Estado da Bahia, pelo decreto numero 17.140, de 16 de dezembro de 1925. Outrosim, communica que, por igual acto, de 16 também do corrente, foi dada a denominação de "Presidente Arthur Bernardes", ao Patronato Agrícola creado no municipio de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, pelo decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 1.328 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 11 do corrente, foi dada a denominação de "Marquez de Abrantes" ao Patronato Agrícola creado no municipio de Barração, no Estado da Bahia, pelo decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto de 16, também do corrente, foi dada a denominação de "Presidente Arthur Bernardes" ao Patronato Agrícola creado no municipio de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, pelo decreto numero 17.139, de 16 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Instituto Internacional da Agricultura — Roma:

N. 1.329 — Em resposta ao vosso officio n. 122, de 1 de maio ultimo o Sr. ministro manda vos agradecer a remessa de 13 volumes impressos de publicações tratando de varias questões de sylvicultura que vos foram destinados, por ocasião da reunião do Congresso Internacional da Sylvicultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1926

Officios:

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.330 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Repartição Geral dos Telegraphos providenciou no sentido de ser attendido o pedido contido no vosso officio n. 1.065, de 21 de dezembro do anno passado.

— Sr. inspector geral dos Estabelecimentos Subvencionados:

N. 1.331 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro autorizou as suas agencias a attenderem o pedido contido no vosso officio n. 80, de 29 de maio proximo passado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.332 — Reportando-me ao vosso officio n. 462, de 26 de ab il proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a aceitar como officiaes os telegrammas que durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados pelo administrador da Fazenda de Sementes de Algodão, de Pombal, no Estado da Parahyba do Norte, agronomo Oscar Espindola Guedes.

— Sr. director, interino, do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Bahia:

N. 1.333 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a aceitar como officiaes os telegrammas que, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, lhe forem por vós apresentados, não só como director, interino, do Aprendizado Agrícola de Barreiras, mas também como encarregado da Estação de Monta da Barra.

— Sr. superintendente, interino, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.334 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro autorizou as suas agencias a attender o pedido contido no vosso officio n. 33, de 13 de maio proximo passado.

— Sr. presidente do Instituto de Defesa do Café — S. Paulo:

N. 1.335 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de transmittir-vos, pela inclusa cópia, o officio do secretario de Legação Sr. G. de Vianna Ketsch, contendo importantes suggestões que interessam ao commercio do café.

— Sr. director, interino, do Serviço de Meteorologia:

N. 1.336 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciaram no sentido de ser attendido o pedido contido no vosso officio n. 4.476, de 15 de maio proximo passado.

Remetto-vos, outrosim, reportando-me ainda, ao officio acima citado, as autorizações ns. 35 e 39 que vos habilitam a requisitar passagens e transportes nas Estradas de Ferro Rio d'Ouro e Sorocabana.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.337 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a fornecer á Intendencia Municipal de Ilhéos, no Estado da Bahia, 300 mudas de amendoeiras, destinadas a arborização das Avenidas Alvares Cabral e Dois de Junho, em construcção, no referido municipio.

— Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo:

N. 1.338 — Accusando o recebimento da representação que endereçastes ao Sr. ministro, em nome dessa Bolsa, a proposito da devastação que estão causando aos algodões paulistas as pragas do algodão cirro, transmittio-vos, de ordem de S. Ex. e pela inclusa cópia, a informação a respeito do assumpto prestada pela Superintendencia do Serviço de Algodão.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1926

Avisos:

Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 153 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. n. 16, de 6 do corrente, e de agradecer-lhe a communicação de que foi posto a disposição deste ministerio, sem onus para esse Estado o Dr. P. H. Rolfs que deverá desempenhar uma comissão do Governo Federal na America do Norte.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 152 — Tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. junto ás emprezas de viação ferrea e de navegação no sentido de ser pelas mesmas concedido transporte gratuito para as aves e productos destinados á 13ª Exposição de Aves e Productos Avícolas que se realiza nesta Capital no proximo mez de julho promovida pela Sociedade Brasileira de Avicultura.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 159 — Tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. junto á directoria da Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande no sentido de conseguir que a mesma apresse a inauguração da estação que deverá ser localizada no kilometro 929 da respectiva linha, estação essa que virá, sobremodo, favorecer e facilitar o transporte dos animaes e productos destinados á Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1926

Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Officio n. 1.029 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio n. 76.708, de 8 do corrente, proferiu no mesmo o despacho do teor seguinte: Depende do Poder Legislativo, nada podendo resolver este ministerio antes de votada a necessaria autorização.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, á vista do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, resolveu dar provimento ao recurso interposto por Weskott & Comp. do despacho daquella directoria geral que mandou depositar a marca "Hemotan" n. 7.694, do Estado de S. Paulo.

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espirito Santo a portaria de 11 do corrente que concede a Vi-

cente Mannato, mestre da officina de alfaiate daquela escola, licença, por seis meses, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1921. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauí, a portaria de 11 do corrente que concede a José da Silva Leitão, mestre da officina de alfaiataria da referida escola, licença, por seis meses, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto respectivo. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado e ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo, a portaria de 11 do corrente que concede a José Joaquim de Lemos, porteiro-almoxtarifado daquela escola, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao director geral da propriedade Industrial, a portaria de 11 do corrente que nomeia o ajudante de inspector, addido, do Serviço de Protecção aos indios, Arthur Deodato Bandeira para exercer, interinamente, o cargo de 1º official da referida directoria geral. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao syndico da Junta de Corretores, a portaria de 11 do corrente que nomeia Manoel Perlinzeiro para exercer o cargo de corretor de Mercadorias no Districto Federal.

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo concernente ao recurso interposto por Juan M. Vidal do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para um producto industrial destinado a augmentar os rendimentos uteis dos hidrocarburetos volateis empregados como combustivel de motores e combustão interna.

Dia 18

Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Karl Werner se lhe seja accedido o recurso que pretende apresentar ao despacho daquela directoria geral denegando-lhe privilegio para um processo para fabrico de massas de cimento de magnesia fusíveis e com um teor elevado de magnesia.

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro tendo em vista o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria e do consultor juridico, resolveu dar provimento ao recurso interposto por Flaviano Branlão e Edmur de Aguiar Goulart do despacho da referida directoria geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para um novo systema de propaganda commercial.

— Remetteram-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, a certidão remetida a esta Secretaria de Estado pelo juiz de direito da cidade de Ayruacá, Estado de Minas Geraes, relativo ao registro de uma mina de nickel descoberta pelo coronel Francisco Moreira Barbosa no districto da Liberdade, nos terrenos das fazendas Poeta, Pinhal, Patimonto e Bom Jardim.

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo relativo ao recurso interposto por Diogo Maria Orpho de Moraes do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio requerido por Manoel Soares da Silva e concernente á invenção de um aparelho moldador de chapas metálicas para confecção de caixas e depositos de liquidos.

Ao mesmo secretario geral, o processo concernente ao recurso interposto por Manuel da Rin do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para um aparelho com penna d'agua limpavel sem violação.

Ao mesmo secretario geral, o processo concernente ao recurso interposto por Luiz B. iera do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para um novo tipo de cana de madeira com dispositivo para fixar o estrado em diferentes alturas, denominada Baviera.

Ao referido conselho, o processo relativo ao recurso interposto por Luiz Gonzaga de Souza do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para uma talha ou deposito de agua com filtro para geladeiras e semelhantes.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo á competencia da participação das classes produtoras nacionais na Feira Internacional de Praha a realizar-se no periodo de 29 de agosto a 7 de setembro de 1926, instituir uma Comissão Organizadora da Representação do Brasil na alludida feira e nomear para as funções de membros da mesma comissão os Drs. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, director do Serviço de Informações; Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas; Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão; Armando Alves da Rocha, director geral do Serviço de Industria Pastoral; José Luiz Saão de Bulhões Carvalho, director da Directoria Geral de Estatística; Euzébio Paulo de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil; Delfim Carlos Bernardino Silva, encarregado da Organização do Museu Commercial e Agrícola; Joaquim de Souza Ribeiro e Mario de Deus Fernandes, consules; Antonio Augusto de Araujo Franco, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro e membro do Conselho Superior do Commercio e Industria; deputado Geminiano de Lyra Castro, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; Francisco de Oliveira Passos, presidente do Centro Industrial do Brasil; Galeno Gomes, presidente do Centro de Commercio de Café; Augusto Ramos, presidente da Camara de Commercio Internacional do Brasil; Othon Leonardos, membro do Conselho Director da Sociedade Brasileira Tchecoslovaca; e Heitor da Nobrega Beltrão, secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926.—
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

EXEQUENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1926

Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu a. l. s. n. CE 1.430/260, de 17 de maio ultimo,

dous exemplares do folheto em que se encontram o decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, e as Instruções expedidas a 6 de maio seguinte para execução do mesmo decreto, o qual, estabelecendo medidas para a fiscalização dos generos alimenticios de produção nacional destinados a exportação, creou para esse fim certificados de origem e qualidade, cuja expedição, nesta capital, cabe á Junta de Corretores de Mercadorias e de Navios ou ao Instituto de Chimica e, nos Estados, ás associações commerciaes, repartições ou funcionarios designados por este ministerio, nos termos do decreto numero 16.739 A, de 31 de dezembro de 1924.

— Declarou-se ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, director do Serviço de Informações, que, por portaria desta data, instituiu uma Comissão Organizadora da Representação do Brasil na Feira Internacional de Praha, a realizar-se no periodo de 29 de agosto a 7 de setembro do corrente anno, foi resolvido nomear o membro da mesma comissão.

Comunicação identica foi dirigida aos Drs. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão;

Armando Alves da Rocha, director geral do Serviço de Industria Pastoral;

José Luiz Saão de Bulhões Carvalho, director da Directoria Geral de Estatística;

Euzébio Paulo de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil;

Delfim Carlos Bernardino Silva, encarregado da organização do Museu Commercial e Agrícola;

Joaquim de Souza Ribeiro e Mario de Deus Fernandes, consules;

Antonio Augusto de Araujo Franco, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro e membro do Conselho Superior do Commercio e Industria;

Deputado Geminiano de Lyra Castro, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura;

Francisco de Oliveira Passos, presidente do Centro Industrial do Brasil;

Galeno Gomes, presidente do Centro de Commercio de Café;

Augusto Ramos, presidente da Camara de Commercio Internacional do Brasil;

Othon Leonardos, membro do conselho director da Sociedade Brasileira Tchecoslovaca;

Heitor da Nobrega Beltrão, secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria.

— Agradeceu-se ao ministro da Republica Tchecoslovaca, accusando o recebimento do officio daquela legação n. 1.361, de 25 de maio ultimo, a remessa dos dous exemplares da publicação official relativa ao lupulo tchecoslovaco.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXEQUENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.152.1—De 1:744\$770, a The Western Telegraph Company Limited, proeminente de expedição de telegrammas em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 2.153,1 — De 35:200\$, a J. Mourão & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento de material a execução de divisões de maquina e de quatro afanários, compreendida a collocação no quinto pavimento deste edificio, destinado á Directoria Geral de Propriedade Industrial, de accordo com o contracto celebrado nesta Secretaria de Estado.

N. 2.154,1 — De 96:500, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de concessão de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 2.155,1 — De 9:237\$600 a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 2.156, 1 — De 1:411\$200 a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 2.157, 1 — Tenho presente o vosso officio n. 843, de 31 de maio proximo findo, em que communicas haver esse Tribunal, em sessão de 17 do supracitado mez, recusado registro á despeza decorrente da entrada, ao director do Campo de Sementes de São Simão, a remessa Henrique Lóbbbe, da quantia de 4.000\$ para compra directa de passagens para o exterior, conforme solicitação contida no aviso d' este ministerio n. 1.530, de 4 do dito mez, sob o fundamento de não estar indicada a comissão para que foi designado aquelle funcionario, afim de se poder verificar a legalidade da mesma.

En resposta, cabe-me declarar-vos que o agronomo Henrique Lóbbbe segue, em comissão, para os Estados Unidos da America do Norte, afim de adquirir sementes, mudas de plantas e material para a directoria de Inspeção e Fomento Agricolas e para outros serviços dependentes deste ministerio, estando, igualmente, incumbido de fazer estudos que interessam ás referidas repartições.

Esclarecido o assumpto, solicito seja o caso submettido novamente á deliberação desse Instituto para o effeito da respectiva despeza em apreço, reconsiderada a decisão anterior.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.153,1 — Transmite o incluso processo de divida de exercicios findos, sob o n. 6.011, na importancia total de 404\$, de que é credor Justiniano dos Santos.

N. 2.159,1 — Tenho presente o vosso aviso n. 109, de 19 de maio ultimo, devolvendo o processo relativo a divida de que são credores The Leopoldina Railway Co Ltd., S. Paulo Railway Company, e a Great Western of Brasil Railway, proveniente de transportes e passagens concedidas ao Serviço do Algodão em 1922, no qual declaras que a conta de 2:300, da S. Paulo Railway Co, não pode ser paga por se achar extinguido o respectivo empenho por estimativa.

En resposta, cabe-me solicitar, que, excluida a sobredita conta da S. Paulo Railway Co, sejam as constantes do processo que juntamente vos restituo, liquidadas, nos termos do art. 15 das «Instruções» desse Ministerio, de junho de 1920.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1926

Sr. Theodoro Langgard de Meneses:

Officio n. 2.160,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a entrega feita ao nosso consul, em Nova York, Dr. João Carlos Muniz, do saldo de \$-1.031,38,

para pagamento das passagens de regresso a estudantes subvencionados por este ministerio que ainda se acham nos Estados Unidos da America do Norte.

Requerimento despachado

D. C. 6.756/26 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pagamento de contas de transportes fornecidos em 1925 á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Apresente requerimento pedindo o pagamento por exercicios findos.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1926

Officios:

Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 6.952 — Restitue o processo de comprovação da applicação do adeantamento de 20:000\$, feito ao Sr. Horacio Jacinto de Souza, em virtude do aviso deste Ministerio de 27 de setembro de 1924.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Lages:

N. 6.952 — Declaro-vos que deverá constar do livro de registro de inventarios (mod. XXVI), em addendo que se reporte com a maior precisão ao inventario dos bens a cargo do Dr. Thomaz Corrêa de Mello, o objecto que, deixou de ser incluído no alludido inventario.

— Sr. Manofredo Cuello:

N. 6.972 — Intimado para cumprimento do exigido em officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas.

— Sr. director da Contabilidade do Theouro Nacional:

N. 6.982 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:000\$, recebido pelo Sr. Dionysio Custodio de Almeida, em virtude de aviso deste ministerio n. 2.751, de 12 de fevereiro ultimo.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1926

Sr. inspector geral de Estabelecimentos Subvencionados:

Officio n. 2.303 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu que passe a servir nesta directoria geral a auxiliar extranumeraria do Serviço Geologico e Mineralogico D. Marianna Ayres de Souza, ora em exercicio no vosso escriptorio, sendo ali substituida por D. Aurelia Amorim.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1926

The American Brass Company, José Gonçalves Filgueiras, Martinez, Pires, S. A. Industrias de Artefactos de Seda, Irmãos Ottino & Merletti, Limitada, Agostinho Faria Guimarães, The British Cyonides Company, Limited, Carl J. Witt, José Rezende Pinto e General Motors Corporations (cinco requerimentos). — Lavre-se o termo.

Silva Araújo & Comp. — Concedo o prazo Lavre-se o termo.

Arthur Preziosi e Augusto Pisati. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

James Alex Deane Watt, Companhia Materias de Construção e Morthington Pump and Machinery Corporation. — Deferido.

Ramos & Martinho, Childe Harol Wille e Maria Moreira da Fonseca. — Prostem-se esclarecimentos.

Mattheis & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 359, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Dimitri Filippou), Gabriel Cappucc (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 360, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por F. Cicillo Ranieri & Comp.), Sabino Maciel Monteiro de Mattos (additamento a opp. apresentada ao pedido de privilegio depositada sob o n. 2.412 pelo Dr. Cyro de Andrade Martins Costa), Felix Meyer, José Vasco Ramalho Ortigão, Brasilal S/A, Dr. A. Makoto Loew e Anton Leder (dous requerimentos). — Junto-se ao processo.

Godofredo Gribel. — Dê-se vista.

Carvalho, Paes & Comp. e The Keystone Watch Case Co. — Não sendo caso de renovação, proceja-se á busca, opportunamente.

F. Alonso & Comp. — Cancele-se a marca n. 21.049, desta capital.

Joaquim José Bastos. — Cancele-se a marca n. 12.970, desta capital.

Dr. A. Makoto Loew (dous requerimentos). — Annote-se a desistencia.

Maria Eugenia Panace Barbosa e André Panace. — Sellem os documentos e façam reconhecer a firma do tabelião de Taubaté.

Scheitlin & Comp. e Edison Augusto Coelho. — Dê-se certidão.

João Baptista do Espirito Santo. — Satisfaca a exigencia do examinador.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 42.791 e 42.932 e 42.934 a 43.008, de Berna, excepto as ns. 42.843, 42.851, 42.862, 42.835 e 42.946, recusadas, porque a primeira imita a de n. 7.758, dos Estados Unidos, a segunda e a terceira imitam a de n. 13.238, desta capital, e a quarta e a quinta, respectivamente, as de ns. 12.112 e 18.257, tambem desta capital, sendo aceita em parte a de n. 42.919, que é recusada quanto a productos pharmaceuticos, por imitar a de n. 17.544, desta capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas comprehendidos na notificação n. 1.395.

Pedidos de garantia de prioridade:

W. Fillinger, para «um dispositivo para numeros transparentes para automoveis». — Deferido.

Erycina de Moraes Cruz, para «um systema de reclames commerciaes, denominado «Palitos Reclames Prophylaticos». — Deferido.

Pedidos de depositos de marcas esta-doas:

Brasilal S/S, da marca «Silcolina», para distinguir artigos da classe 13ª. Deposito numero 7.447, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

«Brasilal S/S», da marca «Silcrepe» para distinguir artigos da classe 23. Deposito n. 7.446, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se, incluindo-se da classe 23.

Pedidos de registro de marcas:

F. Reddanay & Co. Limited, da marca «Camala», para distinguir artigos da classe 25. — Renove-se o registro.

Miehle Printing Press and Manufacturing Company, da marca The Miehle para distinguir artigos da classe 6ª. — Renove-se o registro.

Carvalho, Paes & Comp., da marca «Selecta F. I. F. para distinguir artigos das classes 12 e 15. — Renove-se o registro.

The F. F. Dalle/ Co., of Hamilton, Limited, da marca «Two In One», para distinguir artigos da classe 50ª letra f. — Renove-se o registro.

W. & A. Gilbey, Limited, da marca «Gilbey's Old-Tom», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

W. A. Gilbey, Limited, de marca «Spey-Royal Scotch Whisky», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

W. & A. Gilbey, Limited, da marca «Gilbey's Dry Gin», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Costa, Ferreira & Penna, da marca «Flor numero 21», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

The Enterprise Manufacturing Company of Pennsylvania, da marca «Enterprise», para distinguir artigos das classes 6 e 11. — Registre-se.

Seoxyl Limited, da marca «Seoxyl» para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Freixas, da marca «B. Mitre», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Brandão, Goulart & Comp., da marca «S. R. H.», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Adams & Comp., da marca «Smada», para distinguir artigos das classes 34 e 35. — Registre-se.

Busse & Hirsch, da marca «Gonocystol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 15.768, desta Capital.

A. Machline, da marca «Trovão», para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

A. Machline, da marca «Clarão», para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Um dispositivo de prego ou gancho para parede, provido de calço feito de chapa metálica ondulada», para a qual pediu privilegio Carl J. Witt.

(Deposito n. 2.551, de 18 de junho de 1926.)

1.º Um dispositivo de prego ou gancho para parede, provido de calço feito de chapa metálica ondulada, caracterizado pelo facto de ser o calço feito de um ou mais discos metálicos, isolados ou em grupos entre si solidários, prensados os discos em gomos ou ondulações concentricas;

2.º O dispositivo acima reivindicado, caracterizado pelo facto da chapa ondulada não possuir previamente o furo para a passagem do prego ou gancho, de modo que, ao serem pregados, atravessam a chapa metálica, constituindo para si uma guia em forma de appendice tubular (a) sobre o verso do calço, que penetra na parede;

3.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser o calço provido de uma placa (b) de panno, papel ou material semelhante;

4.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 1, caracterizado por um appendice central exterior (c) em forma de pino ou gancho;

5.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 4, caracterizado por ser o appendice (c) provido de depressões, respectivamente diminuições (d) na secção transversal.

6.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 1, caracterizado pelo facto de ser o calço disposto para ser fixo por mais de um prego (e) e provido de um pino ou gancho (f) para ser objectos;

7.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 1, disposto com a forma indicada na fig. XI, pela intercalação da peça g e tam-

ben aboboadas pelo prego, prevista para ser vergada afim de dar maior segurança ao objecto dependurado;

8.º O dispositivo acima reivindicado sob o n. 7, disposto com a forma indicada nas figs. XIII e XIV, com a referida peça intercalada formada como appendice do calço de chapa ondulada e também atravessada pelo prego, prevista para ser vergada afim de dar maior segurança ao objecto dependurado;

9.º O dispositivo acima reivindicado, tendo o calço de chapa ondulada u. appendice na parte de cima conforme indicado na fig. XII, para ser vergado para baixo, afim de dar maior segurança ao objecto dependurado;

10.º O dispositivo acima reivindicado, feito com variantes de dimensões e materiais convenientes.

Pontos característicos da invenção de «um economizador de gasolina destinado a motores de explosão denominado economizador Rezende», para o qual pediu privilegio José Rezende Pinto. (Deposito n. 2.552, de 18 de junho de 1926.)

1. Um economizador de gasolina, destinado a motores de explosão denominado «Economizador Rezende» feito de chapa metálica, constante de uma parte maior conica ou cylindrica que termina em um dos seus extremos e a uma parte menor tubular e que no outro extremo é fechada por uma abobada provida de furos que em direcção radial do centro para a circumferencia dessa abobada diminuem em diametro successivamente e pelos quaes penetra o ar preparado na temperatura necessaria, di idida essa parte maior em duas camaras maiores por uma parede divisoria paralela ás bases e com furo central maior, e uma camara menor formada por uma abobada no primeiro dos extremos mencionados dessa parte maior, convexa para dentro dessa ultima parte e provida de pequeno furo em seu centro e pelo fundo dessa parte tubular por sua vez disposta tambem com pequeno furo em seu centro e com pequenos furos em sua circumferencia, pelos quaes estes ultimos penetram o ar frio que se mescla com o ar aquecido, para deste modo se regular a temperatura, e, depois de assim regulada, ao sahir dessa parte tubular, o ar mesclar-se com a gasolina para effeito de carburação e explosão;

2.º O economizador acima reivindicado, feito de qualquer material adequado e em dimensões convenientes.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de tratamento do algodão, seda ou seda artificial, ou dos artigos feitos desses materiais; com resinas syntheticas soluveis em ou facilmente misturaveis com agua», para a qual pediu privilegio The British Cyanides Company Limited. (Deposito n. 2.553, de 18 de junho de 1926.)

1.º Um processo de tratamento do algodão, seda ou seda artificial ou dos artigos feitos desses materiais, o qual consiste em tratá-los, na presença de um incorporador, com resina synthetica diluida na agua, completando-se a condensação na presença de um agente condensador de natureza acidica;

2.º O processo reivindicado em 1, no qual a resina synthetica é composta de thiourea e formaldeido;

3.º O processo reivindicado em 2, no qual a solução ou suspensão não contém mais de 8 % da resina synthetica;

4.º No processo reivindicado em 1 ou 2, o facto de se completar-se a condensação na presença de calor.

Pontos característicos da invenção de «Uma machina automatica aperfeçoada para a venda de chocolate ou producto semelhante, em tablettes», para a qual pediu privilegio Agostinho Faria Guimarães. (Deposito n. 2.554, de 15 de junho de 1926.)

1.º Uma machina automatica aperfeçoada para a venda de chocolate ou producto semelhante, em tablettes, constituida por uma caixa de qualquer tamanho ou formato, construida de madeira ou de qualquer outro material adequado e munida de pés que a sustêm para a sua facil remoção, caracterizada por ser provida na sua parte externa de uma fenda onde se colloca uma roda de tamanho adequado para fazer funcionar automaticamente o mecanismo interno da machina; uma manivella para simultaneamente dar-se voltas e fazer operar conjunctamente com o peso da moeda, o dito mecanismo e uma abertura no centro, munida de uma cortina como a de um panno de bocca dos theatros, por cuja abertura será observada uma scena qualquer, tudo de accordo com o desenho junto e substancialmente como se descreveu;

2.º Uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de ser dotada de um mecanismo collocado no interior de uma caixa, constituido por um conjunto de peças que se movimentam pela acção de uma manivella que opera a peça principal corredeira ao longo de uma haste e na ida de um travão ue acciona uma alavanca que com o auxilio de um pino faz descer uma bomba para movimentar um ou mais quadros de que se compõe uma exhibição, ao mesmo tempo que a dita alavanca é provida de um segundo pino na outra extremidade e com o auxilio do mesmo, acciona uma peça de forma angular que no seu trajecto impelle uma chapa collocada na direcção da tabuleta disposta no plano inferior do deposit e tablettes afim de que a dita tablette caia para um deposito, do qual passará um conducto para finalmente apparecer no receptaculo a parte externa da caixa, tudo de accordo com o desenho junto e substancialmente como se descreveu;

3.º Uma machina como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de que ao cair a moeda na respectiva fenda, deslizará a mesma moeda por um conducto até encontrar uma trava munida de mola que por effeito do peso da moeda faz deslocar a dita trava para baixo, accionando uma peça que destravar a peça principal, e quando que a moeda, descendo pelo seu conducto, vaca cair em um deposito collocado na parte inferior da caixa, substancialmente como se descreveu e representou no desenho junto;

4.º Uma machina como reivindicada em 1, 2 e 3, caracterizada pelo facto de haver uma fita presa á peça principal que com a descida desta, vaca enrolar-se em um carretel e desenrolar-se de outro collocado parallelamente ao primeiro e girando no mesmo eixo deste, afim de fazer subir a cortina destinada a produzir a exhibição, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho destinado a ser collocado em parte adequada de chapéus e tendo por objectivo a ventilação da cabeça», denominado «Ventilator», para que pediram privilegio Arthur Preziosi e Augusto Pisati. (Deposito n. 80, de 10 de junho de 1926, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo.)

a) um aparelho denominado «Ventilator» para o acaesamento e ventilação da cabeça, collocado em parte adequada dos chapéus, de qualquer especie e material e para uso de

homens, senhoras e crianças, aparelho esse feito em forma de pequena placa de metal, de formato, tamanho e modelo variáveis, para ser adoptada a parte adequada dos chapéus, em duas partes — uma externa com dois, quatro ou mais orifícios, que servem para fazer adherir a mesmo ao chapéu, por meio de costura, e outra interna, constante de uma minúscula rede com pequenos orifícios, pela qual se faz a ventilação, podendo ser fechada a mesma rede por meio de uma lamina apropriada, de accordo com o aparelho;

b) a vantagem incontestável do uso do «ventilator» nos chapéus, para nelles estabelecer a ventilação da cabeça e do couro cabeludo, o que evita o suor, a causa principal da calície;

c) a utilidade, em todos os sentidos e sob todos os aspectos do aparelho pelos motivos acima expostos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.64, de 19 de dezembro de 1913)

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Silva Araújo & Companhia, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 5.222, de 18 de junho de 1926).

Consiste em tres rotulos estampa os sobre um papel chitado, com o monogramma —SA— entrelaçados em circulos unidos e infinitamente repetidos no dito papel, sendo os rotulos em forma oblonga sentido vertical, collocados um no centro e dois lateraes. No do centro, sobre u a fundo pardacento escuro, lê-se em tres linhas entre traços de arabescos, a inscrição — Elixir Tónico Nevro-thénico — Sendo a palavra Tónico em typos brancos e Elixir Nevrothénico em typos pretos. Os dois oblongos lateraes, de fundo branco contém em linha sinuosa os dizeres em typos pretos e em arabescos — Formula do Dr. Rocha Faria — em um e no outro — Preparado por Silva Araújo —

A marca que pode variar de cores no papel e tintas, servirá para envolver os vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 5.223, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra «Oakland», em caracteres brancos contornados por uma linha preta.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir automoveis, incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 5.224, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra «Bick», caracteres brancos contornados por uma linha preta.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir vehiculos propulsionados por motores, incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 5.225, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra «Chevrolet» encerrada em uma painel. A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir: automoveis, vehiculos, motores e partes dos mesmos, incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 5.226, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra «Oldsmobile», disposta em linha curva ascendente em uma faixa cujas pontas se encroscam de cada lado. A dita faixa atravessa o centro de um escudo característico de fantasia em cuja parte superior apparecem em arco os dizeres Oldsmobile Motor Works e na parte inferior, também em arco porém invertido, o endereço Lansing, Mich., e mais abaixo U. S. A. A. marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «automoveis», incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21, (deposito numero 5.227, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra Cadillac, em caracteres de cor branca, contornados por uma linha negra. A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «automoveis», incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Brass Company, destinada a artigos da classe 5, (deposito numero 5.228, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação das palavras Tobin Bronze. A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir varas, folhas, fios, placas, tubos, linguados e fundições formados por ligas metallocas, incluídos na classe 5, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Gonçalves Filgueiras, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 5.229, de 18 de junho de 1926).

Consiste na representação da palavra Sauveno, disposta ligeiramente em arco, na parte superior de uma etiqueta rectangular. No centro da mesma etiqueta, achase o desenho de uma taça, na qual se mergulham as cabeças de duas cobras, cujos corpos se entrelaçam no pé da taça, vendo-se também os dizeres Laboratorio Chimico Industrial do pharmaceutico José Gonçalves Filgueiras. Na parte inferior da dita etiqueta lê-se o endereço do depositante: Villa do Mirahy Minas. Reivindicam-se especialmente as cores verde claro da taça, verde escuro das cobras, o amarello do fundo da etiqueta, o vermelho das bordas e da palavra Sauveno, e o preto dos outros dizeres. A marca, que pôde variar em dimensões e disposição, serve para distinguir Formicida, incluída na classe 2, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Martinez, Pires & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (Deposito n. 5.230, de 18 de junho de 1926).

Consiste no nome característico «Confetaria Avenida», entre aspas.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, será applicada nos seguintes artigos: Substancias usadas como ali mentos, ou como ingredientes de alimento, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, aguas mineraes e gaseozas naturaes e artificiaes, inclusi ve refrescoes do seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43 podendo ser também usada em notas, cartões, facturas e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Industrias de Artefactos de Seda, destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 5.231, de 18 de junho de 1926).

Consiste na palavra «Salas», constituida pelas iniciaes da sociedade, encerrada em um circulo circumscrip to por uma circumferencia concentrica. Sob a palavra «Salas» veem as palavras «Industria Brasileira», escriptas em duas reitras. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 46, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Ottino & Verletti, Li nta ia, destinada a artigos da classe 12. (Deposito n. 5.232, de 18 de junho de 1926).

Consiste em uma etiqueta formada por um conjunto de telas de malhas diferentes em numero de oito. Sob esse conjunto vê-se uma cortina com desenhos de ornato encimada por um painel em arco de circulo sobre o qual lê-se, no mesmo sentido, a firma do depositante. Entre a cortina e o conjunto de telas acima descrito, vê-se um painel rectangular de fantasia com os dizeres: Fabrica Soveri — Tecidos e arame — Estamparia — Coberturas. Sobre o dito conjunto vê-se superiormente a figura da cabeça de um leão e inferiormente um painel circular com desenhos de ornato contendo o endereço da depositante. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de arame, estamparia e coberturas metallocas, da fabricação e commercio da depositante. (Classe 12).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de de junho de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 1.868 — Tenho a honra de solicitar do V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias o que fizeram jus os funcionarios da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica o Curso Complementar annexo á mesma Fazenda, nella mencionados, durante o mez de maio proximo passado.

A despesa, na importancia total de 400\$, deverá correr á conta da sub-consignação 21ª, «Ajuda de custo, etc.», da consignação «Pessoal», da verba 14ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.869 — Passo ás vossas mãos, devidamente informado, o requerimento em que auxiliar de 2ª classe da Inspectoria de Carnes e Derivados deste Serviço no Estado de S. Paulo, Rodrigo José da Rocha, solicita

um anno de licença para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão, São Luiz.

N. 1.874 — Remetto-vos incluso o atestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente á Sra. D. Torquata Rodrigues Machado, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 56, de 36 de março do corrente anno, para que providencieis no sentido de ser entregue á interessada.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 1.870 — Para o vosso conhecimento e afim de que providencieis no sentido de serem em regues aos interessados, remetto-vos os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Antonio Toscano dos Santos, Antonio da Costa Ferreira, Antonio Gonçalves Ferreira, Antonio Lopes da Silva, D. Alexandrina Leite Ferreira, Attilano de Moura Alves, Dr. Abelardo de Oliveira Lobo, Aprigio Gomes Pereira da Silva, Epitacio de Sá Brunetti, Balduino Minervino da Silva, Baziliano Lopes Loureiro, Crisantho Ayres Albano Costa, Eloy Leite de Almeida, Firmino José de Souza, Fausto de Almeida Costa, Fenelon Alves Monteiro, Julio Minervino da Silva, Mario Leitão Ferreira, D. Maria Alexandrina de Sá Barretto, José Ferreira da Silva, José Leite de Almeida, José Rodrigues da Silva, José Fernandes Barbosa, José de Almeida Costa, José Pires Sobrinho, José de Souza Costa, José Clementino de Oliveira, João Seraphim da Silva, João Ferreira da Fonseca, João de Caldas Ferreira, João Felix de Azevedo, João Alves de Lucena, João Gonçalves Leite e Silva, Joaquim Fausto de Almeida, Joaquim Aveilino Pereira, Manoel Leite de Almeida, Manoel Soares de Souza, Manoel Bezerra Leite, Manoel Luiz de Oliveira, Manoel de Carvalho Leite, Manoel Galdino da Costa, Nicolau Leite Cesar Loureiro, Pedro Lopes Brazileiro, Pedro Estanislau Leite, Rodolpho de Caldas Cavalcanti, Sylvestre Rodrigues de Carvalho, D. Violante Augusta de Carvalho, Virgilio Pereira da Silva e Wenceslau de Almeida Costa, cujos pedidos foram encaminhados á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 212, de 6 de maio ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 1.871 — Passo ás vossas mãos, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Antonio Rufino de Oliveira, Antonio Rodrigues da Cunha Castro e Aguiñaldo Rodrigues da Cunha, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral, com o vosso officio n. 370, de 15 de abril ultimo.

1.873 — Afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, remetto-vos junto os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Antonio Goulart de Andrade, Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, José Diogo Netto, Manoel Theodolito de Figueiredo, Romão & Irmão e The São Paulo Coffee States Co., Ltd., cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 143, de 8 de fevereiro do anno passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso, Corumbá:

N. 1.872 — Remetto-vos incluso o atestado de inscrição no registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Sylvestre Prado de Souza, tendo sido enviado a esta

directoriam geral o respectivo pedido, com o vosso officio n. 215, de 15 de maio ultimo, para que façam chegar ás mãos dos interessados.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Catú:

N. 1.875 — Accuso o recebimento de vossos officios ns. 80 e 81, ambos de 10 de maio ultimo, e referentes á conveniencia da moradia dos empregados technicos dentro da sede da Fazenda.

De accôrdo com o vosso modo de pensar, não pôde todavia esta directoria agir conforme vosso pedido constante do officio n. 85, de 5 julho de 1923, por falta absoluta de recursos para a construcção das casas referidas.

Dia 18

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.878 — Tomando conhecimento do officio n. 925, de 24 de maio proximo passado, communicando a resolução desse Egrejo Tribunal de recusar, em sessão de 10 de maio proximo findo, registro a despesa, na importancia de 535\$500, proveniente do fornecimento de sete caixas de óleo «Ursa», feito pela Texas Co. Ltd. a esta directoria, no corrente anno, por não estar provado que a Companhia credora seja a unica fornecedora do artigo, rogo permissão a V. Ex. para solicitar uma reconsideração de despacho, visto achar-se preenchida por esta directoria, como lhe cumpria, a formalidade que deu causa á recusa.

De facto, esta directoria, como de praxe, ao adquirir qualquer artigo independente de concorrência, na forma da letra b do artigo 246 do Código de Contabilidade Publica, exige previamente, os documentos comprobatórios da exclusividade de representação ou venda, e, no caso vertente, a Companhia Texas, convidada a fazer a prova exigida, o fez exhibindo a esta directoria os documentos comprobatórios da marca de óleo denominada «Ursa», marca registrada sob o numero 6.249, em 17 de novembro de 1919, e publicada no *Diario Official* de 12 de dezembro do mesmo anno.

Ha, de facto, producto de *typo semelhante* no mercado, mas esta directoria, já conhecendo as propriedades inherentes ao óleo em questão, tem-se poupado as experiencias de productos similares, que só podem entrar a boa marcha dos serviços de transporte a seu cargo, quasi sempre feitos com urgencia, como o que se refere ao desembarque de animaes no Caes do Porto.

Parece-me, assim, justificado o pedido de reconsideração que submetto ao elevado criterio desse Egrejo Tribunal.

N. 1.879 — Em additamento ao meu officio n. 1.026, de 31 de março proximo findo, cabe-me informar a V. Ex. que a firma P. S. Nicolson & Comp., tendo tomado conhecimento da resolução desse egrejo tribunal de converter em diligencia o julgamento da conta de que é credora, na importancia de 2:030\$, de fornecimento a esta directoria de uma partida do producto denominado «Matacarrá», apressou-se a apresentar os documentos que provam a exclusividade da representação, no paiz, documentos entre os quaes figura a certidão passada pela Junta Commercial que dá o preparado como registrado sob o n. 17.031, em 1 de setembro de 1921.

E esta directoria, ao tempo da aquisição do producto, já o fizera independente de concorrência, nos termos da letra b do art. 246 do Código de Contabilidade da União, por ter certeza dessa exclusividade de representação, visto ter — tempos antes, mandado examinar o producto, a requeri-

mento da firma acima citada, e passado por certidão, também pedida, o resultado da analyse e applicação que fez.

Penso satisfeita assim a natural exigencia desse tribunal.

N. 1.880 — De accôrdo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex. para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos de empenhos sob os ns. 178, 179 e 181, de 16 e 17 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.881 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias a que fizeram jus, no mez de maio, o pessoal da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica» e Curso Complementar anexo á mesma, na importancia total de 419\$000, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.882 — Remetto-vos, de accôrdo com o vosso pedido, a relação nominal dos serventes das diversas dependencias d'este serviço, que, em 1923, fizeram jus ás vantagens permanentes de que trata o parágrafo 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 1922:

José Antonio Alves.
Caramuru Candido da Silva.
Theophilo de Oliveira Neves.
Manoel Vaz Pires.
Leoncio Antonio Carlos da Silva.
Bernardino José Marciano.
José Ferreira da Costa.
Arnaldo de Almeida Magalhães.
Olyntho Lessa.
Ramiro Pires Querido.
José de Souza.
João de Carvalho.
Virgilio Izidio Pinis.
Heitor Bastos.
Raphael Duarte.
Julio de Moraes Rego.
Horacio Rossas.
José de Paiva Sobrinho.
João Martins.
Lupicio Vianna Salles.
Luiz Candido de Oliveira Freire.
João Menelau das Candeias.
Raul Martins.
Alfredo Jorge de Campos.
Porfirio Corrêa de Andrade.
Antonio Gonçalves Carregosa.
Sebastião Vasconcellos.
Boanerges da Silva.
João de Deus.
Alvaro Francisco de Oliveira.
Eduardo José da Silveira.
Odorico Coimbra.
Antonio de Oliveira.
Raimundo do Espírito Santo.
Pedro Coelho de Andrade.
João Teixeira Lima.

Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.883 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados por esta directoria, durante o mez de maio ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.885 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de admissão de Hugo Basilio Kauppinen, para exercer o cargo de servente dessa delegacia.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que elle se apresentar a assumir o exercicio do cargo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 de junho de 1926:

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta Médica, noventa dias de licença, na forma da lei, a operario de 1ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, Antonio Luiz de Miranda, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 15 de abril ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De accôrdo com o art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao operario de 4ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta Capital, Jayme Machado de Azevedo, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accôrdo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao operario de 5ª classe da officina de Torpedos da directoria do Armamento da Marinha, Melchades de Almeida Mendonça, para tratar de seus interesses particulares onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

Licença ao asilado João de Moura para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao asilado Theotônio Affonso da Silva para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Registro e contracto:

Annexo: Papeis sobre o assumpto:

N. 2.635 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos de registro por esse Tribunal, os inclusos papeis relativos ao contracto celebrado com o engenheiro machinista reformado da Marinha Britannica, commandante H. Wormelle, para servir neste ministerio, como garantia do cruzador Bahia.

2. Esse contracto está publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Registro de contracto:

Annexos: Cópia:

N. 2.634 — 1. Para os fins de registro por esse tribunal, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa cópia do contracto celebrado com Fêdor de Moraes Sarmento e outros, para servirem neste ministerio como dentistas.

2. O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 10 do corrente.

Registro de contracto:

Annexo: Cópia:

N. 2.635 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins de registro, a cópia do contracto celebrado com os Drs. Henri-

que Guedes de Mello e outros, para servirem neste ministerio como medicos.

2. O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 10 do corrente.

Requerimentos despatchados

Balthazar Molina Garcia, marinheiro nacional. — Não pôde ser levado em consideração, por não ter vindo pelos canaes competentes. (Req. 12 de junho de 1926).

Genes Soares da Silva, marinheiro nacional. — Indeferido (Submersivel F. 5 1926).

Antonio de Lemos, marinheiro nacional. — Indeferido (162. C. T. Amazonas, 1926).

Oldemar Teixeira. — Indeferido (2.232. Parecer do consultor juridico, 15 de junho de 1926.)

Rozendo Gonçalves Freire. — Submetta-se á inspecção de saúde na forma estabelecida no art. 303 e §§ do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e, satisfeitas as condições allí determinadas, volte, querendo. (2.235. Parecer do consultor juridico, 1926.)

Antenor Lopes Nogueira. — Indeferido. (2.221. Consultor juridico, 1926).

Capitão de corveta reformado commissario da Armada Alfredo Magno Gomes. — Mantenho o despacho anterior. (Req. 27 de maio de 1926).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente foi transferido o 2º tenente contador commissario Januario de Almeida Jenu, do 2º batalhão de caçadores (Victoria) para o 1º G. A. Costa (Capital Federal).

— Por portarias de 19 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Fernando Moreira Guimarães para o logar de 2º adjunto de promotor de 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, com jurisdicção no Exercito;

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, por seis meses, ao inspector de 1ª classe da Imprensa Militar José da Rosa Faria;

De accôrdo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por quatro meses e 15 dias, ao auxiliar de 1ª classe de Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Francisco Pereira da Silva;

De accôrdo com o art. 8º n. 1, do citado decreto, por 30 dias em prorrogação, á auxiliar de mesma fabrica Enedina Domira de Almeida; por dois meses, também em prorrogação, ao operario de 2ª classe da mencionada fabrica Amarillo Ferreira Duarte; ao 3º official do Collegio Militar do Rio de Janeiro Arnoldo Marques Ferreira e ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Jeronymo Fernandes; por um mez ao operario de 4ª classe do mesmo arsenal João Rodrigues de Araujo França; por dois meses ao professor do Collegio Militar do Ceará tenente-coronel honorario Wicar Parente de Paula Pessoa e tres meses ao fiol do mesmo collegio Olavo Cesar Guimarães; e ao sergente de 1ª classe do 5º grupo da Fabrica de Polvora sem Fmnaça João Baptista de Oliveira;

De accôrdo com o mesmo decreto e artigo § 11, por seis meses em prorrogação, ao operario de 1ª classe do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro Virgulino Joaquim de Souza.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas quarenta e tres a quarenta e tres verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com Phocion Mascarenhas, para servir neste ministerio como electricista

Aos dezoito dias do mez de junho do mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro, do vinte e cinco de maio ultimo, e de accôrdo com a minuta já approvada, contractou com Phocion Mascarenhas, a prestação de seus serviços, profissionais como tecnico de electricidade, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Phocion Mascarenhas, d'ora em diante denominado contractado, se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, como operario, sem classe, porém, sujeito ao regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, no que diz respeito ao pessoal artistico, na parte disciplinar, bem como nas horas de entrada e saída do referido pessoal.

Segunda — O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro do corrente anno.

Tercera — A falta de comparecimento do contractado por mais de uma semana, não precedida de justificacção, será motivo bastante para a rescisão deste contracto.

Quarta — Durante a vigencia do presente contracto, fica terminantemente prohibido ao contractado empregar-se em serviços particulares, constituindo o reconhecimento de tal facto motivo bastante para a rescisão immediata do presente contracto.

Quinta — O contractado receberá a diaria de oito mil e quinhentos reis (\$8500), correndo a despeza á conta da verba vinte e um, "Despezas extraordinarias — Pessoal — Sub-consignação numero um — Pessoal contractado", do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dous de janeiro do anno corrente, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Sétima — A residencia legal do contractado é nesta Capital, assim como o fóro. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar este termo, do

acôrdo com os regulamentos annexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei o presente termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sellos, de acôrdo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de dezeseis mil réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Phocion Mascarenhas*. Como testemunhas: *Paulo Gonçalves Bastos*. — *Sylvio Teixeira Guimarães*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de dezeseis mil réis.)

Confere, *José Casemiro Lopes*, 2º tenente escrevente reformado. — Está conforme, *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official.

No segundo livro de contractos de Pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas quarenta e um, verso, á folhas quarenta e dois, verso, consta o termo do teor seguinte: Termo do contracto celebrado com José Tijuca Radcliffe, para servir neste ministerio como electricista.

Aos dezanove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de vinte e dois de maio ultimo, e de acôrdo com a minuta já approvada, contractou com José Tijuca Radcliffe, a prestação de seus serviços profissionais como tecnico de electricidade, sob as seguintes condições:

Primeira — O cidadão José Tijuca Radcliffe, d'ora em diante denominado «contractante» se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, como tecnico dos serviços de electricidade, tanto nas installações de terra como nas flutuantes, ou em qualquer outra applicação de seus serviços profissionais que lhe forem distribuidos e que estejam a cargo da Directoria de Electricidade sem direito, porém, a quaesquer honras militares.

Segunda — O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, tendo o contractado direito ás férias estabelecidas em lei.

Tercera — As entradas e saídas do contractado para o serviço, se farão no mesmo modo que as dos mestres e mais pessoal das officinas do referido Arsenal, com direito a uma hora para almoço, ficando porém entendido que, em casos extraordinarios em que os trabalhos das officinas sejam prolongados fora das horas regulamentares o contractado seja obrigado a ficar o tempo determinado pela autoridade competente.

Quarta — No caso de ser ordenado ao contractado sair desta Capital, não

estando embarcado em navio de guerra no qual alojará e arrancará com os sub-officiaes, terá direito ao abono da quantia necessaria ás despesas extraordinarias de viagem, além da respectiva passagem.

Quinta — As faltas do contractado serão julgadas de acôrdo com a lei que rege as dos operarios do mesmo Arsenal.

Sexta — A falta de comparecimento por mais de oito dias não precedida de justificacão, será motivo bastante para a rescisão do presente contracto.

Sétima — Durante a vigencia do presente contracto, fica terminantemente prohibido ao contractado empregar-se em serviços particulares, constituindo o reconhecimento de tal facto motivo bastante para a rescisão immediata deste contracto.

Oitava — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniencia.

Nona — O contractado receberá mensalmente os vencimentos de seiscentos mil réis (630\$000) correndo a despeza a conta da verba vinte e um, «Despesas extraordinarias», «Pessoal», sub-consignação numero um, «Pessoal contractados», do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revogada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta e dois de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado o onde está feito o competente empenho.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Decima primeira — A residencia legal do contractado é nesta Capital assim como o fóro. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de acôrdo com o regulamento annexo aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sellos, de acôrdo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de vinte e dois mil e oitocentos réis. Assignados: *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, *José Tijuca Radcliffe*. Como testemunhas: *Paulo Gonçalves Bastos* e *Sylvio Teixeira Guimarães*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de vinte e dois mil e oitocentos réis. Está conforme, *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official.

Confere, *José Casemiro Lopes*, 2º tenente, escrevente, reformado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero um, da Avenida Santa Cruz, na cidade de Caraguatutuba, no Estado de S. Paulo, destinado a installação da estação telegraphica, que entro si fazem o respectivo proprietario senhor Antonio Nardi, representado pelo seu procurador senhor Leopoldo Macedo, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, presentes ao escriptorio do Distrito Telegraphico de S. Paulo, o respectivo chefe do distrito, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil e quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero sete mil cento e setenta e nove, letra e de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e cinco da Sub-directoria do Expediente, e o senhor Antonio Nardi, representado pelo seu procurador senhor Leopoldo Macedo, proprietario do predio numero um, situado á Avenida Santa Cruz, na cidade de Caraguatutuba, no Estado de S. Paulo, entro si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio de acôrdo com o paragrapho unico do artigo cincoenta e quatro da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (Codigo de Contabilidade), arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos a contar da data do competente registro pelo Tribunal de Contas, pelo prazo de tres annos, pelo aluguel mensal de trinta mil réis (30\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba «Tercera — Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel o dito predio em bom estado de conservacão e assessor, mas poderá a expensas suas, adaptá-lo o executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquellas adaptações, si assim o exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quatro da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, inculsi-

ve o adquirente do prédio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bem firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula «primeira» e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço reservado por em, o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independente de interpellação judicial ou extra judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo do rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar o no prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em

cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula «primeira», a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenizações algumas si não fór elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de S. Paulo devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Antonio Nardi, representado pelo seu procurador senhor Leopoldo Macedo, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, ou Ary Jorge Linhares, praticante em comissão da Sub-Contadoria Seccional junto ao Districto Telegraphico de S. Paulo, lavrei o presente termo, em li-

vro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de quatro mil réis (4\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte forma: São Paulo (sobre o papel) 12 de (sobre a estampilha) junho de 1926 (sobre o papel) 12/6/1926 (sobre a estampilha) Arnal (sobre o papel) do de C. (sobre a estampilha) Azevedo (sobre o papel) e mais abaixo as assignaturas: por procuração, Antonio Nardi, Leopoldo Macedo, contractante e como testemunhas: Braz Balthazar da Silveira e Sebastião Pereira Leite. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas vinte e seis e vinte e seis verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de S. Paulo, 14 de junho de 1926. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quarta classe. Confere. — Amancio Candido Ezequiel, telegraphista de quarta classe. Visto, em 14 de junho de 1926. — Arnaldo C. de Azevedo, chefe do districto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 8

Contracto celebrado com José da Silva & Comp., José Mercadante & Comp., João de Oliveira & Irmão, Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce, Irmãos Vivacqua & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada e Arthur Donato & Comp., para o fornecimento de madeiras aparelhadas, para a 1ª divisão, em 1926

Aos 18 dias do mez de junho de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João de Carvalho Araújo, director da mesma Estrada, e os Srs. José da Silva & Comp., José Mercadante & Comp., João de Oliveira & Irmão, o representante da Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce, Irmãos Vivacqua & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada e Arthur Donato & Comp., negociantes estabelecidos á praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43, ruas Theophilo Otttoni n. 148, sobrado, Coqueiros n. 19, avenida Venezuela ns. 92 a 102, rua da Quitanda n. 187, sobrado, praça da Igrejinha n. 22 e rua Barão de Itapagipe ns. 43 a 47, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effectos de direito, e neste instrumento denominados «contractantes», uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência, e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declaron o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 490, de 9 de abril de 1926, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 10, realizada em 29 de dezembro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 4 de dezembro de 1925, foi publicado no *Diário Official* n. 286, do dia immediato, tendo sido taes propostas publicadas no *Diário Official* n. 2, de 3 de janeiro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de madeiras aparelhadas para a 1ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 1ª divisão, durante o corrente anno, o seguinte:

José da Silva & Comp.

930 frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x

x 0m,08 x 0m,02, a 4\$709 cada um	4:379\$370
1.450 taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 2m,50 x 0m,22 x 0m,045, a 12\$800 cada uma ...	18:560\$000
50 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,02, a réis 22\$400 cada uma ...	1:120\$000
150 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,06, a réis 48\$600 cada uma ...	7:290\$000
	31:349\$370

José Mercadante & Comp.

600 frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,80 x 0m,02 a réis 2\$900 cada um	1:740\$000
570 frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, 5m,00 x 0m,10 x 0m,020, a réis 3\$200 cada um	1:824\$000
600 frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,11 x 0m,025, a 3\$900 cada um ...	2:310\$000
3.800 taboas de pinho do Paraná, aparelhadas, de 6m,00 x 0m,20 x 0m,02, a 10\$200 cada uma...	38:760\$000
	41:634\$000

João de Oliveira & Irmão

50 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 12m,00 x 0m,10 x 0m,05, a réis 190\$000 cada uma...	45:200\$000
240 taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fe-	

mea, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, a réis 15\$150 cada uma....	3:636\$000
120 taboas de pinho do Paraná, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,20 x 0m,03, a 11\$650 cada uma....	1:398\$000
75 longerões de peroba, aparelhados nas quatro faces, de 10m,20 x 0m,22 x 0m,12, a réis 188\$700 cada um....	11:152\$500
40 longerões de peroba, aparelhados nas quatro faces, de 13m,50 x 0m,20 x 0m,12, a réis 276\$700 cada um....	11:068\$000
100 longarinas de peroba, aparelhadas nas quatro faces, de 12m,00 x 0m,12 x 0m,08, a réis 95\$000 cada uma....	9:500\$000
30 frechaes de peroba, aparelhados, de 14m,00 x 0m,15 x 0m,06, a 114\$500 cada um....	3:435\$000

58:389\$500

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

2.700 frisos de jequitibá, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,12 x 0m,03, a réis 5\$700 cada um....	15:390\$000
3.870 frisos de jequitibá, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,15 x 0,12 x 0m,02, a 4\$100 cada um....	15:867\$000
100 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,05, a 48\$300 cada uma....	4:830\$000
110 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,03, a 18\$400 cada uma....	2:024\$000
100 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0,40 x 0,04, a 24\$500 cada uma....	2:450\$000
60 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0,40 x 0m,05, a 28\$400 cada uma....	1:704\$000
150 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,06, a réis 26\$400 cada uma....	3:960\$000
50 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 12m,00 x 0m,40 x 0m,05, a réis 78\$900 cada uma....	3:915\$000
270 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,025, a 12\$900 cada uma....	3:183\$000
300 columnas de peroba, aparelhadas, nas quatro faces, de 5m,00 x 0m,12 x 0m,12 36\$300 cada uma....	10:890\$000
20 peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,10 x 0m,10 a 28\$000 cada uma....	560\$000

65:103\$000

irmãos Viçacqua & Comp.

2.150 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 2m,74 x 0m,22 x 0m,015, a réis 13\$600 cada uma....	15:640\$000
1.450 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 2m,50 x	

x 0m,22 x 0,015, a 12\$ cada uma.....	17:400\$000
160 taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,02, a 23\$800 cada uma....	3:808\$000
160 taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,03, a 35\$ cada uma....	5:600\$000
160 taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0,04, a 43\$800 cada uma....	7:008\$000
120 taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,05, a 54\$400 cada uma....	6:528\$000
180 taboas de cedro, aparelhadas, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,20 x 0m,025, a 11\$400 cada uma....	2:592\$000
370 fúciros de peroba, aparelhadas, de 1m,30 x 0m,12 x 0m,12, a 7\$200 cada um....	2:664\$000
2.650 taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 2m,74 x 0m,22 x 0,015, a 14\$ cada uma....	37:100\$000

58:310\$000

Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada

Frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema:	
1.100 de 6m,00 x 0m,36 x 0m,05 a 3\$900 cada um....	4:290\$000
900 de 5m,00 x 0m,07 x 0m,02, a 3\$850 cada um....	3:165\$000
810 de 5m,00 x 0m,10 x 0m,025, a 6\$850 cada um....	5:548\$000
1.470 frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 6m,00 x 0m,06 x 0m,02, a 4\$650 cada um....	6:835\$500
2.100 frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,07 x 0m,02, a 4\$550 cada um....	9:555\$000
2.150 frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,08 x 0m,02, a 5\$200 cada um....	11:180\$000
1.000 frisos de cedro, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,10 x 0m,02, a 6\$ cada um....	6:000\$000
2.700 frisos de jequitibá, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00 x 0m,10 x 0m,02, a 3\$500 cada um....	9:450\$000
50 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, a 12\$ cada uma....	600\$000
75 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00 x 0m,03, a 33\$ cada uma....	2:475\$000
70 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e	

fêmea, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,04, a 44\$ cada uma.....	3:080\$000	
90 taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fêmea, de 5m,30 x 0m,20 x 0m,025, a 12\$ cada uma.....	1:080\$000	
90 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, a 7\$500 cada uma.....	675\$000	
100 taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,02, a 14\$500 cada uma.....	1:450\$000	
40 longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 13m,50 x 0m,20 x 0m,10, a 115\$ cada uma.....	4:600\$000	
130 barrotes de peroba, aparelhados, de 12m,00 x 0m,08 x 0m,06, a 46\$ cada um.....	5:980\$000	
370 fuzeiros de peroba, aparelhados, de 1m,50 x 0m,10 x 0m,10, a 7\$ cada um.....	2:590\$000	
Pecas de cedro, aparelhadas:		
12 de 5m,00 x 0m,50 x 0m,50, a 800\$ cada uma.....	9:600\$000	
10 de 5m,00 x 0m,40 x 0m,40, a 500\$ cada uma.....	5:000\$000	
15 de 5m,00 x 0m,30 x 0m,30, a 270\$ cada uma.....	4:050\$000	
16 de 5m,00 x 0m,20 x 0m,20, a 120\$ cada uma.....	1:920\$000	99:424\$000

hur Donato & Comp.

60 taboas de peroba, aparelhadas, sem macho o fêmea, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,05, a 53\$ cada uma.....	3:180\$000	
100 longerões de peroba, aparelhados nas 4 faces, de 10m,10 x 0m,20 x 0m,12, a 190\$ cada um.....	19:000\$000	
100 longerões de peroba, aparelhados nas 4 faces, de 12m,00 x 0m,12 x 0m,20, a 238\$ cada um.....	23:800\$000	
100 longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 10m,20 x 0m,22 x 0m,10, a 175\$ cada uma.....	17:500\$000	
160 longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 10m,10 x 0m,20 x 0m,10, a 160\$ cada uma.....	25:600\$000	
80 testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 3m,10 x 0m,32 x 0m,30, a 135\$ cada uma.....	10:800\$000	
70 testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,50 x 0m,20 x 0m,24, a 63\$ cada uma.....	4:410\$000	
60 testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,80 x 0m,24 x 0m,24, a 71\$ cada uma.....	4:260\$000	
90 testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,50 x 0m,20 x 0m,20, a 44\$ cada uma.....	3:960\$000	

300 escoras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 6m,00 x 0m,10 x 0m,10, a 29\$ cada uma.....	8:700\$000	
10 frechaes de peroba, aparelhados, de 10m,20 x 0m,15 x 0m,10, a 419\$ cada um.....	4:760\$000	
60 frechaes de peroba, aparelhados, de 10m,10 x 0m,15 x 0m,08 a 95\$ cada um.....	5:700\$000	131:670\$000
Importancia total do contracto.....		528:939\$870

(Quinhentos e vinte e oito contos, novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta réis).

Segunda — todas as madeiras deverão ser fornecidas em perfeito estado devendo ser de peroba amarella as peças indicadas simplesmente como peroba.

Terceira — A entrega do material de que trata a clausula primeira deverá ser dentro dos vagões da Estrada, em qualquer estação que tenha desvio, após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em quantidades iguaes, de modo que todo o fornecimento esteja concluido em 30 de setembro do corrente anno, ou antes, si convier aos contractantes a entrega de maiores quantidades. O fornecimento deverá ser effectuado, de accordo com o "Caderno de encargos", respeitadas todas as dimensões marcadas, ficando a cargo dos contractantes todas as despesas, até o local da entrega, inclusive os impostos federaes, estaduais e municipaes, a que estiverem sujeitas as madeiras.

Quarta — A entrega não sendo feita no prazo estabelecido dará á directoria da estrada o direito de dispensar o material em falta ou fixar um prazo para o respectivo recebimento, applicando ou não aos contractantes uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 8ª, si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie, podendo ainda a mesma directoria cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quinta — Em caso de multa ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.

Sétima — Este contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Oitava — Para garantia da fiel execução do presente, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar, de accordo com o edital de concorrência:

José da Silva & Comp. — Rs. 1:568\$, em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 11.763 e 15.947, do emprestimo de 1903, com os *coupons* de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 346, de 17 de maio de 1926;

José Mercadante & Comp. — Rs. 2:234\$, em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 236.678, do emprestimo de 1922, e 210.496, do de 1921, com os *coupons* de julho de 1926 e seguintes, e 234\$, em moeda corrente, conforme recibos ns. 386 e 2.393, de 24 de maio de 1926;

João de Oliveira & Irmão — Rs. 2:920\$, em tres apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 186.880, do emprestimo de 1921, e 243.891 e 243.892, do de 1922, com os *coupons* de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 312, de 6 de maio de 1926;

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce — Rs. 3:256\$, em tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, ns. 28.929 a 28.931, do emprestimo de 1917, com os *coupons*

de julho de 1926 e seguintes, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e 256\$ em moeda corrente, conforme recibos ns. 326 e 2.210, de 12 de maio de 1926;

Irmãos Vivacqua & Comp. — Rs. 4:917\$, em cinco apolices federaes, ao portador, da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 578.289 a 578.293, do empréstimo de 1923, com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 294, de 5 de maio de 1926;

Domingos Joaquim da Silva & Comp. — Rs. 4:972\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 1.948, de 24 de abril de 1926; e

Arthur Donato & Comp. — Rs. 6:584\$, em sete apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 138.702, 152.253 a 152.258, do empréstimo de 1920, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 316, de 7 de maio de 1926.

Essas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — A despesa resultante deste contracto, na importância total de Rs. 528:939\$870 (quinhentos e vinte e oito contos, novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada, sob ns. 170 a 176, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 2 —

Sub-consignação n. 7, da lei n. 4.911, art. 11, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional à vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accórdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 36, a fls. 82 v. a 86 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da Estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1926. — *João de Carvalho Araújo*. — *José da Silva & Comp.* — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., *Américo Rodry Vieira*. — *José Mercadante & Comp.* — *Irmãos Vivacqua & Comp.* — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Carlos Varady*. — *Arthur Donato & Comp.* — Por procuração da Companhia Madeiras Nacionais "Rio Doce", *Armando Pereira Nunes*. Testemunhas: *Arthur Morão do Couto Lima* e *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas treze estampilhas federaes, no valor total de 1:058\$900. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, 1º escripturario, interino. Visto. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete conferenciou hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, que apresentou agradecimentos pela visita que S. Ex. lhe mandou fazer durante a sua recente enfermidade.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Eduardo de Souza Santos, Juiz da Setima Pretoria Criminal, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua recondução áquelle cargo, e coronel Oliveira Lyrio, commandante do Corpo de Bombeiros, afim de agradecer a S. Ex. o ter-se feito representar na inauguração do Laboratorio Bacteriológico e Analyses e nas experiencias dos novos dispositivos para extincção de incendios daquelle corporação.

— O Sr. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal, foi hontem ao Palacio do Catete, onde agradeceu ao Chefe da Nação as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem um telegramma do Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Povoamento, procedente de Viçosa, comunicando a S. Ex. terem sido inietados os trabalhos preliminares para a installação do Patronato Agrícola que o patriótico-Governo de S. Ex. acaba de crear naquello prospero municipio do Estado de Minas Geraes.

— No Palacio do Catete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e Dr. Carlos Costa, chefe de Policia da Capital.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em audiencia o Sr. professor Dr. Araoz Alfaro, presidente do Departamento Nacional de Hygiene da Republica Argentina, de passagem por esta Capital para o seu paiz, que foi ao Palacio do Catete acompanhado do Sr. Dr. Rocha Vaz,

fazer uma visita de cumprimentos ao Chefe da Nação.

— Em audiencias, foram recebidos pelo Chefe da Nação, hontem, no Palacio do Catete, os Srs. deputado Annibal de Toledo, Dr. Alvaro de Carvalho Dr. Carlos Guimarães, uma comissão dos academicos Ildefonso Mascarenhas, Paulo Serrado, Docio Moura, João Alves, J. D. Machado Filho e José Rocha Vaz, das Escolas Superiores de Universidade do Rio de Janeiro.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu em conferencia os Srs. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, e deputado Vianina do Castello.

— No Palacio do Catete esteve hontem, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. general João de Deus Menna Barreto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 21, as folhas do decimo setimo dia util:

Montepio da Viação (M a Z).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de Alagoas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado do S. Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Justicia*, Republica do Uruguay; *O Ceará*,

do Estado do Ceará; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diario de Noticias* e *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Escudeiro Baptista*, do Estado do Rio de Janeiro; *O Estado de São Paulo*, *Correio Paulistano*, *Diario Popular*, *A Platée*, *A Razão*, *A Gazeta* e *S. Paulo-Jornal*, do Estado do S. Paulo; *O Rio Negrense*, do Estado do Paraná; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Gazeta Commercial*, do Estado de Minas Geraes; *O Viannopolis*, do Estado de Goyaz; *Gazeta de Noticias*, *A Noticia*, *O Paiz*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *Echo Nacional*, *A. B. C. Ferro-Carril*, *Boletim da Alfandega* e *Boletim Mensal de Estatistica Demographica Sanitaria*, da Capital Federal; *Relatorio do Banco de Credito Agrícola de Sobral*, Estado do Ceará; *O Criador Paulista*, do Estado de S. Paulo; *Boletim da União Pan-Americana*, Estados Unidos da America do Norte; *Perú*, *The Cradle of South America*, Perú; *El Mercado Poligráfico*, Hespanha; *Union Syndicale & Fédération des Syndicates des Maitres Imprimeurs de France*, Bulletin Officiel; *Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie*, République Française.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Itaperuna», para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

«Pauhas» para Bahia e mais portos da norte, recebendo impressos até ás 4 horas de hoje; cartas para o interior da ras; objectos para registrar até ás 17 Republica até ás 4 1/2; e idem, idem com porte duplo até ás 5 horas.

«Itapura», para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo registrar até ás 17 horas de hoje; cartas impressos até ás 9 horas; objectos para repara o interior da Republica até ás 7 1/2; e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

«Tamoyós», para Santos, S. Francisco do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 19 1/2 horas de hoje; cartas para o interior

da Republica até ás 5 1/2; e idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

«Formosa», para Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás

11 horas do hoje; e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Depois de amanhã:
«Comandante Alcides», para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do 21; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2; e idem, idem com porte duplo até ás 5 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de junho de 1926

Zona Norte -- Devido á absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro -- Nas 24 horas o tempo foi em geral bom mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou ligeiramente em Goyaz e Mato Grosso, foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul -- Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina e Rio Grande onde chuviscou e choveu. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel no Rio Grande e em partes de Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de junho de 1926 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m.m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m.m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Paralimba (*)												
Recife (*)												
Pão de Açúcar (*)												
Aracaju (*)												
Bahia (*)												
Caculé (*)												
Januaria	62.5	21.0	—	C	0	2	—	B. (n. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	65.4	15.0	3.0	NW	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	7.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	65.1	17.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Uberaba	63.3	20.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	12.0	—	B. am. pm.
Caxambu (*)												
Pocos de Caldas (*)												
Goyaz	64.1	21.0	-1.0	—	—	6	—	B. (b. manhã)	32.0	15.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	65.9	17.0	—	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	27.0	11.0	—	B. am. pm.
Curubá	61.2	21.0	-2.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	33.0	17.0	—	B. am. n. pm.
Corumbá	53.3	24.0	—	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	8.0	—	B. am. pm.
Victoria	61.6	24.0	1.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.2	19.0	—	NNW	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	27.7	17.0	0.0	B. am. pm.
Campos	66.7	20.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Piriburgu	68.6	12.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	4.0	—	B. am. pm.
Petropolis	65.8	16.0	-1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	12.0	—	B. am. pm.
Reverde	65.6	13.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	28.0	9.0	—	B. am. n. pm.
Cabo Frio	66.1	23.0	1.0	NE	5	0	Peqs. vagas.	B. (b. manhã)	26.0	19.0	—	B. am. pm.
Theropolis	65.8	18.0	0.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	5.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	65.5	13.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	26.0	9.0	—	Chs. am. b. pm.
Santos	63.6	17.0	-6.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	17.0	—	B. am. n. pm.
Faranaguá	62.6	18.0	—	NW	2	6	Chão.	B. (b. manhã)	21.0	13.0	—	B. am.
Guarapuava	62.1	18.0	—	N	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	11.0	—	B. am. pm.
Curitiba	64.8	13.0	-1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	24.0	8.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	62.9	17.9	0.0	NE	2	9	—	B. (n. manhã)	23.0	17.0	—	N. am. pm.
Lages	—	10.0	—	—	—	0	—	I. (t. manhã)	—	—	—	T. am. chs. pm.
Porto Alegre	58.3	17.0	0.0	NE	2	6	—	B. (n. manhã)	23.0	14.0	—	Chs. am. b. pm.
Uruguaiana	53.7	23.0	—	N	5	9	—	I. (i. manhã)	27.0	21.0	—	I. am. b. pm.
Montevideo	52.8	14.0	—	SE	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	52.8	14.0	—	E	—	10	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevocero denso; nt, nevocero tenue; sz, saraciz; g, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuv. em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.0	19.0	Santa Cruz.....	0.0	30.0	17.0
Bangu (X).....	0.0			Jardim Botânico.....	0.0	26.6	14.6
Nitheroy.....	0.0	28.0	11.5	Pão de Assucar (X).....	—		
Rio Comprido.....	—	28.0	12.0	Olaria.....	0.0	23.2	14.6
Penha.....	0.0	29.5	15.1	Jacarépaguá (fechada).....			
Madureira.....	0.0	24.8	14.1	Realengo (fechada).....			
Encantado.....	0.0	26.8	13.4	Haddock Lobo.....	0.0	28.9	15.6
Gavea (X).....				Campo dos Afonsos.....	0.0	21.6	10.8
Deodoro (X).....				Villa Isabel.....	0.0		
Corcovado:							

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Nitheroy:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fresca, com ascensão de dia.

Tempos: normaes, predominando os do quadrante norte.

Estado do Rio:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fresca, em ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo: bom, passando a instavel em S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados; trovoadas esparsas.

Temperatura: em ascensão, salvo no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos: variaveis, predominando os do quadrante norte; rajadas.

Nota — Não recebemos os despachos de 9 horas de Bahia e todos os de ultima hora dos Estados do sul, excepto os de Porto Alegre.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com céu limpo, todo o periodo e nevoeiro fraco pela manhã. A temperatura foi estavel. As média das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 27°4 e 15°4, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26°4, minima 13°0, respectivamente ás 14 horas e 40 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram normaes com predominancia do quadrante norte, cahindo a brisa fraca ás 14 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido á falta absoluta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura declinou ligeiramente em Goyaz e Matto Grosso, foi instavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades de Santa Catharina e Rio Grande, onde choveu e choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Rio Grande e em parte de Santa Catharina, bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Menores temperaturas: 4°0 em Passa Quatro, Nova Friburgo e Castro, o 4°4 em Tres Corações.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 5m/m0 em Bagé e 3m/m0 em Rio Grande.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Cabo Frio, Laguna e Rio Grande; tranquillo e chão no Distrito Federal, Paranaguá, São Francisco e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguá; subindo lentamente em Cachoeira, Barra do Pirahy e Pindamonhangaba e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema e Campos.

— Dados aerologicos:

No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos: corrente do quadrante N até 1.350 metros com velocidade média de 4 metros.

Em Curitiba, ás 9 horas e 30 minutos: corrente do quadrante N até 3.000 metros com velocidade média de 10 metros, e corrente variando entre W e WNW até 6.300 metros com velocidade média de 13 metros.

Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos: corrente do quadrante N até 2.100 metros com velocidade média de 11 metros.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante N até 4.000 metros, com velocidade média de 9 metros e corrente W até 5.000 metros com velocidade de 5 metros.

Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas não foi feita a sondagem em Florianopolis.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente E á superficie até 250 metros, calma; corrente variando entre N e NNE até 2.000 metros com velocidade média de 6 metros, e corrente variando entre W e WSW até 5.400 metros, com velocidade média de 5 metros.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 32, 132ª extração do anno de 1926 realizada em 19 de junho de 1926, em beneficio das instituições beneficentes nas leis e decreto em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

14.164.....	5008000
31.895.....	2008000
31.952.....	2008000
65.113.....	5008000
77.595.....	5008000
32.706.....	2008000
34.157.....	2008000
90.523.....	2008000
96.852.....	5008000
12.536.....	2008000
72.804.....	2008000
01.236.....	2008000
56.805.....	2008000
69.889.....	2008000
53.143.....	2008000
66.145.....	2008000
90.854.....	2008000
31.693.....	2008000

25.293.....	10:000\$000	28.059.....	100:000\$000	Approximações	
60.359.....	200\$000	13.418.....	200\$000	28.058 e	28.060..... 300\$000
42.760.....	200\$000	58.192.....	2:000\$000	35.292 e	35.294..... 200\$000
74.478.....	200\$000	18.003.....	2:000\$000	18.783 e	18.785..... 100\$000
23.029.....	500\$000	19.526.....	200\$000	23.694 e	23.696..... 100\$000
52.166.....	200\$000	23.695.....	5:000\$000	57.915 e	57.917..... 100\$000
36.771.....	2:000\$000	59:065.....	500\$000	Dezenas	
73.712.....	200\$000	42.523.....	200\$000	28.051 a	28.060..... 200\$000
01.342.....	200\$000	38.026.....	1:000\$000	35.291 a	35.300..... 100\$000
91.818.....	1:000\$000	78.487.....	200\$000	18.781 a	18.790..... 80\$000
39.195.....	200\$000	29.855.....	1:000\$000	23.691 a	23.700..... 80\$000
13.011.....	1:000\$000	09.012.....	200\$000	57.911 a	57.920..... 80\$000
18.784.....	5:000\$000	14.157.....	500\$000	O fiscal das Loterias do Governo da	
61.255.....	500\$000	56.119.....	1:000\$000	União, <i>Pereira de Albuquerque</i> . — O di-	
00.312.....	500\$000	87.121.....	2:000\$000	rector-assistente, <i>Antônio de Almeida</i>	
08.650.....	200\$000	57.916.....	5:000\$000	<i>Castanheira</i> , chefe da contabilidade. — O	
13.494.....	200\$000	67.593.....	2:000\$000	escrivão, <i>Firmino de Cantuaria</i> .	
54.515.....	200\$000	66.441.....	200\$000		
26.026.....	500\$000	36.651.....	1:000\$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/r.	A vista
Sobre Londres.....	7 47/64	7 21/32
Sobre Paris.....	\$177	\$181
Sobre Italia.....	—	\$234
Sobre Hamburgo.....	1\$525	1\$537
Sobre Portugal.....	—	\$336
Sobre Belgica.....	—	\$484
Sobre Hespanha.....	—	1\$063
Sobre Suissa.....	—	1\$248
Sobre Suecia.....	—	1\$725
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$492
Sobre Nova York.....	6\$400	6\$440
Sobre Montevideo.....	—	6\$514
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$609
Sobre Buenos Aires (peso-curo).....	—	5\$926
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$589
Sobre Japão (yen).....	—	3\$040
Sobre Rumania.....	—	\$031
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$910

Moedas

Vales (ouro).....	3\$517
Liras (papel).....	\$260

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	648\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela).....	645\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 %.....	778\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, part.....	139\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1944, port....	140\$000

Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	113\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	170\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	142\$000
Companhia America Fabril.....	205\$000
Companhia Progreso Industrial do Brasil.....	320\$000
Companhia Perfumaria "Beija Flor".....	200\$000
Companhia Força e Luz Norte Fluminense.....	205\$000
Debentures da Companhia Progreso Industrial do Brasil.....	175\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	196\$000

Vendas por alvará:

5 Companhia Perfumaria "Beija Flor".....	200\$000
22 Companhia Força e Luz Norte Fluminense....	205\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de
junho de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 19 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Junho.....	57\$100	55\$000	57\$100	55\$000	—
Julho.....	54\$700	54\$700	55\$400	55\$200	21.000
Agosto.....	53\$200	53\$200	53\$500	53\$000	6.000
Setembro.....	49\$500	49\$500	49\$500	49\$500	2.000
F M					
Outubro.....	48\$100	47\$900	47\$300	47\$800	—
Novembro.....	Não cotado		Não cotado		—
Vendas.....	17.000 saccos		15.000 saccos		32.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel branco crystal bom, 53\$ a 55\$ o sacco.
Mercado-firme.
O syndico, *J. Tassara*.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 19 de junho de 1926

MEZES	Termo				TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	25\$700	25\$700	25\$800	25\$500	6.000
Julho	25\$025	24\$900	25\$000	24\$825	2.000
Agosto	24\$625	24\$550	24\$650	24\$550	—
Setembro	24\$375	24\$150	24\$350	24\$000	2.000
Outubro	24\$200	24\$000	24\$200	23\$950	—
Novembro	24\$175	23\$900	24\$100	23\$800	—
Vendas	8.000 saccas	2.000 saccas			10.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.

Disponível base typo 7, 37\$600.

Mercado, firme.

Vendas, 5.620 saccas.

O syndico, J. Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	
Junho	22\$500	22\$100	—	—	—
Julho	22\$400	22\$300	—	—	—
Agosto	22\$800	22\$500	—	—	—
Setembro	23\$200	22\$800	—	—	—
Outubro	23\$500	23\$000	—	—	—
Novembro	23\$600	23\$200	—	—	—

Kilos

Kilos

Vendas 30.000 30.000

Mercado, estável

Aos sabbados não se realiza a segunda bolsa.

Disponível base typo 5, dia 19 de junho de 1926, por 10 kilos, 22\$ a 23\$000.

Mercado, estável.

O syndico, J. Tassara.

ALGODÃO DISPONÍVEL

Movimento do dia 18

Assucar

Entradas de Campos	2.683
Saídas	8.170
Existencia	166.131

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 53\$ a 55\$000.

Algodão

Fardos

Entradas de Pernambuco	125
Entradas de Natal	83
Entradas de Paranyba	691
Entradas de Ceará	223

Total	1.122
Saídas	427
Existencia	20.238

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Serções	29\$000 a 30\$000
Primeiras serções	26\$000 a 27\$000
Medianas	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

Saccas

Entradas	9.628
Saídas	6.839
Existencia	189.764

Mercado, sustentado.

Preço por

Typo 3	39\$500
Typo 4	39\$000
Typo 5	38\$500
Typo 6	38\$000
Typo 7	37\$500
Typo 8	37\$000
Preços do typo 7, hoje	37\$500

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Tassara.

PREÇOS CORRENTES NO MERCADO

(Atacado)

Semana de 14 a 19 de junho de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	68\$000 a 70\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	52\$000 a 60\$000
Arroz especial, 60 kilos	60\$000 a 62\$000
Arroz superior, 60 kilos	50\$000 a 55\$000
Arroz bom, 60 kilos	38\$000 a 42\$000
Arroz regular, 60 kilos	30\$000 a 35\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	— 1\$160
Assucar refinado de 2ª, kilo	— 1\$100
Assucar refinado de 3ª, kilo	— 8930
Bacalhão especial, 58 kilos	100\$000 a 115\$000
Bacalhão superior, 58 kilos	80\$000 a 95\$000
Batatas espediades, kilo	5520 a 5620
Banha, caixa	175\$000 a 195\$000
Carne de porco salgada, kilo	2\$400 a 2\$600
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo	2\$700 a 2\$900
Xarque nacional, kilo	2\$000 a 2\$400
Xarque superior, kilo	1\$900 a 2\$400
Xarque regular, kilo	1\$500 a 2\$400
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	21\$500 a 22\$500
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	16\$000 a 17\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	15\$000 a 15\$500
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	13\$000 a 13\$500
Feijão preto especial, 60 kilos	33\$000 a 34\$000
Feijão regular, 60 kilos	30\$000 a 31\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	27\$000 a 28\$000
Feijão branco commum, 60 kilos	48\$000 a 60\$000
Feijão manteiga, 60 kilos	68\$000 a 70\$000
Feijão côres não especificadas, 60 kilos	25\$000 a 35\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	17\$000 a 18\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	15\$000 a 16\$000
Toucinho, kilo	2\$500 a 2\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 12 DE JUNHO DE 1926

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambu.....	53\$000	54\$000	Por garrafa
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	37\$000	55\$000	Idem.
S. Lourenço.....	33\$000	55\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	250\$000	260\$000	Por pipa c. 450 litros.
De Angra.....	230\$000	240\$000	Idem.
De Campos.....	210\$000	240\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	400\$000	410\$000	Idem.
De 38 grãos.....	370\$000	380\$000	Idem.
De 36 grãos.....	340\$000	350\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	380	400	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	29\$000	30\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	27\$000	28\$000	Idem.
Media o.....	23\$000	24\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	24\$000	25\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	63\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	54\$000	55\$000	Idem.
Especial.....	55\$000	60\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	43\$000	Idem.
Bon.....	40\$000	42\$000	Idem.
Regular.....	35\$000	33\$000	Idem.
Branco do Norte.....	33\$000	40\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	32\$000	35\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	20\$000	22\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacca.
Branco Crystal.....	50\$000	56\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	44\$000	46\$000	Idem.
Masca. inho.....	43\$000	46\$000	Idem.
Mascavo.....	28\$000	43\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	90\$000	110\$000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	65\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	100\$000	115\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	3\$200	3\$600	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	3\$200	3\$600	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$200	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$300	\$400	Por kilo.
Rio Grande.....	\$400	\$450	Idem.
Estrangeira.....	\$550	\$700	Idem.
Breu :			
Americano-claro.....	—	135:000	Por 250 libras.
Americano-escuro.....	—	135:000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	39:000	39:200	Idem.
Typo 4.....	38:500	38:700	Idem.
Typo 5.....	38:000	38:200	Idem.
Typo 6.....	37:500	37:700	Idem.
Typo 7.....	37:000	37:200	Idem.
Typo 8.....	36:500	36:700	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Esclia.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	30:000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	25:000	26:000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25:000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	5:000	5:500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	20:000	21:000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	17:000	18:000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	16:000	17:000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	15:000	15:500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	14:000	14:500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	15:000	15:500	Idem.
Grossa.....	14:000	14:500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	44:000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42:000	Idem.
O O.....	—	41:000	Idem.
Dita do Moinho Ingles (R. R. M.):			
Buça Nacional.....	44:000	44:200	Idem.
Nacional.....	42:000	42:200	Idem.
Brasileira.....	41:000	41:200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	32:000	35:000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	26:000	28:000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	42:000	50:000	Idem.

Generes, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	72\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	40\$000	Idem.
Branco nacional.....	40\$000	45\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	40\$000	42\$000	Idem.
Fradinho.....	25\$000	30\$000	Idem.
Mulatinho.....	28\$000	34\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	4\$000	4\$600	Por kilo.
Bom.....	2\$600	3\$500	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	16\$000	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	12\$000	15\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$600	16\$000	Por milheiro
De ceramica.....	34\$000	38\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	38\$000	45\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$800	7\$500	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello.....	18\$500	19\$300	Por 60 kilos.
Branco.....	23\$000	25\$000	Idem.
Mesclado.....	17\$000	17\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo brutto.
Em barril.....	—	2\$650	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$800	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pte.
De rezina.....	—	2\$200	Idem.
Spruce.....	—	—	Idem.
Succo branco.....	—	3\$000	Idem.
Succo vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por duzia.
Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Terceira qualidade.....	—	1\$000	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	460\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	350\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	92\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	93\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	90\$000	95\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	90\$000	95\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	88\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	90\$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido.....	—	19\$ 00	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moido.....	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$850	1\$300	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	600\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	2\$400	2\$600	Por kilo.
De fumeiro.....	3\$500	3\$800	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$200	2\$ 00	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$000	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$600	2\$300	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$800	2\$300	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	184:951\$947	186:977\$150	371:929\$097	262:961\$640	264:842\$175	327:803\$815
Renda até 18.....	4.183:255\$154	4.201:922\$123	8.385:177\$277	3.636:195\$023	3.513:312\$616	7.149:507\$639
Total.....	4.368:207\$101	4.388:899\$273	8.757:106\$374	3.899:156\$663	3.778:154\$791	7.677:311\$454
Diferença para mais.....	469:030\$433	610:744\$482	1.079:794\$920	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$517)..... 650:475\$997
Renda-papel..... 186:977\$150

Total..... 837:453\$147

Papel e ouro convertido até..... 19.132:9 9\$ 01

Total em papel..... 19.970:412\$518

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de junho de 1926	10.103:522\$889
Renda arrecadada em 19 de junho de 1926	131:899\$466
Total	10.538:411\$855
Para igual período de 1925	10.316:351\$697
Diferença para mais em 1926	192:060\$158

Departamento Nacional de Saúde Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em comissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas sera pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta o pratico-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria, mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 15 de julho de 1926, ás 16 horas, sendo fixada para a segunda quinzena do mesmo mez e as provas realizadas no Hospital São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 11 de junho de 1926. — Raul d'Almeida Magalhães, secretario geral.

Policia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Francisco Alen, Luiz Felippo, Alvaro Marques dos Santos, Henrique Luiz Menez, José Augusto, José de Souza Magalhães, João Corso, Attila da Costa, Pancrácio Dias Barreto e José Braz Dourado.

Turma suplementar

Maurillo Macedo Dutra, Euclides Wenceslau da Silva, Candido Augusto Gomes, João Baptista Proença, Francisco da Piedade, Moacir Florentino de Mello e Souza e João Martins Ribeiro.

Prova regulamentar

Cesar Augusto Machado.

Prova pratica

Mancel Fonseca.

Chamada para o dia 21 corrente, ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria:

Alfredo Moura, Lauriano Pinto Marques, José Figueiredo, Victorino Rezende, Pedro Celso dos Santos, Nelson da Costa Braga, José de Jesus Fiora, Waldemar Cenrado Verdy, Manoel Alves da Silva Braga e Charles Marot.

Turma suplementar

Avelino Alves Pereira, Nicolau Sabaris, Carlos Maria Keller, Luiz José Vieira, Francisco Martins Palma, José Rodrigues Serra e Manoel Alves.

Prova pratica

Antonio Martins Marques.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de junho de 1926. — O inspector geral, D. Bernarres.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

DECRETO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que fica prorrogado por 15 dias o prazo de que trata o n.º V do edital de concorrência para execução das obras no edificio do Internato do Collegio Pedro II, devendo os proponentes apresentar as respectivas propostas no dia 3 de julho do corrente anno, ás 15 horas, motivando tal prorrogação a circumstancia de não terem ficado prontas todas as plantas necessarias ao conhecimento dos interessados.

Primeira secção do Departamento Nacional do Ensino, 15 de junho de 1926. — Roberto Pires de Sá, Director de secção, interino.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. G. Martins.....	15	Automovel	17	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. A. Pereira.....	111	"	"	"	"	"	"
G. C. Leite.....	361	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Mobilla.....	647	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Otto.....	946	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Maria Junior.....	1.067	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. Silva.....	1.635	"	"	"	"	"	Motorista.
A. B. Freire.....	1.303	"	"	"	"	"	"
A. A. Monteiro.....	1.328	"	"	"	"	"	"
M. Balazzo.....	1.402	"	"	"	"	"	"
V. P. Gomes.....	1.635	"	"	"	"	"	"
J. M. Oliveira.....	1.690	"	"	"	"	"	"
B. Lisboa.....	1.831	"	"	"	"	Dirigir desuniformizado.....	"
Dr. M. M. Freire.....	2.186	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. A. Camara.....	2.244	"	"	"	"	"	Motorista
J. M. C. Marinho.....	2.438	"	"	"	"	"	"
J. S. Fernandes.....	2.584	"	"	"	"	"	"
A. Gil.....	2.666	"	"	"	"	"	"
E. Oliveira.....	2.929	"	"	"	"	"	"
R. Buffa.....	3.045	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Caldas.....	3.177	"	"	"	"	"	Motorista.
J. C. Souza Neto.....	3.603	"	"	"	"	"	"
Studerback Brazil.....	4.043	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
O. M. Salgueiro.....	4.11	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. S. Pinto.....	4.236	"	"	"	"	"	"
J. G. Dantas.....	4.365	"	"	"	"	"	"
J. A. Gonçalves.....	4.737	"	"	"	"	"	"
Studerback Brazil.....	4.825	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
F. A. Alves.....	5.031	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
M. Rezende & Comp.....	5.151	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. M. Araujo.....	5.200	"	"	"	"	"	Motorista.
G. M. Alves.....	5.469	"	"	"	"	"	"
F. Alexandre.....	5.389	"	"	"	"	"	"
J. Moreira.....	5.655	"	"	"	"	"	"
A. R. Corrêa.....	6.055	"	"	"	"	"	"
A. P. Duarte.....	6.259	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
J. D. Carqueja.....	6.457	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Silva.....	6.70	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
O. G. Rodrigues.....	6.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. B. Freitas.....	6.773	"	"	"	"	"	"
Coronel F. A. Mello.....	6.819	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
J. F. L. Almeida.....	7.26	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. O lurti.....	7.553	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. Filand Limitada.....	7.659	"	"	"	"	"	"
M. Moutinho.....	7.928	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Telles Ribeiro.....	7.961	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. A. Teixeira.....	8.129	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. A. Hilpert.....	8.290	"	"	"	"	"	"
D. Andrade.....	8.313	"	"	"	"	"	"
Studerback Brazil.....	8.547	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. P. Ferreira.....	8.571	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. P. Ferreira.....	8.571	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Rodrigues.....	8.759	"	"	"	"	"	"
E. F. Cunha.....	9.425	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.641, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de junho de 1926. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até às 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que a Congregação do Collegio Pedro II reunir-se-ha ás 14 1/2 horas de segunda-feira, 22 do corrente, para tratar dos seguintes assumptos:

Approvar as inscrições do concurso de historia universal, nomear as comissões de arguição de theses, eleger dois examinadores para o concurso de chimica, approvar os programmas do concurso de desenho, eleger a comissão de prova pratica do concurso de portuguez, approvar o parecer da comissão de docencia sobre o concurso de physica e sobre o programma de literatura.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 19 de junho de 1926. — O secretario, *Octavilio A. Pereira*.

Gymnasio Pelotense**CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. OCodigo Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscrição 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quiliandro Osorio da Rocha*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

O director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro convida as firmas, que tiverem material apropriado e pessoal habilitado para os serviços de suspender e reparar encanamentos d'agua submarinos, a communicarem, á directoria deste Arsenal dentro do prazo do trinta dias, que podem fazer estes serviços e se apresentar em concorrência para as diversas obras desta natureza, na bahia do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**CONCURSO**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que se acha aberta, até o dia 15 de julho do corrente anno, a inscrição para o concurso das vagas de mestres da officina de caldeireiros de cobre e da de fundição, deste arsenal.

2 — De accordo com o art. 27, do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a estas vagas os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas da Industria Particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA****I**

Tendo o Sr. director geral, por proposta do presidente da comissão de concorrências, tornado sem effeito, a concorrência publica effectuada em 15 do corrente mez, por não estarem quasi todas as propostas de accordo com o respectivo edital, communico aos interessados, por ordem do mesmo Sr. director geral, ue no dia 6 de julho proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na sala de sessões da Directoria de Fazenda (Pagadoria), onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandando executar pelo aviso numero 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer rigorosamente ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio.

até o dia 5 de julho proximo, a importância de dois contos de réis (2:000\$), para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso de preferido se recusar a assignar o mesmo contracto. Aqueelles que tomaram parte na concorrência annullada será mantida a validade da caução já offerecida.

VI

O concorrentes preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todas os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concorrência da Directoria da Fazenda, 18 de junho de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, Secretario.

Relação dos reactivos químicos e material para analyses para concorrência de 1926

- 2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo.
- 2.088. Acido acetico crystallizavel, puro, para analyse, kilo.
- 2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo.
- 2.090. Acido picrico puro, para analyse, kilo.
- 2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo.
- 2.092. Acido oxalico puro, para analyse, kilo.
- 2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo.
- 2.094. Acido trichlorazetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo.
- 2.095. Acetona, kilo.
- 2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro.
- 2.097. Alcool methylico puro para analyse, litro.
- 2.098. Acetato de chumbo crystallizado, para analyse, kilo.
- 2.099. Acetato de zinco puro, para analyse, kilo.
- 2.100. Acetato de sodio puro, para analyse, kilo.
- 2.101. Acetato de prata puro, para analyse, (Merek), kilo.
- 2.102. Acetato de uranio puro, para analyse, (Merek), kilo.
- 2.103. Azul de methyleno, Gruber, vidro de 10,0, kilo.
- 2.104. Azotado de potassio puro, kilo.
- 2.105. Agulha de plantina de 3 (8 decimos), unidade.
- 2.106. Agulha de platina para seringa, de 5cc., de 4 cent. (10 decimos), unidade.
- 2.107. Agulha de platina para seringa de 5cc. de 3 cent. (9 decimos), unidade.
- 2.108. Agulha de plantina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), unidade.
- 2.109. Apparelho para ultra microscopio, unidade.
- 2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), unidade.
- 2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), unidade.
- 2.112. Dichlorureto de mercúrio para para analyse, kilo.
- 2.113. Bureta com torneira para 25 cc., unidade.
- 2.114. Bureta com torneira para 50 cc., unidade.
- 2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1cc), unidade.
- 2.116. Bureta de dupla corrente em decimos, para 25 cc., unidade.
- 2.117. Bico de Bunsen, (Merek), unidade.
- 2.118. Bico de Bunsen a alcool, unidade.
- 2.119. Balão de vidro, de Iena, para 2.000 cc. (fundo chato), unidade.
- 2.120. Balão de vidro, de Iena, para 1.000 cc. (fundo chato), unidade.
- 2.121. Balão de vidro, de Iena, para 500 cc. (fundo chato), unidade.
- 2.122. Balão de vidro, de Iena, para 250 cc., (fundo chato), unidade.
- 2.123. Balão de vidro, de Iena, para 125 cc. (fundo chato), unidade.
- 2.124. Balão de vidro, de Iena, para 100 cc., (fundo chato), unidade.
- 2.125. Balão de vidro para 1.000 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.126. Balão de vidro, para 500 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.127. Balão de vidro, para 250 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.128. Balão de vidro, para 100 cc. com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.129. Balão de vidro Erlenmeyer, para 250 cc. (boca estreita), unidade.
- 2.130. Balão de vidro Erlenmeyer, para 125 cc. (boca estreita), unidade.
- 2.131. Balão de vidro, de Erlenmeyer, para 100 cc. (boca estreita), unidade.
- 2.132. Balão de vidro, de Erlenmeyer, para 50 cc. (boca estreita), unidade.
- 2.133. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo redondo, boca estreita), para 500 cc, unidade.
- 2.134. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo redondo, boca estreita), para 250 cc, unidade.
- 2.135. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo redondo, boca estreita), para 100 cc, unidade.
- 2.136. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 50 cc, unidade.
- 2.137. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 25 cc, unidade.
- 2.138. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 20 cc, unidade.
- 2.139. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 500 cc, unidade.
- 2.140. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 250 cc, unidade.
- 2.141. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 100 cc, unidade.
- 2.142. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 50 cc, unidade.
- 2.143. Balão de vidro, Hjedhal, para 300 cc, unidade.
- 2.144. Balança Sartorius (sensível a 1/5 de milligramma), unidade.
- 2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, unidade.
- 2.146. Banho-maria para reaqueção de Wassermann, com 200 tubos, unidade.
- 2.147. Bichromato de potassio, gramma.
- 2.148. Chlorureto de baryo pro analyse, kilo.
- 2.149. Chlorureto de ammonio pro analyse, kilo.
- 2.150. Chlorureto de baryo para analyse, kilo.
- 2.151. Chlorureto de ammonio para analyse, kilo.
- 2.152. Crystal de violeta, Merek, vidro de 15,0 gramma.
- 2.153. Chromato de potassio puro, para analyse, kilo.
- 2.154. Caixa para seringa de 2,0, (tipo Luer), unidade.
- 2.155. Caixa para seringa de 5,0, (tipo Luer), unidade.
- 2.156. Caixa para seringa de 10,0, (tipo Luer), unidade.
- 2.157. Caixa para seringa de 20,0, (tipo Luer), unidade.
- 2.158. Copo graduado para 45 cc, unidade.
- 2.159. Copo graduado para 150 cc, unidade.
- 2.160. Copo graduado para 2.000 cc, unidade.
- 2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente) com bico, para 250 cc, unidade.
- 2.162. Copo da Bohemia para filtração a quente) com bico, para 100 cc, unidade.
- 2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente) com bico, para 60 cc, unidade.
- 2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.166. Copo de ensaio para 500 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 125 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 150 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.169. Copo de ensaio para 50 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.170. Copo de ensaio para 30 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.171. Copo de ensaio para 15 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc., unidade.
- 2.173. Cadinho de porcellana de Berlim, para 20 cc., unidade.
- 2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 cc., unidade.

- 2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 1.600 cc., unidade.
- 2.176. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 500 cc., unidade.
- 2.177. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 250 cc., unidade.
- 2.178. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 250 cc., unidade.
- 2.179. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 100 cc., unidade.
- 2.180. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 50 cc., unidade.
- 2.181. Campanula para microscopio, (grande modelo), unidade.
- 2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), unidade.
- 2.183. Centrifugador manual, unidade.
- 2.184. Centrifugador electrico (Eeco), unidade.
- 2.185. Centrifugador para fezes, typo Gerber (Victor), unidade.
- 2.186. Crystallizador de vidro, 12 x 12, unidade.
- 2.187. Crystallizador de vidro, 8 x 10, unidade.
- 2.188. Chariot adaptavel Zeiss, unidade.
- 2.189. Cuba de ferro com pé (para ureometro de Yvon e mercurio), unidade.
- 2.190. Cuba de vidro, 40 x 50, unidade.
- 2.191. Cuba de agatha, 70 x 70, unidade.
- 2.192. Cuba de agatha, 20 x 30, unidade.
- 2.193. Cuba de agatha, 40 x 50, unidade.
- 2.194. Cuvilheta de porcellana allemã, unidade.
- 2.195. Cuvilheta de agatha para 2 litros, unidade.
- 2.196. Cuvilheta de agatha para 1 litro, unidade.
- 2.197. Cuvilheta de agatha para 1 1/2 litros, unidade.
- 2.198. Camurça para microscopio (20 centimetros quadrados), unidade.
- 2.199. eDnsimetro de Bouchardat, de 1.000 a 1.050, unidade.
- 2.200. Dessecador a acido sulfurico, Scheibler (20 centimetros), unidade.
- 2.201. Distillador de vidro (typo Fa-mel), unidade.
- 2.202. Eosina Grubler, vidro de 100, gramma.
- 2.203. Escova para tubo de ensaio, unidade.
- 2.204. Estufa a gaz regulada a 37°, de 56 x 61 x 56 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 84 x 40 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 45 x 90 x 45 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typo Laut en-schlager), unidade.
- 2.210. Estufa electrica (pequeno typo), unidade.
- 2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, unidade.
- 2.212. Estufa chimica, Metzger, 24 x 18 x 16, unidade.
- 2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x 22 x 18, unidade.
- 2.214. Estufa chimica, Metzger, 30 x 23 x 20, unidade.
- 2.215. Estufa chimica, Metzger, 45 x 28 x 20, unidade.
- 2.216. Estufa chimica Metzger, 30 x 40 x 22, unidade.
- 2.217. Estufa chimica, Metzger, 40 x 60 x 40, unidade.
- 2.218. Estante para secar tubos de cultura, unidade.
- 2.219. Fio de platina, gramma.
- 2.220. Frasco de Erlenmeyer, para 30 cc., unidade.
- 2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., unidade.
- 2.222. Frasco de Erlenmeyer, para 250 cc., unidade.
- 2.223. Frasco branco de 250,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.224. Frasco branco de 500,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.225. Frasco branco de 1.000,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.226. Frasco amarello de 250,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.227. Frasco amarello de 500,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.228. Frasco amarello de 1.000,0 (boc-ca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.229. Frasco amarello de 500,0, (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.230. Frasco branco de 500,0, (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.231. Frasco branco conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.232. Frasco amarello conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.233. Frasco branco conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.234. Frasco amarello conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), unidade.
- 2.236. Frasco para oleo de cedro (pe-queno), unidade.
- 2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade.
- 2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade.
- 2.239. Funil de vidro para 500 cc., unidade.
- 2.240. Funil de vidro para 250 cc., unidade.
- 2.241. Funil de vidro para 125 cc., unidade.
- 2.242. Funil de vidro para 100 cc., unidade.
- 2.243. Funil de vidro para 60 cc., unidade.
- 2.244. Funil de vidro para 30 cc., unidade.
- 2.245. Funil de vidro para 25 cc., unidade.
- 2.246. Funil de vidro para 15 cc., unidade.
- 2.247. Funil de vidro para 10 cc., unidade.
- 2.248. Funil de vidro para 5 cc., unidade.
- 2.249. Forno Pasteur electrico, unidade.
- 2.250. Forno Pasteur a gaz, unidade.
- 2.251. Fogareiro a gaz (duas boccas), unidade.
- 2.252. Fogareiro a gaz (tres boccas), unidade.
- 2.253. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
- 2.254. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
- 2.255. Fuchsin basica pura para ana-lyse, gramma.
- 2.256. Fuchsin acida pura para ana-lyse, gramma.
- 2.257. Formol Merck (40 cc) puro para analyse, litro.
- 2.258. Glicose pura para analyse, gramma.
- 2.259. Geloso puro para analyse, gramma.
- 2.260. Glycerina neutra anhydrica, kilo.
- 2.261. Gelatina pura, kilo.
- 2.262. Geladeira Ruffier, média, uni-dade.
- 2.263. Geladeira Ruffier, pequena, uni-dade.
- 2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x 50 x 40, unidade.
- 2.265. Greiha Arpina, unidade.
- 2.266. Gral de vidro para 2.000 cc., unidade.
- 2.267. Gral de vidro para 125 cc., unidade.
- 2.268. Hyposulfito de sodio puro para analyse, kilo.
- 2.269. Hemoglobino metro de Tallqvist, unidade.
- 2.270. Hemoespectocscpio de Hen-cue, unidade.
- 2.271. Hematimetro do Bureker, uni-dade.
- 2.272. Hematimetro de Thomas, uni-dade.
- 2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo.
- 2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo.
- 2.275. Illuminador vertical, unidade.
- 2.276. Levulose para analyse, gramma.
- 2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento.
- 2.278. Laminas de vidro 76x26, cento.
- 2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento.
- 2.280. Lampada de Batel, unidade.
- 2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss 6, unidade.
- 2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 8, unidade.
- 2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, unidade.
- 2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, unidade.
- 2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss, A, unidade.
- 2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss, A 1, unidade.
- 2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, unidade.
- 2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, unidade.
- 2.289. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 4, unidade.
- 2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss a a., unidade.
- 2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, unidade.
- 2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, unidade.
- 2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss DD, unidade.
- 2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, unidade.
- 2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, unidade.
- 2.296. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 12, unidade.
- 2.297. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 25, unidade.
- 2.298. Lente objectiva de Immersão, Florite, unidade.
- 2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M, unidade.

- 2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M, unidade.
 2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M, unidade.
 2.302. Lente ocular Huyghens IX, unidade.
 2.303. Lente ocular Huyghens, 2X, unidade.
 2.304. Lente ocular Huyghens, 4X, unidade.
 2.305. Lente ocular Huyghens, 5X, unidade.
 2.306. Lente de projecção, unidade.
 2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, unidade.
 2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, unidade.
 2.309. Manilha para analyse, grammma.
 2.310. Micrometro ocular, Zeiss, unidade.
 2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, unidade.
 2.312. Microscopio, estativa, Zeiss, grande modelo, unidade.
 2.313. Microscopio, estativa, Zeiss, médio modelo, unidade.
 2.314. Microscopio, estativa, Zeiss, pequeno modelo, unidade.
 2.315. Microtomo de congelação, unidade.
 2.316. Microtomo Döckering, com nava-lha, unidade.
 2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, grammma.
 2.318. Nutrose puro para analyse, grammma.
 2.319. Oleo de codão puro, grammma.
 2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, grammma.
 2.321. Pinça de ponta fina, unidade.
 2.322. Pinça para lamina, unidade.
 2.322. Pinça para lamina, unidade.
 2.323. Placa de Petri (de 12 centímetros de diametro), unidade.
 2.324. Placa de Petri (de 15 centímetros de diametro), unidade.
 2.325. Porta-lamina, unidade.
 2.326. Papel de turnesol azul, caixa.
 2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa.
 2.328. Pinça de madeira para tubô de ensaio, unidade.
 2.329. Platinha aquecedora de Malassez, unidade.
 2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., unidade.
 2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., unidade.
 2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., unidade.
 2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., unidade.
 2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., unidade.
 2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., unidade.
 2.336. Pipeta de vidro para bromo, unidade.
 2.337. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 5 cc., unidade.
 2.338. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 10 cc., unidade.
 2.339. Pipeta de vidro graduada em decimo para 1 cc., unidade.
 2.340. Provete graduado para 2.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.341. Provete graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.342. Provete graduado para 500 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.343. Provete graduado para 250 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.344. Provete graduado para 125 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.345. Provete graduado para 100 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.346. Provete graduado para 60 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.347. Provete graduado para 30 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.348. Provete graduado para 25 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.349. Provete graduado para 20 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.350. Provete graduado para 10 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.351. Provete graduado para 15 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.352. Provete graduado para 5 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.353. Peso granatario de aluminio, jogo.
 2.354. Polarometro, unidade.
 2.355. Polarizador adaptavel a stativa Zeiss, unidade.
 2.356. Peplona Chapoteau pura, grammma.
 2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, grammma.
 2.358. Phenophthalina para analyse, grammma.
 2.359. Potassa caustica para analyse, kilo.
 2.360. Phosphatometro Bourget, unidade.
 2.361. Relogio conta minutos, unidade.
 2.362. Sulfureto de carbono para analyse, grammma.
 2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, grammma.
 2.364. Solução de Leishmann Grubler, grammma.
 2.365. Solução de Giemsa para analyse, grammma.
 2.366. Solução de May-Grunwald para analyse, grammma.
 2.367. Sulfato de sodio crystalizado, Riedel, para analyse, kilo.
 2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo.
 2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo.
 2.370. Soda caustica Merek, para analyse, kilo.
 2.371. Sulfocamureto de potassio para analyse, kilo.
 2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo.
 2.373. Saccharose para analyse, kilo.
 2.374. Suporte universal (de cobre), unidade.
 2.375. Suporte de metal (para tubos de cultura), unidade.
 2.376. Suporte de madeira para pipetas (circulares), unidade.
 2.377. Suporte de madeira para corantes, seis cascas, unidade.
 2.378. Seringa Luer de 2.0, unidade.
 2.379. Triangulo de argilla, unidade.
 2.380. Tripeça para capsula, unidade.
 2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, unidade.
 2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.383. Tubo para hemolyse 8 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.384. Trompa de agua com manometro, unidade.
 2.385. Turbina para laboratorio, unidade.
 2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 millimetros de diametro, metro.
 2.387. Tela de amiantho, unidade.
 2.388. Tubo de vidro para pipetas, unidade.
 2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), unidade.
 2.390. Tubo de Achard Thomas, unidade.
 2.391. Tubo para centrifugador (sem graduacao), unidade.
 2.392. Tubo para centrifugador (com graduacao), unidade.
 2.393. Tamiz para fezes, unidade.
 2.394. Urea pura para analyse, grammma.
 2.395. Ureometro de Ruhemann, unidade.
 2.396. Ureometro de Yvon, unidade.
 2.397. Ureometro de Bouriez, unidade.
 2.398. Violeta de genciana Merek, vidro de 15.0, grammma.
 2.399. Xylol para analyse, litro.
 2.400. Zinco em pó para analyse, grammma.

Commissão de Concurrença da Directoria de Fazenda, em 18 de junho de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça.*

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 54

Brasil — Estado da Bahia

Restabelecimento da luz do poste de Camamú, na ponta S. da ilha do Cavallo

(N. 86-A da Lista de Pharóes)

Avisa-se aos navegantes, que foi restabelecida a luz do poste de Camamú, na ponta S. da ilha do Cavallo, entrada do porto de Camamú, no Estado da Bahia.

Coordenadas:

Lat. 13° 54' 00" S.

Long. 39° 01' 00" W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, pelo chefe da 3ª Divisão.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na segunda categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 14 de junho de 1926, assim como as matriculadas na terceira categoria, de numeros 1 a 180, que na segunda-feira, 21 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer no 798 da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, cha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de freios de ferro para tracção, de accordo com o que preceitua o art. 758, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao general director desta repartição, de-

vendo os mesmos ser entregues até o dia 23 do corrente, às 14 horas, na secretaria da Comissão de Compras, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, respectiva proposta e recibo da caução de 1.000\$, feita em dinheiro ou em título da dívida pública federal na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

A respectiva amostra-tipo e quaisquer outros esclarecimentos, serão prestados aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 às 16 horas.

Comissão de Compras, 16 de junho de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario.

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Mario de Berredo Leal, 2º auditor.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou d'elle conhecimento tiverem que, deverá comparecer nesta auditoria, no pavimento terreno do edificio do Supremo Tribunal Militar, à praça da Republica n. 123, no dia 28 do corrente, às 13 horas, sob pena de revelia, o soldado do 1º regimento de cavallaria divisionaria Ismael Rueda, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto pelo art. 117 do Código Penal Militar, de que é accusado. Termo de deserção. Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Capital Federal, no quartel do primeiro regimento de cavallaria divisionaria, presente o tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, commandante do regimento e as testemunhas, primeiro sargento Aristides de Souza Torres, segundo dito Oscar Florentino dos Santos e cabo de esquadra Renato do Livramento Coutinho, foi por mim Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, lida a parte accusatoria do capitão Renato Paquet, commandante do terceiro esquadra, da qual parte consta que o soldado Ismael Rueda, numero oitocentos e quarenta e dois, filho de Antonio Rueda, natural desta Capital Federal, nascido em mil novecentos e tres, praça voluntaria de vinte e seis de abril do corrente anno, tem faliado ao serviço desde a revista do recolher do dia cinco até a data do presente termo, completando assim, os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos do mencionado soldado. E para que conste do conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo que vai assignado pelo commandante do regimento e pelas testemunhas, todos acima mencionados. E eu, Djalma Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, subscrevi. Euclides Figueiredo, tenente-coronel; Aristides de Souza Torres, 1º sargento; Oscar Florentino dos Santos, 2º sargento; Renato Livramento Coutinho, cabo de esquadra. Dado e passado nesta 2ª Auditoria, na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Alvaro de Cerqueira Lima, escrivão, o escrevi. — *Alvaro de Berredo Leal*, auditor.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRITO (SACRAMENTO)

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do Terceiro Distrito (Sacramento), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço, em setembro de 1925, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão se apresentar á sede desta junta, á rua General Camara n. 381, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel-general; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas da lei, estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, por tres dias, depois de assignado pelos membros da junta. Junta de Alistamento Militar do Terceiro Distrito, 14 de junho de 1926. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente. — 1º tenente *João de Carvalho Borges*, delegado. — *Custodio Alfredo de Sarandy Raposo*, secretario.

Relação nominal da 1ª chamada dos designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na praça Vermelha — Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede da 1ª C.R., no quartel-general do Exército (Ponto numero 1) — Indicação dos numeros do sorteio:

Classe de 1901

1. Adelino, filho de Antonio Francisco do Carmo.
2. Hito, filho de Publico Wanag.
3. Antonio, filho de José Paes da Fonseca.
4. Aquino Lacerdill de Lacerda, filho de Aquino Tavares de Lacerda.
5. Djalma, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
6. Carlos, filho de André Nunes.
7. Arthur, filho de Luiz Felipe Paraterol.
8. Luciano, filho de Frederico Palmicro.
9. Leonardo, filho de José Almeida Lemos.
10. Agostinho, filho de Francisco Ferreira da Costa.
11. Nicolau, filho de Miguel Abhami.
12. Elias, filho de Nicolau Malta.
13. José, filho de Maria da Gloria Oliveira.
14. Azario, filho de Jacob Azarro.
15. Guilherme, filho de Carolina Augusto Taveira.
16. Alligande, filho de José V. Goncal.
17. Augusto Alberto, filho de Antonio José Vieira de Menezes.
18. Waldemar, filho de José Sobrinho Camara.
19. Augusto, filho de Francisco Lopes Ventura.
20. Pedro, filho de Pedro Luiz Teixeira.
21. José Carlos de Moura Rodrigues, filho de José Carlos Rodrigues Junior.
22. Lydio de Almeida Jorge, filho de Boaventura Jorge.
23. Nelson, filho de Dinorah Geraldina de Mendonça.
24. Gentil, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
25. Petronino, filho de Henrique José Lisboa.
26. Armando, filho de Sebastião Marques.
27. Cereino, filho de Adelino José de Souza.
28. Alfredo Rodrigues, filho de paes ignorados.
29. Armando, filho de Antonio e Souza.
30. Mario, filho de Manoel Neves Ferreira.
31. Oswaldo, filho de João d'Avila Mello.
32. Ignacio, filho de José Francisco Moutinho.
33. Jorge Ganen, filho de Magno Ganen.
34. Anacleto, filho de Rangel de Macedo Campos.
35. Americo, filho de Guilherme Coelho.
36. Guilherme, filho de Guilhermino Pereira Pinto.
37. João, filho de João Frota.
38. Graciano, filho de Amadeu Santos.
39. Luciano, filho de João Francisco da Hora.
40. Alfredo, filho de Jayme Vacif Wade.
41. Bernardino, filho de Corina Vieira.
42. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
43. Vicente, filho de Heitor Bruno.
44. Carlos, filho de Maria Henriques.
45. Lindolpho, filho de Pedro Jacob Zaher.
46. Benedicto, filho de Antonio Jorge.
47. Jacy, filho de Germano Lopes da Silva.
48. Amadeu, filho de Manoel Lourenço Marques.
49. Antenor, filho de Francisco Antonio Amado.
50. Moacyr, filho de Francisco Martins Fonseca.
51. João Baptista, filho de Manoel de Azevedo.
52. Adelino, filho de Antonio Francisco do Carmo.
53. Hamilear, filho de João Pinto Azevedo.
54. Thiburecio, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
55. Lucio, filho de Avelino Ferreira Corte.
56. Thomaz, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira.
57. Waldemar de Oliveira, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
58. Ventura, filho de Ventura da Costa.
59. Adriano, filho de Adriano Augusto.
60. José, filho de Aché Miguel.
61. Newton H. Linhel, filiação ignorada.
62. Armando Guadagny Pereira, filho de Sylvio Guadagny Pereira.
63. Ernani, filho de Augusto Gomes de Azevedo.
64. João, filho de João de Oliveira Braga.
65. Carlos, filho de José Salgado Moreira.
66. Eduardo, filho de Eduardo Augusto de Mendonça.

67. Geraldo, filho de Francisco da Belly.
 68. José Eduardo da Costa Leite Junior, filho de José Eduardo da Costa Leite.
 69. Armando, filho de Joaquim Teixeira Dias.
 70. Eduardo, filho de Eduardo Martins.
 71. Alberto, filho de Carlos da Silva Rocha.
 72. Waldir, filho de José Gaspar de Souza.
 73. Joaquim, filho de João Baptista da Costa Faria.
 74. Germano Dias Teixeira, filho de Eduardo Dias Teixeira.
 75. Manoel, filho de Manoel Custodio da Silva Palla.
 76. Armando, filho de José Matheus.
 77. Jayme, filho de Francisco Bastos Lopes.
 78. João, filho de Raphael Paulo Azero.
 79. Antonio, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
 80. João, filho de José Joaquim Paulino.
 81. Nelson, filho de Pedro Ramiro da Cruz.
 82. Assis, filho de Murad Saltum Asmar.
 83. Sylvio de Moraes e Silva, filho de Adolpho Silva.
 84. Gonçalo Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
 85. Jayme, filho de Luiz Francisco Miranda.
 86. Jorge, filho de Adelina da Conceição Nogueira.
 87. Miguel, filho de João Fernandes do Couto.
 88. Calid, filho de Abbud João.
 89. José Moreira Pacheco.
 90. Antonio, filho de Manoel Figueiredo.
 91. Antonio Martins Fraga, filho de Manoel Martins Fraga.
 92. Alvaro, filho de Sebastiana Teixeira da Cunha.
 93. Adriano, filho de Adriano Nogueira.
 94. Rubem, filho de Augusto Costa Guimarães.
 95. Antonio, filho de José Lopes.
 96. Anselmo, filho de Cypriana Maria da Conceição.
 97. Eugenio, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
 98. Hugo Stefano Bertea, filho de Marco Ferdinando Bertea.
 99. José, filho de Milin Abib.
 100. Severiano S. Faria, filho de Jordino S. Faria.
 101. Jayme Castro Ferreira, filho de Sebastião Castro Ferreira.
 102. José, filho de Prisco Antonio da Cruz.
 103. Luiz, filho de Antonio Francisco Ferreira.
 104. Armando, filho de Virginia Paulo de Sant'Anna.
 105. Werner, filho de João Duner.
 106. Justiniano, filho de Abel Costa Ribeiro.
 107. Antonio Leandro, filho de Francisco Antonio Maximo.
 108. David Martins, filho de José Martins Junior.
 109. Gutttemberg, filho de Adellno Fernandes Ribeiro.
 110. Manoel, filho de José Paes da Fonseca.
 111. Emilio, filho de João Antonio.
 112. Guilherme, filho de Affonso Maia.
 113. Antonio, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
 114. João, filho de José da Silva.
 115. Alvaro Pinto Fernandes, filho de José Pinto Fernandes.
 116. José Renato, filho de Decio Paes Leme de Castro.
 117. Thiago Amaro de Sant'Anna, filho de André Sant'Anna.
 118. Carlos, filho de Antonio Pereira Grello.
 119. Henrique, filho de Augusto Cesar da Silva.
 120. Roberto, filho de José Augusto de Oliveira.
 121. Henrique, filho de Horacio Gil da Motta.
 122. Alcides, filho de Manoel Miranda Outeiro.
 123. Edmundo Rodrigues de Carvalho, filho de João Rodrigues de Carvalho.
 124. Milton, filho de Gastão Xavier.
 125. Armindo, filho de Manoel Corrêa Souto Machado.
 126. José Miranda Campos, filho de Bernardino José Oliveira Campos.
 127. Carlos Antonio Donadio, filho de Antonio Donadio.
 128. Murillo, filho de Lincoln de Araujo.
 129. Jayme, filho de Lourenço Antonio de Oliveira.
 130. Carlos de Souza, filho de José de Souza.
 131. Antonio, filho de Antonio dos Santos Silva.
 132. José, filho de Gabriella d'Angelo.
 133. Elias, filho de Calil Schoeiris.
 134. Norberto, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
 135. Zigmunt, filho de Luiz Graieziei.
 136. Theotonio, filho de Maria Alves.
 137. Ermelio, filho de Fabio Novelli.
 138. Alfredo, filho de José Pires Duarte.
 139. Arthur, filho de José Pedro do Alcantara.
 140. Raul, filho de Hernani Gomes de Oliveira.
 141. Milton, filho de Faustino Carlos do Nascimento.
 142. Adhemar, filho de José Alves Pereira.
- Classe de 1903
142. Gaspar, filho de Arnaldo André de Souza.
 143. Waldemiro, filho de Joaquim Carlos Teixeira.
 144. Manoel, filho de Manoel Coelho Savadio.
 145. João Lopes, filho de José Joaquim Lopes.
 146. Adhemar, filho de Joaquim da Silva Lima.
 147. Matheus Francisco Waldumado, filho de Francisco Waldumado.
 148. Nicola, filho de Jorge Salih.
 149. João Jorge Coelho, filho de Manoel Jorge Coelho.
 150. Fernando, filho de João Rodrigues Soares Porto.
 151. Francisco, filho de Francisco do Almeida Amado.
 152. Aristides, filho de Antonio Ferreira Tavares.
 153. Sebastião, Barcellos, filho de Antonio Barcellos.
 154. Waldemar, filho de Joaquim Duarte da Cruz.
 155. Paulo da Silva Tavares, filho de Luiz Lino Tavares.
 156. Francisco, filho de Leonardo Manso.
 157. José Valias Candido Rezende, filho de Carlos Valias.
 158. Manoel Cruz Nunes, filho de Augusto Cruz Nunes.
 159. Antonio, filho de Antonio Mendes Tavares.
 160. Fernando, filho de Maria Greca.
 161. Augusto Fernandes Pereira, filho de José Fernandes Pereira.
 162. Luiz, filho de Olympio Rodrigues Oliveira.
 163. Antonio Luiz de Moura, filho de Paulino Luiz de Moura.
 164. Antenor Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Luiz Ferreira.
 165. José Cale, paes ignorados.
 166. Alcides Corrêa Pelinda, filho de João Nonato Pelinda.
 167. Salli, filho de Salomão Firjara.
 168. Albano, filho de Ludovico dos Ramos.
- Classe de 1903
169. Manoel, filho de Antonio José do Couto.
 170. Daniel Helvencio da Cruz, filiação ignorada.
 171. João Mnassa, filho de Habib Monassa.
 172. Antonio, filho de Alfredo Vieira da Costa.
 173. Sylvio, filho de Francisco Bello de Andrade.
 174. Ary, filho de Alfredo Innocencio Ferreira da Silva.
 175. José Calvino Filho, filho de José Calvino.
 176. Oswaldo, filho de Antonio Victorino da Silva.
 177. Joaquim, filho de Domingos Constantino.
 178. Sebastião d'Apparecida Silva, filho de Odorico Silva.
 179. Alberto, filho de Julia Idalina Cordeiro.
 180. Antenor de Carvalho, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
 181. José, filho de José Borges Pires.
 182. Djalma, filho de Virgilio Augusto dos Santos.
 183. Alvaro, filho de Alvaro Carlos Machado.
 184. Caetano Mendonça, filho de Jonathan Mendonça.
 185. Alvaro, filho de Antonio Aprigio de Almeida.
 186. José Argemiro de Avilla, filho de Benicio d'Avila Bello.
- Junta de Alistamento do Terceiro Distrito, 14 de junho de 1926. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario. — Deodetiano A. Pegado, presidente, do 8º distrito — Sacramento.
- Primeira Região Militar**
PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO
 JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO
- Edital de convocação de sorteados*
- Fortunato Campos de Medeiros, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito. (Lagôa):
 Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de

1925, nesta Capital, na sede do Serviço de Recrutamento da 1ª Circumscrição de Recrutamento, do Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações adiante transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo vindouro, na sede desta junta, à praça do Botafogo, n.º 522 (Delegacia Policial do 7º distrito) os quaes serão notificados oportunamente, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspecção de saude, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, ponto n.º 1, e dali para servirem na 2ª bateria I. de artilharia de costa, no quartel do Forte do Vigia, na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica e no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar, corpos que lhes foram designados, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado, na porta principal desta junta, e publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926.
— *Fortunato Campos de Medeiros*, presidente. — Capitão *F. Ortiz da Rego Barros*, delegado do serviço de recrutamento.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 2ª bateria I. de artilharia de costa, com quartel no Forte do Vigia. Ponto de concentração n.º 1 e inspecção de saude. Sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército.

Classe de 1904

1. Alberto Moreira Padrao, filho de Bento Moreira Padrao.
2. Alarico, filho de José Luiz da Cunha Costa.
3. Antenor, filho de Manoel Vieira da Souza.
4. Joaquim, filho de Oscar José Coutart.
5. João, filho de Francisco Soares de Souza.
6. Pedro Fernandes da Costa Mattos, filho de Alfredo Fernandes da Costa Mattos.
7. Paulo, filho de Juvenal de Assis Pacheco.
8. Alberto, filho de João dos Santos Silva.
9. Hugo, filho de Antonio Ferreira Martins.
10. Carlos, filho de Domingos Francisco Pinto.
11. José, filho de Manoel Casemiro.
12. Quirino, filho de Eloy Alves da Silva.
13. Waldemar Gabriel Nascimento, filho de Guilherme Nascimento.
14. João, filho de Christina Lopes Leite.
15. Benedicto Vêras, filho de Francisco da Costa Vêras.
16. Aramis, filho de Aurelio Amorim.
17. Abrahão, filho de Abrahão Francisco da Silva.
18. Hilton, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
19. Enrico, filho de Octaviano Jansen Pereira.
20. Ozires, filho de Oscar Muniz.
21. Waldemir Neves Cunha, filho de Pedro Neves da Cunha.
22. Moacyr, filho de Joaquim Teixeira.
23. Orlando de Azevedo, filho de Manoel Azevedo.
24. Haroldo dos Reis Gerdilho, filho de Joaquim Raul dos Reis Gerdilho.
25. Antonio, filho de Alfredo Joaquim Alves.
26. Manoel Cardoso Curvello, filho de Antonio Curvello.
27. Laudelino, filho de Joaquim Martins Corrêa.
28. Dejalma, filho de Felix Amelio da Costa Pereira.
29. Raul Santos, de filiação ignorada.
30. Gilberto, filho de Frederico Blaudy Pereira.
31. Pedro Emygdio, filho de Marciano Francisco Duarte.
32. José, filho de Joaquim Ignacio de Freitas.
33. Carlos, filho de Eugenio Ribeiro.
34. Delphin, filho de José Rodriguez.
35. Hernani, filho de Eugenio Henrique da Silveira.
36. José da Fonseca Ribeiro Filho, filho de José da Fonseca Ribeiro.
37. Antonio, filho de Anthero Gomes de Carvalho.
38. Francisco, filho de Paulo Tavares.
39. Oswaldo, filho de Pedro Dacrisio.
40. Aristides Marianna, de filiação ignorada.
41. Joaquim, filho de Antonio Francisco da Conceição.
42. Alfredo Alves Tinoco, filho de Adolpho Alves Tinoco.
43. Manoel (gêmeo) filho de Bento da Rocha Compasso.
44. João, filho de José Pereira da Silva.
45. Ozenio da Silva, filho de Alexandra Maria da Conceição.
46. Nathaleo, filho de Francisco Oliva.
47. Fernando, filho de Augusto Hippolito de Medeiros.
48. José, filho de Marianno Augusto Mayo Cerqueira.
49. Leopoldo, filho de José Borges Bittencourt.
50. Antonio, filho de José Machado Pereira.
51. Fausto, filho de Geraldino João de Almeida.
52. José Carlos Martins Burlamaqui, filho de Affonso Cesar Burlamaqui.
53. Satyre, filho de Salino Simões de Carvalho.
54. Laudelino Arsenio, filho de Antonio Manoel Arsenio.
55. Clevis, filho de Elias Coelho Cintra.
56. Gregorio, filho de Henrique José da Silva.
57. João, filho de José da Silva Velloso.
58. Waldemar, filho de José Rodrigues de Araújo.
59. Pedro Gomes da Silva, filho de Roque Gomes da Silva.
60. José, filho de José Garcia do Castro.
61. Manoel Caetano, filho de Theresza Maria de Jesus.
62. Antonio Ferreira Guimarães Junior, filho de Antonio Ferreira Guimarães.
63. Fernando, filho de Francisco Joaquim Nogueira.
64. Americo, filho de Vicente Antonio da Silveira.
65. Antonio, filho de Antonio da Silva Branco.
66. Manoel Figueiredo, filho de Galdina Figueiredo.
67. José da Silva, filho de Argemiro José da Silva.
68. Oscar, filho de Jeronymo Mario de Azevedo.
69. Arthur Gomes Ribeiro, de filiação ignorada.
70. Luiz Bueno, filho de Luiz Celestino da Silva Bueno.
71. Manoel, filho de Manoel da Silveira Paim.
72. Manoel Alves Pereira, filho de Manoel de Souza.
73. Rubem, filho de José Leitão.
74. Arthur, filho de Silvino Lopes dos Santos.
75. Manoel, filho de Adriano Lopes.
76. José Antonio, filho de Agostinho Pires.
77. Leopoldo Bittencourt, filho de Ignacio Bittencourt.
78. Marcello, filho de Alberto José do Couto.
79. Gilberto, filho de Adia Pereira Sodré.
80. Gabriel Grunt Moss, filho de Gabriel Targiro Moss.
81. Alvaro Tolentino, filho de Alvaro Borges Dias.
82. Arthur, filho de João Antonio Martins Ribeiro.
83. João Carazêda, filho de José Antonio Carazêda.
84. Vicente Marcellino da Silva, filho de Marcellino da Silva.
85. João, filho de Sophia Theroza da Conceição.
86. Jorge, filho de Armando Barbosa.
87. Manoel, filho de José Francisco Martins.
88. Frederico, filho de José Gonçalves Dias.
89. Euclido, filho de Alvaro da Costa Morgado.
90. Mario, filho de Antonio Gonçalves Albernaz.
91. Antonio, filho de João Augusto Pereira.
92. José Friscuzzi, filho de Domingos Friscuzzi.
93. Guilherme, filho de Guilherme Maria Catramby.
94. Antonio, filho de Antonio Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).
95. Antonio João de Almeida, filho de Geraldino de Almeida.
96. Alvaro, filho de Joaquim de Souza Freire.
97. Jorge Augusto, filho de Demetrio Augusto.
98. Pedro Alexandre Silva, filho de Arthur Silva.
99. Waldemar, filho de Francisco de Souza.
100. Octacilio, filho de Albertino da Costa Brito.
101. Alfredo, filho de Antonio Ferreira Guimarães.
102. Mathews Collaço, filho de Mathews Collaço.
103. José, filho de José dos Santos Oliveira.
104. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Paiva.
105. Osmar V. Doca, filho de Angelo V. Doca.
106. Edmundo Fernandes de Mello Faicão, filho de Osorio Fernandes de Albuquerque Falcão.
107. Antonio, filho de João Candido Balthazar.
108. Haroldo, filho de Faustino Guilherme Pereira da Cunha.
109. Joaquim, filho de Ignacio Corrêa.

110. Emygdio, filho de Emygdio Vigi-
giani.
111. João, filho de Candida Maria dos
Santos.
112. Sylvio, filho de Francisco Pinhei-
ro Guimarães.
113. Waldemar, filho de Miguel Fer-
reira Bessa.
114. João Baptista (4º), filho de Ro-
dolpho Durães Pacheco.
115. João Pires, filho de Simpliciano Pi-
res.
116. José, filho de Basilio Alfredo de
Oliveira.
117. Albino José da Silva, filho de José
da Silva.
118. Rubem Lucas Rego Carvalho, filho
de Manoel Lucas do Rego Car-
valho.

Relação nominal dos sorteados da pri-
meira chamada, designados para servi-
rem na Fortaleza Sanitaria Divisionaria,
com quartel em Bemfica. Ponto de con-
centração n. 1 e inspecção de saúde.
Sede da 1ª circumscrição de recruta-
mento, no Quartel General do Exer-
cito.

Classe de 1904

119. José, filho de Frederico da Cruz
Secco.
120. Abres, filho de João Silveira Ro-
drigues.
121. Carlos, filho de José Pereira da
Silva.
122. Armando Pêgo de Amorim, filho
de Aurelio de Amorim.
123. Ottilio, filho de Jeremias Caval-
canti Maranhão.
124. Fernando, filho de Luiz Guedes de
Moraes Sarmiento.
125. Jayme, filho de Manoel Adelino
Corrêa.
126. Arthur de Lacas, filho de Frediano
de Luza.
127. Paulo, filho de Mario de França
Miranda.
128. Manoel, filho de José Maria da
Paixão.
129. Marianno Martins, filho de Anto-
nio do Nascimento Martins.
130. Mario, filho de Luiz Gonzaga Ró-
drigues.
131. Moacyr, filho de Henrique Men-
des.
132. Nilo Sabino, filho de Felipe Sa-
bino.
133. Alberto Antonio da Silva, filho de
Joaquim da Silva.
134. Angenor, filho de A. Fernandes
de Faria.
135. Virgilio, filho de Laurentino dos
Santos.
136. Eugenio, filho de Eugenio José
da Silveira.
137. Ary Saldanha Marinho, filho de
Joaquim Liberali Saldanha Ma-
rinho.
138. Waldemiro, filho de José Antô-
nio Fernandes Lima.
139. Waldemar, filho de Francisco
Ferreira da Costa.
140. Uicínio, filho de Luiz Loureiro.
141. Homero, filho de Eugênio Tei-
xeira de Macedo.
142. Sidney, filho de João Henrique da
Silva.
143. Antonio, filho de Antonio Rodri-
gues Martello.
144. Frederico Augusto, filho de Fre-
derico Schmidt.
145. Flavio, filho de Flavio Belmiro da
Silva.
146. Oswaldo Laranja, filho de Alfre-
do Augusto Baptista Laranja.

147. Hugo, filho de Joaquim Teixeira
Pinto Ribeiro.
148. José Antunes, filho de Antonio
Nunes Marinho.
149. Antonio, filho de Mario Rodri-
gues da Fonseca Lessa.
150. Jacy, filho de Antonio Clinco Vi-
eira dos Santos.
151. Octavio de Oliveira, filho de Car-
los Freitas de Oliveira.
152. Ruy Barros de Moraes, filho de
Honorio Moraes.
153. Armando, filho de Gabriella Ma-
ria da Conceição.
154. Miguel filho de Luiz Francisco Col-
lares Lisboa.
155. Placido, filho de Francisco Condor.
156. Manoel Victorino, filho de Sebas-
tião da Cruz.
157. Francisco Luiz Pereira, filho de
Theotônio Luiz Pereira.
158. Pedro, filho de Francisco Ferreira
de Almeida.
159. Antonio, filho de João Vieira da
Cruz.
160. Abilio Anterio Nunes, filho de An-
terio Nunes.
161. Luiz, filho de Antonio Rodrigues
do Rego.
162. João, filho de José Joaquim No-
gueira.
163. Felipe, filho de Antonio da Rosa
Leal.
164. Mario, filho de João Affonso.
165. Horacio, filho de Elpidia Maria da
Conceição.
167. Eustachio, filho de José Ferreira
de Mattos.
168. Aurelio, filho de Domingos Fer-
reira da Silva.

Relação nominal dos cidadãos sorte-
dos da primeira chamada, designados
para servir no 1º regimento de infantaria
com quartel na Villa Militar. Ponto
de concentração n. 1 e inspecção de saú-
de — sede na 1ª Circumscrição de Re-
crutamento, no quartel-general do Exer-
cito:

Classe de 1904

169. Renato, filho de Hilario Pechan-
ha da Silva.
170. Daciano, filho de Augusto Francis-
co Caldas dos Reis.
171. João, filho de Fernando José Men-
des.
172. Manoel, filho de Jacintho Narciso.
173. Fernando Silva Oliveira, filho de
Rosa Maria de Lima.
174. Alvaro, filho de José Baptista de
Mattos.
175. Manoel, filho de Lucinda Maria da
Silva.
176. Francisco, filho de Seraphim do
Barros.
177. Oswaldo, filho de Bernardo Go-
mes de Araujo.
178. Antonio, filho de Alvaro Augusto
Maciel.
179. Luiz, filho de Luiz Vieira da
Cunha.
180. Alfredo Ferreira Paulino Filho,
filho de Alfredo Ferreira Pau-
lino.
181. Amilear, filho de Samuel Bem-
postense Pires.
182. Jorge, filho de Josias Moura de
Carvalho.
183. Augusto, filho de Virgilina Size-
nando do Amaral.
184. Luiz Antonio da Silva, filho de
Augusto Antonio da Silva.
185. Oswaldo, filho de Alexandrina Ma-
ria da Gloria.

186. Acacecio Magalhães, filho de Ga-
briella de Magalhães.
187. Olynthe Mentzinger, filho de Al-
fredo Mentzinger.
188. Leonel Guimarães Ferreira, filho
de Jeronymo Ferreira.
189. Martiniano, filho de Ulysses Ce-
sar Marques.
190. Armando Pelleccione, filho de An-
tonio Pelleccione.
191. Olympio, filho de Castorina Vieira.
192. João Baptista (2º), filho de Eurico
Nogueira da Cruz.
193. Francisco, filho de Francisco Pe-
rez Lopes.
194. Olympio, filho de Castorina Vieira,
gliascoli.
195. Roberto, filho de Marcellino José
Gomes.
196. João Cruz Costa, filho de José da
Cruz Costa.
197. Gregorio Joaquim de Lemos, de
filiação ignorada.
198. Arlindo, filho de Leandro Saraiva
de Mendonça.
199. Martiniano, filho de Bernardino
Soulo.
200. João Bento, filho de Manoel Luiz
Cardoso.
201. Joaquim, filho de Manoel Alves
Castellar.
202. Miguel, filho de Miguel Braz.
203. Antonio, filho de Thomaz Costa.
204. João, filho de Bento Braz da Silva.
205. Antonio, filho de José Gaudencio
Paes.
206. Galdino, filho de Francisco Pinto
de Azevedo.
207. Alfredo, filho de Aleixo Alves.
208. Luiz, filho de Luiz Carlos da Costa
Netto.
209. João Baptista (1º), filho de Anto-
nio Teixeira da Costa.
210. Samuel, filho de Alexandrina Ban-
deira de Mello.
211. Nelson, filho de Rubina Julia da
Cruz.
212. João, filho de Manoel da Rocha
Corrêa.
213. Waldemar Rodrigues, filho de
José Rodrigues.
214. Alvaro Garcia do Amaral, filho de
Antonio Garcia do Amaral.
215. João Antonio de Azevedo, filho de
Maria da Conceição.
216. Manoel, filho de Domingos de
Oliveira e Silva.
217. Orlando, filho de Gabriel Corrêa
junior.
218. Jorge Muniz, filho de Jorge José
Muniz.
219. Abel, filho de Marcos Pereira Ró-
drigues.
220. Paschoal, filho de Pedro Caputo.
221. Oscar Ferreira da Silva Junior,
filho de Oscar Ferreira da Silva.
222. Domingos dos Santos, filho de
Paschoal Lamera.
223. Bernabé Tertuliano Baptista, fi-
lho de Tertuliano Baptista.
224. Itelio, filho de Arthur de Guaraná
Gula.
225. Oswaldo da Silva, filho de Ladis-
lão Ferreira.
226. Heitor Pereira da Silva, filho de
Maria Antonia de Oliveira.
227. Alcibiades Pereira de Magalhães,
filho de Amazilino Pereira de
Magalhães.
228. Pedro, filho de Rodrigo Francisco
Vieira.
229. Emilio, filho de Antonio Rodri-
gues Pereira.
230. Casemiro, filho de Casemiro Pe-
reira dos Santos.
231. Oswaldo, filho de Alfredo Paula.

232. Manoel da Silva Gomes, filho de Manoel da Silva Gomes.
 233. Manoel, filho de Manoel Cardoso.
 234. Ernesto, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.
 235. Antenor Esteves, filho de Manoel Esteves Gonçalves.
 236. Carlos, filho de Armando Pereira Salgado.
 237. Manoel Benedicto Barcellos, filho de Antonio Lima.
 238. Henrique Camara, filho de Antonio Camara.
 239. Mario, filho de Antonio Pedro da Silva.
 240. Adalberto, filho de Porfirio da Silva.
 241. Marcellino, filho de Marcellino da Costa Ramos.
 242. Placido, filho de José Rodrigues Pires.
 243. Waldemar, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 244. Armando Velloso, filho de José Velloso Filho.
 245. Djalma Barros Freire, filho de Arnaldo Barros Freire.
 246. Oscar, filho de Oscar da Motta Maia.
 247. Joaquim, filho de Anedio Pereira.
 248. Modesto, filho de Modesto José.
 249. Isaias dos Passos, filho de Manoel Demetrio dos Passos.
 250. Henrique, filho de Alvaro Seaneiro de Souza.
 251. Waldemar, filho de José dos Reis.
 252. Lorival, filho de Manoel Pereira Villar.
 253. Jorge, filho de Aniceto Ferreira Barcellos.
 254. Elpidio, filho de Manoel Novato de Faria.
 255. José Barbastefano, filho de Fideli Barbastefano.
 256. Raul, filho de Francisco Miranda Monteiro.
 257. Sylvio, filho de João Ferreira Serpa Junior.
 258. Julio, filho de Daniel da Silva.
 259. José, filho de Macario dos Santos.
 260. Manoel Faria Salgado, filho de Fanny de Faria Salgado.
 261. Manoel, filho de Leonardo Vieira Palhares.
 262. João (gêmeo), filho de Bento da Rocha Compasos.
 263. Antenor, filho de Prudencio de Freitas.
 264. Romualdo, filho de Marcellino dos Santos.
 265. Ivo Affonseca de Alencar, filho de Mario Alencar.
 266. Armando, filho de Alfredo Ruy Barbosa.
 267. Antonio, filho de Francisco José de Carvalho.
 268. José Bento Ribeiro Dantas, filho de Aristarcho Dantas.
 269. Francisco, filho de Antonio Rodrigues.
 270. Hildebrando, filho de João de Medeiros da Rocha.
 271. Paulo, filho de Manoel Teixeira de Carvalho.
 272. José, filho de José Lopes.
 273. Antonio Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa.
493. Alfredo, filho de Rosa da Conceição.
 494. Armando, filho de Leopoldo Miguel Alves.
 Manoel Franklin Mazarão.
 495. Milton Fontes Mazarão, filho de Manoel Franklin Mazarão.
 496. Jayme Victorino, filho de Ubaldo Victorino dos Santos.
 497. Manoel, filho de Manoel Ribeiro.
 498. Heitor, filho de Manoel da Silva Pontes.
 499. Feliciano Moreira, filho de Feliciano Moreira.
 500. João Bittencourt, filho de Joaquim Coelho Bittencourt.
 501. Julio Soulie, filho de João Antonio Barbosa Soulie.
 502. Quintino Pinto Pereira, filho de José Pinto Pereira.
 503. Henrique, filho de Americo Chaves de Medeiros.
 504. Raymundo Ramalho, filho de Manoel Ramalho.
 505. Amadeu Simões Loureiro, de filiação ignorada.
 506. Accacio, filho de José Fonseca.
 507. Mauricio, filho de Marcellino Chrispim de Carvalho.
 508. José Augusto Vieira dos Reis, filho de Augusto Omar dos Reis.
 509. Sidney Monteiro dos Santos, filho de Sylvio Monteiro dos Santos.
 510. Moacyr de Oliveira Costa, filho de Alamiro S. Costa.
 511. Manoel, filho de João Felix da Silva.
 512. Fernando Kappam, filho de Pedro Kappam.
 513. Jorge de Oliveira Gomes, de filiação ignorada.
 514. Armando Martins Ribeiro, filho de Jorge Martins Ribeiro.
 515. Ayrton, filho de Manoel Joaquim Pereira Lobo.
 516. Luiz, filho de Lydio Luiz de Senna.
 517. Paulo Freire Ferreira, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
 518. Sebastião, filho de Placido Louza da Alonzo.
 519. Bento, filho de Joaquim da Silva.
 520. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
 521. Heitor, filho de Oscar Candido de Azevedo.
 522. Augusto Gomes Corrêa, de filiação ignorada.
 523. Luiz de Brito Amorim, filho de Joaquim Arthur de Amorim.
 524. João, filho de Antonio Diniz.
 525. Luiz, filho de Luiz Pereira de Oliveira.
 526. Waldemiro Sampaio, de filiação ignorada.
 527. Francisco Moreira Valle, de filiação ignorada.
 528. Joaquim Alves Mendonça, de filiação ignorada.
 529. Antonio, filho de José Ferreira Cesar.
 530. Carlos, filho de Manoel Gomes.
 531. Roberto Piragibe da Fonseca, filho de Clodoaldo da Fonseca.
 532. Alfredo Soares Cabral, filho de Manoel dos Santos Cabral.
 533. Waldemar, filho de Joaquim Veiza.
 534. Adalmario José dos Santos, filho de Adolico José dos Santos.
 535. Reinaldo Soares, filho de Antonio Vicente Soares.
 536. Carlos Miguel Asensi Junior, filho de Carlos Miguel Asensi.
 537. Alberto Nardi, filho de José Nardi.
 538. Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
239. Mario, filho de Antonio Domingos dos Santos.
 240. Emelydes, filho de Zacharias Ferreira Alves.
 241. Lorival, filho de Manoel José da Silva.
 242. Herondino de Barros, filho de A. Athanazio de Barros.
 243. Roberto, filho de Leopoldo Ribeiro dos Santos.
 244. Marino, filho de Roberto da Silva.
 245. José, filho de Valentim Moreira.
 246. Achilles de Paula Campos, filho de Lindolpho Candido da Silva.
 247. Antonio Corrêa Bastos, filho de Alvaro Corrêa Bastos.
 248. Sebastião Antonio da Silva, filho de Maria Virginia da Conceição da Silva.
 249. Waldemiro, filho de João Ferreira da Silva.
 250. Manoel, filho de Antonio Joaquim Dias.
 251. Arthur Martins Mendes, filho de Arthur Mendes.
 252. João Monte Razo, filho de Joaquim Monte Razo.
 253. Americo Felipe da Silva, filho de Leopoldo Felipe da Silva.
 254. Eliziario, filho de Vicencia Paiva do Nascimento.
 255. Quintino Pereira, filho de Lourenço Pinto Pereira.
 256. Januario, filho de Leoncio de Souza Valerio.
 257. Estanisláu Pedro Boardmann Ponzewaczowska, filho de James Paurret Boardmann.
 258. Waldemiro Martins Pinheiro, filho de Hilario Tavares Pinheiro.
 259. Mario do Camargo Pires Lennor, filho de Manoel do Carmo Pires Lennor.
 260. David, filho de Maria.
 261. Feliciano, filho de Manoel José de Barros.
 262. Adalberto, filho de Leopoldo Miguel Alves.
 263. Milton Weinbuzer, filho de Julio Weinbuzer.
 264. Cesar Percio, filho de Hieronides Taciano Bellez.
 265. José Maria de Azevedo, filho de Domingos de Azevedo Junior.
 266. Glycerio dos Anjos, filho de João dos Anjos.
 267. Etelvino Bueno de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 268. Luiz, filho de Marcos José da Cunha.
 269. Oswaldo, filho de Raul de Moraes Veiga.
 270. Eduardo, filho de Eduardo Rodrigues Campos.
 271. Sylvio, filho de Francisco Martins Bernardo.
 272. José Guaracy dos Santos, filho de Maria Rosaria Costa.
 273. Archimedes, filho de Paulino José da Silva.

Classe de 1903

(Continuação do 1º Regimento de Infantaria)

191. Benjamin Pinto Barbosa, filho de Alvaro Pinto Barbosa.
 192. Humberto, filho de Cactano José Pereira.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926.
 — Junta do 8º districto (Lagôa). —
Fortunato Campos de Medeiros, presidente. — Capitão *F. Ortiz do Rego Barros*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Edital de convocação dos sorteados das classes de 1904 e 1903, que são designados para servirem no 2º Regimen-

to de Artilharia Montada e 15 Regimento de Cavallaria Independente.

1ª chamada

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 20º Distrito do Irajá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1925, na sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar na sede desta junta, que funciona no edificio da Administração da Villa Marechal Hermes, do dia 10 a 26 do mez de outubro proximo, das 11 às 15 horas, em todos os dias uteis, os quaes serão opportunamente notificados, afim de se apresentarem ao ponto de concentração, para serem inspecionados de saúde, na 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro. Aquelles que não cumprirem o estabelecido no presente edital, ficam sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e artigo 110 do Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio citado, onde funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta do 20º distrito — Marechal Hermes, em 14 de junho de 1926. — Dr. *Muniz Freire*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com Quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspecção de saúde no quartel da 1ª Companhia Ferro-Viaria — Deodoro.

Numero do sorteo — Nomes e filiações

Classe de 1904

1. Pedro de Souza Dias, filho de José Antonio de Souza.
2. Pedro Seraphim de Moura, filho de Thereza Maria de Jesus.
3. José Manoel Mendes, filho de Anacleto Manoel Mendes.
4. Manoel José de Almeida, filho de Thomaz José.
5. Oscar Rosa, filho de Manoel Rosa.
6. Alvaro Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
7. Francisco Nunes da Costa, filho de Luiz Nunes da Costa.
8. Antenor Saturnino Francisco, filho de Saturnino Francisco da Costa.
9. Antonio Milla, filho de Roque Milla.
10. Floriano Soares de Souza, filho de Adolpho Soares de Souza.
11. Aurelio Barsali, filho de Barsali Feliz.
12. Oscar Gomes Muniz, filho de Bernardino José Muniz.
13. José Joaquim, filho de Antonio José Banho.
14. João Lopes da Silva, filho de João Roberto da Silva.
15. João Machado, filho de José Machado.
16. José Ribeiro de Vasconcellos, filho de Severino José Ribeiro.
17. Abelardo, filho de Manoel Gomes da Fonseca.

18. Gumercindo Alonso, filho de José Hago Alonso.
19. João Libanio, filho de José Libanio.
20. José Braga, filho de Eduardo Braga.
21. Nestor da Cruz, filho de João Miguel.
22. Luiz Fusco, filho de Miguel Fusco.
23. Manoel Moraes, filho de Carlos de Moraes.
24. Malvino da Motta Bastos, filho de José Gonçalves Bastos.
25. João Francisco de Oliveira, filho de André Francisco de Oliveira.
27. Orlando, filho de Raul Franklin Reidsur do Amaral.
28. Arthur Ribeiro Nunes, filho de Eduardo Ribeiro Nunes.
29. Antonio Rodrigues de Sá Fonseca, filho de Antonio Rodrigues de Sá Fonseca.
30. José Peixoto da Silva Gray, filho de Albino Peixoto da Silva Gray.
31. Julio dos Santos Villaga, filho de José Ferreira Villaga.
32. Anselmo Ribeiro Leal, filho de Manoel Francisco Leal.
33. Luiz Epiphanyo da Oliveira Filho, filho de Luiz Epiphanyo de Oliveira.
34. Pedro José, filho de Frusco Luiz.
35. Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira.
36. Ricardo Cardoso Pimentel, filho de Cardoso Pimentel.
37. Waldemar da Aguiar Ribeiro, filho de Arminda Antonia da Rocha.
38. Waldemar Pereira, filho de Rosa Maria da Conceição.
39. Orlandino Vieira de Moraes, filho de João Peres de Moraes.
40. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
41. José Laurentino, filho de Pedro Laurentino.
42. José Alves Rodriguez, filho de José Alves Rodriguez.
43. Camillo José dos Santos Junior, filho de Camillo José dos Santos.
44. Luiz José de Almeida, filho de paes ignorados.
45. Sebastião da Silva, filho de Virgilio Maria da Conceição.
46. João Machado, filho de José Machado.
47. Eduardo Bernardes Pereira, filho de Manoel Bernardes Pereira.
48. Manoel de Souza Junior, filho de Manoel de Souza.
49. Gastão de Souza Vasconcellos, filiação ignorada.
50. Jorgelino de Oliveira, filho de Antonia Balbina de Oliveira.
51. Anthéro Moreira, filho de Mathilde Moreira.
52. Angenor Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Santa Anna.
53. Carlos Dias, filho de Francisco Dias.
54. Ismael Ricardo de Oliveira, filho de José Joaquim da Oliveira.
55. Antonio Pereira, filho de Manoel Pereira.
56. Carlos Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
57. Justiniano Francisco Pereira, filho de Benta Regina da Conceição.

58. Joaquim Jacomo da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva.
59. Antenor, filho de Manoel Gomes da Silva.
60. Antonio Neves do Castro, filho de Domingos Neves de Castro.
61. Oldemar Daniel de Deus, filho de Jayme Daniel de Deus.
62. José do Moraes, filho de Porfirio Samuel de Moraes.
63. Waldemar Costa, filho de Celestino Manoel da Costa.
64. Sebastião Fernandes, filho de Balbino Serra Fernandes.
65. Waldemar Renato dos Santos, filho de Renato dos Santos Ferreira.
66. Manoel Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.
67. Norberto dos Santos Vieira, filho de Francisca dos Santos Vieira.
68. Theodoro Guia do Nascimento, filho de Manoel Romão do Nascimento.
69. Henrique Rodrigues de Souza, filho de José de Souza.
70. Americo da Rocha Figueiredo, filho de Eduarda da Conceição.
71. João Ferreira Marques, filho de Affonso Ferreira Marques.
72. Hermenegildo de Moraes, filho de Porfirio Samuel de Moraes.
73. Antonio Caetano Dionysio, filho de Elydio Caetano Dionysio.
74. José Luiz Machado, filiação ignorada.
75. Eugenio da Silveira Avila, filho de João da Silveira Avila.
76. Moacyr Germano da Silva, filho de João Jeronymo da Silva Junior.
77. Antonio Teixeira da Cunha, filho de Leocadio Teixeira da Cunha.
78. Tito Antonio Ferreira, filho de Veridiana Antonia do Espirito Santo.
79. Marino Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
80. Anthéro da Silveira, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
81. Alvaro Machado Beltrão, filho de Jacintho Machado Beltrão.
82. Waldemar Donato da Silva, filho de Lucinda Donato da Silva.
83. Pytagoras Paulino da Silva, filho de Ignacio Paulino da Silva.
84. Amadeu Gomes Tavares, filiação ignorada.
85. Benevenuto Agostinho de Oliveira, filho de Lucia Maria da Conceição.
86. José Nogueira de Oliveira, filho de Eugenio Nogueira de Oliveira.
87. João Mebando de Souza Machado, filho de José Manoel Machado.
88. Sebastião Reis da Silva, filho de Antonio Laranjeiras da Silva.
89. Theodorico Martins da Silva, filho de Manoel Fernandes Lucas.
90. José Alénr Castro, filiação ignorada.
91. Othon Dutra Fragozo, filho de João Guerra Fragozo.
92. Yortyrrio de Freitas Machado, filho de Damasio Francisco de Novaes Machado.
93. Cassiano José Rosa do Araujo Junior, filho de Cassiano José Rosa do Araujo.
94. Waldemar Porto, filho de Miguel da Silva Porto.
95. Silvino Duarte, filho de Ambrosina de Sant'Anna.
96. Antonio Gomes, filho de André Gomes.

97. Angelo da Costa Almeida, filho de Justiniano da Costa Almeida.
98. João Gomes Lopes, filho de Manoel Gomes Lopes.
99. Adahyl da Silva Rocha, filho de João da Silva Rocha.
100. Carnot Germano Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino.
101. Jovino Teixeira da Silva, filho de Eurico Teixeira da Silva.
102. Antonio Vieira Maia, filiação ignorada.
103. Virgolino Barbosa, filho de José Mariano Barbosa.
104. Manoel do Rego Furtado Junior, filho de Manoel do Rego Furtado.
105. Olegario Domingos Camello, filho de Manoel Domingos Camello.
106. Almizio, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
107. José Francisco de Carvalho, filho de Sizenando José de Carvalho.

134. Caetano José dos Santos, filho de Florippa Izabel da Conceição.
135. Aloysio Nunes de Oliveira, filiação ignorada.
136. Faustino Jacintho de Almeida, filho de José Jacintho de Almeida.
137. João Peixoto de Mattos Junior, filho de João Peixoto de Mattos.
138. Arikérne Alves Durange, filho de Antonio Teixeira Durange.
139. Osmar Gonçalves Pereira, filho de Eusebio Gonçalves Pereira.
140. João Gavillau, filho de José Gavillau Menna.
141. João, filho de Manoel Dias de Carvalho.
142. João Fernandes dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
143. Juvenal Pinto Ferreira, filho de Pedro Pinto Ferreira.
144. Constantino Rodrigues Duarte, filho de João Rodrigues Duarte.
145. Diogenes Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes.
146. José Antonio da Silva, filho de Donaria Benedicto da Silva.
147. João de Campos Carvalho, filiação ignorada.
148. João Libanio, filho de João Libanio.
149. Florisbello de Almeida Castro, filho de Antonio de Almeida Castro.
150. Paulino Martins Vianna, filho de João Martins Vianna.
151. Mesquita dos Santos, filho de Antenor dos Santos.
152. Manoel do Santo, filho de Julio do Santo.
153. Diniz Spínola Brandão Filho, filho de Henrique Brandão.
154. René Leal Van Boeker, filho de Constantino Van Boeker.
155. Syrio Valle, filho de Antonio Valle.
156. Ologio de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna Marcello.
157. Antonio Marques do Nascimento, filho de Marcos do Nascimento.
158. Manoel da Costa Guimarães, filha de Antonio da Costa Guimarães.
159. Bento Zeferino dos Santos, filho de Zeferino Caetano dos Santos.
160. Francisco Teixeira, filho de Antonio Manoel.
161. José do Rego Furtado, filho de Manoel do Rego Furtado.
162. Ricardo Soares da Rocha, filho de Arthur Soares da Rocha.
163. Antonio C. Araujo, filiação ignorada.
164. Ildesonso de Souza Magalhães, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
165. Christovão José Magalhães, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
166. Euclides da Silva Ferreira, filiação ignorada.
167. João Francisco Marques, filho de José Francisco Marques.
168. Lucio Pereira, filho de João José Pereira.
169. Manoel Alves Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta.
170. Evrardo de Azevedo, filho de José Joaquim da Costa.
171. Antonio de Azevedo Machado, filho de Antonio Muniz Machado.

173. Antonio Barcellos, filho de Augusto Braga.
174. Luiz Terra Ururahy da Cruz, filho de Luiz Pires Ururahy.
175. Peridiano Francisco da Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz.
176. José Rodrigues Moreira, filho de Manoel Moreira.
177. Ricardo Teixeira, filho de Antonio Joaquim.
178. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
179. Hermenegildo Simonin Rumbelsperger, filho de Ernesto de Andrade Rumbelsperger.
180. Arthur da Silva Passos, filho de Graciano Manoel dos Passos.
181. Waldelirio José Marques, filho de José Jacintho Marques.
182. Antonio Dias da Paixão, filho de Alice Ferreira dos Santos.
183. Claudionor de Almeida Vasconcellos, filho de Manoel Augusto de Vasconcellos.
184. José de Almeida Martins, filho de Avelino Martinez Ferreira.
185. Alvaro da Silva, filho de José Maria Alves da Silva.
186. Manoel, filho de Honoria Maria da Conceição.
187. Antonio de Assumpção, filho de Manoel Villela.
188. Sebastião, filho de Proceso Marthiano de Andrade Rosa.
189. Sebastião Nogueira, filho de Pedro Nunes de Nogueira.
190. José Bento Lopes, filho de Pedro Lopes Gonçalves.

Continuação do 15º Regimento de Cavallaria Independente:

Classe de 1903

- Classe de 1904*
108. Gabriel Leocadio da Silva, filho de Amasio Leocadio da Silva.
 109. Basilio da Silva, filho de José Domingos da Silva.
 110. Juvenal Babbino de Azevedo, filho de Basilio de Azevedo Coutinho.
 111. Pedro Francisco de Almeida, filho de José Antonio de Almeida.
 112. Aristides, filho de Maria Rosa Conceição.
 113. Romeu Faria Salgado, filiação ignorada.
 114. Edgard Meira Guimarães, filho de Eugenio Meira Guimarães.
 115. Agenor Antonio Dias, filho de Senhorinha Maria Rodrigues.
 116. Luiz Santos, filho de Jeronymo Santos Arcos.
 117. Elpidio Mello Baracho, filho de Zacharias Brito Baracho.
 118. Jovelino José Fernandes, filho de Maria Rosa da Conceição.
 119. Nelson Antunes, filho de José Domingos Antunes.
 120. Carlos Francisco Santiago, filho de Carlos Emmanuel de Santiago.
 121. Sebastião de Azevedo Almeida, filho de João José de Souza e Almeida.
 122. Juvenal Pinto Ferreira, filho de Pedro Pinto Ferreira.
 123. Autualpa Felipe da Gama, filho de José Felipe da Gama.
 124. Fausto Cardoso de Paiva, filho de José Cardoso de Paiva.
 125. Luiz Nunes da Silva, filho de Antonio Correia Nunes.
 126. Lourival Chevallier, filho de Luiz João Chevallier.
 127. Domingos Ferreira Leite, filho de Henrique Ferreira Leite.
 128. Humberto Farrane, filho de Humberto Francisco Farrane.
 129. José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
 130. José de Aquino Mattoso, filho de Plinio Xavier Mattoso.
 131. Caetano Ribeiro Brandão, filho de Leonel Valladão da Silva.
 132. João Thomaz Fernandes, filho de Gabriel Thomaz Albertino.
 133. Carlos de Barros, filiação ignorada.

250. José Antonio Teixeira, filho de Floriano Antonio Teixeira.
251. Mario Mendes Magalhães, filho de Manoel Mendes Magalhães.
252. José Pinto, filho de Laudelino Pinto.
253. Sebastião Barboza, filho de Jose Barboza.
254. Florentino de Oliveira, filho de Francisco Joaquim de Oliveira.
255. Octavio Antenor da Silva, filho de Reginaldo Alves.
256. Alfredo Mendes de Oliveira, filho de Joanna Maria da Conceição.
257. Manoel Bezerra de Mello, filho de Ovidio Bezerra Cavalcanti.
258. Felizardo Pereira de Novaes Netto, filho de Angelica de Castro.
259. Pedro do Castro Moreira, filho de João Moreira da Silva.
260. Ernesto de Souza Martins, filho de Cesario de Souza Martins.
261. Orlando Paladio, filiação ignorada.
262. Thomaz Alves Ferreira, filiação ignorada.
263. Romão João, filho de Romão João Ernane.
264. Alfredo Julio de Brito, filho de Alfredo José Julio.
265. Euclides Ribeiro dos Passos, filho de Honorio dos Passos.
266. Eugenio Gomes, filho de Eugenio Gomes.
267. Porfirio Pimenta de Mello, filho de João Pimenta de Mello.
268. Fernando de Castro, filho de Fernando Antonio de Castro.
269. Raymundo Nonato dos Santos, filho de Manoel Leandro dos Santos.

270. Oswaldo Gomes Barradas, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
271. Diogenes Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes.
272. Otto dos Santos Vasconcellos, filho de Antonio dos Santos.
273. Carlos Cotta de Mello, filho de João Cotta de Mello.
274. João Antonio Manzoni, filho de João Angelo Manzoni.
275. Manoel Joaquim da Silva, filiação ignorada.
276. Carlos Soares, filho de José Soares.
277. Antonio Carlos de Alviar e Silva, filho de Waltrudes Carlos de Noronha.
278. João de Oliveira Miranda, filho de Paulino Miranda.
279. Luiz Lã-Fontaine, filho de Loise Lã-Fontaine.
280. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
281. Celestino Amocedo Cal, filho de Seraphim Amocedo Santa Maria.
282. Pedro Mathias Ramos, filho de Anna Maria do Espirito Santo.
283. João Laurindo Vianna, filho de Laurindo Joaquim Vianna.
284. Fabio Silva Moreira, filho de Albino Silva Moreira.
285. Domingos Simeão Soares, filho de Simeão Anselmo Soares.
286. José Costa, filho de Raphael José da Costa.
287. Oswaldo Fernandes Ruiz, filiação ignorada.
288. Nerecio Leite do Prado, filho de Theodoro Leite do Prado.
289. José Filgueiras, filho de Luiz Pinto de Oliveira.
290. Laudemiro Jeronymo da Silva, filho de Antonio Jeronymo da Silva.
291. Manoel José Cardoso, filho de Antonio José Cardoso.
292. Francisco da Silva Alves, filho de Romão da Silva Alves.
293. Antonio Pereira da Silva, filho de Maria Magdalena.
294. Manoel Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
295. Manoel Pinto, filho de Manoel Lorenzo Pinto.
296. Antonio Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
297. Manoel Dorello Coaracy, filho de Francisco Coaracy.
298. Eduardo Brivio, filho de Eduardo Brivio.
299. Humberto Chamarelli, filho de Salvador Chamarelli.
300. Jair Napoleão Jordão, filiação ignorada.
301. Ezequiel, filho de Joanna Rosa de Jesus.
302. Pompeu, filho de Alfredo Pereira de Lima.
303. Alberto dos Santos Freitas, filho de Alexandre dos Santos Freitas.
304. Magnar Garcia, filho de Manoel Garcia.
305. Nestor Barbosa de Mattos, filho de Adelaide Maria de Souza.
306. Jacy, filho de Julio Barbosa.
307. Claudionor Pereira, filho de Augusto Simões Pereira.
308. Mario Joaquim de Castilho, filho de Antonio Joaquim Castilho.
309. Fernando Gaia, filho de Casemiro Gaia.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, 14 de junho de 1926. — José Mario Pires, secretario. — Dr. Moniz Freire, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Edital publicando as relações dos alistados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta á rua Machado Coelho n. 34 (agencia da Prefeitura), e publicar no *Diário Official*, a relação geral, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — Dr. Armando Duval Aguiar de Castro. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente. — 1º tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, delegado militar do R. S.

Classe de 1903

1. Aiblio, filho de Manoel Sá da Fonseca — Registro Civil.
2. Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira — Registro Civil.
3. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira — Registro Civil.
4. Adalberto, filho de Feiuro Francisco Nunes — Registro Civil.
5. Aderbal Ricardo Pereira, filho de Theodoro Ricardo Pereira — Registro Civil.
6. Adelino, filho de João Pinto — Registro Civil.
7. Adhemar, filho de José Martinez Pereira — Registro Civil.
8. Adolpho Tibureio da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva Junior — Registro Civil.
9. Affonso, filho de Eduardo da Costa Oliveira — Registro Civil.
10. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia — Registro Civil.
11. Agostinho, filho de Marcellino Pereira — Registro Civil.
12. Agostinho, filho de Manoel Vaz Tosta — Registro Civil.
13. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido dos Reis — Registro Civil.
14. Agostinho, filho de João Macedo da Silva — Registro Civil.
15. Aguiñaldo, filho de Francisco de Moraes Costa — Registro Civil.
16. Afranio de Paula Cortes, filho de Joaquim Candido Figueiredo Cortes.
17. Agnaldo Amaral, filiação ignorada.
18. Ayler de Souza e Silva, filho de Alzira de Souza Oliveira.
19. Aladdin, filho de Cornelio Exposito — Registro Civil.

20. Alberto, filho de Antonio Araujo Almeida — Registro Civil.
21. Alberto, filho de Luciano da Silva Moreira — Registro Civil.
22. Alberto, filho de Braz de Maria — Registro Civil.
23. Albertino, filho de Augusto Ribeiro da Silva — Registro Civil.
24. Albino, filho de João Moreira de Souza — Registro Civil.
25. Alcides, filho de Alvaro Narciso de Vasconcellos — Registro Civil.
26. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho — Registro Civil.
27. Alexandre, filho de Fortunato Conti — Registro Civil.
28. Alfredo, filho natural de Francisca Pereira da Silva — Registro Civil.
29. Alfredo, filho de Alfredo Medeiros Pereira — Registro Civil.
30. Alfredo, filho de Elvira Ferreira da Costa — Registro Civil.
31. Alfredo, filho de Luiz José de Faria Sobrinho — Registro Civil.
32. Alfredo, filho de Sabina Dias de Castro — Registro Civil.
33. Almandio Lopes, filho de Felisberto Augusto — Registro Civil.
34. Alvaro, filho de Felinto Pessoa de Menezes — Registro Civil.
35. Alvaro, filho de Seraphim Severiano da Silva — Registro Civil.
36. Alvaro, filho de José Lopes Costa Moreira — Registro Civil.
37. Alvaro, filho de Raul Augusto da Silveira — Registro Civil.
38. Alvaro, filho de Raphael Machado — Registro Civil.
39. Alvaro, filho de Tobias Candido Reis — Registro Civil.
40. Alvaro, filho de Annibal Cesario — Registro Civil.
41. Alvaro, filho de Alfredo Ferreira Valgas — Registro Civil.
42. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
43. Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira — Registro Civil.
44. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario — Registro Civil.
45. Amadeu, filho de Vicente Logulho — Registro Civil.
46. Anatalino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart — Registro Civil.
47. Angelino, filho de Jacyntho Pavão Espindola — Registro Civil.
48. Angelo Pereira da Rocha, filho de Antonio Pereira da Rocha — Registro Civil.
49. Antonio, filho de Antonio Cardoso Caldeira — Registro Civil.
50. Antonio, filho de Antonio João Corrêa — Registro Civil.
51. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca — Registro Civil.
52. Antonio, filho de José Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
53. Antonio Jacintho Machado Miguel, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel — Registro Civil.
54. Antonio Faustino, filho de Antonio Rodrigues Costa Junior — Registro Civil.
55. Antonio, filho de Augusto Esteves — Registro Civil.
56. Antonio, filho de Arthur Pereira do Amaral — Registro Civil.
57. Antonio de Castro Reis, filho de Malvino da Silva Reis Junior — Registro Civil.
58. Antonio, filho de João Aloisio — Registro Civil.

59. Antonio Leonardo, filho de João Navarro Fernandes — Registro Civil.
60. Antonio Julio, filho de Justino Antonio — Registro Civil.
61. Antonio, filho de José de Araujo Braga — Registro Civil.
62. Antonio Pires, filho de Antonio Francisco Pires — Registro Civil.
63. Antonio, filho de Manoel Martins — Registro Civil.
64. Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior — Registro Civil.
65. Antonio, filho de José Antonio Coelho — Registro Civil.
66. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo — Registro Civil.
67. Antonio Cabral, filho de Augusto C. Cabral.
68. Antonio Moreira Lima, filho de João Moreira Lima.
69. Angenor, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira — Registro Civil.
70. Asclepiades, filho de Antonio Rodrigues Coelho — Registro Civil.
71. Annibal, filho de Rosa Augusta de Pinho — Registro Civil.
72. Ary, filho de Francisco Julio Barbosa Fernandes — Registro Civil.
73. Arykermie, filho de Manoel Ignacio Joaquim de Sant'Anna — Registro Civil.
74. Arlindo, filho de Aarão Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
75. Armando, filho de Manoel Ferreira Gonçalves — Registro Civil.
76. Armando, filho de José Moraes Gomes — Registro Civil.
77. Armando, filho de Luiza de Oliveira — Registro Civil.
78. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara — Registro Civil.
79. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Gomes — Registro Civil.
80. Arlindo, filho de Lucas Nunes do Carvalho — Registro Civil.
81. Arthur, filho de Arthur da Silva Moreira — Registro Civil.
82. Arthur da Silva Moreira Junior, filho de Arthur da Silva Moreira.
83. Attilio Januzzi, filho de Thomaz Januzzi — Registro Civil.
84. Athos, filho de Francisco Isidoro de Azevedo — Registro Civil.
85. Augusto, filho de Luiz Henrique dos Santos Bueno — Registro Civil.
86. Aureo, filho de Joaquim Ferreira Maia — Registro Civil.
87. Avelino, filho de Vicente Selio — Registro Civil.
88. Benjamin Paulo, filho de Manoel Favares da Costa Miranda — Registro Civil.
89. Caçaporá, filho de João Peixoto da Costa Maia — Registro Civil.
90. Carlos, filho de Antonio Pinto Misanças — Registro Civil.
91. Carlos, filho de João Pereira Martins — Registro Civil.
92. Carlos, filho de Miguel Antonio de Barros — Registro Civil.
93. Carlos, filho de Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos — Registro Civil.
94. Casimiro Octavio, filho de Antonio Jorge — Registro Civil.
95. Claudio, filho de Simão José dos Santos — Registro Civil.
96. Clemente, filho de Emilio Teixeira — Registro Civil.
97. Cyro, filho de Bertha Maria da Conceição — Registro Civil.
98. David, filho de Antonio Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
99. Decio, filho de Maria Avelina Gomes da Silva — Registro Civil.
100. Dejay, filho de Maria de Siqueira — Registro Civil.
101. Delmar, filho de Rodolpho Vieira Branco de Loureiro — Registro Civil.
102. Diderot, filho de Octavio Pastos — Registro Civil.
103. Didimo Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
104. Diniz, filho de José Siquion — Registro Civil.
105. Djalma, filho de Oscar Ferreira Carneiro — Registro Civil.
106. Dyonisio, filho de Julio de Oliveira — Registro Civil.
107. Domingos, filho de Alvaro Dias de Avangerio — Registro Civil.
108. Domingos, filho de Francisco Teixeira — Registro Civil.
109. Domingos Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha.
110. Duarte, filho de Antonio Felipe — Registro Civil.
111. Doneival, filho de Bento de Barros Pimentel — Registro Civil.
112. Durval, filho de Firmino Julio Ribeiro — Registro Civil.
113. Durval, filho de Pedro Antonio Vianna — Registro Civil.
114. Durval Gouvêa, filho do Dr. Pedro Gouvêa — Registro Civil.
115. Edmundo Pereira da Souza, filho de Leopoldo Pereira da Souza — Registro Civil.
116. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho — Registro Civil.
117. Edmundo, filho de Honoria Maria Isidora — Registro Civil.
118. Edmundo Pimentel, filho de Arnaldo Pinto Pimentel — Registro Civil.
119. Elias, filho de José Pinto da Silva — Registro Civil.
120. Emilio, filho de João Baptista Penizo — Registro Civil.
121. Eugenio, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
122. Eugenio José de Saules, filho de Arthur Henrique de Saules.
123. Eustachio, filho de Benedicto Ribeiro da Cunha — Registro Civil.
124. Everardo, filho de Constancio Espindola da Silva Peganha — Registro Civil.
125. Estofelino, filho de Felisberto Pedro da Silva — Registro Civil.
126. Felice, filho de Carlos Guidini — Registro Civil.
127. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo — Registro Civil.
128. Felipe, filho de Felipe Ramos — Registro Civil.
129. Felizardo, filho de João de Andrade Nunes — Registro Civil.
130. Fernando, filho de Custodio José de Pina — Registro Civil.
131. Fernando Lopes Ramos, filiação ignorada.
132. Flauzino Alves de Oliveira, filho de David Alves de Oliveira — Registro Civil.
133. Flavio, filho de João Jorge da Siqueira Franco — Registro Civil.
134. Floriano Thiebant, filho de Alfredo Pedro Thiebant — Registro Civil.
135. Florinda, filho de Emiliano Pereira dos Santos — Registro Civil.
136. Francisco, filho de Manoel Machado da Rocha — Registro Civil.
137. Francisco, filho de Francisco dos Santos Moreira — Registro Civil.
138. Francisco, filho de Francisco Pinto Guimarães — Registro Civil.
139. Francisco, filho de Francisco Borges — Registro Civil.
140. Francisco, filho de Vicente Raymundo — Registro Civil.
141. Francisco Komaleroski, filho de João Komaleroski — Registro Civil.
142. Francisco, filho de Justina Pereira da Silva — Registro Civil.
143. Francisco Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
144. Francisco, filho de João de Souza — Registro Civil.
145. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva — Registro Civil.
146. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva — Registro Civil.
147. Gabriel, filho de Agostinho Corrêa da Silva — Registro Civil.
148. Geraldino, filho de Antonio José Lopes — Registro Civil.
149. Gilberto, filho de Domingos Augusto da Conceição — Registro Civil.
150. Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima — Registro Civil.
151. Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão — Registro Civil.
152. Guilherme, filho de Guilherme Horacio de Souza — Registro Civil.
153. Guilherme, filho de Francisco Afonso — Registro Civil.
154. Gustavo, filho de Manoel Leitayto Romariz — Registro Civil.
155. Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves — Registro Civil.
156. Heitor, filho de Francisco Trancoso dos Santos — Registro Civil.
157. Henrique, filho de Adelina Augusta Pereira — Registro Civil.
158. Hermínio, filho de Francisco Gonçalves Villas — Registro Civil.
159. Hildebrando Bastos de Souza, filho de Alexandre de Souza.
160. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
161. Huascar, filho de Themistocles Soares de Albuquerque Leão — Registro Civil.
162. Huao, filho de Angelo Salomão da Silva — Registro Civil.
163. Humberto Salvador, filho de Francisco Lossos Pellegrino — Registro Civil.
164. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
165. Idelbrando, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela — Registro Civil.
166. Irineu, filho de Irineu Olympio da Conceição — Registro Civil.
167. Jacintho, filho de Antonio Ferreira — Registro Civil.
168. Jader, filho de Benedicto Macedo — Registro Civil.
169. Jayme, filho de Francisco Pereira da Cunha — Registro Civil.
170. Jayme, filho de José Gonçalves Ferreira — Registro Civil.
171. João Gualberto Mazzarella, filho de José Mazzarella — Registro Civil.
172. João, filho de João Teixeira de Souza — Registro Civil.
173. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues — Registro Civil.
174. João, filho de José Fernandes Bento Pereira — Registro Civil.
175. João, filho de Ataliba Bittencourt — Registro Civil.
176. João, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
177. João, filho de Augusto Machado dos Santos — Registro Civil.
178. João, filho de José Vieira Cardoso — Registro Civil.
179. João, filho de Geraldo da Paz — Registro Civil.

180. João, filho de João Pereira — Registro Civil.
181. João, filho de João Luiz Parreira Arcias — Registro Civil.
182. João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda — Registro Civil.
183. João, filho de João Baptista da Cunha — Registro Civil.
184. João, filho de João Simões Caljeiras — Registro Civil.
185. João Alfredo, filho de Carlos Alberto da Paiva — Registro Civil.
186. João, filho de José da Costa — Registro Civil.
187. João de Deus, filho de Ramira Augusta — Registro Civil.
188. João S. Queiroz, filho de José Queiroz.
189. João, filho de Thomaz Machado da Silva — Registro Civil.
190. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro — Registro Civil.
191. Joaquim, filho de Affonso José Coelho — Registro Civil.
192. Joaquim, filho de Antonio Dias Ferreira — Registro Civil.
193. Joaquim Soares da Rocha Junior, filho de Joaquim Soares da Rocha — Registro Civil.
194. Joaquim, filho de Benjamin Antonio de Oliveira — Registro Civil.
195. Jabert, filho de Antonio Augusto de Oliveira — Registro Civil.
196. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior — Registro Civil.
197. José Pires de Oliveira Filho, filho de José Pires de Oliveira.
198. José Magalhães, filho de Acinio de Magalhães.
199. José Gomes de Araujo Gouvêa, filho de Agripino Araujo Gouvêa.
200. José Carlos de Figueiredo, filho de Carlos de Castro Figueiredo.
201. José, filho de Matheus Gonçalves Costa — Registro Civil.
202. José, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil.
203. José, filho de Manoel Martins da Silva — Registro Civil.
204. José, filho de Miguel Antonio de Araujo — Registro Civil.
205. José, filho de Antonio Bento de Faria — Registro Civil.
206. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier — Registro Civil.
207. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal — Registro Civil.
208. José, filho de José da Costa — Registro Civil.
209. José, filho de Alvaro Delxon Alves da Silva — Registro Civil.
210. José, filho de José Pereira de Mattos — Registro Civil.
211. José, filho de Manoel Rodrigues Ignacio — Registro Civil.
212. José, filho de Antonio Teixeira — Registro Civil.
213. José, filho de Alvaro Alves Barroso — Registro Civil.
214. José, filho de David Eugenio de Araujo — Registro Civil.
215. José, filho de Cypriano Gonçalves de Eira — Registro Civil.
216. José, filho de Pedro Ferreira da Costa — Registro Civil.
217. José, filho de Jacintho do Amaral Victoria — Registro Civil.
218. José Roberto de Azevedo, filho de José de Azevedo — Registro Civil.
219. José, filho de Manoel da Costa Rodrigues — Registro Civil.
220. José, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
221. José, filho de José Maria Antunes — Registro Civil.
222. Joveuno, filho de João Joaquim Theodoro — Registro Civil.
223. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
224. Julio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
225. Julio, filho de Edwiges da Silva Oliveira — Registro Civil.
226. Juvenal, filho de João Dias Teixeira — Registro Civil.
227. Laudemy, filho de João José Prospero Philiguet — Registro Civil.
228. Leandro, filho de Domingos Coelho Duarte — Registro Civil.
229. Lyrio, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
230. Lourenço, filho de Cesario Mariano — Registro Civil.
231. Lourival, filho de Maria Alexandrina Amorim — Registro Civil.
232. Luiz, filho de José Leserige Toselli — Registro Civil.
233. Luiz, filho de Luiz Lino — Registro Civil.
234. Luiz Martin, filho de Jean Martin.
235. Luiz de Carvalho, filho de João Raymundo de Carvalho.
236. Luiz, filho de Francisco Mauro — Registro Civil.
237. Luiz Antonio Mandarino, filho de Antonio Mandarino — Registro Civil.
238. Luiz, filho de José Pires Carvalho — Registro Civil.
239. Luiz, filho de José Pereira Ramos — Registro Civil.
240. Luiz, filho de José Francisco Luiz Nobre — Registro Civil.
241. Luiz Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira Sebastião — Registro Civil.
242. Luiz, filho de Manoel Jacintho do Remedio — Registro Civil.
243. Manoel Soares, filho de Luiz Francisco — Registro Civil.
244. Manoel José Costa, filho de Emilio José da Costa.
245. Manoel Pimentel Cortes, filho de Manoel Pimentel Cortes — Registro Civil.
246. Manoel, filho de José Alves Ferreira — Registro Civil.
247. Manoel, filho de José Pimenta da Motta — Registro Civil.
248. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo — Registro Civil.
249. Manoel, filho de João Rodrigues — Registro Civil.
250. Manoel, filho de José Martins Valladão — Registro Civil.
251. Manoel, filho de Manoel de Carvalho — Registro Civil.
252. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
253. Manoel, filho de Manoel Bernardo de Mello — Registro Civil.
254. Manoel, filho de Alberto Huet Barcellos de Oliveira — Registro Civil.
255. Manoel, filho de João José de Araujo — Registro Civil.
256. Manoel, filho de Joaquim de Souza Meirelles — Registro Civil.
257. Manoel, filho de Manoel Joaquim Balizillos — Registro Civil.
258. Manoel, filho de Anselino da Costa Lima — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Sergio Pereira da Rosa — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
261. Mario, filho de Virgilia dos Santos Bravo — Registro Civil.
262. Mario, filho de Benjamin Domingues — Registro Civil.
263. Mario, filho de Primo de Souza Pinto — Registro Civil.
264. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
265. Mario, filho de Carlos Augusto de Padua — Registro Civil.
266. Matheus, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
267. Maximiano, filho de Antonio Pereira Nogueira — Registro Civil.
268. Miguel, filho de Antonio Lopes Nogueira — Registro Civil.
269. Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio — Registro Civil.
270. Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição — Registro Civil.
271. Moacyr, filho de Vicente José de Medeiros — Registro Civil.
272. Moacyr, filho de Mario Monteiro — Registro Civil.
273. Moacyr, filho de Guilherme Thomé de Souza Filho — Registro Civil.
274. Murillo, filho de Osorio dos Santos Fragozo — Registro Civil.
275. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
276. Nero, filho de Carlos Zanine — Registro Civil.
277. Nelson, filho de Antonio da Rocha Leal — Registro Civil.
278. Nelson, filho de Sebastião Nogueira — Registro Civil.
279. Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança — Registro Civil.
280. Nelson, filho de José Borges Salgado — Registro Civil.
281. Nicoror, filho de Manoel Francisco da Silva Junior — Registro Civil.
282. Nicola João Baptista Humberto, filho de Antonio Coscarella — Registro Civil.
283. Norberto, filho de Miguel Pinheiro da Silva — Registro Civil.
284. Nourival, filho de Sabino de Oliveira e Silva — Registro Civil.
285. Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca — Registro Civil.
286. Octaviano, filho de Octaviano de Araujo — Registro Civil.
287. Octavio, filho de Jacintho Augusto Lima — Registro Civil.
288. Octavio, filho de Rosa Maria Moreira — Registro Civil.
289. Octavio, filho de Antonio Octavio de Souza — Registro Civil.
290. Octavio, filho de José Fernandes Pereira — Registro Civil.
291. Octavio, filho de Caetano Leite — Registro Civil.
292. Octavio, filho de Antonio Francisco do Salles Freitas — Registro Civil.
293. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista — Registro Civil.
294. Olavo Barbosa de Paiva, filho de José Ferreira de Paiva — Registro Civil.
295. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
296. Olympio, filho de Francisco Algiabay Cores — Registro Civil.
297. Olympio, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
298. Orlando, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
299. Orlando, filho de Dr. Orlando Armand — Registro Civil.
300. Orlando, filho de Maria dos Santos Isabel — Registro Civil.

301. Orlando, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
302. Orlando, filho de José Antonio Claudino — Registro Civil.
303. Oscar, filho de Manoel Ferreira Leal — Registro Civil.
304. Oscar, filho de Carlos Ferreira da Costa — Registro Civil.
305. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza — Registro Civil.
306. Osmar, filho de Gustavo Braet dos Santos Moreira — Registro Civil.
307. Oswaldo, filho de Theodorico Alexandrino de Medeiros — Registro Civil.
308. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire — Registro Civil.
309. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto — Registro Civil.
310. Oswaldo, filho de João Vicente Pinto.
311. Oswaldo Thomaz Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa — Registro Civil.
312. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento — Registro Civil.
313. Oswaldo Dias Barcellos, filho de José Dias Barcellos.
314. Oswaldo, filho de Nicolau Antonio Firmiano — Registro Civil.
315. Oswaldo, filho de José da Silva Reis — Registro Civil.
316. Oswaldo, filho de Armando Baptista de Azevedo. — Registro Civil.
317. Oswaldo, filho de Maximiliano Teixeira Bastos — Registro Civil.
318. Palmeirino, filho de Alvaro Xavier Delgado — Registro Civil.
319. Paul Jack Taves, filho de John Nicholson Taves — Registro Civil.
320. Paulino, filho de Angelo Esteves — Registro Civil.
321. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira — Registro Civil.
322. Paulo, filho de Manoel Borges do Aguiar — Registro Civil.
323. Paulo, filho de Dr. Ernesto do Toledo Bandeira de Mello — Registro Civil.
324. Paulo, filho de Gervasio Nunes Isaias — Registro Civil.
325. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa — Registro Civil.
326. Paulo, filho de Paulo de Aguiar.
327. Paschoal, filho de José Siciliano — Registro Civil.
328. Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo, filho de Rosalia d'Angelo — Registro Civil.
329. Paschoal Felippelli, filho de Salvador Felippelli.
330. Pedro, filho de Francisco Siciliano — Registro Civil.
331. Pedro Affonso, filho de João Henrique — Registro Civil.
332. Pedro, filho de Felisbino Fontes de Oliveira — Registro Civil.
333. Plinio Braga dos Santos, filho de Eugenio dos Santos.
334. Raphael, filho de João Santos — Registro Civil.
335. Raphael, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas — Registro Civil.
336. Raul, filho de Angela Maria do Espirito Santo — Registro Civil.
337. Rigieri, fmo de José Madeira — Registro Civil.
338. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede — Registro Civil.
339. Romualdo Bernardes Cornello, filho de Francisco Manoel Bernardes Cornello — Registro Civil.
340. Rubem, filho de Augusto Nogueira Pinto — Registro Civil.
341. Rubem, filho de Vicente José Dyonisio — Registro Civil.

342. Rubem, filho de Frederico Augusto de Campos — Registro Civil.
343. Rubem, filho de João de Oliveira Barbosa — Registro Civil.
344. Rubem, filho de Francisco Xavier de Alcantara Filho — Registro Civil.
345. Rubem, filho de Joaquim Thomaz dos Reis — Registro Civil.
346. Rubem, filho de Antonio Machado da Costa — Registro Civil.
347. Rubem, filho de João Antonio Trevisan — Registro Civil.
348. Saint Clair, filho de Sebastião Pinto de Mello — Registro Civil.
349. Salvadore Giuseppe, filho de Chappetto Rosario — Registro Civil.
350. Salvador Manso, filho de Salvador Manso — Registro Civil.
351. Sebastião Terra, filho de Francisco Terra — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Ribeiro — Registro Civil.
353. Sebastião, filho de Bernardino José Pacheco — Registro Civil.
354. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Telles — Registro Civil.
355. Sebastião Cortes Filho, filho de Sebastião Cortes.
356. Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva — Registro Civil.
357. Sertinio, filho de Caetano Rozalla — Registro Civil.
358. Sylvio, filho de Francisco Constantino do Mendonça — Registro Civil.
359. Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto — Registro Civil.
360. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva — Registro Civil.
361. Tancredo, filho de Elydio Alves Correia — Registro Civil.
362. Tereza, filha de João Baptista Evangelista — Registro Civil.
363. Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite — Registro Civil.
364. Theodorico, filho de Decio da Silva Paranhos — Registro Civil.
365. Thomaz, filha de José Ferrão da Silva — Registro Civil.
366. Veridiano, filho de Eduardo José de Miranda — Registro Civil.
367. Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa — Registro Civil.
368. Waldemar, filho de Alberto José Ladislau — Registro Civil.
369. Waldemar de Maracajá Ramalho, filho de Regulo Ramalho — Registro Civil.
370. Waldemar, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
371. Waldemar, filho de Candido do Amaral — Registro Civil.
372. Waldemar, filho de Ignacio Carlos da Silva — Registro Civil.
373. Waldemar, filho de José Antonio de Medeiros — Registro Civil.
374. Waldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
375. Waldemar, filho de Joaquim Custodio da Cunha — Registro Civil.
376. Waldemar da Silva Paulo, filho de José Vicente de Paula. — Registro Civil.
377. Waldemar Einest, filho de Arthur Einest.
378. Waldemar Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas.
379. Waldemiro, filho de Jacinthia Maria da Conceição — Registro Civil.
380. Walfredo Telles Ferreira, filho de Alvaro Affonso Ferreira — Registro Civil.

Classe de 1904

Alistamento do anno de 1926

1. Alvaro José de Saules, filho de Arthur Henrique da Saules.
2. Ary Kermes Penna Firme Filho, filho de Ary Kermes Penna Firme.
3. Americo Machado, filho de Manoel Machado.
4. Antonio José Alves da Souza Soares, filho de Alfredo Alves da Souza Soares.
5. Antonio Lopes Baeta, filho de Manoel Lopes Baeta.
6. Antonio Pereira, filho de José Albino.
7. Carlos Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
8. Casemiro Almeida, filho de José Almeida.
9. Charelito Nora, filho de Manoel Nora.
10. Erasto Nunes Lopez, filiação ignorada.
11. Evaristo Lima da Rocha, filho de Maria F. Lima.
12. Felizardo Coelho da Rocha, filho de Joaquim Coelho da Rocha.
13. Francisco Lopes Areias, filho de Tiberio Augusto Lopes Areias.
14. Francisco Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
15. Italgino de Almeida, filho de Edmundo Octavio Ferreira.
16. Isaac Kerbel, filho de Salciud Kerbel.
17. Jaldemar dos Santos, filiação ignorada.
18. Jordelino Pinto Damasceno, filho de Honorata Pinto Damasceno.
19. Jayma Estaves de Carvalho, filho de José Leopardo Esteves.
20. João Francisco Barthala, filho de João Francisco Barthala.
21. João Rubens Gonçalves, filho de João Ribeiro Gonçalves.
22. João Serrano Santos, filiação ignorada.
23. Joaquim Abreu Macedo, filho de Feliciano Manoel da Abreu Macedo.
24. José Arrillaga, filho de Vicente Arrillaga Sanchez.
25. José Ferreira Vianna, filho de Luiz Ferreira Vianna.
26. José Fonseca Pinheiro, filho de Balbino Alves Fonseca.
27. Leopoldo Ferreira, filho de José Martins Ferreira.
28. Luiz Francisco Ferreira, filho de Antonio F. Ferreira.
29. Moacyr Xavier Sampaio, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
30. Manoel Francisco Gomes, filho de Leopoldino Gomes.
31. Manoel Marques, filho de José Marques.
32. Manoel Pires Filho, filho de Manoel Mathias Pires.
33. Nelson O. Mouren, filho de Oscar Orlando Mouren.
34. Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza.
35. Orlando Jobim Lencorurtz, filho de João Lencorurtz.
36. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
37. Oswaldo Antunes, filiação ignorada.
38. Oswaldo Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
39. Romão Garcia Sereno, filho de Salvador Garcia Sereno.
40. Salomão Silva Motta, filho de Manoel Silva Motta.

41. Tharcilio Norat, filho de Manoel Norat.
42. Waldemar Baptista, filho de Carlos Baptista.

Classe de 1904
Alistamento do anno de 1925

1. Abel, filho natural de Alice Telles de Lemos — Registro Civil.
2. Abener, filho de Manoel José Lopes e Maria Engracia de Carvalho Lopes.
3. Abilio Fernandes Cardoso, filho de Vicente Cardoso e Minervina Cardoso.
4. Adelino, filho de José Joaquim Loureiro e Maria Augusta Loureiro.
5. Adelino Nascimento Lopes, filho de Manoel da Rocha Vianna e Maria Amelia Silva.
6. Adolpho Henrique, filho de Arthur Henrique Figueiredo e Adelia Gurgel Figueiredo.
7. Azenor Custodio Antunes, filho de Custodio Antunes e Carlota Antonio dos Santos.
8. Agostinho Pinto Guedes, filho de Agostinho Pinto Guedes e Adelaide Pinto Guedes.
9. Alberto, filho de Bernardino Nunes Rodrigues e Jesuina Vieira Rodrigues.
10. Alberto, filho de Alberto de Almeida e Laurentina de Oliveira Costa.
11. Alberto Lobato, filho de Cicero Lobato e Custodia Nunes Lobato.
12. Alceu, filho de Antonio Soares Leite e Aurora Sarmiento Leite.
13. Aleino da Silva Moraes, filho de Francisco da Silva Moraes e Maria do Carmo Moraes.
14. Alexandre, filho de Americo Raymundo dos Santos e Francisca Martins dos Santos.
15. Alexandre Augusto, filho de Augusto José e de Francisca Maria da Conceição.
16. Alfredo, filho natural de Isabel Leopoldina Leite.
17. Alfredo Corrêa, filho de João Corrêa e Cecília Gomes de Carvalho.
18. Alfredo Francisco do Amaral, filho de Alfredo Francisco do Amaral.
19. Alfredo Gama, filiação ignorada.
20. Altamiro José Alves, filho de Arnaldo Ferreira Alves e Palmeirinda Alves.
21. Alvaro, filho natural de Antonia Joaquina de Jesus.
22. Alvaro, filho de Antonio da Silva e Maria José.
23. Alvaro, filho de João Joaquim Machado e Delphina Alves Machado.
24. Alvaro, filho natural de Sara Rita do Espirito Santo.
25. Alvaro Duarte de Oliveira, filiação ignorada.
26. Mauro José dos Santos, filho de Arthur Henrique dos Santos e Antonieta Lopes da Silva.
27. Mauro José Gomes, filho de Albino Gomes e Piedade de Jesus.
28. Mauro de Siqueira, filho de Antonio Manoel de Siqueira e Castorina Ignez.
29. Alvino, filho natural de Maria das Dores.
30. Americo, filho de João Romão Marinho e Maria Rosa Marinho.
31. Amaro Mendes Osorio, filho de José Ribeiro Osorio e Propheta da Costa Mendes Osorio.
32. Angenor, filho de Antonio José Vieira e Antonia Souza Pereira.
33. Angenor Bcente, filho de Maximino Bente Ubé e Ermelinda Boente da Trindade.
34. Antenor Vicente Barbosa, filho de Aniceto Vicente Barbosa e Corsina Maria Barboza.
35. Antonio, filho de Francisco de Moraes e Carlota de Moraes.
36. Antonio, filho de Antonio José Grijol e Emilia de Jesus Grijol.
37. Antonio Alberto Bilota, filho de Francisco Bilota e Conceita Conli.
38. Antonio Alves Esteves, filho de José Alves Esteves e Josephia Lopes.
39. Antonio David, filho de José Luiz e Maria da Piedade.
40. Antonio Ferreira de Oliveira, filho de Juvenino Ferreira Carvalho de Oliveira e Olivia de Mello Oliveira.
41. Antonio Francisco Militão, filho de Alcides Militão e Maria Francisca da Silva.
42. Antonio Gil, filho de João Gil e Felizardo Moreira Leal.
43. Antonio Hollanda Cavalcanti, filho de Lodegario Hollanda Cavalcanti e Balbina Julia Santos Cavalcanti.
44. Antonio José Ribeiro, filho de Benedicto Ribeiro.
45. Antonio José Soares, filho de Elisa Robertina Soares.
46. Antonio Luiz, filho de José Luiz Antonio e Maria da Conceição.
47. Antonio Marques Gonçalves, filho natural de Elcirinda do Carmo Gonçalves.
48. Antonio Morin dos Guimarães Peixoto, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto e Nicolina Maria Guimarães Peixoto.
49. Antonio da Silva Filho, filho de Antonio da Silva e Francisca Emilia Silva.
50. Antonio Victorino da Motta Filho, filho de Antonio Victorino da Motta e Maria da Conceição Anjos da Motta.
51. Antonio de Souza Cunha, filho de José Julio de Souza Cunha e Anna Delphina da Cunha.
52. Aristides, filho de João Magalhães Bastos e Isabel Magalhães Bastos.
53. Arlindo, filho de Francisco Camacho e Margarida da Piedade.
54. Arlindo Costa de Almeida, filho de Manoel Alves de Almeida e Isabel Christina da Costa.
55. Arlindo Lourenço de Azevedo, filho de Manoel Lourenço de Azevedo e Ignacia de Azevedo.
56. Arlindo Marques de Oliveira, filho de Manoel Marques de Oliveira e Carminda Toste de Oliveira.
57. Arnaldo Alves dos Reis, filho de Paulino Alves dos Reis e Thereza Ferreira Dias.
58. Aranio Califier, filho de Califier e Maria Raphaela Califier.
59. Arthur da Rocha, filho de Custodio José da Rocha e Maria Bernarda.
60. Arlindo de Souza Faria, filho de Manoel de Souza Faria e Paquina Pimenta Faria.
61. Augusto, filho de Antonio Augusto Fernandes Palheiro e Rigmalda Ferreira da Costa.
62. Augusto Miguel de Carvalho, filho de Miguel de Carvalho e Philomena Presta de Carvalho.
63. Avelino Alves Barrucho, filho de José Bento Alves Barrucho e Emilia Francisca Martins.
64. Avelino José, filho natural de Georgina Maria.
65. Benedicto, filho de Antonio Apolinario de Souza e Maria Benedicta da Silva.
66. Bernardino Ferreira, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Palmyra Pereira da Conceição.
67. Caetano Raphael La Penna, filho de Miguel La Penna e Maria José Toronta.
68. Carlos Alberto Cordeiro, filho de Paulo Manoel Cordeiro e Anna das Neves Pinto Gunteiro.
69. Carlos Augusto de Aguiar, filho de Antonio de Aguiar e Isabel de Jesus.
70. Carlos, filho natural de Maria Olindina dos Santos.
71. Carlos, filho de Abel Rabello e Adelaide Cordeiro Alves Rabello.
72. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães e Laura Joaquina Guimarães.
73. Carlos, filho de Albino Pereira Leite e Isabel Duarte Leite.
74. Carlos Alueza, filho de Vicente Alueza e Raffaella Carbenelli.
75. Carlos Ferreira, filho de José Julio Ferreira e Ermelinda Gonçalves.
76. Carlos Menusier, filho de Carlos E. Menusier e Arminia Menusier.
77. Carlos Rabula, filho de Abel Rabula e Adelaide Rabula.
78. Casimiro de Mello Queiroz, filho de Casimiro Alves de Queiroz e Rosalina de Mello Queiroz.
79. Clarindo de Jesus Machado, filho de Manoel Machado e Margarida Maria da Conceição.
80. Claudino Alredo de Araujo, filho de Carlos Augusto de Araujo e Alzira Azevedo Cardoso.
81. Clemente Vieira, filho de Manoel José Vieira e Ignez Faria Vieira.
82. Climerio, filho de José Rodrigues Alves e Alzira de Souza Rodrigues Alves.
83. Clodoaldo do Nascimento Fonseca, filho de Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca e Honorina Magalhães.
84. Clodomiro da Silva, filho de Fernando da Silva e mãe ignorada.
85. Cornelio Vasconcellos Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza e Maria Lobo.
86. Cosme Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
87. Custodio Alves Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Beatriz Rosa Moreira.
88. Damião Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
89. Damasio Pereira da Silva, filho de Olympio Pereira da Silva e Francisco da Silva.
90. Dante, filho de Vicente Garcia Sanches e Carolina Leal do Nascimento.
91. David Manoel Chaves, filho de João Manoel Chaves e Felismina Rosa.
92. Domingos, filho de João Lopes da Costa Moreira e Olympia de Miranda Pinto Moreira.
93. Domingos de Souza, filho de Casimiro de Souza e Domingas de Souza.

91. Donatilo Gomes de Oliveira, filho de Romualdo Gomes de Oliveira e Maria do Carmo Mendes de Oliveira.
95. Dorival Edmundo Marques, filho de Gonçalo Edmundo Marques e Maria Amalia Marques.
96. Edgard, filho de Melchior Pinto Cortez e Elvira Moitinho Cortez.
97. Edgard, filho de Antonio Brum da Luz e Leopoldina Carvalho da Luz.
98. Edgard, filho de Maria da Gloria Baptista do Nascimento.
99. Edgard Ferreira Braga, filho de João dos Santos Ferreira Braga e Maria Angelica Abreu Braga.
100. Edil, filho de Bento Moreira Porto e Leiripe Barbosa Porto.
101. Eduardo da Costa Baptista, filho de Nicolao da Costa Baptista e Elvira da Costa Baptista.
102. Eduardo Estancis dos Reis, filho de Francisco Estancis dos Reis e Maria Veiga Babiez.
103. Edgard da Silva, filho de Abel Mario da Silva e Maria Caetano Fernandes.
104. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues Mathias e Luiza Carneiro Mathias.
105. Eduardo, filho de João Maria Jacobina e Maria America Moreira Jacobina.
106. Eduardo da Costa Pinheiro, filho de João da Costa Pinheiro e Anyzia Silveira da Costa Pinheiro.
107. Eduardo Francisco Ribeiro, filho de Ladislao Francisco Ribeiro e Luzia de Oliveira.
108. Eraclides Rodrigues da Silva Campos, filho de Francisco Rodrigues da Silva Campos e Isabel Madureira da Silva Campos.
109. Ernesto Nunes Lopes, filho de Pedro Lopes e Palmyra Nunes Lopes.
110. Esbaldo, filho de Antonio José de Azevedo e Maria Augusta do Azevedo.
111. Eucario Vicente de Souza, filho de Vicente Passos de Souza e Zeferrina de Souza Nunes.
112. Euclides Masseli, filho de Luiz Macelli e Carolina de Souza Macelli.
113. Euclides, filho de Francisco Henrique da Silva Justo e Capitolina Joaquina de Souza Justo.
114. Euclides Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos e Albertina Maria Melo.
115. Eugenio Domingos Januze, filho de Salvador Januze e Conceita Jorge.
116. Eurico, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leocadia Francisca Gonçalves.
117. Eurico, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
118. Eurico Fernandes Guimarães, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
119. Evandro da Graça Autran, filho do Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque e Alice Autran Albuquerque.
120. Francisco, filho de Oscar de Menezes Costa e Alexandrina Teixeira de Andrade Costa.
121. Francisco, filho de Ernesto Henrique Pinto e Amélia Christina Braga Pinto.
122. Francisco, filho de Edgard de Magalhães Bandeira e Palmyra Esteves Bandeira.
123. Francisco José Melichio, filho de Alberto Melichio e Emilia Jorge.
124. Francisco Muniz, filho de Anisio Muniz do Amaral e Maria Isabel dos Santos Barbosa.
125. Francisco de Paula Gonçalves Moura, filho de Francisco Gonçalves Magalhães e Marcellina Ferreira de Moura.
126. Fernando de Athayde de Ruffo, filho de Domingos Ruffo e Josephina Athayde Ruffo.
127. Gabriel, filho de Gabriel Alves da Costa e Maria José da Costa.
128. Garibaldi Vancine, filho de Abardo Vancine e Emma Montalti.
129. Gastão de Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar e Duleclina Menezes de Aguiar.
130. Gentil Vidal, filho de Domingos Vidal — Registro Civil.
131. Geraldo, filho de Manoel Lucino Pinto — Registro Civil.
132. Gilberto, filho de Tiburcio Valeriano do Nascimento — Registro Civil.
133. Gilberto de Mattos, filho de Emília Rosa — Registro Civil.
134. Heitor, filho de José Casemiro Gomes — Registro Civil.
135. Heitor de Araujo, filho de Manoel Araujo Boa Nova — Registro Civil.
136. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
137. Henrique Fleines, filho de Max Fleines — Registro Civil.
138. Henrique Gonçalves de Menezes, filho de Anna Gonçalves da Cruz — Registro Civil.
139. Henrique Vieira de Macedo, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
140. Herton Gonçalves, filho de José Gonçalves — Registro Civil.
141. Horacio José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Registro Civil.
142. Hostelino Leopoldo da Fonseca, filho de Augusto da Fonseca. — Registro Civil.
143. Humberto Mandarino, filho de José Mandarino — Registro Civil.
144. Idelbrando, filho de Clarimundo Fernandes da Silva — Registro Civil.
145. Irineu, filho de Isabel de Oliveira. — Registro Civil.
146. Ito de Souza, filho de Antonio de Souza Durães Fernandes — Registro Civil.
147. Italo Narciso Mendonça, filho de Maria Emilia da Silva Lostenes — Registro Civil.
148. Jayme, filho de Claudionor Corrêa de Sá — Registro Civil.
149. Jayme, filho de Maria Lopes — Registro Civil.
150. Jayme, filho de João Machado Mendes — Registro Civil.
151. Jayme Baptista, filho de João Baptista — Registro Civil.
152. Jayme da Silveira Fraga, filho de Joaquim da Silveira Fraga — Registro Civil.
153. Jeorah da Conceição, filho de Adelaide Maria da Conceição — Registro Civil.
154. João, filho de Pedro Furrado da Silveira — Registro Civil.
155. João, filho de Manoel de Mello Baptista — Registro Civil.
156. João, filho de João Pedro da Silva Homem — Registro Civil.
157. João, filho de Manoel João da Silva — Registro Civil.
158. João, filho de Henrique Antonio Pinto Junior — Registro Civil.
159. João de Aguiar, filho de José de Aguiar — Registro Civil.
160. João Antonio Alves, filho de Eugenio da Silva Alves — Registro Civil.
161. João Cardoso Pires, filho de José José Cardoso Pires — Registro Civil.
162. João Pedro da Silva, filho de Leopoldina da Silva — Registro Civil.
163. João Pereira de Souza, filho de Adelino Antonio de Souza — Registro Civil.
164. João Ribeiro Martins, filho de Eduardo Augusto Ferreira Martins — Registro Civil.
165. João da Silveira Vieira Junior, filho de João da Silva Vieira — Registro Civil.
166. Jober, filho de Carlos Antonio de Paula Costa Junior — Registro Civil.
167. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior — Registro Civil.
168. Joaquim, filho de Cosme Pereira dos Santos — Registro Civil.
169. Joaquim, filho de Diogo Guedes Cardoso — Registro Civil.
170. Joaquim Euzebio da Costa, filho de Manoel João Euzebio — Registro Civil.
171. Joaquim de Abreu Macedo, filho de Feliciissimo Manoel de Abreu Macedo.
172. Jorge Esteves Soares, filho de Domingos Esteves Soares — Registro Civil.
173. Jorge Firmino da Costa, filho de João Firmino da Costa — Registro Civil.
174. José, filho de Pedro Ferreira das Neves — Registro Civil.
175. José, filho de Francisco Coras Peres — Registro Civil.
176. José, filho de Amaro da Silva Maia — Registro Civil.
177. José, filho de Antonio Francisco Guimarães — Registro Civil.
178. José Arrilloga, filho de Vicente Arrilloga Sanchez — Registro Civil.
179. José Augusto Loureiro Junior, filho de José Augusto Loureiro — Registro Civil.
180. José Araujo Ferreira, filho de Casimiro Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
181. José Arlindo dos Santos, filho de Arlindo José Florentino — Registro Civil.
182. José Baptista, filho de Herminia Baptista — Registro Civil.
183. José de Carvalho, filho de José dos Santos Carvalho — Registro Civil.
184. José da Costa Rodrigues, filho de Joaquim Alves Rodrigues — Registro Civil.
185. José Gonçalves de Almeida Filho, filho de José Gonçalves de Almeida — Registro Civil.
186. José Mathias Fumega, filho de Alfredo da Silva Fumega — Registro Civil.
187. José Moreira Soares, filho de José Moreira Soares — Registro Civil.
188. José Nesci, filho de Dominga Nesci — Registro Civil.
189. José Pereira de Figueiredo, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
190. José Pereira Marinho Filho, filho de José Pereira Marinho — Registro Civil.

191. José Pires Petersen, filho do Dr. Jorge Ramos Petersen — Registro Civil.
192. José Pires da Silva, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
193. José Pedro da Costa Filho, filho de José Pedro da Costa — Registro Civil.
194. José Ribeiro das Neves, filho de Eva de Campos Ribeiro — Registro Civil.
195. José Rodrigues Pimentel Filho, filho de José Rodrigues Pimentel — Registro Civil.
196. José do Seára Leitão, filho de Anselmo Augusto de Seára Leitão — Registro Civil.
197. José da Silva Valente, filho de Manoel Bernardo Valente — Registro Civil.
198. José Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva — Registro Civil.
199. João, filho de Adolpho Mallit — Registro Civil.
200. Julio Monteiro, filho de Antônio Maria Monteiro — Registro Civil.
201. Julio da Silva Netto, filho de Manoel da Silva Netto — Registro Civil.
202. Lafr Augusto Cardoso, filho de José Augusto Rodrigues Cardoso — Registro Civil.
203. Laudelino, filho de Lucas Francisco Barbosa — Registro Civil.
204. Lauro da Almeida, filho do Dr. Theophilo Nolasco d'Almeida — Registro Civil.
205. Luiz, filho de Antonio Machado Velho — Registro Civil.
206. Luiz, filho de Accacio Arcenid Gomes — Registro Civil.
207. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Silva — Registro Civil.
208. Luiz, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca — Registro Civil.
209. Luiz Alves Ferreira Netto, filho de Oscar Alves Ferreira — Registro Civil.
210. Luiz de Faria Barreiros, filho de Placido Antonio Barreiros Sobrinho — Registro Civil.
211. Luiz Gonzaga, filho de Salvino da Costa Lima — Registro Civil.
212. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Dutra Soulo — Registro Civil.
213. Manoel, filho de Maria Secundina de Vasconcellos — Registro Civil.
214. Manoel, filho de Manoel Bastos — Registro Civil.
215. Manoel, filho de José Gatta Vieira — Registro Civil.
216. Manoel, filho de Alzira Marcelina Nogueira — Registro Civil.
217. Manoel, filho de Vicente Maria do Carmo — Registro Civil.
218. Manoel, filho de José Ferreira — Registro Civil.
219. Manoel, filho de José Viera Homem — Registro Civil.
220. Manoel, filho de Manoel Francisco Guimarães — Registro Civil.
221. Manoel, filho de Manoel Pereira Ribeiro — Registro Civil.
222. Manoel Alves Xavier Filho, filho de Manoel Alves Xavier — Registro Civil.
223. Manoel Carlos, filho de Alfredo Reis — Registro Civil.
224. Manoel Ferreira, filho de Felisarda do Jesus — Registro Civil.
225. Manoel de Jesus, filho de Rufino Almeida da Silva — Registro Civil.
226. Manoel Luiz Lourenço, filho de Antonio Firmino Lourenço — Registro Civil.
227. Manoel de Souza Borges Filho, filho de Manoel de Souza Borges — Registro Civil.
228. Mario de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
229. Martinho Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa — Registro Civil.
230. Mathews Vieira da Costa Junior, filho de Mathews Vieira da Costa — Registro Civil.
231. Miguel de Araujo, filho de Aurelia de Araujo — Registro Civil.
232. Milton Bartholomeu de Mello, filho de Jeremias Baptista Garcia de Mello — Registro Civil.
233. Moacyr, filho de José Quirino do Nascimento Junior — Registro Civil.
234. Moacyr Xavier Sampaio, filho de Sylvestre Sampaio de Azevedo — Registro Civil.
235. Nelson Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira — Registro Civil.
236. Nelson Orlando Moreira, filho de Oscar Orlando Moreira — Registro Civil.
237. Nelson Soares da Meirelles, filho de Joaquim Candido Soares da Meirelles — Registro Civil.
238. Odeual, filho de Daniel Davir Lonnal — Registro Civil.
239. Octavio, filho de Martinho Silvestre de Carvalho — Registro Civil.
240. Octacilio, filho de Paschoal Osorio — Registro Civil.
241. Olympic, filho de Francisco Pacheco Junior — Registro Civil.
242. Olivier Paulo de Figueiredo, filho de Esmeralda Bezende de Figueiredo — Registro Civil.
243. Oracy da Costa e Silva, filho de Augusto da Costa e Silva — Registro Civil.
244. Orlando Carvalho Gomes, filho de Carlos Gomes — Registro Civil.
245. Oscar, filho de Joaquim Dutra da Silveira — Registro Civil.
246. Oscar Domingues de Oliveira, filho de Manoel Domingues de Oliveira — Registro Civil.
247. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
248. Oscar Peres Vidal, filho de Demetrio Peres Lourenço — Registro Civil.
249. Oscar dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso — Registro Civil.
250. Oswaldo de Aguiar Ferreira, filho de Jeronymo José Ferreira.
251. Oswaldo Balhier, filho de Eduardo Balhier — Registro Civil.
252. Oswaldo Cardoso de Oliveira Lomba, filho de João de Oliveira Lomba.
253. Oswaldo Ciodaro, filho de Pedro Ciodaro — Registro Civil.
254. Oswaldo de Gouvêa, filho de Christm Candido de Gouvêa — Registro Civil.
255. Oswaldo de Souza Arcas, filho de Luiz Antonio de Souza Arcas — Registro Civil.
256. Oswaldo da Veiga Cabral, filho de Julio da Veiga Cabral.
257. Pedro, filho de Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues — Registro Civil.
258. Pedro Fortunato da Silva, filho de Severino Francisco da Silva — Registro Civil.
259. Pedro Moecklin, filho de Julio Moecklin — Registro Civil.
260. Pedro Peres Miguel, filho de Pedro Peres — Registro Civil.
261. Phidios da Fonseca Machado, filho de Benedicto de Oliveira Machado — Registro Civil.
262. Prudente, filho de Joaquim Reis — Registro Civil.
263. Plinio Gomes Pinto, filho de Leopoldo Gomes Pinto — Registro Civil.
264. Ramiro Botelho, filho de Paulino Mancio Botelho — Registro Civil.
265. Ramiro Carneiro, filho de Belisario Carneiro Leão — Registro Civil.
266. Raul França Xavier, filho de Manoel França Xavier — Registro Civil.
267. Rogerio, filho de Rogerio Augusto de Siqueira — Registro Civil.
268. Rodolpho da Conceição, filho de Candida Maria da Conceição — Registro Civil.
269. Roberto Bruno, filho de Eugenio Bruno — Registro Civil.
270. Roberto, filho de Irineu Martinho Coelho do Barros — Registro Civil.
271. Ruben de Carvalho Machado, filho de José Joaquim Machado — Registro Civil.
272. Ruben Emilio Pereira, filho de Manoel Emilio Pereira — Registro Civil.
273. Ruben José de Lima, filho de Antonio José de Lima — Registro Civil.
274. Rubens Ribeiro Guimarães, filho de Alberto Pinheiro Guimarães — Registro Civil.
275. Salvador, filho de Fernandi Gilenfi — Registro Civil.
276. Sebastião de Mercês Caribea de Mello, filho de Manoel Luiz Vieira da Silva Mello — Registro Civil.
277. Seraphim Carvalho da Rosa, filho de Antonio Carvalho da Rosa — Registro Civil.
278. Solano da Silva Serrano, filho de Romualdo da Silva Serrano — Registro Civil.
279. Theodomiro, filho de Antonio Manoel do Siqueira — Registro Civil.
280. Thimoteo Alves Pires, filho de Antonio Alves Pires — Registro Civil.
281. Theotônio Pereira, filho de Theotônio de Lima Pereira — Registro Civil.
282. Trajano, filho de Carolina de Carvalho Santos — Registro Civil.
283. Vasco, filho de José Nogueira — Registro Civil.
284. Vicente Gonçalves Ferreira, filho de Vicente Gonçalves Ferreira — Registro Civil.
285. Vicente de Paula, filho natural de Amanciaff — Registro Civil.

286. Victolina Azevedo, filho de Vitalina Azevedo. — Registro Civil.
287. Victorino Pereira, filho de Victorino Rodrigues Pereira. — Registro Civil.
288. Victalino Pereira dos Santos, filho de Sebastião dos Santos. — Registro Civil.
289. Waldemar, filho de Agostinho Ferreira Pinto. — Registro Civil.
290. Waldemar, filho de Augusto dos Santos, filho de Apulio Augusto dos Santos. — Registro Civil.
291. Waldemar, filho de João Henrique dos Santos. — Registro Civil.
292. Waldemar, filho de José da Silva Telles. — Registro Civil.
293. Waldemar Belém, filho de Leonor Augusta Belém. Registro Civil.
294. Waldemar Cardoso da Silva, filho de José Cardoso da Silva. — Registro Civil.
295. Waldemar Gsellmann, filho de Antonio Gsellmann. — Registro Civil.
296. Waldemar Luiz Pacheco, filho de Luiz Eduardo Pacheco. — Registro Civil.
297. Waldemar Pedrosa de Carvalho, filho de Alberto Pedrosa de Carvalho. — Registro Civil.
298. Waldemiro, filho de Atanagildo Guimarães. — Registro Civil.
299. Waldemiro, filho de José da Motta Teixeira. — Registro Civil.
300. Waldemiro de Nascimento Barbosa, filho de Manoel do Nascimento Barbosa.
301. Waldemiro de Souza Cruz, filho de Climerio de Souza Cruz. — Registro Civil.
302. Waldevr Caldas Pires, filho de José Borges Pires. — Registro Civil.
303. Walter, filho de Manoel José Pinheiro. — Registro Civil.

Classe de 1903

1. Alfredo Soares, filiação ignorada.
2. Aluizo Vieira, filho de Antonio Pedro Vieira.
3. Antonio Ferreira da Costa Maia, filho de Joaquim Ferreira da Costa Maia.
4. Antonio G. S. Thiago, filho de João G. S. Thiago.
5. Antonio Pinheiro S. Moura, filho de José Ferreira da Silva.
6. Antonio Ramalhão Costa, filho de Severina Costa.
7. Bráulio Mendes, filho de Fernando Mendes.
8. Claudionor Francisco Machado, filho de José Francisco Machado.
9. Diniz da Rocha Gomes, filho de Antonio da Rocha Gomes.
10. Domingos Ledo Fernandes, filho de Domingos Ledo Fernandes.
11. Eduardo Carlos, filho de Carlos Gonzalez Martinez.
12. Elviro, filho de Arthur Ignacio de Carvalho. — Registro Civil.
13. Eugenio Novelino, filho de Vicente Novelino.
14. Firmino José dos Santos, filho de Jorge Manoel dos Santos.
15. Gaudencio de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
16. Gervino Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
17. Hygino Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
18. Jacintho Lima, filho de Tiburcio Lima.

19. Jayme Ferreira, filho de Gracisco Firmino Ferreira.
20. João Lopes, filho de José Joaquim Lopes.
21. José Garcia Nunes, filho de Romão Garcia Nunes.
22. José Neves Alves, filho de Paulo Neves.
23. José Silva, filho de Felix Paulo da Silva.
24. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.
25. Julio Bartoly, filho de Alfredo Bartoly.
26. Leonardo Amancio de Araujo, filho de João Amancio de Araujo.
27. Lourival Marques, filho de Leandro Marques.
28. Luiz Antonio dos Santos, filho de Angelo de Siqueira.
29. Luiz Giolaz, filho de Francisco Paula Giolaz.
30. Manoel da Silva, filho de Francisco da Silva.
31. Mario Teixeira da Costa, filho de Marcelino Teixeira da Costa.
32. Moacyr Peixoto Silva, filho de Victorino José Silva.
33. Crestes Coelho, filho de Caetano Ferreira Coelho.
34. Oswaldo Souza Pereira, filho de Gabriel S. Pereira.
35. Paulo Osorio Jordão de Britto, filho de Osorio Ramos Carvalho de Britto.
36. Ramiro Mendes Carvalho, filho de Antonio Mendes Carvalho.
37. Roberto Perpetuo, filho de Maria Perpetua.
38. Roberto Keller, filho de João Keller.
39. Rogerio Cesar, filho de Jesuino Cesar.
40. Vietal de Oliveira, filho de Juvenio José Rosa.
41. Virgilio Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rosa Delgado da Silva.
42. Washington Barbosa da Silva, filho de Antonio Alves Barbosa da Silva.

Classe de 1902

1. Abilio Orlando, filho de Orlando Manoel.
2. Adalberto Alves de Barcellos, filho de Francisco José Barcellos.
3. Agenor Cunha, filho de Francisco da Silva Cunha.
4. Agnello Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.
5. Benevenuto Barcellos, filho de Augustinho Barcellos.
6. Carlos Lossio, filho de João Baptista Lossio.
7. Cyro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
8. Czernowich Leão, filho de Laurindo Leão.
9. Damião Taveira, filho de Manoel Taveira.
10. Edgar dos Anjos Lima, filho de Antonio Caetano Lima.
11. Euclides Almeida, filho de Alfredo de Almeida.
12. Euclides dos Santos Menezes, filho de Antonio Ferreira da Silva.
13. Fausto Alfredo de Miranda, filho de Maria do Rosario.
14. Francisco Nicodemo, filho de Thomaz Nicodemo.
15. Henrique F. Reis, filho de Manoel F. Reis.
16. Ignacio Ricardo, filho de Ignacio da Silva Mello.
17. Jayme da Rocha Ferraz, filho de José da Rocha Ferraz.

18. Jeronymo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
19. João Pereira de Lima, filho de Lorrano Pereira.
20. José Barcellos, filho de Francisco Barcellos.
21. José Garcia Nunes, filho de Ramon Garcia Nunes.
22. José Soares Castro Moreira, filho de Germano Soares Castro Moreira.
23. José Bernardes, filho de Antonio Bernardes.
24. Nilo Coloma dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
25. Oscar de Souza Coelho, filho de Adão de Souza Coelho.
26. Octavio Lima de Oliveira, filho de Thomaz Pedro de Oliveira.
27. Sebastião Maximiano de Britto, filho de Miguel José de Britto.

Classe de 1901

1. Adelino Sampaio, filho de Joaquim Gonçalves.
2. Alcino Fonseca de Araujo, filho de Custodio Fonseca de Araujo.
3. Antonio Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
4. Antonio Barros Peixoto, filho de João Barros Peixoto.
5. Antonio Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
6. Arctino de Lima, filho de Antenor de Lima.
7. Armando F. Cardoso, filho de Joaquim F. Cardoso.
8. Benedicto Faria Oliveira, filho de José Mathias Lopes de Faria.
9. Brasilino de Sant'Anna, filho de Ephigenio de Sant'Anna.
10. Celestino Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira.
11. Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Rodrigues.
12. Francisco Benedicto dos Santos, filho de José Benedicto dos Santos.
13. Francisco Marques da Costa Junior, filho de Francisco Marques da Costa.
14. Francisco Novelino, filho de Vicente Novelino.
15. Hildeberto Camara Guimarães, filho de Bernardo da Camara Guimarães.
16. Isidro Martins, filho de Clemente Antonio Ferreira.
17. Jayme Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
18. João Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
19. Joaquim Alonso, filho de Candado Martins Alonso.
20. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Machado.
21. José Maria Esteves, filho de Jose Maria Esteves.
22. Leopoldo Alves, filho de Leopoldo Alonso.
23. Lupercio Cardoso, filho de Manoel Avelino Cardoso.
24. Oscar Paulo de Mello, filho de Jose Paulo de Mello.
25. Paulo O. Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem.
26. Pedro Bretas Bastos, filho de Carlos Bastos.
27. Raul de Almeida, filho de Manoel Roque da Silva.
28. Vicente Vista, filho de Geraldo Vista.

Classe de 1900

1. Alarico Costa, filho de Olivio Mendes da Costa.
2. Alberto do Nascimento Netto, filho de Antonio de Aguiar.
3. Antonio Alves Brasiellas, filho de Antonio J. Brasiellas.
4. Antonio José da Lima, filho de Caetano José de Lima.

5. Armando Estulano da Silva, filho de Benedicto Estulano da Silva.
6. Armando de Oliveira, filiação ignorada.
7. Carlos, filho de Gentil Gonçalves Lopes — Registro Civil.
8. Fernando Bourdon, filho de Henrique Bourdon.
9. Francisco de Moura, filho de Francisco de Moura.
10. Jeronymo Fernandes de Castro, filho de Dionisio Francisco de Castro.
11. José de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rocha, filho de João da Rocha.
13. João Rodrigues Jorge, filho de José Rodrigues Jorge.
14. José Balbino, filho de Balbino Gomes.
15. José Duarte, filho de Antonio Duarte de Carvalho.
16. José Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavao de Oliveira.
17. Luiz da Silva Meirelles, filho de Francisco Nogueira Meirelles.
18. Mario, filho de Arthur Ignacio de Carvalho — Registro Civil.
19. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicoláo Florentino dos Santos.
20. Nilton Mello, filho de João Mello.
21. Olegario Ferreira Belem, filho de João Ferreira Belem.
22. Oswaldo Domingos Costa, filho de Elpidio Libelmo Costa.
23. Oswaldo dos Santos, filho de Sebastião Heitor dos Santos.
24. Sylvio Antonio Alves, filho de José Gonçalves.
25. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos.

Classe de 1899

1. Alvaro Alves Nogueira da Silva, filho de Mario Bruce Nogueira da Silva.
2. Arlindo Corrêa Bastos, filho de Manoel Peres Bastos.
3. Antonio José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes.
4. Antonio Vicente Pinheiro Feitosa, filho de Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
5. Ary Kerne Duarte dos Santos, filho de Epiphanyo Duarte dos Santos.
6. Arthur da Costa Mascarenhas, filho de Carlos E. Mascarenhas.
7. Benigno José Pereira, filho de Pedro José Pereira.
8. Epifacio Ubirajara Fontes, filho de Ephigenio Fontes.
9. Francellino Ribeiro, filho de José Ribeiro.
10. João Dias de Oliveira, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
11. João Evangelista da Silva, filho de Francisco Adão.
12. José Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade.
13. José Ferreira Andrezo, filho de Felisberto Pinto.
14. José Maria de Carvalho, filho de Manoel F. de Carvalho.
15. José Theodoro da Silva, filho de Reynaldo da Conceição.
16. Lino Alves Braziellas, filho de Antonio J. Braziellas.
17. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira.
18. Manoel Ribeiro, filho de Custódio Ribeiro.
19. Mario Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
20. Rubem Pratigony, filho de Leib Pratigony.
21. Renato Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.

22. Sebastião Souza, filho de Sebastião Souza.

Classe de 1898

1. Albano Ferreira dos Santos, filho de Albano Ferreira dos Santos.
2. Alberto Gonçalves Puga, filho de João Gonçalves Puga.
3. Augusto de Souza, filho de Camillo de Souza.
4. Aristeu Antunes Marcellos, filho de Luiz Antunes Marcellos.
5. Fernandes Ferreira de Souza, filho de Theodolino Ferreira de Souza.
6. João Domingos dos Santos, filho de Domingos Joaquim Felipe.
7. Joaquim Ribeiro da Vinha Junior, filho de Joaquim Ribeiro da Vinha.
8. José Alexandrino de Lima, filho de José Alexandrino de Lima.
9. José Francisco da Silva, filho de Benedicto Francisco da Silva.
10. José Porto, filho de Caetano Porto.
11. Juvenal Antonio, filho de Antonio Carlos Pinto.
12. Manoel Nestor da Silva, filho de Manoel Pereira dos Reis.
13. Mario Costa, filho de Sylvestre Costa.
14. Mario de Oliveira, filho de Isidoro de Oliveira Santos.
15. Oswaldo Medeiros da Silva Leal, filho de Joaquim Medeiros da Silva Leal.
16. Sandoval da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva.

Classe de 1897

1. Antenor Teixeira de Abreu, filho de Feliciano Antenor de Abreu.
2. Arthur Motta Pereira, filho de Severiano Augusto Pereira.
3. Augusto Paim, filho de Belmiro Paim.
4. Antonio José Diamantino, filho de Antonio José Diamantino.
5. Antonio dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
6. Bráulio Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
7. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodomiro Duarte Macedo Soares.
8. Euclides Ribeiro, filho de Firmino Julio Ribeiro.
9. Gilberto, filho de José Bernardino Paranhos da Silva — Registro Civil.
10. Heitor Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
11. Heracleito Assis de Vasconcellos, filho de João Loreto Vasconcellos.
12. Jayme Marques Carneiro, filiação ignorada.
13. José Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva.
14. Lavinio Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro da Silva.
15. Leopoldo Oliveira Soares, filho de Henrique Soares Oliveira.
16. Dr. Luiz Peres Guimarães, filho de Francisco Ottero Peres.
17. Luiz Soares das Neves, filho de José Soares das Neves.
18. Mario Noronha Feital, filho de Miguel Jacintho Feital.
19. Nemezio Tenorio Araujo, filho de João Tenorio de Araujo.
20. Oscar Manoel de Carvalho, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
21. Pedro Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.

Classe de 1896

1. Accacio Muniz Ferreira, filho de Antonio Muniz Ferreira Junior.
2. Albino da Silva Rodrigues, filho de Joaquim José da Silva.
3. Armando Corrêa, filho de José Corrêa da Silva.
4. Arlindo Carvalho, filho de Joaquim Antonio Coimbra.
5. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodomiro Duarte Macedo Soares.
6. Francisco Favorito, filho de Serafim Favorito.
7. Gabriel de Souza Gomes, filho de Olinto Ribeiro.
8. Heitor Marques Corrêa, filho de João Francisco Corrêa.
9. Hercilio Alves da Costa, filho de Galdino Alves da Costa.
10. José Antonio da Silva, filho de Carlos da Silva.
11. Jorge Bezzeria da Silva, filho de Manoel Bezzeria da Silva.
12. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues.
13. Ladislau Pereira, filho de José Ignacio Pereira.
14. Luiz Eduardo Martins, filho de Manoel Martins.
15. Luiz Guimarães, filho de Francisco Guimarães.
16. Manoel Alves Mestre, filho de Guilherme Alves Mestre.
17. Manoel Sant'Anna, filiação ignorada.
18. Miguel dos Santos, filiação ignorada.
19. Oscar Roque Bastos, filho de Manoel Antonio Roque Bastos.
20. Veneravel Gonçalves de Oliveira, filho de Mathias Gonçalves de Oliveira.

ALISTAMENTO DA 2ª LINHA

Classe de 1895

1. Alberto Adelino Mendes, filho de Adelino Mendes.
2. Albino Neves, filho de bel T. Neves.
3. Antonio Christalino Fernandes, filho de Christalino Fernandes de Queiroz.
4. Antonio Vasconcellos Pessoa, filho de Julio Rodrigues Pessoa.
5. Carlos Warney de Barros, filho de José Warney de Barros.
6. Eduardo dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
7. Francisco Pereira G. Filho, filho de Francisco Pereira Guimarães.
8. Henrique Decanio, filho de José Decanio.
9. Luiz, filho de Rodolpho José de Castro — Registro Civil.
10. Manoel da Motta Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
11. Manoel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.
12. Octavio Quadros Bittencourt, filho de Augusto Quadros Bittencourt.
13. Oswaldo Felix Machado da Silva, filho de Guilherme Machado da Silva.
14. Lino de Souza, filho de Manoel de Souza.

Classe de 1894

1. Agenor Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
2. Augusto da Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
3. Annibal Fernandes Guimarães, filho de Laurindo José Fernandes Guimarães.

4. Annibal de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis.
5. Dr. Alvaro Augusto Andrade, filho de Augusto de Andrade.
6. Alvaro Pereira de Araujo, filho de Antonio Pereira de Araujo.
7. Avelino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
8. Francisco Santos, filho de Zeferino Santos.
9. Helmo Boiteux, filho de Henrique Boiteux.
10. Henrique Faria de Souza, filho de Francisco José Faria.
11. João Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rezende Rosa, filho de Manoel Rezende.
13. Joaquim Corrêa Lourenço, filho de João Corrêa Lourenço.
14. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
15. Manoel Peixoto Teixeira Filho, filho de José Peixoto Teixeira.
16. Maximino Rodrigues Fontoura, filho de Jacintho Rodrigues Fontoura.
17. Dr. Oswaldo Freire de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
18. Oswaldo Souza, filho de Adão de Souza.
19. Plínio Octacílio Garcia, filho de Alexandre Celso Garcia.
20. Sebastião Silva, filho de Manoel Alexandre da Silva.

Classe de 1893

1. Antonio de Macedo, filho de Francisco A. de Macedo.
2. Antonio Rodrigues de Almeida Mafa, filho de Antonio Rodrigues de Almeida Maia.
3. Augusto Bernardes Mello Primo, filho de Joaquim Martins Mello Primo.
4. Belmar Antonio Ferreira, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
5. Domeliano José da Costa, filiação ignorada.
6. Eugenio Griffini, filho de Luiz Griffini.
7. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
8. Jeronymo Braga, filho de Feliciano Braga.
9. Glycerio Elias Machado, filho de Alberto Elias Machado.
10. Henrique Teixeira, filho de João Fernandes.
11. Ivo Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
12. Isidra Ferreira Nunes, filho de João Ferreira Nunes.
13. João Komatuski, filho de João Komatuski.
14. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Gomes (Registro Civil).
15. Jorge Joaquim Borges, filho de Manoel Joaquim Borges.
16. Raynaldo Rodrigues Pinheiro, filho de José Rodrigues Pinheiro.
17. Ricardo Augusto de Miranda, filho de José Augusto de Miranda.

Classe de 1892

1. Abílio Caldas, filho de Guilhermino Corneio de Mello Caldas.
2. Antonio Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.
3. Antonio Luiz Dias Guimarães Junior, filho de Antonio Luiz Dias Guimarães.

4. Armando J. Rocha, filho de Luiz Rocha.
5. Arthur Lobo do Livramento, filho de Arthur Olympio do Livramento.
6. Ary do Amaral Nabôa, filho de Candido Manoel da Silva Nabôa.
7. Caetano da Costa Paes, filho de Henrique da Costa.
8. Carlos Gustavo Roiffe, filho de Desiderio Gustavo Roiffe.
9. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
10. Heitor Dantas, filho de Francisco Ribeiro Dantas.
11. Hugo da Silva Oliveira, filho de Carlos da Silva Oliveira.
12. Innocencio Candeira, filho de Manoel F. Candeira.
13. Lino Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
14. Luiz Cesar, filho de João Cesar.
15. Luiz Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
16. Manoel Barreto, filho de Leonal Alves Barreto.
17. Manoel Silva Souza, filiação ignorada.
18. Manoel dos Santos Maia, filho de Manoel dos Santos Maia.
19. Mario Lengruber Uropp, filho de João Kropp Sobrinho.
20. Nestor Oliveira Cunha, filiação ignorada.
21. Noel da Gama Moret, filho de Carlos Alberto da Gama Moret.
22. Dr. Pedro Dias de Magalhães, filiação ignorada.
23. Waldemiro da Silveira Noronha, filho de Augusto Noronha.
24. Zeferino Teixeira da Costa, filho de João Teixeira da Costa.

Classe de 1891

1. Antonio Coelho Caffaro, filho de Paschoal Caffaro.
2. Aristides Fernandes, filho de Alberto Augusto Fernandes.
3. Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco, filho de José Martins Pacheco.
4. Arthur Pereira Rosas, filiação ignorada.
5. Arthur Rosas, filho de Sergio Pereira Rosas.
6. Felismino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
7. João Perrinon Teixeira de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
8. João Sabino de Freitas, filiação ignorada.
9. Leopoldo Gabiso de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
10. Julio Ferreira Lima, filho de Luiz Ferreira Lima.
11. Manoel Silva Lima, filho de Zacharias M. Lima.
12. Marcellino Ribeiro de Amorim, filho de José Ribeiro de Amorim.
13. Mario Abreu, filho de Porcino Teixeira de Abreu.

Classe de 1890

1. Alcides Cardoso Nogueira, filho de José Cardoso Nogueira.
2. Antonio Coelho, filho de Bonifacia Coelho.
3. Antonio Gentil, filho de Vicente Gentil.

4. Americo de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida.
5. Arlindo Rodrigues Pitta, filho de Alipio Rodrigues Pitta.
6. Eurico Vieira de Menezes, filho de Candido Vieira de Menezes.
7. Francisco dos Santos, filho de Casiano Ferreira dos Santos.
8. Gonçalves da Silva Rosa, filho de Norberto Silva Rosa.
9. Guilherme Russo, filho de Nicola Russo.
10. Henrique dos Santos, filho de Antonio dos Santos Machado.
11. Hermino de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
12. José Escarlata, filho de Angelo Escarlata.
13. José do Patrocínio, filho de José do Patrocínio.
14. Julio Corrêa Serpa, filho de Antonio Corrêa Serpa.
15. Kauner Pery, filho de Manoel Pery.
16. Miguel Fernandes Seixas, filho de João Fernandes Seixas.
17. Robert de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos.
18. Roberto de Souza Filho, filho de Albino de Souza.
19. Theotônio Bernardo de Oliveira, filho de Antonio Bernardo de Oliveira.
20. Raphael de Andrade, filho de Raphael Lopes de Andrade.

Classe de 1889

1. Augusto Francisco Nascimento, filho de Manoel Alexandrino do Nascimento.
2. Augusto Ferreira Lima, filho de José Ferreira Bastos.
3. Baptista da Costa Bastos, filho de Benjamin Garcia Bastos.
4. Bernardino Cardoso Dantas, filho de Gil Cardoso Dantas.
5. Carlos Alberto Alves, filho de Domingos José Alves Pereira.
6. Carlos Almeida, filiação ignorada.
7. Edgard Machado, filho de Antonio Luiz Machado.
8. Elpidio Lopes do Couto, filho de Francisco Lopes do Couto.
9. Euclydes de Almeida, filho de Antonio Britto de Almeida.
10. Francisco Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
11. Guilherme Herculano Diniz, filho de Miguel Diniz Coelho.
12. João Lucas do Nascimento, filho de Lucas do Nascimento.
13. Luiz José da Silva, filho de Luiz José da Silva.
14. Mario Servetti, filho de Constantino Servetti.
15. Oscar Alves de Carvalho, filho de João Alves de Carvalho.
16. Oscar Coelho de Lemos, filho de Antonio Coelho de Lemos.
17. Octaviano de Souza Napoleões, filho de Francisco de Souza Napoleões.
18. Octaviano Silva, filho de Bernardino José Flores.
19. Pedro Moraes, filho de Brasílio de Moraes.
20. Vicente Porto, filiação ignorada.

Classe de 1888

1. Abel de Souza Freitas, filho de João de Souza Freitas.
2. Argemiro da Motta e Silva, filho de José da Motta e Silva.
3. Arnaldo de Medeiros Arruda, filho de Francisco M. Arruda.
4. Ascendino Durão Vianna, filho de Ascendino Durão Vianna.

5. Domingos da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
6. Fausto Cardoso, filho de Albino Soares Cardoso.
7. Guilherme José Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues.
8. Horacio Alves Coelho da Silva, filho de Francisco Alves Coelho da Silva.
9. José Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
10. José Nunes de Souza Filho, filho de José Nunes de Souza.
11. Ladislau Pinto, filho de Cesario Pinto.
12. Lindolpho Feliciano de Cerqueira Corrêa, filho de Manoel Francisco Corrêa.
13. Luiz Soares dos Santos, filho de Joaquim Soares dos Santos.
14. Manoel Amorim, filho de Manoel Amorim.
15. Manoel José Antunes, filho de Daniel José Antunes.
16. Mario Pinheiro, filho de Floriano Pinheiro.
17. Ursulion Mathias dos Santos, filho de Antunes Mathias dos Santos.

Classe de 1887

1. Alexandre Costa, filho de João Theophilo da Costa.
2. Bernardino Leite Sampaio, filho de Bernardino Antonio Sampaio.
3. Eduardo Nobre, filiação ignorada.
4. Eduardo Vasconcellos, filho de Manoel Ferreira da Fonseca Vasconcellos.
5. Eurico Antonio de Almeida, filho de João Antonio de Almeida.
6. Francisco Lavassem França, filho de Manoel Gonçalves Vianna França.
7. Gastão José da Silva, filho de Gabriel José da Silva.
8. Guilherme Witte, filiação ignorada.
9. Humberto Cardovil Lancetta, filiação ignorada.
10. João de Carvalho Lima, filho de Geraldo Carvalho Corrêa Lima.
11. José Meirelles, filho de José Alexandre Gomes de Meirelles.
12. José Nolasco, filho de Domingos Nolasco.
13. Mario Ferreira Serpa, filho de Carlos Ferreira Serpa.
14. Marciano C. Almeida, filho de Francisco Augusto Almeida.
15. Tertuliano Figueiredo de Lima, filho de Antonio Ferreira de Lima.
16. Vicente Canella, filiação ignorada.

Classe de 1886

1. Alvaro de Carvalho, filho de João Domingos de Carvalho.
2. Alvaro Soares, filho de José da Costa Couto.
3. Amadeu de Oliveira Campos, filho de Francisco de Oliveira Campos.
4. Antonio Gonçalves Rattes, filiação ignorada.
5. Arthur Monre, filho de João Bento Monre.
6. Bernardo Jorahy, filho de Bernardo Jorahy.
7. Bernardino Luiz de Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
8. Francisco Manes, filho de José Manes.
9. Francisco da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
10. Joaquim Domingos Pereira, filho de Joaquim Domingos Pereira.
11. João Vianna Basilio, filho de Pedro José Brito.
12. Luiz da Silva Coelho, filho de João da Silva Coelho.

13. Octavio Henrique da Silveira, filho de Henrique Antonio da Silveira.
14. Octavio J. Rocha, filho de Luiz Rocha.
15. Waldemar Ferreira Borges, filho de Bernardino Ferreira Borges.

Classe de 1885

1. Alfredo de Souza Lobo, filiação ignorada.
2. Amancio de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
3. Antonio Camello da Silva Ribeiro, filho de Augusto Camello da Silva Ribeiro.
4. Caseniro Servetti, filho de Constantino Servetti.
5. Francisco Antonio da Motta, filho de José Alves.
6. Joaquim Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
7. Joaquim Cesar Santos, filiação ignorada.
8. João Gonçalves da Costa, filho de João Gonçalves da Costa.
9. José Dionisio Alves Pereira, filho de João Dionysio Alves Pereira.
10. Manoel Affonso Caniné, filho de Manoel Affonso Caniné.
11. Manoel Jorge da Silva, filho de Manoel Jorge da Silva.
12. Mario Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos.
13. Miguel Archânjo dos Santos, filiação ignorada.
14. Pedro Julio da Silva, filho de João Braz da Silva.
15. Raymundo Damasio de Brito, filiação ignorada.

Classe de 1882

1. Alipidio Alves Branco, filho de José Alves Branco.
2. Alvaro Altimiro, filho de Alvaro Augusto Altimiro.
3. Antonio de Souza Fonseca, filho de Henrique Candido da Fonseca.
4. Arnaldo Marques da Rocha, filho de Antonio Marques da Rocha.
5. Emilio Vignoto, filho de Alberto Vignoto.
6. Francisco Chagas Menezes, filho de José Telles Menezes.
7. Joaquim Arthur Simma, filiação ignorada.
8. José Gonçalves de Araujo Portugal, filiação ignorada.
9. Manoel Silveira Gomes, filiação ignorada.

Classe de 1883

1. Dillfred Carlton Hinds, filho de Phillip Hinds.
2. Francisco Ferreira da Silva, filho de Francisco Diogo Ferreira da Silva.
3. Francisco Pastura, filho de Francisco Pastura.
4. José Terra Fontes, filho de Julio Terra Fontes.
5. José Luiz da Silveira, filho de José Luiz da Silveira.
6. Luiz Souza, filho de Raphael Souza.
7. Rodolpho Soares Barbosa, filho de Manoel de Araujo Lopes Barbosa.
8. Vicente de Padua Giangiarullo, filho de Enygdio Giangiarullo.

Classe de 1882

1. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho, filho de João Antonio de Lima.
 2. Fernando Sanchez da Rocha, filho de Authero Francisco Sanchez.
 3. João Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
 4. Joaquim dos Santos Malhado, filho de Jeronymo Joaquim Freire.
- Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), Capital Federal, 31 de maio de 1926. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Alistamento Militar, estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general comandante, faço publico que no dia 21 do corrente, ás 13 horas, a dita Comissão receberá propostas, em concorrência administrativa, para fornecimento de gêneros e outros artigos no 3º trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, um.
 Abacate, um.
 Arroz agulha, kilo.
 Arroz Iguape, kilo.
 Arroz Inglez, kilo.
 Agua mineral Caxambú, garrafa.
 Alcool a 36º, li ro.
 Ameixas pretas superiores, kilo.
 Assucar branco, kilo.
 Araruta, kilo.
 Azeitonas brancas, kilo.
 Azeite doce, litro.
 Alhos, kilo.
 Banha, kilo.
 Biscoitos Aymoré, kilo.
 Bananas, uma.
 Batatas, kilo.
 Bacalhau, kilo.
 Cruzwaldina, lata.
 Côco secco da Bahia, um.
 Café moído, kilo.
 Café em grão, typo 7, kilo.
 Compota de frutas Colombo, lata um kilo.

Chá da India, preto, kilo.
 Chá da India, verde, kilo.
 Carne secca especial, kilo.
 Carne verde de vaca, kilo.
 Carne de vitello, kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Carne de carneiro, kilo.
 Cangica, kilo.
 Camarão fresco, kilo.
 Colorau, kilo.
 Chocolate em pó, kilo.
 Canella em pó, kilo.
 Canella em pau, kilo.
 Cravo, kilo.
 Cebollas, kilo.
 Cerveja Fidalga, garrata.
 Doce secco Colombo em caixa, kilo.
 Doce secco sortidos, um.
 Ervilhas seccas partidas, kilo.
 Frios sortidos, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão branco miudo, nacional, kilo.
 Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.

Feijão branco, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Feijão miudo estrangeiro, kilo.
 Feijão miudo nacional, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Feijão chocolate, kilo.
 Feijão cavallo, kilo.
 Feijão enxofre, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de rosca, kilo.
 Fubá de milho «Mimoso», kilo.
 Frango cujo peso não seja inferior a um kilo, um.

Gelo, kilo.
 Geleia de frutas Colombo, lata de 500 grammas.
 Gallinha cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
 Herva doce, kilo.
 Kahl, litro.
 Legumes, kilo.

Laranja, uma.
 Louro, kilo.
 Lenha, metro cubico, um.
 Lingua-fresca de vacca, uma.
 Lingua do Rio Grande, uma.
 Lombô de Minas, kilo.
 Leite de vacca, litro.
 Leite condensado marca Moça, nacional, lata.

Lentilhas, kilo.
 Linguica de porco, kilo.
 Manteiga mineira especial, kilo.
 Mortadella, kilo.
 Massa branca para sopa, kilo.
 Maizena americana, pacote de uma libra.

Massa de tomates, lata.
 Macã, uma.

Mattô em folhas, kilo.
 Ovos de gallinha, dúzia.
 Pão nacional, kilo.
 Pão de trigo «Bisnaga», kilo.
 Pão misto, kilo.

Petits-pois Léal Santos, lata.
 Petits-pois P. Canot, lata.
 Palitos, maço.
 Pimenta do reino em grão, kilo.
 Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
 Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
 Phosphoros, pacote.
 Peras, uma.
 Potassa, kilo.

Queijo parmesão, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo tipo reino «Borboletas», uni.
 Queijo Gruers, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sugú, kilo.
 Sulfame, kilo.
 Sapolio «Alaspeels», pau.
 Sabão commum, kilo.
 Sabão especial, kilo.

Sardinha em massa de tomates, lata grande.
 Sardinha em massa de tomates, lata pequena.

Sardinha em azeite, lata grande.
 Sardinha em azeite, lata pequena.
 Tempeiros verdes, kilo.
 Toucinho mineiro, kilo.
 Tapioca, kilo.
 Tifollo de arear estrangeiro, um.
 Tifollo de arear nacional, um.
 Talharim de ovos, kilo.

Verduras, kilo.
 Vinagre branco, litro.
 Vellas Brasileiras, pacote.
 Vinho virgem do Rio Grande, uma.
 Vinho do Porto «Adriano», garrafa.
 Vinho do Porto «Macedo», garrafa.
 Vinho do Porto quinado «Adriano», litro.

Vassouras Catete com 22 furos, uma.
 Vassourinhas de piassava, uma.
 A — Todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade.

B — Os concorrentes deverão apresentar até o dia 19 do corrente, ás 15 horas, os requerimentos de inscrição acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Código de Contabilidade da União.

C — Outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 ás 12 horas.

Quartel em Realengo, 12 de junho de 1926. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador.

Escola Militar.

Do ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração faço pu-

blico que até o dia 21 do corrente, ás 13 horas, acha-se aberta a inscrição na Thesouraria deste estabelecimento para fornecimento de ferragem para o 3º trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.

Aveia, kilo.

Farfello, kilo.

Milho, kilo.

Sal grosso, kilo.

Quartel, em Realengo, 10 de junho de 1926. — 1º tenente intendente *Manoel Ferreira de Souza*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA, CIRCUMSCRIÇÃO DE

RECRUTAMENTO

Gustavo Araujo Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º (distrito Inhauma).

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão nesta Capital e no Quartel General do Exercito, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e re-actuação apresentados pelos interessados. E para que enegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta a relação geral e singular, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a do Revisão até o dia 30 de junho proximo vindouro. E eu, João José da Costa, secretario, lavarei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente.

Junta do Alistamento Militar do 19º (distrito Inhauma) na estação de Piedade, 30 de maio de 1925. — *Gustavo A. Rodrigues*, presidente. — 2º tenente *João José da Costa*, secretario.

Relação a que se refere este edital
 Classe de 1905

1. Accacio, filho de Antonio Pinto de Araujo.
2. Accacio Pinto de Souza.
3. Accendino, filho de Alfredo de Paula Paiva.
4. Adriano, filho de Ignacio José de Moraes.
5. Affonso, filho de Affonso Corrêa icanco.
6. Affonso, filho de Joaquim dos Santos.
7. Agenor, filho de Justino José de Azevedo.
8. Agostinho, filho de Vicente Joaquim Correia.
9. Agostinho, filho de Manoel Nicodem Moura.
10. Agostinho, filho de Christina Maria da Conceição.
11. Alberalina, filho de Alberalino Leão.
12. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
13. Alberto, filho de Manoel Pinto Ramalho.
14. Albino, filho de Antonio da Silva Oliveira.
15. Alcides, filho de José da Fraga Bastos.

16. Alcides, filho de Manoel José Fiuza.

17. Alcindo, filho de Francisco da Costa Faria.

18. Aldemar, filho de Arthur de Braga Souza Lima.

19. Alexino, filho de Illidio Borges Vidal.

20. Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.

21. Alfredo, filho de João José de Oliveira.

22. Alfredo, filho de Arthur Pacheco da Silva.

23. Alfredo, filho de Feliciano Macedo Guimarães.

24. Alfredo, filho de José Joaquim Nunes.

25. Alfredo, filho de Raul José Ventura.

26. Altamiro, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.

27. Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.

28. Alvaro, filha de Alice Augusta Barroso.

29. Alvaro, filho de João Calheiro da Costa.

30. Alvaro, filho de Manoel Lopes.

31. Alvaro, filho de Justino de Oliveira Vasques.

32. Alvaro, filho de João da Cruz Tavaras.

33. Alvaro, filho de Arthur de Souza.

34. Alvaro Monteiro Berthold.

35. Alvaro Penna da Silveira.

36. Amancio, filho de Luciano da Cunha.

37. Amario, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.

38. America, filho de José Gabriel do Albuquerque.

39. Amilcar, filho de Candido José Martins.

40. André, filho de João de Almeida Rabello.

41. Andrieux Querido.

42. Antão, filho de Antão de Souza Ferreira.

43. Antenor, filho de Marianna do Freitas Figueira.

43. A. Antenor, filho de Alexandre Soares.

44. Antenor, filho de José Joaquim Rodrigues de Moraes.

44. A. Antonio, filho de Adelaydo Rocha de Almeida.

45. Antonio Maria.

46. Antonio, filho de Custodio Cartoso de Moura.

47. Antonio, filho de Manoel Nunes de Andrade.

48. Antonio, filho de Domingos Gomes da Costa.

49. Antonio, filho de Julia Emilia Cabral.

50. Antonio, filho de Feliciano João de Oliveira.

51. Antonio, filho de João Cabral de Almeida.

52. Antonio, filho de Alzira Euphigenia.

53. Antonio, filho de Maria Mendes.

54. Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.

55. Antonio, filho de Saturnino Ferreira de Souza.

56. Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.

57. Antonio, filho de Manoel Antonio Sant'Anna.

58. Antonio, filho de Orginidio Antonio Gonçalves.

59. Antonio, filho de Antonio Pinto de Abreu Macedo.

60. Antonio, Joaquim Teixeira Filho.

61. Antonio Silva Ferreira.
62. Antonio de Oliveira.
63. Apio de Paiva Mattos.
64. Aracy, filho de José Teixeira Lyra.
65. Argentino, filho de Umbelina Muniz.
66. Aristides, filho de Hilario Garcia.
67. Aristides, filho de Adelayde Augusta Lopes.
68. Aristoteles filho de José de Souza Muniz.
69. Arlindo, filho de Manoela Pereira Barbosa.
70. Armando, filho de João Manoel Borges Afilhado.
71. Arnaldo, filho de José Antonio Ramalho.
72. Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barbosa.
73. Arthur, filho de Joaquim Lopes Gonçalves.
74. Ary, filho de Augusto Puga.
75. Ary da Rosa.
76. Arycay, filho de Rita de Souza Andrade.
77. Athymio, filho de Sebastião José Ribeiro.
78. Atílio, filho de Avelino Viriato Pereira de Lucena.
79. Augusto, filho de Antenor Gomes.
80. Augusto, filho de Alberto Francisco de Senna.
81. Augusto, filho de Vasco Augusto Ferreira.
82. Brasileu, filho de Gregorio Nascimento de Souza.
83. Belizaria, filho de Angelo Hollanda Cavalcante.
84. Benedicto, filho de Porciana Maria da Conceição.
85. Bernardino, filho de Manoel Afonso da Costa.
86. Bernardo, filho de José Machado Armando.
87. Bonifacio, filho de Angelo Sodrê.
88. Carlos, filho de Joanna Maria Viçencia.
89. Carlos, filho de Luiz Marques Pinheiro.
90. Carlos, filho de Maria da Conceição Correia.
91. Carlos, filho de Alvaro Guimarães.
92. Carlos, filho de José Ferreira de Souza.
93. Carlos, filho de Henrique Celestino Delsay.
94. Carlos, filho de Elvira Raposo.
95. Carlos Lucas de Azevedo.
96. Casemiro Antonio Martins.
97. Cesario Manoel da Silva.
98. Cirenio, filho de Manoel Pinto.
99. Claudemiro, filho de Maria Desideria.
100. Claudionor, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
101. Claudionor, filho de Carlos Pinto da Costa.
102. Claudionor, filho de Francisco Albano de Barros.
103. Claudionor, filho de Alexandre da Rocha Cólila.
104. Claudionor de S. Britto.
105. Claudionor, filho de Luciana Caetano da Silva.
106. Claudionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
107. Colodiano Souza França.
108. Cosme, filho de João Jacyntho Fernandes.
109. Custodio, filho de José da Costa Cabral.
110. Dagoberto, filho de Henrique Felintre Coelho.
111. Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
112. David, filho de Adelayde Augusta Correia.
113. Decir, filho de Herminio de Barros Falcão de Lacerda.
114. Delphim, filho de João Machado Barcellos.
115. Decleciano, filho de Joanna Gonçalves da Rocha.
116. Deolindo, filho de Maria da Conceição.
117. Dorio, filho de Antonio José dos Reis.
118. Dorotheo, filho de Eduardo de Moraes Evangelista.
119. Duarte, filho de Olivia Góes Quim.
120. Durval, filho de José Calazãs de Menezes.
121. Durval, filho de Alice Emiliana Ferreira.
122. Edgard, filho de Antonio Ramos Figueira.
123. Edgard, filho de Idomenus Alexandrino dos Reis.
124. Edgard, filho de José da Costa.
125. Edgardo, filho de Moutinho dos Reis.
126. Eduardo, filho de Alfonso Peres Gavigás.
127. Elias, filho de Jacob Abraham.
128. Elias, filho de José Bejar Guerreiro.
129. Elpidio, filho de Antonio Luiz da Rosa.
130. Elysio, filho de Romana Lobo Pecanha.
131. Emygdio, filho de Domingos Carvalho da Silva.
132. Ennes, filho de Joarna Bahia.
133. Escolastico, filho de José Vicente Rebouças.
134. Edclydes, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
135. Euclides, filho de Manoel Alvim.
136. Euclides, filho de Leopoldino Anastacio da Silva.
137. Eurandino, filho de Manoel Euzébio da Silva.
138. Faustino, filho de Joanna de Castro e Silva.
139. Felisberto, filho de Lucinda da Conceição.
140. Felix, filho de Florencia Petes Gomes.
141. Fernando, filho de Fernando Vieira Ferreira.
142. Fernando, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
143. Fernando, filho de Agostinho de Salles Esteves Lucas.
144. Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.
145. Florentino, filho de José Luiz de Freitas.
146. Francellino, filho de Bento Ferreira Godinho.
147. Francisco, filho de Luiza Candida de Almeida.
148. Francisco, filho de Francisco José.
149. Francisco, filho de Joanna Emilia da Costa Oliveira.
150. Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.
151. Francisco, filho de Francisco Kopper.
152. Francisco da Paixão.
153. Francisco, filho de Elvira Candida Espindola.
154. Francisco, filho de Francisco Carrero de Carvalho.
155. Francisco, filho de Francisco Costa Pareia.
156. Francisco, filho de Maria da Glória Gomes de Almeida.
157. Franklin, filho de João Benjamin Siqueira.
158. Frederico, filho de Frederico Carlos do Egypto Rosa.
159. Fructuoso, filho de Flora Maria da Silva.
160. Gabriel, filho de Firmiana Virgolina Dantas.
161. Gabriel, filho de Henrique Carlos Macrinchre.
162. Gabriel, filho de Miguel Monteiro de Cruz Bandeira.
163. Gervasio, filho de Jeronymo Dias da Rocha.
164. Gilberto, filho de Americo Ferreira Monteiro.
165. Guilherme, filho de Edmundo Leonardo.
166. Glysonio, filho de Joaquim João Roque.
167. Helton, filho de Armando Carneiro da Cunha.
168. Hemetério Guimarães.
169. Henrique, filho de Pedro Lourenço dos Santos.
170. Henrique, filho de Henrique Antonio.
171. Henrique Antonio da Costa Junior.
172. Henrique Lessa.
173. Henrique, filho de Anna de Oliveira Braga.
174. Hilário, filho de Manoel Monteiro.
175. Honorio, filho de Maria Benedicta da Conceição.
176. Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.
177. Hygdirardo, filho de Raul José dos Santos.
178. Hyrcino, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
179. Iraceu, filho de Antonio Pinto.
180. Irineu, filho de Julio Emilio Correia.
181. Israel, filho de João Martins da Silva.
182. Izama, filho de Mariano de Farias.
183. Jacob Simas.
184. Jacob, filho de Luiz Ferreira Goulart.
185. Jorges Guisard.
186. Jayme, filho de Maria Machado de Azevedo.
187. Jayme, filho de Zacharias Placido da Cruz.
188. Jayme, filho de José Lopes.
189. Jayme, filho de Cecilia de Carvalho.
190. Jayme Cezar Calixto.
191. Jeronymo, filho de Gabriela Martins.
192. João, filho de João Baptista Dutra.
193. João, filho de Joaquim Manoel de Souza.
194. João, filho de Francisco Alves de Vazalhões.
195. João, filho de André Francisco Barbosa.
196. João, filho de Antonio Cardoso.
197. João, filho de Antonio João Thomaz.
198. João, filho de Salvador Hôseo Rodrigues.
199. João, filho de João José de Bastos Junior.
200. João, filho de Victorino Sabino da Costa.
201. João, filho de Carlos Luiz da Motta.
202. João, filho de José Lopes de Amorim.
203. João, filho de Nagib Malufus.
204. João, filho de Ernesto Hypolito Soares.
205. João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
206. João, filho de José Maria de Carvalho.
207. João, filho de João Ferreira Dias.

208. João, filho de Germano José Ribeiro.
 209. João, filho de Maria Rodrigues.
 210. João, filho de Antonio Martins Borba.
 211. João, filho de Antonio Salgado.
 212. João, filho de Anna Joaquim Mendes Ferreira.
 213. João, filho de José Machado Pavão.
 214. João Baptista.
 215. João Landeira Martins.
 216. Joaquim, filho de Joanna de Oliveira.
 217. Joaquim, filho de Joaquim Correia da Costa.
 218. Joaquim, filho de Joaquina Dias Carneiro.
 219. Joaquim, filho de Antonio Alves Martins.
 220. Joaquim, filho de Joaquim José Garcia.
 221. Joaquim, filho de José Joaquim da Silva Braga.
 222. Joaquim, filho de Lourenço da Silva.
 223. Joaquim, filho de Henrique Pereira Marques.
 224. Joaquim, filho de Josephina Malafaia de Cntra.
 225. Jorge, filho de Raphael Ramão.
 226. Jorge, filho de José Benedicto Ferreira Pinto.
 227. Jorge, filho de Antonio da Silva Faria.
 228. Jorge, filho de João David Dometti.
 229. Jorge, filho de Cypriano da Silva Rosas.
 230. José, filho de Antonio Ferreira Campos.
 231. José, filho de José da Cruz.
 232. José, filho de Joaquim Pimentel.
 233. José, filho de José Teixeira da Costa.
 234. José, filho de Domingos Albino Pinto.
 235. José, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
 236. José, filho de José da Silveira Alves.
 237. José, filho de Pedro José de Almeida.
 238. José, filho de Abdon Marco.
 239. José, filho de José Maria Correia.
 240. José, filho de Alfredo de Souza Ayres.
 241. José, filho de Maria Martins da Gloria.
 242. José, filho de José Ferreira Bastos.
 243. José, filho de Radia Maria de Souza Leite.
 244. José, filho de Dolores Aguida Garcia.
 245. José, filho de Philomena do Carmo.
 246. José, filho de Antonio Gimeno Blanco.
 247. José, filho de Arlindo de Noronha.
 248. José, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
 249. José, filho de Maria Amalia Borges.
 250. José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
 251. José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
 252. José, filho de Honorina Dias Lopes.
 253. José, filho de João Guedes de Mello.
 254. José, filho de Libania dos Santos.
 255. José, filho de Josué de Oliveira.
 256. José Bento Gonçalves.
 257. José da Silva.
 258. Josué, filha de Francisco Minami.
 259. Jubert, filho de Oscar Egidio de Carvalho.
 260. Julio, filho de Germano da Matta Azevedo.
 261. Julio, filho de Vicente Paranhos da Conceição.
 262. Julio Pereira da Costa.
 263. Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.
 264. Joviniano, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
 265. Laert, filho de Maria Elvira da Silveira.
 266. Lamartine, filho de Laura Augusta de Medeiros.
 267. Laudelino, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
 268. Lauro, filho de Julio de Souza Couto.
 269. Lauro, filho de Guilhermina Eugenia Silva.
 270. Lauro, filho de José Alves Chavantes.
 271. Leandro, filho de José Domingos.
 272. Leocadio Ribeiro.
 273. Leodulfo, filho de Joanna Benedicta Rosario.
 274. Lory, filho de Florio Saraiva Carvalho.
 275. Lino, filho de Benedicto José Rodrigues.
 276. Lipsio Thide.
 277. Lourenço, filho de José Lourenço dos Reis.
 278. Lourival, filho de Octavio Guilherme Oliveira.
 279. Lourival, filho de José Luiz de Araujo.
 280. Lourival, filho de Joaquim Antonio Souza.
 281. Luiz, filho de José Rosa Lopes.
 282. Luiz, filho de Alexandre Nogueira Azevedo.
 283. Luiz, filho de Luiza Raymunda Silva.
 284. Luiz Edmundo.
 285. Luiz Francisco Nobre.
 286. Luiz Maria de Sá Freire.
 287. Luiz dos Santos Lopes.
 288. Sylvio, filho de Amelia Augusta Magalhães.
 289. Manoel, filho de Manoel Moreira Almeida.
 290. Manoel, filho de Felicidade Christina Milla.
 291. Manoel, filho de Anna da Silveira.
 292. Manoel, filho de Gloria Oliveira Ramos.
 293. Manoel, filho de Joaquim Mario Mesquita.
 294. Manoel, filho de Manoel Raymundo Nascimento.
 295. Manoel, filho de Manoel Fernandes Arcias.
 296. Manoel, filho de Manoel Silva Estrella.
 297. Manoel, filho de Alvaro José Alves.
 298. Manoel, filho de Antonio Fousera Trindade.
 299. Manoel, filho de José Barbosa.
 300. Manoel, filho de David Amaro Nascimento.
 301. Manoel, filho de Felismina São José.
 302. Manoel, filho de Alzira Oliveira Santos.
 303. Manoel, filho de Manoel Borges Coelho.
 304. Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.
 305. Manoel, filho de Messias Antonio Cataldi.
 306. Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 307. Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
 308. Manoel, filho de Amelia da Silva.
 309. Manoel, filho de Antonio Martins Silva Lima.
 310. Manoel Nunes Cardoso.
 311. Manoel Teixeira Paim.
 312. Marcellino, filho de Alice Ventura Lima.
 313. Marcellino, filho de Guilhermina Silva.
 314. Marcellino, filho de Marcellino José Soares.
 315. Mario, filho de Saint Clair Pimentel.
 316. Mario, filho de Francisco Theodoro d'Aguila.
 317. Mario, filho de Jesuino Pimentel Fagundes.
 318. Mario, filho de Alberto Lima Costa.
 319. Mario, filho de Antonio Pereira.
 320. Mario, filho de Marianna Alexandre Souza.
 321. Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
 322. Maximiano, filho de Maximiano Lopes Neves.
 323. Abilio Peixoto.
 324. Milton, filho de João Alves da Silva.
 325. Moacyr, filho de Joaquim Cano Camillo.
 326. Moacyr, filho de Thomasa Conceição.
 327. Moysés, filho de Manoel Rodrigues Monteiro Sobrinho.
 328. Nathanael, filho de João Joaquim Silva.
 329. Neethorino Pereira Pinto Mello.
 330. Nelson, filho de Ceciliano Adel Almeida.
 331. Nelson, filho de Ildilia Cunha Tavares.
 332. Nestor, filho de Waldemar Americo Mario Oliveira.
 333. Nicolao da Silva Peres.
 334. Nilton, filho de Maria Laudina Alcantara.
 335. Octacilio, filho de Manoel Lourenço Souza.
 336. Octacilio, filho de Maria Rosa Oliveira.
 337. Octavio, filho de Eugenio Cardezo Silva.
 338. Octavio, filho de Luiz Ignacio Cunha.
 339. Octavio, filho de Dominges Fernandes Barbosa.
 340. Octavio Ignacio da Silva.
 341. Odir Gomes dos Santos.
 342. Oldemar, filho de Isaac Almeida Pinto.
 343. Oldemar, filho de Ludgerio José Oliveira.
 344. Olympio, filho de Alfredo Soares Pinto.
 345. Onodigi, filho de Antonio Motta Araujo.
 346. Onofre, filho de Pedro Rodrigues Moreira.
 347. Orlando, filho de Cornelio Arthur Vargas.
 348. Oscar, filho de Laudelina Souza Braga.
 349. Oscar, filho de Henrique Santos Ferreira.
 350. Osmar, filho de Manoel Joaquim Nogueira.
 351. Osmar, filho de Antonio Souza Coelho.
 352. Oswaldo, filho de Martinho C. C. Albuquerque.
 353. swaldo, filho de Adasio João Barroso.
 354. Oswaldo, filho de Elisa Victoria Mendes.
 355. Oswaldo, filho de Bercardino Ribeiro Mattos.
 356. Pedro, filho de Pedro Paulo Ferreira.
 357. Pedro, filho de Antonio Alexandrino Mendonça.

358. Pedro, filho de Francisco Ferreira Silva.
359. Pedro, filho de Leopoldo Rumbelsperger.
360. Pedro, filho de Cassiano de Figueiredo.
361. Pedro, filho de Umbelino Albuquerque Silva.
362. Plácido, filho de Ambrosina Thereza das Dores.
363. Polybio, filho de Avelina Francisca de Assis.
364. Pompeu, filho de Alfredo Moutinho dos Reis.
365. Raphael, filho de João Luiz Ignacio da Silva.
366. Reginaldo, filho de Norberto Barroso.
367. Reinaldo, filho de José Carneiro de Medeiros.
368. Roberto, filho de João de Andrade.
369. Rodrigues, filho de Manoel Genippe do Amaral.
370. Rogoberto, filho de Amancia Felicia da Conceição.
371. Rosentino, filho de Diniz Barbosa de Almeida.
372. Ravadavia, filho de Basilio Pereira de Moraes.
373. Rubens, filho de João Teixeira Filho.
374. Rubens, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
375. Sebastião, filho de Elisa Rosa Ramos.
376. Samuel, filho de Jovino Alves Correia Filho.
377. Sebastião, filho de Manoel José Pereira.
378. Sebastião, filho de Luiz de Vasconcellos Miranda.
379. Sebastião, filho de Manoel Alves Ferreira.
380. Sebastião, filho de Arminda Reis de Assis.
381. Sebastião, filho de Manoel Gomes Carvalho.
382. Sebastião, filho de Octavio de Oliveira.
383. Sebastião, filho de Alice Monteiro.
384. Sebastião, filho de Olivia Vianna.
385. Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
386. Seraphim, filho de Audelino José Caldas.
387. Seraphim, filho de João Costa Muniz.
388. Sergio, filho de Sergio Macedo Portella.
389. Sergio Bittencourt.
390. Simão, filho de Paulo Fernandes Vianna Filho.
391. Sylveste, filho de Macedo Rosa.
392. Sylvio, filho de Bemvinda Maria da Conceição.
393. Sylvio, filho de Edmundo Walliam Wacchtes.
394. Sylvio, filho de Julio Barbosa da Cunha.
395. Sylvio, filho de Domingos Pereira de Souza.
396. Tancredo, filho de Lauto José da Rosa.
397. Tertuliano, filho de Nicolina da Costa.
398. Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
399. Theodorico, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
400. Theophilo, filho de João Baptista Vaz.
401. Trajano, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
402. Tristão, filho de Pedro Ramos dos Santos.
403. Theu, filho de Alfredo de Souza Meirelles.
404. Valentim, filho de Arthur Manoel do Nascimento.
405. Vicente, filho de João Martins da Silva.
406. Vicente, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
407. Victor, filho de Francisco Maria da Costa.
408. Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.
409. Waldemar, filho de Benjamin Moyses Grins.
410. Waldemar, filho de Francisco de Paula A. Silva.
411. Waldemar, filho de Martiniana da Conceição.
412. Waldemar, filho de Fé Maria Francisca.
413. Waldemar, filho de João Joaquim de Albrada.
414. Waldemar, filho de Augusto Teixeira Passagem.
415. Waldemar, filho de Mario Tulio Soares Ferreira.
416. Waldemar, filho de Dimas José de Moraes.
417. Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
418. Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
419. Waldemar, filho de José Vieira da Silva.
420. Waldemiro, filho de Quirino Custodio dos Santos.
421. Waldemiro, filho de Oscar de Vasconcellos.
422. Waldemiro, filho de Manoel Vianna da Silva.
423. Waldemiro, filho de Juvenato Mariano de Lima.
424. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Anselmo.
425. Waldemiro, filho de Rosalina Maria Leite.
426. Waldemiro, filho de Ignacio Vasconcellos.
427. Waldir, filho de Juvenato Mariano de Lima.
428. Walfrido, filho de Olegario José da Silva.
19. Albertino, filho de Glyceria de Azevedo.
20. Albino, filho de Joaquina da Rocha Cardoso.
21. Alcides, filho de Manoel José da Silveira.
22. Alcides José Ernesto.
23. Alcides, filho de Manoel José Pereira Junior.
24. Alexandrino, filho de José Pinto de Farias.
25. Alexandre, filho de Alexandre Baptista Lage.
26. Alfredo Costa.
27. Alfredo, filho de Paulino Isidero da Silva.
28. Alfredo, filho de Ermelinda Ventura Paiva.
29. Allahdyr Silva Machado.
30. Alonso Marques de Almeida.
31. Alvidio, filho de Affonso Carmine Rodrigues.
32. Altami o Campos Peixoto.
33. Alino Monteiro Sandyn.
34. Alvaro Pereira.
35. Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
36. Alvaro, filho de José Bento.
37. Alvaro, filho de Manoel Lopes.
38. Alvaro, sem declaração dos pais.
39. Alvaro Ferreira dos Santos.
40. Alvaro, filho de Francisco José da Sant'Anna.
41. Alvaro, filho de Luiz da Figueiredo.
42. Alvim, filho de Candido José Machado.
43. Americo, filho de Henrique Americo dos Santos.
44. Americo Franca.
45. Americo, filho de Francisco Antonio de Mello.
46. Americo, filho de Feliciano Maria da Conceição.
47. Americo, filho de José Augusto Fernandes.
48. Anacleto, filho de Venerando José Correia.
49. Anelises, filho de Henrique da Silva Brito.
50. Annibal, filho de Manoel Soares da Cruz.
51. Anisio de Cerqueira Luz.
52. Anisio Francisco Arruda.
53. Antenor, filho de João Baptista Macedo.
54. Antonio Pereira Vianna.
55. Antonio Luiz Caetano da Silva.
56. Antonio Garcia Valladão.
57. Antonio, filho de Antonio Vargas da Silveira.
58. Antonio Felippe.
59. Antonio Pinto dos Reis.
60. Antonio, filho de Ignacio de Souza.
61. Antonio Teixeira.
62. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
63. Antonio Mariano.
64. Antonio, filho de Antonio Simas.
65. Antonio, filho de Dolope Dinção Rodrigues.
66. Antonio José.
67. Antonio, filho de Alice do Espirito Santo.
68. Antonio, filho de José Franca.
69. Antonio, filho de Manoel Ignacio Arêas.
70. Antonio, filho de Abilio José Reis.
71. Antonio, filho de Manoel Cardoso.
72. Antonio, filho de Domingos Relvas.
73. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
74. Arachy, filho de Anna Vianna de Souza.
75. Arão Nascimento.

Classe de 1904

1. Abel Barbosa.
2. Abelardo, filho de Florinda Cabral Rosa.
3. Abilio, filho de Leonardo José da Rosa.
4. Accacio, filho de Armando Severiano de Macedo.
5. Achilles, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães.
6. Adelbrando, filho de Antonio Justino de Oliveira.
7. Adhemar, filho de Hilarjo José Ribeiro.
8. Adolpho, filho de João Alves da Cunha.
9. Adolpho, filho de Domingos José Soares.
10. Adolpho de Souza.
11. Adriano, filho de Adriano Antonio Martins.
12. Agostinho, filho de José Maria da Silva.
13. Aguinaldo, filho de Theodorico Teixeira da Silva.
14. Alberto dos Santos Silva.
15. Alberto Leopoldo de Araujo.
16. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.
17. Alberto, filho de Rodolpho Fructuoso Bonfim.
18. Alberto, filho de Francisco José Manoel Sarayva.

76. Aristides, filho de Francisco de Almeida.
77. Argemiro, filho de Luiz de Souza Monteiro.
78. Arlindo Alves de Souza.
79. Arlindo Esteves Pereira.
80. Arlindo, filho de Raphael Esteves Pereira.
81. Arlindo, filho de Antonio Guimarães.
82. Armando, filho de Thyago José da Rocha.
83. Arnaldo José dos Santos.
84. Arnaldo, filho de Constantino Fontainha.
85. Arnaldo, filho de Albino Alves Pires.
86. Arsenio, filho de Eduardo Valério Cabral.
87. Arsenio, filho de Antonio Augusto Puga.
88. Arthur, filho de Manoel Marques Vianna.
89. Ary, filho de Guionar Magalhães.
90. Ary, filho de Leopoldino dos Santos Pereira.
91. Asher, filho de Alfredo Accacio de Moura Veiga.
92. Asterio, filho de José Patricio de Souza.
93. Augusto Lima Guimarães.
94. Augusto, filho de Paulo Augusto Moreira.
95. Augusto, filho de Antonio Marques de Carvalho.
96. Augusto, filho de Amílcar da Costa Gama.
97. Augusto Marques de Carvalho.
98. Aurelio Marques de Souza.
99. Auxilio Augusto Pinho.
100. Aydano, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas.
101. Ayr Ayres da Silva.
102. Ayres Gomes Ferreira.
103. Belgrano, filho de Arthur da Silva Mont'Alverne.
104. Benedicto, filho de Manoel Antonio de Mattos.
105. Benedicto Ferreira.
106. Benedicto Gonçalves de Almeida.
107. Berillo, filho de Liberio Fernandes.
108. Braulio Alexandrino.
109. Camillo, filho de Candida Maria da Silva.
110. Candido, filho de Dydia Eugenia.
111. Candido, filho de Delphina Ferreira.
112. Candido Narciso Lopes.
113. Carlos, filho de Maria Antonia dos Anjos.
114. Carlos, filho de Henriqueta Agueda de Jesus.
115. Carlos, filho de José Botelho de Souza.
116. Carlos, filho de Antonio Pedro.
117. Carlos, filho de Melchades Augusto Borges Menezes.
118. Carlos, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
119. Carlos, filho de Eugenio Carlos Ferreira.
120. Casemiro, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
121. Celestino, filho de José Joaquim Ferreira.
122. Cesar Gomes de Barros.
123. Chrispin, filho de Minervina Guimarães.
124. Claricino, filho de Julia Maria da Conceição.
125. Claudino Cardoso Borges.
126. Claudio, filho de Francisco Senna.
127. Claudionor, filho de Arthur da Silva Campos.
128. Claudionor, filho de Antonio Almeida Campos.
129. Claudionor, filho de Olyropia Lima da Conceição.
130. Claudionor, filho de João Cordeiro Coelho.
131. Claudionor, filho de Felipe Vieira Goulart.
132. Claudionor, filho de Paulina Mattos dos Santos.
133. Coaracy, filho de Benjamin Franklin Ribeiro.
134. Custodio dos Santos.
135. Dalberto, filho de Etelvina Maria de Oliveira.
136. Dalvo, filho de João da Costa Barretto.
137. Daniel, filho de João Augusto Canivello.
138. Daniel Nunes de Souza.
139. Daniel Manhães.
140. Dario de Souza Rodrigues.
141. Darwin Campos.
142. Deedir, filho de Licínio José de Moura.
143. Decleciano, filho de Euclides Felizarda da Cunha.
144. Donacio, filho de Guilherme Dias da Silva.
145. Domingos dos Santos.
146. Domingos, filho de Domingos Gomes.
147. Domingos, filho de Raymundo Oscar de Lima.
148. Dorvalino, filho de Manoel de Caires.
149. Durval, filho de Luiz de Simas.
150. Durvalino Caire.
151. Ebano, filho de Alexandre Moreira Landeiro.
152. Edgard, filho de Felix Joaquim Lopes.
153. Eduardo, filho de Rosalina da Conceição.
154. Eduardo, filho de Antonio Figueira de Souza.
155. Eduardo Guedes Coelho.
156. Elpidio, filho de Franklin Guilherme dos Reis.
157. Ernesto, filho de Estephania Genoveva de Oliveira.
158. Ernesto, filho de Sabas Simas.
159. Ernesto Netto.
160. Erotides, filho de Guilherme Antonio Beff.
161. Estacio de Andrade.
162. Estanislau, filho de José Esteves.
163. Euclides, filho de Adolpho Ferreira Drummond.
164. Euclides Ferreira dos Santos.
165. Eugenio, filho de Paulino Claro Bruno de Faria.
166. Eugenio Deveyh.
167. Eugenio G. Oliveira.
168. Eugenio Silva.
169. Eurico Soares.
170. Eurydice C. Varjão.
171. Euvaldo Ataiiba Barbosa.
172. Evaristo de Oliveira.
173. Ezequiel, filho de José do Espirito Santo.
174. Fausto João de Almeida.
175. Fernandes, filho de Manoel Alves Dias.
176. Fernandes, filho de Francisco José da Silva.
177. Floriano, filho de Maria dos Reis.
178. Floriano, filho de Floriano de Mattos.
179. Floriano, filho de Manoel Gonçalves Machado da Silva.
180. Floriano, filho de Henrique Lopes do Couto.
181. Floriano, filho de Thvaro José de Oliveira.
182. Francisco, filho de Trajano Ferreira da Rosa.
183. Francisco, filho de José Vieira Machado.
184. Francisco, filho de Manoel Ferreira Soares.
185. Francisco, filho de Moysés Alves Cardoso.
186. Francisco, filho de Josepha de Castro.
187. Francisco, filho de João Benévices.
188. Francisco, filho de João Evangelista do Amaral.
189. Francisco, filho de Custodia Paula da Silva.
190. Francisco, filho de Anelodi João.
191. Francisco, filho de Martha Lima da Conceição.
192. Francisco, filho de Carlota Alves Fernandes.
193. Francisco, filho de Manoel C. de Vasconcellos.
194. Francisco Barroso Junior.
195. Francisco da Silva Cardoso.
196. Francisco de Souza Coelho.
197. Gabriel, filho de Rosalina Ferreira Affonso.
198. Gentil, filho de Maria Antonia da Silva.
199. Germano, filho de Guilherme Duntosnilge.
200. Germano Corrêa Feio.
201. Georgino, filho de José Antonio Ferreira.
202. Gela, filho de Joaquim da Silva Almeida.
203. Gilberto, filho de Rodolpho Julio da Silva.
204. Gonçalo Garcia Pinhão.
205. Guilherme, filho de José de Azevedo.
206. Heitor, filho de Henrique Gonçalves Ferreira.
207. Henrique, filho de Manoel Henrique Faustino da Silva.
208. Henrique Diniz do Nascimento.
209. Ignacio, filho de Antonio Torres.
210. Irenio, filho de Ricardo Fonseca Martins.
211. Isallino Miguel da Costa.
212. Ismael, filho de Camelia Candida de Novaes.
213. Jacintho Machado.
214. Jayme, filho de Antonio Pereira.
215. Jayme, filho de Emilia Maria Lourenço.
216. Jayme Azevedo Gonçalves.
217. Jayme Cabral Filho.
218. Jayme da Rocha Vogeler.
219. João Faustino Silva.
220. João, filho de Manoel Martins da Rocha.
221. João, filho de Joaquim José de Castro Guimarães.
222. João, filho de Manoel Cabral de Mello.
223. João, filho de Gustavo Francisco Coelho.
224. João, filho de João José Nunes.
225. João, filho de João Lopes da Fonseca.
226. João Baptista.
227. João, filho de Maria Pereira de Lemos.
228. João, filho de João Alves Ribeiro.
229. João, filho de Antonio Pestana de Araujo.
230. João, filho de Antonio Brito e Almeida.
231. João, filho de Domingos Camenides.
232. João, filho de João Pinto.
233. João, filho de Alexandrina Maria dos Santos.

235. João, filho de João Paulo de Oliveira.
 236. João, filho de Antonio Joaquim Villas Boas.
 237. João, filho de Raulino Baptista Caldeira.
 238. João, filho de Caetano Joaquim de Figueiredo.
 239. João Baptista.
 240. João Baptista de Souza.
 241. João Cardoso.
 242. João, filho de Olivio Martins dos Passos.
 243. João Miranda Malta.
 244. João da Silva.
 245. Henrique Narciso Silva.
 246. Hermenegildo, filho do Hermenegildo Nunes de Araujo.
 247. Hermogenes, filho de Antonio Furtado de Sardinha.
 248. Heranni Jorge de Oliveira.
 249. Heronides Luz.
 250. Herozé, filho de Francisco Vieira de Aguiar.
 251. Hilhemon de Moura Pereira.
 252. Hologario, filho de Manoel Bernardo de Jesus.
 253. Horacio, filho de José Rodrigues Barbosa.
 254. Humberto, filho de Carlos Pinto da Motta.
 255. Humberto Rodrigues.
 256. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
 257. Joaquim, filho de Antonio Dias.
 258. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Macedo.
 259. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida Marques.
 260. Jorge Braz Loureiro.
 261. Jorge, filho de José Antonio Ferreira.
 262. Jorge, filho de Olympia Eugenia da Gloria.
 263. Jorge, filho de Ignacio dos Santos.
 264. Jorge, filho de Jorge Guaycurú de Oliveira.
 265. Jorge, filho de Basilio Manoel Antonio.
 266. Jorgeu Neves.
 267. José, filho de Deolinda Victalina dos Santos.
 268. José, filho de Maria das Missões.
 269. José, filho de Ernestina Duarte.
 270. José, filho de Eusedice Josepha Brandão.
 271. José, filho de Elias Alves de Aguiar.
 272. José, filho de Carolina Maria dos Ampafos.
 273. José, filho de Ignacio Teixeira da Silva.
 274. José, filho de Idalina Augusta de Oliveira.
 275. José, filho de Lourenço Gomes de Oliveira.
 276. José, filho de Paschoal Serpa Cappella.
 277. José, filho de Alexandrina Rodrigues da Silva.
 278. José, filho de Constantino Ribeiro.
 279. José, filho de Julia Fernandes.
 280. José, filho de Pedro Fendt.
 281. José, filho de José de Souza Velhinho.
 282. José, filho de Alfredo da Rocha Pereira.
 283. José de Abreu.
 284. José Albino Souza Neves.
 285. José Alves Ferreira.
 286. José de Campos.
 287. José Camillo de Campos.
 288. José Carlos de Moura Rodrigues.
 289. José de Castro Lima.
 290. José Fins.
 291. José Hermes Sampaio.
 292. José Martins.
 293. José dos Santos Lée.
 294. José da Silva Ramos Netto.
 295. José de Souza Lima.
 296. José Virgínio Verlangueri.
 297. José Xavier.
 298. Jovelino, filho de Francisco Corrêa da Silva.
 299. Joviano, filho de Tertuliano Ignacio da Rocha.
 300. Julino, filho de Augusto Ferreira Dias.
 301. Julio, filho de Casimiro Baptista de Oliveira.
 302. Julio, filho de Julio Coelho.
 303. Julio Ferreira Coelho.
 304. Jurandy, filho de Joaquim Penit Banguenin.
 305. Juvenal, filho de Hermogenes Floriano Vasconcellos.
 306. Laberte, filho de Heraclito Hypolito de Araujo.
 307. Landelino, filho de Antonio Julio de Sampaio.
 308. Lauro, filho de Adriano Lopes Vieira.
 309. Lauro, filho de Augusto do Rego Oliveira.
 310. Léo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
 311. Lineohy de Moraes.
 312. Lourival, filho de Hortencio Ribeiro da Rocha.
 313. Lucrecio, filho de Januaria Albina Maria da Conceição.
 314. Luiz, filho de Antonio Pereira Pedroso.
 315. Luiz, filho de Francisco Pereira Azevedo Junior.
 316. Luiz, filho de Manoel Soares Pereira.
 317. Luiz, filho de Marallino Lorla da Silva.
 318. Luiz Affonso Alfieny.
 319. Luiz Edmundo Machado.
 320. Luiz Rabello Torres.
 321. Lydio, filho de Constante Galias.
 322. Malvino, filho de Xenofonte Americano dos Reis.
 323. Manoel, filho de Joaquim Teixeira.
 324. Manoel, filho de Augusto da Silva Coimbra.
 325. Manoel, filho de Magdalena Maria da Conceição.
 326. Manoel, filho de Felismina Gomes da Silva.
 327. Manoel, filho de Manoel Maria Gama.
 328. Manoel, filho de Hemeterio José de Souza.
 329. Manoel, filho de Izaura Pereira da Costa.
 330. Manoel, filho de José Franca.
 331. Manoel, filho de Domingos Campos Ribeiro.
 332. Manoel, filho de Alfredo da Silva Bastos.
 333. Manoel, filho de Domingos da Silva.
 334. Manoel, filho de Seraphim Nogueira.
 335. Manoel, filho de Edmundo de Souza e Silva.
 336. Manoel, filho de Antonio Joaquim Soares.
 337. Manoel, filho de Antonio Lopes da Costa.
 338. Manoel, filho de Eliza Rodrigues.
 339. Manoel, filho de José Rocha Rego.
 340. Manoel, filho de Maria Luiza de Sant'Anna.
 341. Manoel, filho de Geraldo Justiniano Euclides.
 342. Manoel, filho de Maria Joaquina Simões de Araujo.
 343. Manoel, filho de Avelino Esteves.
 345. Manoel, filho de Francisco Bernardo do Nascimento.
 346. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.
 347. Manoel, filho de Alairo da Silva Rocha.
 348. Manoel Alves Machado.
 349. Manoel Carlos Pinto.
 350. Manoel Sá Pereira.
 351. Manoel de Souza.
 352. Marcos, filho de Eugenio Quitito de Oliveira.
 353. Marcos Rodrigues Palmeiras.
 354. Mario de Souza Cardoso.
 355. Mario, filho de Alfredo dos Santos Baptista.
 356. Mario, filho de Deolinda Natividade da Silva.
 357. Mario, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
 358. Mario, filho de Josina da Penha Maga.
 359. Mario, filho de Luiz Candido da Silva.
 360. Mario, filho de Alfredo José Muniz.
 361. Mario, filho de Benedicto Pereira Leite.
 362. Mario Inys.
 363. Mario Peixoto.
 364. Mario de Souza Cardoso.
 365. Mathon, filho de Olivia Maria do Carmo.
 366. Miguel da Silva Mello Filho.
 367. Milton, filho de Cicero Eustaquio de Sant'Anna.
 368. Moacyr, filho de Zeferino Blanco.
 369. Modesto, filho de José Faustino.
 370. Nathanael, filho de Franchil Honorosal do Nascimento.
 371. Naylo Bomfim.
 372. Nelson, filho de Augusto Ferreira Leite.
 373. Nelson, filho de Joaquim Corrêa de Oliveira.
 374. Nelson, filho de Francisco Carlos Dias Meldsonho.
 375. Nelson, filho de Antonio Cecilio da Silva.
 376. Nelson, filho de Antonio Cavalcanti de Macêdo.
 377. Nelson Meiga.
 378. Neivesio, filho de Maria Felix Florencio Pereira.
 379. Nicanor, filho de Porphirio Joaquim Affonso.
 380. Nourival, filho de Maria de Barros Bastos.
 381. Octacilio, filho de Octavio Moraes de Souza Vianna.
 382. Octacilio Ferreira da Silva.
 383. Octavio, filho de João Augusto de Souza Braga.
 384. Octavio, filho de Octavio da Costa Telles.
 385. Octavio José Monteiro.
 386. Octavio Tiso.
 387. Olegario, filho de João Rosalino de Oliveira.
 388. Olegario Pereira.
 389. Olivio, filho de Manoel Nunes.
 390. Olympio Monteiro Nogueira Gama.
 391. Orandino dos Santos Barbosa.
 392. Orlando, filho de Antonio Gomes da Silva.
 393. Orlando, filho de Francisco da Cruz Tavares.
 394. Orlando, filho de José de Oliveira Brigida.
 395. Orlando, filho de Oscar Vieira da Costa.
 396. Oscar, filho de Balbina Maria da Conceição.
 397. Oscar Nunes Cardoso.

398. Osmar, filho de Aurelino Fernandes Prado.
399. Osorio, filho de Laura dos Santos.
400. Osorio, filho de Francisco Telles Barbosa de Noronha.
401. Oswaldo, filho de Antonio Alves de Moura Pereira.
402. Oswaldo, filho de Pedro Mercier.
403. Oswaldo, filho de Carlos Cezar da Silva Pinto.
404. Oswaldo Silva.
405. Oswaldo, filho de Ignacio Augusto Tavares.
406. Oswaldo, filho de Manoel de Santarem.
407. Oswaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza.
408. Oswaldo, filho de André Alves da Silva.
409. Oswaldo, filho de Laura Rodrigues de Medeiros.
410. Oswaldo, filho de Manoel Baptista de Andrade.
411. Oswaldo Frederico da Cunha.
412. Oswaldo Frederico da Cunha.
413. Oswaldo.
414. Oswaldo Montefre.
415. Oswaldo Santiago.
416. Oswaldo Silva Deirã.
417. Otello, filho de Antonio Francisco Rosas.
418. Paulo, filho de João Henrique Cezar.
419. Pedro, filho de José da Costa.
420. Pedro Barbeza Filho.
421. Pedro Prieco Ferreira.
422. Peregrino, filho de Jayme Miguel Costa.
423. Plinio, filho de Pedro Pereira do Amorim.
424. Plinio Gomes Pinto.
425. Plinio, filho de Alberto da Rocha Dutra.
426. Plinio Rosa Dutra.
427. Ramiro, filho de Augusto José Francisco.
428. Ramiro, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
429. Ramiro Martins dos Santos.
430. Ranulpho, filho de Nisto Pereira dos Santos.
431. Raul, filho de Manoel Ramiro da Silva.
432. Raymundo da Silva.
433. Reinaldo, filho de Alberto B. Mesquita.
434. Roberto, filho de Luiz Annuciata.
435. Rosalvo, filho de Jorge Cavaleante de Barroes Acciely.
436. Rubens, filho de Gabriel José do Amorim.
437. Rubens da Costa Matto.
438. Rufino, filho de Rufino Antonio de Menezes.
439. Saint-Clair, filho de Antonio Martins da Fonseca.
440. Salomão, filho de Justino José da Conceição.
441. Salomão José da Conceição.
442. Salvador, filho de José Alves Ramalho.
443. Sebastião, filho de Benedicto José Ricardo.
444. Sebastião, filho de Raymundo Antônio Teixeira.
445. Sebastião, filho de José Leite Ferreira Carneiro.
446. Sebastião, filho de Manoel Maximo Soares.
447. Secundino, filho de Tarquinio José Alves.
448. Severino, filho de Luiz de Figueiredo.
449. Severino, filho de Cecilio Marcelino.

450. Sylvio Vascencellos Oliveira.
451. Theodorico, filho de Manoel Ramão do Nascimento.
452. Theodoro Leonardo dos Santos.
453. Thiago, filho de Dyonisia da Costa Gama.
454. Trajano, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.
455. Ubaldino Martins Leite.
456. Umberto, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
457. Valeriano, filho de Joaquim Santa Anna dos Santos.
458. Vicente, filho de Manoel Marinho de Vascencellos.
459. Vicente Paula de Almeida.
460. Victor, filho de Antonio Correia.
461. Victorino, filho de Victorino C. da Silva.
462. Virgilio Leonadio Vieira.
463. Waldemar, filho de Leonardo Fernandes de Souza.
464. Waldemar Gomes.
465. Waldemar, filho de Asselino da Rocha Guimarães.
466. Waldemar, filho de Isaac José Ribeiro.
467. Waldemar, filho de Augusto Antonio de Alreu.
468. Waldemar Flores de Alvarenga.
469. Waldemar Nobre da Silva.
470. Waldemar Souza Domingues.
471. Waldemiro, filho de Manoel Teixeira.
472. Waldemiro, filho de Miguel da Silva Conrado.
473. Waldemiro, filho de Sebastião de Menezes Rocha.
474. Waldemiro Teixeira.
475. Walfrido Buxbaum.
476. Walter, filho de Candido José de Souza.
477. Wilfriced, filho de Julio Buxbaum.
478. Wilmar, filho de Joaquim José Ramos Maia.
479. Wilson Gonçalves de Aguiar, Wollmar Matos Schlek.
490. Zezino da Rocha.

Classe de 1904

1. Agenor Silva.
2. Albino Martins.
3. Aldemiro Ribeiro Salgado.
4. Angelo Martins Delgado.
5. Altino M. do Lima.
6. Alvaro Gomes Serra.
7. Alvaro Santos.
8. Antonio Lucio Ribeiro.
9. Antonio Pereira da Silva.
10. Antonio Ribeiro.
11. Antonio da Silva.
12. Antonio Silva.
13. Aryovaldo José de Carvalho.
14. Astrogildo R. da Silva.
15. Aureni Fernandes de Araujo.
16. Braz Nogueira Pinto.
17. Carlito Oliveira Pamplona.
18. Carlos Assumpção Sois.
19. Dario Souza Gypriano.
20. Domingos João da Nobrega.
21. Edison Corrêa da Silva.
22. Everest Miranda Monteiro.
23. Fidelis José Marques Corrêa.
24. Francisco Gomes.
25. Francisco Moraes Mesquita.
26. Francisco do Nascimento.
27. Francisco da Silva Tavares.
28. Henrique Fructuoso de Brito.
29. Hercilio Corrêa de Mello.
30. Humberto Mazza.
31. Jayme José da Silva.
32. João Guimarães da Silva.
33. João Lemos da Silva.
34. João Nogueira Fernandes.

55. Jorge Duarte.
56. José de Oliveira Barros.
57. José Pinto Ribeiro.
58. José Ribeiro.
59. José Rodrigues.
60. José Sertorio.
61. José Simões Ventura.
62. Lucio Cactano da Silva.
63. Luiz França Lima.
64. Luiz das Neves.
65. Manoel Pacheco do Amaral.
66. Nelson Augusto Ferreira.
67. Octavio Teixeira Affonso.
68. Orcino de Azevedo.
69. Oswaldo Fernandes de Aguiar.
70. Othoniel Amaral.
71. Pedro L. Figueiredo.
72. Placido Soares.
73. Renato de Britto.
74. Roldão Pires Vidal.
75. Sebastião Felismino Alves.
76. Vicente Grado.
77. Vital Luiz da Silva.
78. Waldemar Gonçalves Guimarães.

Classe de 1902

1. Abel dos Reis Vale.
2. Alair Pimenta.
3. Alberto de Castro Nery.
4. Alfredo Bibiano Torres.
5. Alfredo José da Silva.
6. Algesio Euclides Baptist.
7. Alvaro Guimarães.
8. Alvaro Luiz da Silva.
9. Alvaro Simas Junior.
10. Antenor Ferreira dos Santos Filho.
11. Antonio Freitas.
12. Antonio João de Almeida.
13. Antonio Jorge do Amaral.
14. Antonio dos Santos Rodrigues.
15. Aristides Ferreira Arioza.
16. Aristoteles Sá Antunes.
17. Arlindo Ferreira Ramos.
18. Beranger Meyer França.
19. Bernardino Rosa de Freitas.
20. Candido José Alves.
21. David Arêas Catalão.
22. Dorival Alves Pereira.
23. Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque.
24. Edmundo Marques da Silva.
25. Eliziario de Siqueira.
26. Elysio Joaquim da Silva.
27. Euclides Lopes.
28. Fidelis Pinto.
29. Frederico Carlos Stern.
30. Gilberto Monteiro.
31. Ignacio Gonçalves Veiloso.
32. Jardelino Cardozo Menezes.
33. João Borges de Carvalho.
34. João Evangelista de Souza.
35. José de Almeida.
36. José Antonio de Oliveira.
37. José de Freitas.
38. João Pereira Junior.
39. José Pereira de Souza.
40. José Teixeira Passagem.
41. Juvenal Mendes dos Santos.
42. Lauro Costa.
43. Leopoldo Augusto.
44. Lorival de Mello.
45. Luiz da França Pereira.
46. Manoel Benedicto de Almeida.
47. Mathias Souza de Oliveira.
48. Nair Adalberto Salgueiro.
49. Nelson da Costa Medeiros.
50. Nelson de Moraes.
51. Norival de Oliveira.
52. Octavio Vicente Lobo Vianna.
53. Oséas Alves Bizerra.
54. Oswaldo Celestino Xavier.
55. Oswaldo Lancelito Filho.
56. Pío Ayres Dias.

57. Ricardo Nicolino.
58. Rubens dos Santos.
59. Theodomiro Vieigas.

Classe de 1901

1. Adalberto Monteiro Junior.
2. Affonso Nascimento.
3. Alberto Rocha.
4. Albino Venturi.
5. Albino Santo.
6. Alvaro Procopio Santos.
7. Angelino Marques.
8. Angelino Lourenço dos Santos.
9. Antonio Rodrigues Silva.
10. Antonio Alves Pereira.
11. Antonio Fernandes.
12. Antonio José de Almeida.
13. Antonio Souza Fernandes.
14. Antonio Pacheco Barbosa.
15. Aristides Marques Gonçalves.
16. Armando Cabral de Moraes.
17. Belehior Fernandes.
18. Carlos Rodrigues Teixeira.
19. Dionysio Cerqueira Gama.
20. Hermenegildo A. Silva.
21. Eugenio Alves Monteiro.
22. Francisco Melchhiades de Mello.
23. Hugo José Pereira da Silva.
24. Ignacio Carneiro.
25. Jacintho Machado.
26. Jacy Pereira Guimarães.
27. Jayme José da Silva.
28. Jayme Medeiros Machado.
29. João.
30. Joaquim dos Santos.
31. Manoel Norberto de Siqueira.
32. Mario de Andrade.
33. Norberto Gomes Alves.
34. Octacilio Neronha.
35. Rosemiro B. de Lima.
36. Rubens Gimenez.
37. Waldemar Coelho Marques.
38. Waldemar Martins Fernandes.

Classe de 1900

1. Achilles Alberto Jonarde.
2. Alfredo Pereira Cunha.
3. Agenor Tinoco.
4. Alvaro Cordovil.
5. Anacleto Gonçalves.
6. Antonio Pinto da Luz.
7. Antonio Ottero.
8. Appario Celestino dos Santos.
9. Arcelino de Souza.
10. Aristides Paiva.
11. Arlindo Vianna de Souza Filho.
12. Arnaldo F. Coelho.
13. Ascendino Dias Mendonça.
14. Athayde Rosario.
15. Benedicto Candido do Nascimento.
16. Claro de Araujo.
17. Claudionor José de Carvalho.
18. Daniel Paiva Monteiro.
19. Demosthenes Areias Catalão.
20. Domingos Gomes Pinto.
21. Elpidio do S. Guimarães.
22. Euclides Mello.
23. Euclides Alves da Costa.
24. Euclides Borges dos Santos.
25. Eulizio José de Jesus.
26. Ezequiel Gomes de Oliveira.
27. Floriano Guerra.
28. Francisco Gonçalves Nunes.
29. Gastão da Costa Monteiro.
30. Heitor Deodocio da Silva.
31. Helydio da S. Guimarães.
32. Henrique Buchlir.
33. Horacio Ramos da Cruz.
34. Jeronymo Guimarães Lopes.
35. João Francisco Assis.
36. João Paes Cabral Filho.
37. João Dias.
38. Joaquim Magalhães Couto.

39. Jorge de Souza.
40. José de Almeida.
41. José Antonio Vieira.
42. José Domingos dos Santos.
43. José S. S. de Souza Filho.
44. Julio Lima.
45. Manoel Leite da Silva.
46. Manoel Coitinho.
47. Manoel Borges da Silva.
48. Manoel Nunes da Silva.
49. Manoel C. Soares.
50. Mario Oliveira dos Santos.
51. Miguel Martins Barbosa.
52. Nestor Bizoura de Figueiredo.
53. Rantiro Argolo Mendes.
54. Reynaldo Carlos Miss.
55. Salustiano Nunes da Silva.
56. Sebastião Nogueira.
57. Sebastião Duarte de Souza.
58. Turilio de Oliveira Montes.
59. Vecio de Alvarenga.
60. Veriano de Oliveira.
61. Zoel Carneiro Mayor.
62. Waldemar Loureiro Machado.

Classe de 1899

1. Agenor Alexandre de Souza.
2. Antonio Carvalho.
3. Athaulpho Thomaz Pedroso.
4. Aurelio Rego.
5. Benedicto Giovanni Bruscarini.
6. Cassobal Joaquim da Silva.
7. Elgiseu Lopes da Silva.
8. Elias de Oliveira.
9. Eurielides Antonio de Menezes.
10. Floriano Magalhães.
11. Francisco Alves Machado.
12. Franklin Vaires.
13. Humberto de Souza Carvalho.
14. João Tavares da Silva.
15. João Ribeiro.
16. João de Carvalho.
17. João G. Silva.
18. Joaquim Tavares da Silva Junior.
19. Jorge Ferreira de Andrade.
20. João V. dos Santos.
21. José Alexandrino Corrêa Junior.
22. Leontino Fernandes da Silva.
23. Manoel Laurindo de Souza.
24. Manoel Corrêa de Araujo.
25. Mariano João Chaves.
26. Nelson Estolago da Silveira.
27. Nelson Albernez.
28. Nestor dos Santos Freitas.
29. Octavio Ramos.
30. Odilon Antonio da Costa.
31. Oreste José dos Santos.
32. Waldemar Barroso Magne.

Classe de 1898

1. Aleindo Lima de Souza.
2. Alfredo Beaulio Pinheiro.
3. Antonio Eliseu R.
4. Antonio Pinto.
5. Asperides Ferreira.
6. Claudionor Sampaio.
7. Cosme Ferreira Coelho.
8. David Villares Ferreira.
9. Eugenio dos Santos Pacopahyba Filho.
10. Fernando Santos.
11. Flavio Rego.
12. Gumercindo Netto.
13. Januario do Nascimento.
14. Geronymo de Moraes Rodrigues.
15. João Cinelli.
16. João da Costa Paiva.
17. João Franco.
18. João G. Hermano.
19. João Manoel Felix.
20. João Martins Filho.
21. José dos Santos.
22. José Florencio de Lima.

23. José Gomes da Costa.
24. Julio Pires Fernandes.
25. Laudelino de Oliveira.
26. Manoel Martins Laginho.
27. Manoel da Cunha Fraga.
28. Marcelino José da Luz.
29. Mario Serôa da Motta.
30. Oswaldino Guimarães.
31. Roberto Ferreira da Rocha.
32. Sebastião Ferreira.
33. Sizenando Gomes Camargo.
34. Theodoro José de Abreu Filho.

Classe de 1897

1. Abel Antunes.
2. Agenor de Oliveira Filho.
3. Alfredo dos Santos.
4. Alvaro Baptista da Costa.
5. Antonio Gomes Camargo.
6. Custodio Vieira Leonardo.
7. Ernani Silva.
8. Ernesto Antonio de Farias.
9. Francisco Ferreira da Motta.
10. Francisco Paula.
11. Francisco Pinto de Almeida Filho.
12. João Nunes das Neves.
13. João Calixto.
14. João, filho de Anna Joaquina M. Ferreira.
15. Joaquim Pinto de Almeida.
16. Jarbas José Rodrigues.
17. José Roque Nascimento.
18. Ladislau Jeremias Martins.
19. Luiz Felipe Paranhos.
20. Luiz Gonçalves de Souza.
21. Lydio Cunha.
22. Manoel Sandoval Ferreira.
23. Marcellino Costa Estrella.
24. Martinho Rodrigues da Silva.
25. Oswaldo Pereira Barbosa.
26. Pedro Ernesto de Oliveira.
27. Raphael Alves de Oliveira.
28. Raymundo Lins da Rocha.
29. Raymundo Lins Bilhara.
30. Rodolpho Pereira Vianna Filho.
31. Sebastião Mendes.

Classe de 1896

1. Ademar Ribeiro.
2. Alfredo Alves da Cruz.
3. Alfredo Jose Santos Rodrigues.
4. Alfredo de Souza Maia.
5. Alvaro Alves Branco.
6. Alvaro Ferreira Alves.
7. Antonio Clemente da Rocha.
8. Antonio Gonçalves de Oliveira.
9. Antonio A. dos Santos.
10. Antonio Victorino dos Santos.
11. Aristides Leal.
12. Aristides de Souza Cardoso.
13. Armando Mathias.
14. Balbino José de Carvalho.
15. Benedicto Conceição.
16. Bernardino Waldemar Reis.
17. Candido Alves.
18. Dinarte Moraes de Mello.
19. Encas Pinto Barbosa.
20. Exaristo de Oliveira.
21. Galvano Paglvari Lionardo.
22. Gastão Moreira da Rocha.
23. Henrique Carvalho.
24. Hespe Vianna.
25. João Avila dos Santos.
26. João Marques de Almeida.
27. João Ribas Chagas Pereira.
28. Joaquim Wencesláu Soares de Britto.
29. Joaquim Wencesláu Soares de Britto.
30. Jovelino Coutinho do Sá.
31. José Guimarães.
32. Luiz Antonio dos Santos.
33. Manoel Alves Pereira.

34. Manoel Lins de Miranda.
35. Maxco Medeiros.
36. Orlando Ferrel.
37. Pedro Pereira.
38. Raymundo Salles.
39. Raymundo Fausto de Almeida.
40. Rodon José Oliveira.
41. Sebastião Francisco de Souza.
42. Sizino de Araujo.

Classe de 1895

1. Adalberto Pereira Alves.
2. Alfredo Castanhola.
3. Antonio da Costa Neves.
4. Antonio Joaquim Ribeiro.
5. Antonio Nunes Barbosa.
6. Antonio Pinto.
7. Antonio Rodrigues.
8. Antonio Souza.
9. Aristides de Souza Rego.
10. Armando José da Cunha.
11. Armando Paiva.
12. Arthur Gomes da Silva.
13. Carlos da Silva Valente.
14. Demócrito Cardoso de Abreu.
15. Dorival Lopes Braga.
16. Ernesto Baptista Fernandes.
17. Euclides Paulo de Souza.
18. Eugenio Ribeiro de Carvalho.
19. Francisco Rizzo.
20. Gaudran Machado Braga.
21. Guilherme Alves de Barros.
22. Hans Walter Krinesmiller.
23. Irineu Pereira dos Santos.
24. Ivo Alexandre do Carmo.
25. João Marcos Rodrigues Freitas.
26. João Rabello.
27. Jorge Duffrayer.
28. José Baptista Ribeiro.
29. José L. Baptista de Sá.
30. José de Carvalho.
31. José Marques Pinto Monteiro.
32. José Maria Pederneras.
33. José Peres Gerválhede Junior.
34. José Ribeiro de Campos.
35. José da Silva.
36. José Vianna.
37. Laureano Guimarães.
38. Libanio de Macedo.
39. Zeferino Ferreira Credor.
40. Nelson Castro.
41. Paulino Candido Leonardo Pedrosa.
42. Paulo da Cruz Albuquerque.
43. Theophilo de Moraes.

Classe de 1894

1. Antonio Erminio Pires.
2. Antonio José Perlucho.
3. Antonio Pederneras de Oliveira.
4. Armando Pastor.
5. Armando Ferreira de Moraes.
6. Ataulpho Gimenez.
7. Avelino Baptista Siqueira.
8. Avelino José do Amaral.
9. Caetano Trodlei.
10. Carlos Antonio de Souza Junior.
11. Casemiro Manoel Gonçalves Guimarães.
12. Diogo Freitas.
13. Durval Pereira da Silva.
14. Floriano Ferreira da Silva.
15. Heitor Barbosa.
16. Heitor José Ferreira.
17. Hugo José Pereira da Silva.
18. João da Silva Correia.
19. Jorge Guerra Parda.
20. José de Oliveira Soares.
21. Luiz Gonçalves Vieira.
22. Luiz da Rocha Pedrosa.
23. Manoel Fernandes.
24. Manoel Velasco de Lima.
25. Marcello Ferreira da Silva.
26. Nestor Guimarães.
27. Octacilio Nicácio.
28. Onésimo Pires Domingues.
29. Orozimbo Gomes Barcellos.

30. Oscar Verissimo.
31. Pedro Rodrigues Barroso Magno.
32. Vicente Demarco Filho.

Classe de 1893

1. Accacio Mattos.
2. Affonso Villanova.
3. Maximo Santos Grannini.
4. Alfredo dos Santos.
5. Americo Leal.
6. Americo Felismino Cordeiro.
7. Amancio Pimenta Sampaio.
8. Antenor Dias Pereira.
9. Antenor Rodrigues de Souza.
10. Antonio Guimarães.
11. Arthur Pereira Machado.
12. Arthur Pedretti.
13. Augusto Oliveira.
14. Avelino Adriano Passos.
15. Basileu Ismael de Magalhães.
16. Britalco Gomes do Valle.
17. Carolino Junior.
18. Chrispimiano Mendes.
19. Claudionor Almeida Barbosa.
20. Dario Pires.
21. Egmydio Emilio da Cunha.
22. Euclides José de Almeida.
23. Galdino Ferreira de Lima.
24. Galatopi Amaral Moura.
25. Henrique Lessa.
26. Hilario José Antunes.
27. Jacintho Augusto de Macedo Paes.
28. João Benedicto dos Santos.
29. João Ferreira Sandy.
30. Joaquim Barbosa.
31. Joaquim Bento Soares.
32. José Santos Silva.
33. José Rosa de Freitas Filho.
34. Leoncio José de Azevedo.
35. Leopoldo Teixeira da Costa.
36. Manoel Alexandre da Cruz.
37. Manoel Alves Fritz.
38. Manoel Machado.
39. Manoel Silva Miranda.
40. Mario Justino Peixoto.
41. Mario da Silveira Martins.
42. Maximiano Carlos Lacê.
43. Nicanor Marinho.
44. Octacilio Vieira da Rosa.
45. Octavio de Souza Cypriano.
46. Octavio Cezario Dantas.
47. Oscar Verissimo.
48. Othelo de Araujo Lima.
49. Pedro Celestino Junqueira.
50. Petrolino José de Souza.

Classe de 1892

1. Alberto Baptista Penha.
2. Alberto Saluieri.
3. Americo de Abreu Sport.
4. Anesio Ferreira da Silva Santos.
5. Antonio José Simões.
6. Aristides Pereira Campos.
7. Dario de Barros Pereira do Lago.
8. David Ribeiro Leal.
9. Eduardo Teixeira Cardoso.
10. Elias Julio Pereira.
11. Hemeterio Antonio da Motta.
12. Honorio da Silva Santos.
13. Jarbas Antonio do Amaral.
14. João Amaral dos Santos.
15. Joaquim Thomaz Pedrosa.
16. José Augusto Guilhemme Filho.
17. José Leal Rodrigues.
18. José Pinto.
19. José Pontes.
20. Luiz D'Antas.
21. Mario da Costa Coimbra.
22. Martinho da Silva Lima.
23. Octavio Bacellar.
24. Octavio Bispo de Almeida.
25. Oscar Antonio Pereira Correia.
26. Oscar de Barros Teixeira do Lago.

27. Oswaldo Cotrim Zamith.
28. Pio Emiliano de Freitas.
29. Simeão Basilio de Almeida.
30. Severino Genuino Baptista.

Classe de 1891

1. Mario Teixeira.
2. Alzemi de Souza Pereira.
3. Amaro de Souza Mendes.
4. Antonio Martins Honreades.
5. Arnaldo da Silva.
6. Asterio dos Santos.
7. Avelino Dias de Souza.
8. Cecilio Pinto.
9. Ernani S. da Motta Bastos.
10. Haroldo de Azevedo Carvalho.
11. Irineu Antonio Barroso.
12. Jayme Dias Caxino.
13. Jayme Immano da Silva.
14. João de Araujo Faria.
15. João Baptista Affonso.
16. João de Souza Pinto.
17. João Antonio de Souza.
18. José Pereira de Souza.
19. Manoel Gomes dos Anjos.
20. Manoel Ramos.
21. Mario Nunes Pereira.
22. Octavio Pedro Maia.
23. Plinio Braga.
24. Raul S. Pimentel.
25. Victor Ferreira da Silva.

Classe de 1890

1. Alcides Bernardes da Silva.
2. Arnol Julio Conceição.
3. Arthur Diamantino de Mattes Ramos.
4. Astolpho Lopes Soares.
5. Carlos Germano Prilule.
6. Dermeval Gomes Monteiro.
7. Domingos Pereira.
8. Edmundo Coelho Teixeira.
9. Ernani Barreto Pinto de Faria.
10. Gastão Valentim Antunes.
11. Jayme Lins.
12. Jayme de Sant'Anna.
13. Jocelino Silva.
14. José Emilio Ferreira.
15. José Gomes da Silva.
16. José Mendes.
17. Leopoldino Dias Correia.
18. Manoel Pinto da Silva.
19. Mario de Aguiar.
20. Mario Fiuza da Cunha.
21. Octavio da Silva Lago.
22. Rosalino Araujo.

Classe de 1889

1. Achilles Abreu.
2. Adelino Pereira Soares.
3. Alberto Assunção.
4. Alvaro Bordallo Pinto.
5. Antonio Duque das Chagas.
6. Aristeu, filho de José Luiz Pinheiro e Antonia Pinheiro.
7. Bráulio Augusto de Moraes.
8. Bruno da Silva.
9. Christovam Tavares Gomes.
10. Francisco Teixeira Pinto.
11. Franklin Almeida Lima.
12. Franklin Neiva de Freitas.
13. Hyppolito de Souza.
14. Joaquim Felix.
15. José Pompeu.
16. Julio Machado Dutra.
17. Libanio de Macedo.
18. Luiz da Silva Jacques.
19. Manoel Decio Cunha.
20. Mario Duffrayer.
21. Melchades de Araujo Santos.
22. Moyses de Jesus.
23. Nelson de Castro.

24. Nilson Carvalho Guimarães.
25. Oscar de Azevedo Barboza.
26. Oscar Luiz do Rozario.
27. Oscar de Souza.
28. Paulo Gomes de Miranda.
29. Pedro Cunha.
30. Roberto Corrêa Mendonça.
31. Ugo Magdalena.

Classe de 1888

1. Alcebiades de Souza Barros.
2. Alfredo Ferreira da Silva.
3. Alvaro da França Fernandes
4. Angelo Taluquine.
5. Antenor José Lopes.
6. Antonio de Carvalho Valle.
7. Ataliba José Vieira.
8. Augusto Campeão.
9. Benjamin Ferreira da Costa Ramos.
10. Candido José da Silva.
11. Custodio Maximo Soares.
12. Demar Peres.
13. Euclydes Antonio Maia.
14. Eurico de Britto.
15. Fabricio Cezar de Souza.
16. Felix Zacharias de Carvalho.
17. Francisco da Silva Lima.
18. Francisco da Silva Porto.
19. Francisco Thomaz Pereira.
20. Gregorio Ferreira Gama.
21. João Alves da Silva.
22. João Pereira de Souza.
23. João Thomaz Alves.
24. Joaquim de Souza Maciel.
25. Joaquim Vitalino.
26. José Joaquim Ferreira.
27. José Henrique Soares.
28. José Lopes Cerqueira Filho.
29. José Machado Braga.
30. José Michulovick.
31. Julio Quirino Caldas.
32. Justino Pinto de Oliveira.
33. Manoel Mamede da Silva.
34. Marcellino Gaspar de Miranda.
35. Oscar Costa.
36. Sebastião Nogueira.
37. Thomaz Antonio Soares.
38. Walgango Moreira da Costa.

Classe de 1887

1. Adolpho Traulveter.
2. Afranio Joaquim Gregorio.
3. Alberto Pereira dos Santos.
4. Alfredo Vieira.
5. Alipio da Silva.
6. Antonio, filho de Sebastião Martins e Maria de Mello Martins.
7. Antonio Manoel Teixeira de Carvalho.
8. Armando Gonçalves.
9. Arthur de O. Ramalho.
10. Augusto Pinto Mendes Filho.
11. Cosme Senna Faria.
12. Custodio Ignacio dos Santos.
13. Eduardo Casal Malles.
14. Firmo José de Andrade.
15. Francisco de Carvalho.
16. Francisco Joaquim de Castro.
17. Henrique Pereira da Silva.
18. José Gomes da Costa.
19. Luiz Soares de Campos.
20. Mario Almeida da Silva.
21. Nestor Albino dos Reis.
22. Oscar Alves da Silva.
23. Oscar Fernandes de Miranda.
24. Reynaldo Bubarar.
25. Sebastião Ferreira Souza.
26. Silvino Ribeiro da Freitas.

Classe de 1886

1. Albino Antonio Leite.
2. Alfredo de Souza Lima.
3. Alvaro Costa Pereira Villas-Bôas.
4. Anibal da Silva Ramos.

5. Antonio Nicacio.
6. Antonio dos Reis Machado.
7. Antonio Rodrigues das Cotias.
8. Arthur Pinheiro de Carvalho.
9. Dindini Pinheiro de Almeida.
10. Djalma Sampaio de Andrade.
11. Eduardo José Carvalho.
12. Felipe Nery Carneiro.
13. Florito Tino.
14. Joaquim Moreira de Carvalho.
15. Juvenil Mendonça.
16. Lourenço Vieira.
17. Lucas P. de Araujo Padilha.
18. Manoel Francisco dos Santos.
19. Manoel Ferreira Serpa.
20. Manoel José de Moura.
21. Mario Carmo dos Santos.
22. Miguel Ramos da Costa.
23. Nelson Claudio Silveira.
24. Oscar Severiano de Souza.
25. Serapião Elias.
26. Tertuliano Bastos da Rosa.

Classe de 1885

1. Adelino Baptista Pereira.
2. Albertino Tavares Araujo.
3. Albino Pedro Montanha.
4. Alvaro Tavares Arruda.
5. Arlindo Tilo da Rocha.
6. Armando Cabral de Moraes.
7. Antonio Ignacio Alves.
8. Antonio Lemos.
9. Antonio Pinto da Silva.
10. Benedicto de Oliveira Ramos.
11. Casemiro da Silva Ramos.
12. Durval Menezes Santos.
13. Ezequiel dos Santos.
14. Fernandes Mendes.
15. Hygino Dias Pereira.
16. Ignacio Pereira da Silva.
17. João Pequeno.
18. Joaquim Oliveira Talicido.
19. Joaquim Pereira Machado.
20. José Vieira da Silva.
21. Julio de Assis Monteiro.
22. Juvenil Cardozo Fraga.
23. Lindolpho dos Santos Lisboa.
24. Manoel Martins Ribeiro Junior.
25. Manoel Rodrigues Fernandes.
26. Nicolão Bonnetti.
27. Roberto Figueiras Villar.

Classe de 1884

1. Adriano Candido de Campos.
2. Affonso Fonseca.
3. Alberto Pereira Leite.
4. Adhemar de Pinho Barboza.
5. Antonio Teixeira de Souza.
6. Augusto da Silva Jacques.
7. Benedicto Maximo dos Santos.
8. Carlos José Vieira.
9. Carlos Trajano de Oliveira.
10. Euclydes Marques da Silva.
11. Joaquim Rodrigues da Cunha.
12. Joaquim Vaz Bayão.
13. José Feliciano Pimenta.
14. José Freitas.
15. Julio Barboza de Gouveia.
16. Manoel Carvalho Valle.
17. Nonato Joaquim de Souza.
18. Oswaldo Pereira da Silva.
19. Olympio Lapa do Nascimento Costa.
20. Raphael Figueiredo Jonnes.
21. Thiago Benjamin de Oliveira.

Classe de 1883

1. Alfredo Meirelles Bastos.
2. Alvaro Cardozo Fontes.
3. Aristides Vieira Pires.
4. Arthur Peixoto Costa.
5. Avelino José Ignacio.
6. Eugenio Loureiro.
7. Fernando Sotello Domingues.
8. Galdino Luiz Frederico.

9. Gastão Figueira.
10. Heitor Montenegro.
11. João Coelho de Freitas.
12. João Luiz dos Santos.
13. Joaquim José Monteiro.
14. José Gonçalves Filho Junior.
15. José Leite dos Santos.
16. José Jorge de Oliveira.
17. Leonidas da Silva Duarte.
18. Manoel Alexandre da Cruz.
19. Manoel Izidro de Barros.
20. Manoel Luiz Barboza.
21. Octaviano José Martins.
22. Orestes Fonseca.
23. Oscar José de Almeida.
24. Paulo da Silva.
25. Pedro Theodoro.
26. Raphaelis Fortis Domingues.
27. Rodrigues Alves da Cunha.
28. Victor Rodrigues da Silva.

Classe de 1882

1. Alacrinio José Vieira Machado.
2. Alberto Gomes Martins.
3. Albino Guimarães Filho.
4. Antenor Ayres de Carvalho.
5. Antonio Loureiro.
6. Appolinario Augusto Maia.
7. Aristides Pinto Duarte.
8. Arlindo Xavier de Barros.
9. Arthur Bastos.
10. Belisario da Silva Vianna.
11. Benedicto Pinheiro de Almeida.
12. Fidelis José Marques Corrêa.
13. Firmino Carlos Laced.
14. João Ferreira dos Santos.
15. Luiz da França Ferreira.
16. Mario Rosa Bordoni.
17. Raphael Serrato Mimbo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR «UBERABA», NAU-FRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro do corrente anno, no processo n. 56.689/25, faço saber a todos os interessados que serão recebidos até ás 3 horas da tarde do dia 24 de junho, vindouro, no gabinete desta directoria e na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, propostas para o salvamento do mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor *Uberaba*, naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas daquelle Estado.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade e bem assim o conhecimento do deposito da caução de 1:000\$000, feito como garantia do contracto a ser lavrado.

As propostas deverão ser feitas em tres vias iguaes, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo as primeiras vias devidamente seladas.

O proponente acceto obrigar-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objectos salvados serão removidos para local apropriado e levado em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a nova Consolidação das Leis das Alfandegas. (Proc. 56.689/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de maio de 1920. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 7 de abril de 1925, no posto n. 1 do cães do porto, apprehendeu doze canivetes com cabos ordinarios e cem balas para revólver.

Sciende do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 29, desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogério Freire, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, João dos Santos Barroso e pelos remadores Argemiro de Pina Lobo e Maximino Carlos dos Santos, no dia 28 de março do corrente anno, na praça Mauá, apprehendeu duas malas contendo as mercadorias constantes do termo de classificação e avaliação de fls.

Sciende do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 30 desse mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogério Freitas, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso e remadores Argemiro de Pina Lobo e Maximino

Carlos dos Santos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que Catão de Souza Lisboa, sargento, e William Altino Doria, guarda, ambos da policia aduaneira desta alfandega, quando de serviço, no dia 14 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6 do Cães do Porto, apprehenderam 93 aparelhos (dash lamp), pesando 2.200 grammas.

Sciende do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado, no *Diário Official* do dia 26 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, Catão de Souza Lisboa, sargento, e William Altino Doria, guardas, ambos da policia aduaneira desta alfandega; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogério Freire, o sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso e o guarda da mesma policia Secundino Fontes, auxiliados pelos remadores José de Azeredo Coutinho e Argemiro de Pina Lobo, no dia 6 de novembro de 1925, entre os armazens 17/18 e 5/6 do Cães do Porto, apprehenderam 106 baralhos de cartas para jogar, americanos; 25 chales de lã, de fantasia, e 16 bisnagas de dentifricio Kolinos.

Sciende do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado, no *Diário Official* do dia 5 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogério Freire, sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso e guarda da mesma policia Secundino Fontes, e aos auxiliares, remadores José de Azeredo Coutinho e Argemiro de Pina Lobo; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega Alberto de Almeida Placido, auxiliado pelo remador Alfredo de Souza Campos, quando de serviço, no dia 12 de agosto de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6 do Cães do Porto, apprehendeu 54 caixinhas com 162 brocas de aço, e arrebitos de cobre, pesando 1.900 grammas.

Sciende do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado, no *Diário Official* do dia 12 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Alberto de Almeida Placido, e ao seu auxiliar, remador Alfredo de Souza Campos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o commandante da policia aduaneira desta alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho, e o guarda da mesma policia Djalma Goulart Guerra, auxiliados pelo remador Alfredo de Souza Campos, no dia 27 de agosto de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6 do Cães do Porto, apprehenderam uma pequena caixa de madeira, sem marca, contendo: saphiras australianas (colibré), pesando 16

kilates; saphiras reconstituídas com 23 kilates; rubis reconstituídos, pesando 37 kilates; tres camaphens; seis malaquitos e 50 pedras verdes.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado, no *Diario Official* do dia 26 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto aos apprehensores, commandante da policia aduaneira desta alfandega, Pedro de Andrade Souza Filho, e guarda da mesma policia Djalma Goulart Guerra e ao seu auxiliar, remador Alfredo de Souza Campos; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega Custodio Gilz Wandeness, quando de serviço, no dia 13 de janeiro de 1925, no posto n. 1 do Cães do Porto, apprehendeu oito pacotes com 2.800 anzões.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado, no *Diario Official* do dia 13 de março seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Custodio Gilz Wandeness; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega Jarde-lino de Lara Azevedo, auxiliado pelo marinheiro Florencio Honorato de Oliveira, quando de serviço, no dia 13 de junho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 9 e 10 do Cães do Porto, apprehendeu dous pannos de seda e algodão bordados com franjas.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado, no *Diario Official* do dia 8 de agosto seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega Jarde-lino de Lara Azevedo, e ao seu auxiliar, marinheiro Florencio Honorato de Oliveira; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que Gustavo Nunes Pires, sargento, e Miguel Angelo, guarda, ambos da policia aduaneira desta alfandega, auxiliados pelo remador Felix Baptista de Souza, quando de serviço, no dia 2 de junho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehenderam um corte de casemira de lã, com um metro e setenta centímetros; tres tesouras de mais de 6m,16 de comprimento; cincoenta e oito agulhas de aço para injecções; e tres peças de renda de algodão com sessenta e seis metros.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 8 de agosto seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação

das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Gustavo Nunes Pires, e guarda da mesma policia, Miguel Angelo, o ao seu auxiliar, remador, Felix Baptista de Souza; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso, quando de serviço, no Cães do Porto, no dia 23 de setembro de 1923, apprehendeu, de dous individuos que conseguiram evadir-se, duas pistolas e uma faca de ponta.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 4 de novembro do mesmo anno, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que os contraventores lograram evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 134, da de numero 1.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço, no dia 21 de setembro de 1923, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu, de um individuo que conseguiu evadir-se, duas pistolas, dous canivetes com cabos ordinarios; e noventa balas para revolver.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 4 de novembro do mesmo anno um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DIVERSOS CONCERTOS NO EDIFICIO DA CAIXA DE AMORTIZACAO

Chama-se a atencão dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* do dia 10 do corrente, a folhas n. 11.804.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de junho de 1926. *Eugenio F. Neira*, secretario

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico que se acha aberta na secretaria da Contadoria Central da Republica a inscripcão do concurso para provimento do cargo de primeira entrancia, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias improrogaveis.

O requerimento de inscripcão deve ser dirigido ao presidente do concurso e instruido com o attestado de vaccina, exhibição de carteira de identificacão e de reservista militar e certidão de idade, maior de 21 e menor de 30 annos.

Os candidatos á inscripcão poderão tambem juntar quaesquer documentos que provejam habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificacão.

As materias do concurso são: além da prova de calligraphia, provas escriptas e oraes de portuguez, arithmetica theorica e pratica, francez ou inglez, geographia e escripturacão por partidas dobradas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *Paulo Lyra Tavares*, secretario, chefe de seccão.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMACAO

De ordem do Sr. Dr. ajudante, interino, pelo presente, fica intimada a firma Nicoláo Jorge ou os seus successores á praça 13 de Maio n. 3, freguezia de Campo Grande, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base representacão de 16 de janeiro de 1926, instaurado nesta recebedoria, seccão do imposto sobre a Renda.

Recebedoria, 24 de junho de 1926. — *Romero Sérgio de Mattos*, auxiliar da Casa da Moeda, em commissão na Recebedoria.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda da mesma policia Victor Panvolid de Carvalho e remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 16 de janeiro de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu dous pares de meias de seda, para se-ahora, seis sabonetes e seis latas de talco.

Sciênte do facto, determinou esta ins-pectoría se instaurasse processo, e

assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 27 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificacão e avaliagão.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidacão das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares, guarda da mesma policia, Victor Panvolid de Carvalho e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50% de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira desta Alfandega, Odilon Vital, Mario Vieira, Carlos dos Santos Almeida e Nathalio Monteiro Duarte, quando de serviço, no dia 5 de setembro de 1925, a bordo do vapor inglez *Andes*, apprehenderam onze metros de tecido não especificado de seda.

Sciênte do facto, determinou esta ins-pectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro do corrente anno, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificacão e avaliagão.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidacão das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto aos apprehensores, guardas da Policia Aduaneira desta Alfandega, Odilon Vital, Mario Vieira, Carlos dos Santos Almeida e Nathalio Monteiro Duarte; os restantes 50% de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo, quando de serviço, no dia 1 de julho de 1925, no posto fiscal

existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu duzentos e quinze espelhos pequenos de bolso; e quarenta e dous vidros de pilulas reguladoras Radway.

Sciênte do facto, determinou esta ins-pectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 8 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificacão e avaliagão.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidacão das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo; os restantes 50% de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta, auxiliado pelo guarda da mesma policia, Osias Gomes de Souza e remador Maximino Carlos dos Santos, no dia 11 de agosto de 1925, nas proximidades do armazem 15 do Cães do Porto, apprehendeu dezessets metros de tecido de algodão finto.

Sciênte do facto, determinou esta ins-pectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 12 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificacão e avaliagão.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidacão das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta, e aos seus auxiliares, guarda da mesma policia Osias Gomes de Souza e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50% de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que Joaquim Benedicto do Sacramento e Catão de Souza Lisboa, sargentos da Polícia Aduaneira desta Alfandega, Erico da Gama Guimarães, guarda da mesma polícia, e Maximino Carlos dos Santos, remador, no dia 5 de abril de 1925, no posto fiscal existente entre os armazéns 17 e 18 do Cães do Porto, apprehenderam dois pares de sapatos de mais de um.22; uma luva para sport; uma camara de ar 30 x 3 1/2; cinco bolsas para jogo, cobertas de pellica; e nove metros de tecido de algodão.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 29 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto aos apprehensores, Joaquim Benedicto do Sacramento e Catão de Souza Lisboa, sargentos da Polícia Aduaneira desta Alfandega, Erico da Gama Guimarães, guarda da mesma polícia, e Maximino Carlos dos Santos, remador; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 7 de abril de 1925, no posto n. 1 do cães do porto, apprehendeu dez latas contendo conserva.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 29 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta este processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogerio Freire, auxiliado pelos guarda da policia aduaneira, Horacio Valente e José Antonio Linden, bem como o remador Luiz Ribeiro, no dia 27 de janeiro do corrente anno, entre os armazéns 17 e 18 do cães do porto, apprehendeu deztoite relógios de metal ordinario, nickel, para bolso; uma corrente e medallha de ouro portuguez; um allinete de ouro para gravata; seis guardanapos pequenos adamascados; duas peças de tecido de algodão, com dezeseis e meio metros; dez lenços de tecido de algodão; trinta gravatas de tecido de seda; dezeste cache-col de tecido ponto de meia de seda; uma peça e tecido de seda não especificado, palha de seda, com vinle e quatro metros, e uma peça de tecido não especificado de seda, com doze metros.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 9 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogerio Freire, e aos seus auxiliares, guardas da policia aduaneira, Horacio Valente e José Antonio Linden, bem como o remador Luiz Ribeiro; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro em 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Rogerio Freire, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, João dos Santos Barroso, no dia 22 de dezembro de 1925, na parte externa do cães do porto, entre os armazéns 9 e 10, apprehenderam quinze cache-col de tecido de ponto de meia de seda; cinco vidros de perfumaria; seis baralhos de cartas para jogar; quinze duzias de lenços de tecido de seda; duas camisas de lã; uma blusa de jer-

sey de seda; sete metros e setenta centímetros de tecido de lã não especificado; oito metros de tecido de algodão finto; tres metros e noventa centímetros de tecido não especificado de lã; quarenta e um metros de filó de algodão; medalhas de aluminio, e nove rosarios.

Sciende do facto determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 15 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, ajudante de guarda mór desta alfandega, Rogerio Freire, e ao seu auxiliar, sargento da policia aduaneira, João dos Santos Barroso; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da Polícia do Cães do Porto, Cicero Damasceno Bezerra, no dia 7 de maio de 1925, em frente ao armazém n. 3 do cães do porto, apprehendeu 32 caixas com 1.600 balas para Winchester.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 11 de junho seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da Polícia do Cães do Porto, Cicero Damasceno Bezerra; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisbão Serra*.

o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o contraventor logrou evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 10 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva; os restantes 90 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 134, da de numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Verifica-se do presente processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso, auxiliado pelo guarda da mesma policia, Smith Tupinambá de Carvalho e marinheiros Maximo Carlos dos Santos e José de Azeredo Coutinho, no dia 17 de janeiro de 1924, nas proximidades do posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehenderam, de varios estivadores que sahiam de bordo do vapor inglez *Demerara*, tres duzias de lenços de tecido de algodão; oito retalhos de tecido de algodão, com quarenta metros; vinte metros de tecido de algodão; trinta e nove pares de luvas de seda e setenta e um metros de tecido de algodão (tricoline).

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

A "The Royal Mail Steam Packet Company", relativamente ás mercadorias apprehendidas, apresentou em 21 do mesmo mez de janeiro, a petição que se vê a fls. 4, allegando tratar-se de um roubo procedente de bordo do citado vapor; *Demerara*, e pede para que sejam aquellas mercadorias recolhidas ao armazem 17.

Tal reclamação, entretanto, está desacompanhada de prova ou mesmo de qualquer indicação por onde se pudesse tirar a conclusão allegada.

Consta mais haver sido publicado edital, convidando os interessados a apresentar defeza neste processo, no prazo de 15 dias (fls. 6), sem que alguém viesse reclamar os objectos apprehendidos, correndo, assim, o processo á revelia.

Assim,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso, e aos seus auxiliares, guarda da mesma policia, Smith Tupinambá de Carvalho e marinheiros Maximo Carlos dos Santos e José de Azeredo Coutinho; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Almeida Placido e Samuel Pires Ferreira, quando de serviço, no dia 20 de julho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 8 e 9 do Cães do Porto, apprehenderam dez latas contendo geleia de laranja.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 2 de setembro seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Almeida Placido e Samuel Pires Ferreira; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alvaro Miranda, quando de serviço, no dia 18 de junho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 8 e 9 do cães do porto, apprehendeu um sacco contendo carbonato de potassio (potassa do commercio).

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 26 de setembro seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alvaro Miranda; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo de Oliveira Guimarães, quando de serviço, no dia 12 de setembro de 1925, a bordo do vapor "America", apprehendeu dous cache-col de tecido do ponto de malha de seda.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 26 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo de Oliveira Guimarães; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia externa do cães do porto, João Pereira Bastos, no dia 17 de julho de 1925, em frente ao armazem n. 18 do cães do porto, apprehendeu setenta e dous grampos de celluloides, de fantasia.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 8 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Companhia do Porto, José Pereira Bastos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Lisboa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que Eduardo Rodrigues da Matta, sargento, Osias Go-

mes de Souza, guarda, ambos da policia aduaneira desta Alfandega, auxiliados pelos remadores Luiz Mombesana e Maximino Carlos dos Santos, apprehenderam, quando de serviço, no dia 30 de agosto de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18, do Cães do Porto, dezoito caabo-col de tecido de ponto de meia de seda.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta, e Gasias Gomes de Souza, guarda da mesma policia, e aos seus auxiliares; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Manoel Ramos de Freitas, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, quando de serviço, no dia 18 de novembro de 1924, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6, do Cães do Porto, apprehenderam seis vidros de Alphon.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 31 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Manoel Ramos de Freitas, e ao seu auxiliar, remador José de Azeredo Coutinho; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Alberto de Almeida Placido, quando de serviço, no dia 4 de junho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 11 e 12 do Cães do Porto, apprehendeu nove meadas de lã em fio, para bordar.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 8 de agosto seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Alberto de Almeida Placido; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Pedro Pereira da Camara e Alberto Dias Coelho, no dia 30 de junho de 1925, quando de serviço no vapor allemão *General Belgiano*, apprehenderam uma machina de picar carne; e tres vidros de preparado para limpar metaes.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 8 de agosto seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Pedro Pereira da Camara e Alberto Dias Coelho; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Benjamin de Araujo Lopes da Costa, auxiliado pelo remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 31 de janeiro de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18, do Cães do Porto, apprehenderam dezesete peças de renda de algodão.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 27 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Benjamin de Araujo Lopes da Costa, e ao seu auxiliar, remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Wolff Nicanor Barreto, quando de serviço, no dia 11 de junho de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6, do Cães do Porto, apprehendeu seis latas de sardinhas.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 8 de agosto seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Wolff Nicanor Barreto; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço, no dia 4 de setembro de 1925, no armazem n. 13 do Cães do Porto, apprehenderam dezoito cache-col de tecido de seda, ponto de meia.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 26 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Henrique Fernandes da Silva; os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Evandro Mexias Vianna, quando de serviço, no dia 14 de setembro de 1925, a bordo do vapor japonês *Manila Maru*, apprehendeu trinta e seis pentes de colúmbio.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 17 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Evandro Mexias Vianna; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que Rubem Manoel da Purificação, sargento, e Ananias de Mello Cabiló, guarda, ambos da poli-

cia aduaneira desta Alfandega, auxiliados pelo remador Felix Baptista de Souza, quando de serviço, no dia 24 de novembro de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18, do Cães do Porto, apprehenderam dezoito relógios de metal branco.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Rubens Manoel da Purificação e guarda da mesma policia, Ananias de Mello Cabiló, e ao seu auxiliar, remador Felix Baptista de Souza; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra.*

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Hilario B. Castro, quando de serviço, no dia 9 de maio de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 11 e 12 do Cães do Porto, apprehenderam tres pares de meia de seda e algodão; e um collar de fantasia.

Sciante do facto, determinou esta inspectororia se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 17 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Hilario B. Castro; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Lisbôa Serra.*

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencias sobre mercadorias postas

em despacho e submettidas ao estudo da Comissão da Tarifa, em 12 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

A. Caldas Vianna & Comp. — A mercadoria despachada como «óleo mineral lubrificante de machinas», foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser clinicamente analysada para ter a devida classificação.

Villas-Bôas & Comp. — A mercadoria despachada como «obras de ferro batidas pintadas», foi classificada separadamente como «obras de cobre simples», da classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 2\$ por kilogramma, e «obras de ferro batidas pintadas», da classe 25, art. 757, sujeitas á taxa de \$600 por kilogramma.

Middletown Car Comp. — A mercadoria despachada como «objectos physicos ad-valorem, 15 %» foi classificada como «obras de cobre simples», classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 2\$ por kilogramma.

Agostinho Ferreira & Filhos. — A mercadoria despachada como «tensilios manuais» da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como «obras de fio de ferro galvanizadas», da classe 25, artigo 740, sujeitas á taxa de \$8400 por kilogramma, combinado com a nota numero 100 da tarifa.

M. Tehonlok. — A mercadoria vista pelo armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como «espartilho de tecido de seda», da classe 18, art. 585, sujeito á taxa de 20\$ por unidade.

A. Kastl & Comp. — A mercadoria em causa foi classificada como «vergüinha de ferro latonada», da classe 25, art. 705, sujeita á taxa de \$400 por kilogramma com a sobre taxa de 20 %, de accordo com a nota 100 da tarifa, ficando assim modificada a decisão anterior.

Parke Davis & Comp. — A vista do resultado da analyse a mercadoria examinada pelo Laboratorio Nacional de Analyses foi considerada bem despachada como «Extracto molle de cascara sagrada», da classe 11, art. 232, sujeito á taxa de 3\$500 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como «flanela de 1.ª tintas», da classe 16, art. 190, sujeita á taxa de 1\$800 por kilogramma.

Marques Araújo & Comp. — A mercadoria despachada como papel liso branco para escrever, da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como «papel branco para impressão ou typographia», da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Augusto Caldas. — A vista do resultado da analyse a mercadoria questionada foi classificada como «Essencia natural de citronella», da classe 10, artigo 162, sujeita á taxa de 3\$ por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario L. Falcão. — A mercadoria apresentada vindo pelo armazem de Encomendas Postaes foi classificada como «Cabos de madeira para chapéus de sol», da classe 12, artigo 352, sujeitos á taxa de 1\$ por kilogramma.

E. Spiller Junior. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como «botões de vidro de cor», da classe 21, art. 157, sujeitos á taxa de 1\$500 por kilogramma, combinado com a nota n. 87, da tarifa.

Arnaldo Guinle. — Ficou decidido que a mercadoria em consulta representada por peças diversas para construção de cercas, tem classificação propria no artigo 757, da tarifa, para pagamento de \$050 por kilogramma, devendo a tela de arame pagar á taxa de \$500 por kilo-

gramma da classe 25, art. 740 da tarifa.

Casa Pratt S/A — A mercadoria despachada como «papel de qualquer qualidade para escrever», da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como «papel semelhante ao vegetal da classe 19, artigo 612, sujeito á taxa de \$600 por kilogramma».

Bally do Brasil S/A — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria despachada como «roupa animal», foi classificada como «óleo animal preparado para lubrificação de machinas», da classe 5, art. 51, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Domingos Moreira Netto. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como «roupa feita de tecido de lã não especificados, da classe 16, art. 520, sujeito á taxa de 248 por kilogramma».

Freire Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como «saes medicinas», da taxa de \$8260 por kilogramma, foi classificada como «Pós medicinas compostos» (Alcalinose), da classe 11, art. 293, sujeito á taxa de 88 por kilogramma.

Oscar Rudge — A mercadoria despachada como «papel liso, branco para escrever», da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como «papel branco, liso assentado para impressão», da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Anaral Anjos & Comp. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como «peças de louça n. 2, da classe 21, art. 615, sujeitas á taxa de \$250 por kilogramma».

Companhia Aga do Brasil. — Foi mantida a decisão anterior, que classificou a mercadoria em causa como «produto chimico», da classe 11, art. 328, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, de accordo com o resultado da analyse.

Middletown Car Comp. — A mercadoria despachada como «apparehos electricos», *ad-valorem*, na razão de 15 %, foi classificada como «Obras de cobre simples», da classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 28 por kilogramma.

Companhia Usinas Nacionais S/A. — A mercadoria questionada foi classificada como «tonéis de ferro para transporte de gazolina e outros liquidos», da classe 25, art. 757, sujeitos á taxa de \$100 por kilogramma, conforme foi despachado.

Rio de Janeiro Lightarege Co Ltd. — De accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses a mercadoria examinada foi classificada como producto chimico, da classe 11, art. 328, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 por cento.

Freire Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como «elução medicinals», da taxa de \$8260 por kilogramma, foi classificada como «Gottas medicinals (Extracto de castanha da India)», da classe 11, art. 214, sujeitas á taxa de 48 por kilogramma.

Stefano Pini. — A mercadoria despachada como «papel liso, branco, para escrever», da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como «papel branco assentado para impressão», classe 19, art. 612, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Luiz Hermann Filho & Co Ltd. — A mercadoria despachada como «funis de vidro para laboratorios», da taxa de \$400 por kilogramma, foi classificada como «Obras de vidro n. 1, de cor para uso não especificados», da classe 21, ar-

tigo 665, sujeita á taxa de 18650 por kilogramma.

John Jurgens & Comp. — A mercadoria despachada como «extracto de pau campeche para tinturaria», foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Medeiros Sartore & Comp. — A mercadoria despachada como «objectos electricos», *ad-valorem* na razão de 15 %, foi classificada como «Obras de cobre simples», da classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 28 por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario U. Cavalcante. — A mercadoria despachada como «bastões de zinco para pilhas electricas», da taxa de \$100 por kilogramma (arame de zinco), foi assenelhada ás chapas de zinco, da classe 21, artigo 702, sujeitas á taxa de \$220 por kilogramma.

Alberto Silveiras & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como «papel branco, liso, para escrever», da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$200 por kilogramma.

Machine Cottons Ltd. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria examinada foi classificada como «fio de borra de sedas», da classe 18, art. 570, sujeito á taxa de \$600 por kilogramma.

W. Friederichs & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1, «obras de fio de ferro», do art. 746, sujeita á taxa de 28 por kilogramma; a n. 2, como «anola de ferro», do art. 748, sujeita á taxa de 700 réis por kilogramma e a n. 3, como «obras de ferro fundidas simples», classe 25, art. 757, sujeita á taxa de \$500 por kilogramma.

G. O. Laux & Comp. — A mercadoria despachada como «papel liso, branco, para escrever», da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como papel branco para impressão ou typographias, da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma, em vista da circular do Ministerio da Fazenda n. 28, de 31 de maio findo.

Representação do Sr. escripturario Boes Carvalho. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como frascos de vidro branco ordinario com boeca e rolha esmerilhada, da classe 21, art. 641, sujeitos á taxa de \$100 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — O 2º escripturario, João de Barros Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro,

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 8—Dia 15 de junho de 1926—Navio allemão «Tenerife», atracado em 7 de junho de 1926 :

1 caixa KD, d. 4363, pesando 11 kilos, avariada e repregada.

1 dita RTA, n. 97215, avariada

1 dita VA, n. 6149, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

1 dita C—B—Siemens—B—CSP—PP, numero 3270, avariada.

1 dita CR — Usina Santa Maria, n. 8, idem.

1 dita Costa, n. 455, pesando 16 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 454, pesando 28 kilos, idem.

3 ditas R, avariadas.

Armazem n. 9—Dia 15 de junho de 1926—Navio allemão «Steigerwald», atracado em 9 de junho de 1926 :

1 caixa BP, n. 9, pesando 6 kilos, repregada e avariada.

1 dita BP, n. 7, pesando 2.400 kilos, idem idem.

Armazem n. 10—Dia 14 de junho de 1926—Navio francez «Mosella», atracado em 18 de junho de 1926 :

1 caixa AB, n. 4720, pesando 173 kilos, avariada e repregada.

1 dita JMC, n. 65154, pesando 66 kilos, idem idem.

1 dita L—F—C—L, n. 1939 pesando 64 kilos, svariada.

1 dita SL, n. 65133, pesando 71 kilos, avariada e repregada.

1 dita SC&C, n. 1825, pesando 126 kilos, idem idem.

1 dita SC&C, n. 1821, pesando 95 kilos, idem idem.

1 dita SC&C, n. 1824, pesando 181 kilos, idem idem.

1 dita R&C, n. 53, pesando 119 kilos, idem idem.

1 dita MM&C—CLL, n. 2161, pesando 195 kilos, avariada e repregada.

1 dita NM&C, n. 34, pesando 105 kilos, idem idem.

Armazem n. 10—Dia 15 de junho de 1926—Navio sueco «Pacific», atracado em 14 de junho de 1926 :

1 caixa, RFC, n. 112, pesando 154 kilos, repregada e avariada.

50 sacos, Opti nus O, avariados.

50 ditos, Opti nus X, idem.

Armazem n. 16—Dia 16 de junho de 1926—Navio holandez «Aludra», atracado em 16 de junho de 1926 :

1 engradado, EM, n. 10, pesando 95 kilos, avariado.

Armazem n. 16—Dia 15 de junho de 1926—Navio inglez «Almanzora», atracado em 12 de junho de 1926 :

1 caixa, AB, n. 1.139, pesando 116 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Bazas, n. 5.327, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, ES&C, n. 45.473, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, EA, n. 1.870, pesando 103 kilos, idem.

1 fardo, E—A—& C, n. 7.861, pesando 197 kilos, avariado.

1 caixa, JI&C, n. 442, pesando 200 kilos, avariada e repregada.

1 encapado, M&C, n. 10, pesando 83 kilos, rôtos.

1 dito, idem, n. 7, pesando 86 kilos, idem.

1 caixa, NSC, n. 1, pesando 94 kilos, avariada e repregada.

1 dita, OP&C, n. 3.703, pesando 571 kilos, idem.

1 dita, R, n. 11.513, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, ST, n. 863, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, SC&C, n. 1.881, pesando 65 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 15 de junho de 1926—Navio holandez «Plantria», atracado em 15 de junho de 1926:

1 caixa, Albanico—LCC, n. 01.932, pesando 47 kilos, repregada.

1 enxada, CA—3, 23, n. 11, avariada. Armazem n. 17—Dia 15 de junho de 1926:

Navio inglez «Vestris», atracado em 14 de junho de 1926:

1 caixa, ALG, n. 189, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 736, pesando 35 kilos, avariada.

1 barrica, APC, n. 29, pesando 45 kilos, repregada.

1 caixa, RVC, n. 4, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, SAM, n. 124, pesando 105 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 15 de junho de 1926:

Navio inglez «Vestris», atracado em 14 de junho de 1926:

3 caixas, CMC, pesando 31, 15 e 28 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 16 e 32 kilos, idem.

2 ditos, MF, pesando 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos, MPC, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 23 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 5, 25 e 23 kilos, idem.

3 saccos, KC, pesando 39, 41 e 32 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 37, 40 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 18 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, 42, 31 e 16, idem.

1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.

3 ditos, NMC, pesando 44, 43 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 32 e 31 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 44, 42 e 43 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 15 de junho de 1926—Navio sueco «Pacific», atracado em 14 de junho de 1926:

2 saccos, M. P. C, pesando 64 e 49 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 67 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 63 e 66 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 62 e 6 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 63 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, Sidrels—S23, pesando 59 kilos, idem.

Armazem externo B—Navio holandez «Poeldijk».

3 caixas, S. F. C, pesando 24, 14 e 21 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 17, 22 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

2 ditos, O. T, pesando 28 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 26 kilos, idem.

2 ditos, CR & C, pesando 20 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 8 e 30 kilos, idem.

Armazem externo C—Navio inglez «Almazora»—Atracado em 12 de junho de 1926.

1 caixa, A N W, pesando 64 kilos, repregadas.

2 ditos, A O I, pesando 32 e 56 kilos, idem.

1 dita, A S E, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, C S C, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos, EXCELENTE, pesando 56, 59 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos, H M C, pesando 26 e 19 kilos, idem.

Navio holandez «Gelria»—Atracado em 13 de junho de 1926.

1 caixa, B C C, pesando 32 kilos, repregada.

3 ditos, M O C, pesando 29, 29 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 23 e 27 kilos, idem.

1 dita, P PRINC B, pesando 50 kilos, idem.

3 ditos, P B C, pesando 27, 23 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem deposito material pesado—Navio allemão «Tenerife».

2 caixas, C G & Cia., ns. 9 e 10, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.—O escripturario, Loureiro.—Visto, o chefe, A. Coimbra.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

1 dita, idem, n. 4.833, pesando 74 kilos, avariada e repregada.

1 dita, HSC, n. 1.369, pesando 67 kilos, idem.

Idem, idem, n. 1.371, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, HR, n. 125.631, pesando 419 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 125.639, pesando 370 kilos, idem.

Idem, idem, n. 126.677, pesando 374 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 125.600, pesando 414 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 125.600, pesando 376 kilos, idem.

1 dita, SGC, 650 l, pesando 200 repregada.

1 dita, SAC, n. 1.057 15, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

112 fardos, SM, avariados.

1 caixa, Vianna, n. 6.096, pesando 176, avariadas.

Armazem n. 17—Dia 15 de junho de 1926—Navio allemão «S. Cordoba», atracado em 16 de junho de 1926.

2 caixas, CFP—TA, avariada.

3 ditos, RTA, idem.

10 ditos, S, idem.

Armazem externo A—Dia 16 de junho de 1926—Navio allemão «Tenerife», atracado em 7 de junho de 1926.

3 saccos, CT, pesando 37, 41 e 43 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 41, 45 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 47 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 51 kilos, idem.

1 dito, Forkel, pesando 38 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 16 de junho de 1926—Navio francez «Mosella».

3 caixas, SK, pesando 22, 23 e 24 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

2 ditos, GF, pesando 27 e 23 kilos, idem.

2 ditos, CSB, pesando 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, AV, pesando 43 kilos, idem.

3 ditos, HMC, pesando 55, 52 e 49 kilos, idem.

1 dita, PBC, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos, AY, pesando 53 e 53 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 32 e 32 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 16 de junho de 1926—Navio francez «Mosella».

3 caixas, C—M—C, pesando 17, 15 e 13 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 26, 16 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 14 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 22 kilos, idem.

2 ditos, AY, pesando 45 e 45 kilos, idem.

3 ditos, PBC, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 15 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.

3 ditos, OMC, pesando 22, 23 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 22 e 22 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 21 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 22 kilos, idem.
 2 ditas, P—Pring—B, pesando 30 e 30 kilos, idem.
 2 ditas, ACC, pesando 27 e 30 kilos, idem.
 3 ditas, União Agrícola, pesando 31, 23 e 18 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 24 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita, SK, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 16 de junho de 1926.

Navio francez «Mossella»:
 3 caixas, FM&C, pesando 19, 20 e 18 kilos, reprecadas.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.
 3 ditas, AAC, pesando 15, 19 e 19 kilos, idem.
 3 ditas, VMC, pesando 20, 16 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 22 e 21 kilos, idem.
 2 ditas, Prista, pesando 21 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, HBC, pesando 17, 19 e 15 kilos, idem.
 1 dita, CSR, pesando 21 kilos, idem.
 3 ditas, SK, pesando 20, 22 e 23 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, MB, pesando 27 kilos, idem.
 3 ditas, AC, pesando 27, 50 e 55 kilos, idem.
 3 ditas, J&L—C, pesando 10, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 20, 19 e 11 kilos, idem.
 3 ditas, TBC, pesando 32, 30 e 56 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 30 e 71 kilos, idem.
 3 ditas, AHR, pesando 21, 21 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 20, 19 e 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, GF, pesando 24 kilos, idem.
 3 ditas, SK, pesando 22, 22 e 23 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 16 de junho de 1926.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 12 de junho de 1926:

1 caixa, AOI, pesando 35 kilos, reprecada.
 1 dita, AOX, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, ARA, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, AUD, pesando 41 kilos, idem.
 3 ditas, ATC, pesando 54, 64 e 33 kilos, idem.
 3 ditas, CSC, pesando 60, 64 e 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 48 kilos, idem.
 3 ditas, Excelente pesando 53, 63 e 56 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 32, 55 e 64 kilos, idem.
 2 ditas, G, pesando 18 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, HMC, pesando 37, 32 e 35 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 16 de junho de 1926.

Navio allemão Weser», atracado em 13 de junho de 1926 (Retorno pelo «Erfurt»):
 1 quinto, CLC, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926.—O escripturario, Loureiro.—Visto.
 — O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ANNO DE 1926

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido publicado com incorrecções, no *Diario Official* de 11 deste mez, o quadro geral definitivo dos concurrentes ao fornecimento de material a esta administração, são feitas abaixo, de accordo com as repostas apresentadas no prazo legal, as rectificações que se tornam necessarias, as quaes são as seguintes:

Balanças decimais, pesos e conchas reforçados para 2 kilos, uma, sessenta e cinco mil réis, preço dos Srs. J. G. Pereira & Comp.;

Escovas para tipos de machinas de escrever, uma, tres mil réis, idem, idem;

Estopa alvejada de primeira qualidade, kilo quatro mil e quinhentos réis, idem, idem;

Lampadas electricas de 100 velas, 1/2 watt, uma, cinco mil e novecentos réis, idem, idem;

Lampadas electricas de 200 velas, 120 volts, uma, sete mil e duzentos réis, idem, idem;

Sabão nacional especial, kilo, mil e quatrocentos réis, idem, idem;

Vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos réis, preço dos Srs. Dias Garcia & Comp.;

Velas «Brasileiras», pacote, tres mil e quatrocentos réis, preço dos Srs. J. G. Pereira & Comp.;

Escarradeiras de ferro esmaltadas, altas, uma dezanove mil e quinhentos réis, preço dos Srs. Dias Garcia & Comp.;

Espanjeiras com esponja, uma, mil e setecentos e setenta réis, preço dos Srs. Villas Boas & Comp.;

Cerolina nacional ou seus succedaneos, 1ª qualidade, lata mil e quatrocentos e réis, preço dos Srs. Dias Garcia & Companhia;

Livros de papel 1/2 Hollanda, de 1ª, 40 kilos a resma, capa de panno, de mil e setecentos reis por unidade, preço dos Srs. Henrique Braga & Comp., são de 25 e não 50 folhas numeradas, como por engano foi publicado.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, 17 de junho de 1926.—José d'Assumpção Santiago, administrador.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. engenheiro chefe interino, faço publico que, no dia 7 de julho de 1926, ás 14 horas, na séde desta fiscalização, á rua Barão de Amazonas n. 81, em Niteroy, perante a comissão presidida pelo Sr. engenheiro ajudante da Fiscalização, serão recebidas propostas para fornecimento do material permanente, e de consumo mencionado na relação abaixo, para uso desta Fiscalização, durante o anno de 1926 e de accordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma séde, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça.

II

Os concurrentes apresentarão suas propostas até ás 14 horas do dia 7 de julho de 1926.

III

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero 10, Capital Federal, a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis contados da data de sua chamada pelo *Diario Official*.

IV

O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero 10, Capital Federal, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou apolices federaes.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas offerçam uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá "Proposta de (nome do proponente)".

A esse envelope o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado neste Estado ou no Districto Federal;

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade; reunir-se-hão esses documentos ás propostas, fechadas em um só envolvero, que será igualmente

lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro ajudante da fiscalização.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

IX

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

X

O proponente aceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe for entregue o respectivo empenho, os artigos que dependam de providencias especiais e dentro do prazo de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da Fiscalização e deante da comunicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para o seu fornecimento.

A importancia das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula IV, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito á indemnização alguma e privado de continuar a fornecer á Fiscalização, e bem assim na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido independente de acção ou interpeção judicial ou administrativa, com perda total de caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

XI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

XII

A Fiscalização reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim o entender, sem direito á indemnização a quem quer que seja.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 11 de junho de 1926. — *Mario Leite Serrão*, 3º escripturario. Visto. — *Armando Xavier*, engenheiro-chefe, interino.

Relação do material do expediente a se refere o edital precedente

Numero de ordem — Especie — Unidade

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100, grammas, caixa.
2. Almotolias para machina de escrever, uma.
3. Almofadas para carimbo de borracha, de 16 x 9, uma.
4. Almofadas para carimbo de borracha, de 12 x 7, uma.
5. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo.
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo.
7. Barbante pardo grosso, de primeira qualidade, kilo.

8. Barbante de algodão, kilo.
9. Blocos pautados com 400 folhas, de 33 x 11, um.
10. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 15, um.
11. Blocos pautados timbrados, de 33 x 15, um.
12. Blocos lisos, timbrados, de 33 x 15, um.
13. Blocos lisos, de 15 x 24, um.
14. Blocos de papel millimetrados, com 50 folhas, de 22 x 33, um.
15. Blocos de papel millimetrados, para desenho, de Guiget, um.
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma.
17. Borracha E. Faber, n. 224, para lapis, uma.
18. Borracha E. Faber, n. 104, para tinta, uma.
19. Borracha E. Faber, n. 210, para dous usos, uma.
20. Borracha E. Faber, Emerald, numero 111, uma.
21. Borracha E. Faber, Mongol, numero 12, uma.
22. Borracha E. Faber, Mongol, numero 20, uma.
23. Borracha Venus, n. 12, uma.
24. Borracha Venus, n. 20, uma.
25. Berço para mata-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um.
26. Costaneira modelo n. 3.053, uma.
27. Costaneira commum, uma.
28. Caderneta, modelo n. 002, uma.
29. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0235, uma.
30. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma.
31. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, cartonada, uma.
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma.
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma.
34. Copiador de officio com indice alfabético, papel japonês, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, uma.
35. Carimbo de borracha, letra.
36. Carimbo de borracha, para numerar, um.
37. Carimbo de borracha, para datar, um.
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
39. Caneta de madeira, A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
40. Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, duzia.
41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x 35, uma.
42. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma.
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma.
44. Duplo decimetro de buxo, gradação de marfim, um.
45. Descanço de madeira para livro, um.
46. Elastic E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 groza, caixa.
47. Elastic E. Faber, ns. 30 a 35, caixa de 1/2 groza, caixa.
48. Estojo Kern, com compasso de redução com 20 centimetros, numero 1.092, um.
49. Estojo Kern, com tiralinha, 5 peças, um.
50. Estojo Kern, com tiralinha, para curvas, um.
51. Estojo Kern, A. 26, com 15 peças, um.
52. Estojo Kern, A. 43, Gl., um.
53. Escala de marfim Casella, com 20 centimetros, uma.
54. Escalas de marfim Casella, com 30 centimetros, uma.
55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
56. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
57. Esquadro celluloides, Casella, qualquer tamanho, um.
58. Etiqueta gommada, Dennison, cento.
59. Encadernação de livro, meio marroquim, um.
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
61. Esponjeira de borracha, pequena, uma.
62. Esponja de borracha, grande, uma.
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24x12, cento.
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 28x14, cento.
65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25x20, cento.
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35x15, cento.
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35x24, cento.
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38x26, cento.
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13x19, cento.
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13x19, cento.
71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24x12, cento.
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25x20, cento.
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40x25, cento.
74. Enveloppes timbrados forrados de panno, de 35x24, cento.
75. Enveloppes commerciaes, de linho, cento.
76. Essencia de thierbentina, Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro.
77. Furador de papel, com cabo de buxo, um.
78. Fitas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma.
79. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro.
80. Grampos "The Universal Fastener", ns. S1 a S6, caixa de meia grossa, caixa.
81. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
82. Grampos O K, ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.
83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa.
85. Grampos ilhozes Dermisons, metal Eyeletser 250, caixa.
86. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
87. Godets de louça para aquarella com 0,75, jogo de 5, jogo.
88. Godets de louça, grandes, um.
89. Godets de vidro com tres divisões, um.
90. Indice alfabético, tamanho meio almaso, um.
91. Indice alfabético, tamanho almaso, um.
92. Impressos para utilização do cães, milheiro.
93. Impressos para serviço de dragagem, milheiro.
94. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro.
95. Impressos para movimento de trem, milheiro.

96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro.
97. Impressos de renda, milheiro.
98. Impressos para consumo d'agua, milheiro.
99. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro.
100. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro.
101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
102. Lapis J. Faber, graphite da Sibéria, qualquer letra, duzia.
103. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia.
104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia.
105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia.
106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de cores, caixa.
107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de cores, caixa.
108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
109. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.117, duzia.
110. Lapis J. S. Staedtler, verde, numero 2.907, duzia.
111. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um.
112. Livro para protocollo das secções, conforme modelo, um.
113. Livro para protocollo externo, um.
114. Livro para entrada e numeração dos papeis, um.
115. Livro para entrada e saída do material no deposito, um.
116. Livro para entrada e saída do material de retorno, um.
117. Livro para estatística, papel quadriculado, um.
118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um.
119. Livro para ponto do pessoal diarista, um.
120. Livro para escripturação, conforme modelo, um.
121. Livro pautado e riscado para actas, um.
122. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um.
123. Livro de registro de dragagem, modelo n. 8.167, um.
124. Livro de registro de aterro, um.
125. Livros para collar retalhos, com 100 folhas, um.
126. Laere, caixa de seis páos, caixa.
127. Laere ingleza, caixa de seis páos, caixa.
128. Limpa pennas com limpador de vidro, um.
129. Limpa pennas de vassourinhas, um.
130. Mattaborrão em folha, rosa, branco e verde de 130 libras, um.
131. Mattaborrão em tiras para berço, cento.
132. Mattaborrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, cento.
133. Machina Dandy, para aparar lapis, uma.
134. Machina para dalar e numerar, uma.
135. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiador, um.
136. Molhadores de folha com pineel, para copiador, um.
137. Nanekin japonez, em páo oitavado, de 15 x 3 centímetros, páo.
138. Nanekin Higgins, vidro.
139. Nanekin Wagner, n. 301, vidro.
140. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
141. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
142. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
143. Papel tela liso, meia folha para machina, resma.
144. Papel tela fina, para cópia de machinas, resma.
145. Papel tela folhas inteiras, para machina, resma.
146. Papel tela, timbrado, meias folhas, para machina, resma.
147. Papel tela timbrado folhas inteiras, para officio, resma.
148. Papel tela, timbrado, folhas inteiras, para autuação, resma.
149. Papel tela para quadro, folhas de 78 x 33, resma.
150. Papel impermeavel, para copiador de officio, folha.
151. Papel de linho para cartas com enveloppes, timbrado, caixa com 100, caixa.
152. Papel de linho para cartas com enveloppes sem timbre, caixa de 100, caixa.
153. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma.
154. Papel manilha, para embrulho, 93 x 130, resma.
155. Papel quadriculado, 0,75 x 55, resma.
156. Papel timbrado para certidões, resma.
157. Papel timbrado para portarias, resma.
158. Papel carbona especial azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa.
159. Papel carbona especial azul, folhas de 66 x 45, folha.
160. Papel carbona encarnado, caixa de 100 folhas, caixa.
161. Papel plumbagina, folhas de 66x45, folha.
162. Papel millimetrado Schleichner e Schull, peça de 10m.00 x 0,75, peça.
163. Papel millimetrado Schleichner e Schull, farrado, de 10m.00 x 0,75, peça.
164. Papel vegetal forrado, peça de 1m.00 x 10m.00, peça.
165. Papel canson farrado, peça de 1m.50 x 10m.00, peça.
166. Papel tela transparente, de 1m.38 x 10m.00, peça.
167. Papel de ferro prussiano Norton Gregory, de 1m.38 x 10, peça.
168. Pistolet de celluloides, um.
169. Pistolet de madeira, um.
170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa.
171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um.
173. Pinceis Martha para copiador, um.
174. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
176. Pennas Leonard, n. 505, Gilt, caixa de 100, caixa.
177. Pennas Leonard, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa.
178. Pennas Louffo Gel. W. Hughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
179. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa.
180. Pennas Gillet, n. 170, caixa de 72, caixa.
181. Pennas Gilot, n. 1.000, caixa de 72, caixa.
182. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma.
183. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma.
184. Pastas Perry lombo de aço, n. 3, uma.
185. Pastas Universal, lombo de aço tamanho de officio, uma.
186. Pastas Universal lombo de aço tamanho de carta, uma.
187. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma.
188. Pastas de cartolina, uma.
189. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma.
190. Porta canetas de metal, um.
191. Porta canetas de vidro, um.
192. Porta carimbos de metal, com 24 supportes, um.
193. Porta carimbos de metal com 12 supportes, um.
194. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
195. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.
196. Regoa de borracha, Faber, de 40 c.m, uma.
197. Regoa de borracha, Faber, de 50 c.m, uma.
198. Regoa de borracha, Faber, de 60 c.m, uma.
199. Regoa de borracha, Faber, de 1 metro, uma.
200. Regoa de borracha, Faber, de 1m.50 uma.
201. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal 50 c.m, uma.
202. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal 1m.00, uma.
203. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal, 1m.50, uma.
204. Tinta Stephens de cópia, litro.
205. Tinta Sardinha de cópia, litro.
206. Tinta Sardinha preta, litro.
207. Tinta Sardinha carmin, litro.
208. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grs., vidro.
209. Tinta para carimbo de metal, nacional vidro de 30 grs., vidro.
210. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grs., vidro.
211. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas de qualquer cor, bisnaga.
212. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette.
213. Tinta para desenho Winsor e Newton, em bisnaga, bisnaga.
214. Tinta oleo Winsor Newton, em qualquer cor, bisnaga.
215. Tinta Nankin liquida Wagner, em frascos, frasco.
216. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
217. Tinta de diversas cores, liquida, Windson & Newton, vidro de 25 grs., vidro.
218. Tinta Nankin liquida Winsor & Newton, vidro de 25 grs., vidro.
219. Talões de memoranda, conforme o modelo, um.
220. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme modelo, um.
221. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme o modelo, um.
222. Talões de pedido, C. D. 2, conforme o modelo, um.
223. Talões de ordem de serviço, conforme o modelo, um.
224. Talões de parte de serviço, conforme o modelo, um.
225. Talões de parte de serviço de fiscaes de batelão, com 100 folhas, um.

226. Talões de empenho de despesa, pedido de material, conforme modelo, um.
227. Talões de empenho de execução do serviços, conforme modelo, um.
228. Talões de telegramma, conforme modelo, um.
229. Tira linhas para curvas, um.
230. Tira linhas grande, um.
231. Tira linhas, Kern, com dois pontos e compasso de redução, um.
232. Tira linhas, Kuffel & Esserx, de abrir, um.
233. Tira linhas, Kern, um.
234. Triplo decímetro de marfim, Casella, um.
235. Triplo decímetro de lavo, com gradação de marfim, um.
236. Transferidor de ferro, Albert Nessler, 1/2 círculo, um.
237. Transferidor de esmalte, de 15 centímetros, 1/2 círculo, um.
238. Transferidor de metal, 15 centímetros, círculo inteiro, um.
239. Tympano para mesa, um.
240. Tinteiros Paragon, duas tintas, um.
241. Tinteiros Paragon, tres tintas, um.
242. Tinteiros Paragon, uma tinta, um.

Mobiliário

243. Armário de peroba, na cor de canella, com porta de vidro corredeira, de 1,10 x 0,40 x 1,20, um.
244. Armário com porta de vidro (de peroba na cor de canella), 2 folhas, de 1,10 x 0,40 x 1,10, um.
245. Armário de peroba na cor de canella, com porta de madeira, 2 folhas, de 1,10 x 0,40 x 1,20, um.
246. Bureau de peroba na cor de canella, com grade de 1,30 x 0,80, um.
247. Bureau de peroba na cor de canella, de 1,50 x 0,80, um.
248. Cadeiras de peroba na cor de canella, uma.
249. Cadeiras austriacas na cor de canella, uma.
250. Cabide de peroba na cor de canella, para entrada, um.
251. Cabide avulso para parede, um.
252. Cadeira de peroba na cor de canella (gyratoria), uma.
253. Cadeira gyratoria com canella, na cor de canella, uma.
254. Coluna de peroba, na cor de canella, para talha, com suporte para cope, um.
255. Estante gyratoria na cor de canella, com tres divisões horizontaes, uma.
256. Estante fixa de peroba na cor de canella, com 5 divisões, uma.
257. Grupo para escriptorio, de peroba na cor de canella, constando de: sofá, 2 cadeiras de braços e mesa de centro, um.
258. Meio bureau de peroba na cor de canella de 1,10 x 0,60, um.
259. Mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas de 1,50 x 0,80, uma.
260. Mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas de 1,20 x 0,70, uma.
261. Mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas de 1,10 x 0,60, uma.
262. Mesa de peroba na cor de canella, com 1 gaveta de 0,80 x 0,50, uma.
263. Mesa de peroba na cor de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, uma.

264. Plancheta para desenho, de pinho macio, com cavaleites graduados, de 1,50 x 1,00, uma.
265. Plancheta para desenho, de pinho macio, sem cavaleites, de 1,00 x 0,60, uma.

266. Tapete inglez, de 1,40 x 2,00, um.
267. Tapete inglez de 1,00 x 1,50, um.
268. Tapete, capacho para entrada, um.

Combustivel

269. Gazolina em lata de 18 litros, lata.
270. Kerosene em lata de 18 litros, lata.

Lubrificantes

271. Oleo Texas em quartela, kilo.
272. Oleo Texas em lata, kilo.
273. Oleo Schibaeff, para cylindro, em lata, kilo.
274. Oleo Schibaeff, em quartela kilo. Niteroi, 11 de junho de 1926. — *Mario Leite Serrão*, 3º escripturario. Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. — Visto. — *Armando Xavier*, engenheiro, chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 41

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, fago publico que ás 13 horas do dia 5 de julho de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

100.000 (cem mil) dormentes de bitola larga, de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, um.

60.000 (sessenta mil) dormentes de bitola estreita de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, um.

Os preços dos dormentes acima pedidos não deverão exceder de 108000 para os de bitola larga e 88500 para os de bitola estreita, por unidade.

Os dormentes deverão ser das madeiras de 1ª e 2ª classe constantes do Caderno de Encargos de 1924, bem como das madeiras do Pará que já tiverem sido analysadas nesta estrada.

A entrega será no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada ou na estação de Barra de Pirahy a partir da data de registro do contracto no Tribunal de Contas, sendo a metade 30 dias depois do registro do contracto e o restante 60 dias depois da primeira entrega, de forma a ficar concluido o fornecimento 90 dias após o registro do contracto.

Correrão por conta dos proponentes todas as despesas até o local de entrega, inclusive quaisquer impostos a que estejam sujeitos os dormentes.

A marcação dos dormentes será feita no Cais do Porto ou na estação de Barra de Pirahy, pelo marcador da estrada.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido dará á administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a

rescisão immediata do mesmo, independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em reis papel, indicarlo em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, empacotandose entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 20:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a vesperta do dia da realização da concurrencia, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas que, antes do qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado à estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença, para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter, sob nenhuma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o prego já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar prego mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA INSTALAÇÃO PARA LAVAGEM E ENCHIMENTO DE CALDEIRAS DE LOCOMOTIVAS COM AGUA QUENTE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 39

Primeira correção do edital de 19 de maio de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma instalação para lavagem e enchimento de caldeiras de locomotivas com agua quente, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 19 de maio proximo passado, publicado no *Diário Officiel* de 20 tambem do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Ficam alterados os 1º e 4º itens que devem ser comprehendidos da seguinte forma:

1) a instalação para lavagem e enchimento das caldeiras de locomotivas deverá funcionar com agua quente, utilizando-se a agua descarregada e devidamente filtrada, e o vapor descarregado e condensado com agua limpa, para o enchimento das caldeiras.

4) o tempo maximo para lavagem e enchimento de uma locomotiva não de-

verá exceder de duas horas e 30 minutos.

Onde se lê: «A concorrência que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, etc.», leia-se: «A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o prego em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confimado por extenso, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.»

Onde se lê: «fica reservado à estrada o direito de, etc.», leia-se: «A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 do junho de 1926. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 18, 24 e 25 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 16 do junho de 1926

Antão de Souza Ferreira Junior.
Mario de Andrade Moret.
Flodoardo Judice Pareza.
Antonio da Costa Teixeira Magalhães
João Soares.
Waldemar Franklin Távora.
Milton Callado.
Armando da Silva Meirelles
Antonio de Padua Costa.
Antonio Cruz.
Adherbal dos Santos Dias.
Adhemar de Souza.

Dia 18

Jorge Carlos Aznar.
Manoel da Silva Telles.
Fernando Barboza.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Terra.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Oswaldo Virgilio de Carvalho.
Virgilio Lara Junior.
Arnaldo da Silva Cordeá.
Amphilophio Adelino da Silva
Armando Barreto de Carvalho.

Dia 21

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Svan.
Aloizio Pedreira Machado.
José dos Santos.
Luciano de Cerqueira Lima.
Julio Monteiro da Silva.
José Antonio Rodrigues.
Aldo da Silva e Souza.
Demosthenes Arcas Cajalio.
Djalma Freitas.
Armando dos Santos Faria.
Lyrio Castilho Dias.

Dia 25

Sylvio Pinto de Vasconcelos.
Antonio Xavier Argollé.
Glycerio Carneiro Enes.
Bento José Salomão.
Angelo de Souza Loureiro
Custodio Humphreys.

Clodoveu Zeferino Ribeiro.
Dulcideo da Costa Lima.
Edgard Guimarães.
Elpidio Francisci Jordão.
Caetano Simas.
Oswaldo Antonio da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funcionarios desta estrada Geraldo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandre Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Districto, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 do abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convindo o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis. Rua Dr. Pessoa de Barros n. 11, propriedade de Alberto Eduardo Backey.

Rua Barão de São Felix n. 17, propriedade de José Ferreira Gomes, Dr.

Rua Visconde de Itauna n. 317, propriedade de Theodoro Martins da Rocha.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedia esta inspectorie, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aurelio Gracindo n. 93, propriedade de Antonio Joaquim da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Senador Pompeu n. 124, propriedade de Maria de Jesus Marques, conectar a torneira da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 130, propriedade de Aurora Araújo Silva Pereira, concertar torneiras de boia da caixa de descarga e a da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 139, propriedade de José Fonseca Moreira, concertar a torneira do chuveiro.

Rua Senador Pompeu n. 151, propriedade de Antonio Pereira Pedrozo e José Pereira dos Barros Sobrinho, substituir torneira do tanque.

Rua Senador Pompeu n. 166, propriedade de Joaquim Soares Vinagre, concertar as torneiras de boia do depósito e do tanque.

Rua Itapirú n. 471, propriedade de José Braz Dourado, instalar hydrometro de 15 m/m no ramal de penna que entra pela rua Barão de Petropolis.

Rua Monte Alegre n. 29, propriedade de Antonio Soares Nunes, instalar dous hydrometros de 10 m/m.

Rua Cosme Velho n. 228, propriedade de Julia de Queiroz Moura, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Mosqueira n. 14 3º pavimento, propriedade de Francisco Martins, instalar hydrometro de 10 m/m em ramal distincto e directo ao alludido pavimento.

Rua Itapirú n. 81, propriedade de Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, instalar hydrometro de 30 m/m.

Rua Larangeiras n. 419, ao Sr. proprietario, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidando os proprietarios dos predios a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Monte Alegre n. 482, propriedade de Antonio Jannuzzi;

Rua das Larangeiras n. 478, propriedade de Rosauro Zambrano;

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos de Magalhães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidando os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 297, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

N. 192 — Fernando Shefer, rua B. Marçal Gomes n. 58, 118325.

N. 78 — Francisco Góes, rua Costa Mattos n. 3, 85512.

N. 74 — Espolio de Florencio Vieta, rua da Regeneração n. 8, 68099.

N. 192 A — Moyses Banzel, rua Jo. Viriano n. 15, 208819.

N. 262 — Americo Henrique Flores, praça Barbosa Lima n. 17, 98259.

N. 125 — Francisco da Silva Sellos, travessa Edith n. 8, 508447.

N. 440, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 893, 48009.

N. 441 — Seminario São José, rua Conde de Bomfim n. 1.141, 78202.

N. 46 — Manoel de Sá Pereira, rua Jeckey Club n. 262, 129835.

N. 56 — Antonio Luiz de Alvarenga, travessa Navarro n. 221, 358000.

N. 66 — Raymundo Sanguin, rua Padre Miguelino n. 110-A, 208691.

N. 316 — Dr. Ravache, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 208184.

N. 513 — Dr. Muniz Barreto, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 48347.

N. 539 — Gonzalo do Rego Monteiro, rua Moura Brasil n. 23, 258815.

N. 91 — Eugenio Gudim Filho, avenida Atlantica n. 838, 68555.

N. 263 — (Proprietario) Companhia Locomotiva, rua Real Grandeza n. 195, 148947.

N. 204 — Proprietario, rua Muniz Barreto n. 165, 158080.

N. 270 — Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 140, 128650.

N. 369 — Antonio da Silva Clara, rua Marçal Floriano n. 53, 358791.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidando o proprietario do predio a virem cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Praça da Republica n. 239, propriedade de Manoel Crespo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Mesquita n. 781 A, propriedade de Bento Gomes Franco, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 781, propriedade de Bento Gomes Franco, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 176, propriedade de Manoel Garopa de Medeiros, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 335, propriedade de Pichara Sheba, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 475, propriedade de Dias da Cruz, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Araújo Lima n. 154, propriedade de Maria Isabel do Rosario, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua dos Coqueiros n. 41, propriedade de Luiza Martins, concertar a torneira do tanque.

Rua dos Coqueiros n. 27, propriedade de Pedro Leonardo Lamberti, concertar a torneira do tanque e da cozinha.

Rua dos Coqueiros n. 35, propriedade de Pedro Leonardo Lamberti, concertar a torneira do tanque.

Rua dos Coqueiros n. 66, propriedade de Maria E. Mesquita e Souza, concertar as torneiras do tanque e do banheiro.

Rua dos Coqueiros n. 72, propriedade de Maria da Gloria e Silva, concertar as torneiras da cozinha, da boia da caixa d'agua e do chuveiro.

Rua dos Coqueiros n. 64, propriedade de José Ramos Petersin, concertar as torneiras da pia e da cozinha.

Rua dos Coqueiros n. 70, propriedade de José Joaquim A. Pereira de Castro, concertar as torneiras do tanque e a da boia da caixa d'agua.

Rua do Aqueducto n. 122, propriedade de José Rosa da Silveira, substituir o deposito d'agua, concertar a torneira da pia do armazem.

Rua de Catumbi n. 75, propriedade de José Ignacio Bittencourt, concertar a torneira de boia da caixa automatica;

Rua Pedro Americo n. 82, propriedade do conde Modesto Leal, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Itapagipe n. 393, propriedade de Arthur e outros (menores), collocar caixa d'agua de 1.200 litros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada de Vicente Carvalho n. 51, propriedade de Antonio Soares da Conceição, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guaporé n. 37, propriedade de João Gomes Barreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Gualhyba n. 28, propriedade de Gonçalves Marcos Branco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Oito de Fevereiro n. 26, propriedade de João Rocha Coelho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Antonio Carlos n. 422, propriedade de Daniel Lopes Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 166, propriedade de Antonio Martins de Medeiros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 82, propriedade de Alvaro Rodrigues Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Panamá n. 98, propriedade de Antonio Luiz de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 267, propriedade de Paulo de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 237, propriedade de João Francisco Peres Garcia, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Caffete n. 3, propriedade de Arthur Candido Monteiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Caffete n. 11, propriedade de Maria de Mello C. M. de Almeida, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 139, propriedade de João José da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 244, propriedade da Companhia de Seguros Equitativa, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Corrêa Dutra n. 40, propriedade de Augusto Teixeira de Novaes, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 64, propriedade de Preciliana Pecegheiro do Amaral, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria ns. 8/10, propriedade de Lucio Augusto da Silva Carredo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria n. 42, propriedade de Luiz (menor), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 101, propriedade de Domingos da Silva, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Lapa n. 25, propriedade de Guilherme Cardoso Gonçalves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 189, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Portinho n. 36, propriedade de Henrique Teixeira de Moraes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 105, propriedade de Antonio da Silva Rabaceiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Braz de Pinna n. 133, propriedade de Alfredo Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bulhões Marcial n. 135, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, instalar hydrometro de 15 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 299, propriedade de Waldemar Siqueira de Oliveira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 98, propriedade de Antonio Rodrigues Motta, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 88-A, propriedade de José Manoel Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 2, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.110, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos ns. 1.351 e 1.353, propriedade de José Americo Dias de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.399, propriedade de Guilhermino Monteiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.057, propriedade de Nicolau Belmiro, instalar hydrometro de 15 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.102 A, propriedade de Victorino Coelho dos Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, propriedade de Antonio Dias Naves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Antonio Regadas n. 21, propriedade de Chefer & Camacho, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 30, propriedade de Carlos de Araujo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua José Maria n. 53, propriedade de Alberto Carnezin, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Equador n. 90, propriedade de José Elias, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Montevideo n. 410, propriedade de João Manoel dos Santos Madruga, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Manoel Lima n. 57, propriedade de Manoel da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Caminho do Sacco n. 63, propriedade de Avelino Pereira da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Aureliano Lessa n. 11, propriedade de Mario Coutinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Leopoldina Rego n. 230, propriedade de Leoncio Serodio, instalar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 2, propriedade de Thereza Simões Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 15, propriedade de Bernardino Pereira de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 4, propriedade de Joaquim Monteiro França, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Barreiros n. 114 A, propriedade de Adelaide Henrique da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Dr. Nunes n. 210, propriedade de Joaquim R. Gonçalves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Floro Lobo n. 62, espolio de Antonio Vieira Lima, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Augusto Sanoni n. 11, propriedade de Joaquim Rodrigues Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Paranhos n. 4, propriedade de Henrique Monteiro Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Agricultura

Pelo presente e de ordem do Sr. ministro, convido o veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral Emilio Monteiro Brasil a comparecer á segunda secção desta Directoria Geral, afim de ter vista, pelo prazo de oito dias, a contar desta data, do processo administrativo a que responde e apresentar a defeza e documentos que tiver.

Directoria Geral da Agricultura, em 19 de junho de 1926. — Dias Martins, director geral.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Districto

Fago publico que, na concurrencia realizada a 15 do corrente mez, para venda do lote urbano n. 1, quadra VIII, do Nucleo Colonial João Pinheiro, foi apresentada a proposta em seguida.

Bello Horizonte, 16 de junho de 1926. — Carlos Pereira da Silva, delegado do Povoamento no 6º Districto.

O abaixo assignado, brasileiro, requerente do lote urbano n. 1, da quadra VIII, vem offerecer a quantia de setenta e dois mil duzentos e cincoenta réis (72\$250) pelo mesmo.

Nucleo João Pinheiro, 13 de junho de 1926. — Archunjo Candido Costa

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMO-VEIS E CONSTRUCCOES

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede da Companhia Brasileira de Immoveis e Construções, á avenida Rio Branco, numero quarenta e oito, presentes conforme o livro de presenca onze senhores accionistas, representando vinte e seis mil setecentas e quarenta e quatro acções, o senhor presidente, doutor Marcel Bouilloux LaFont, declarando que, tendo sido a assemblea convocada nos termos dos estatutos e havendo numero legal de accionistas presentes, pedia aos mesmos que designassem aquelle que deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente o doutor Francisco Manoel Chagas Doria, presidente da Companhia Expansão Industrial e Imobiliaria, que aceitando a designação, convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores doutor Victor Vogt e Julio Aguiar, os quaes tomaram assento na mesa. Constituida esta, declarou o senhor presidente que, tendo sido a assemblea convocada para conhecer dos actos da directoria, respectivo balanço e contas, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, bem como do parecer do conselho fiscal, conforme foi anunciado pela imprensa, e para eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio, pedia ao senhor primeiro secretario que procedesse á leitura do relatório da directoria e balanço. O accionista senhor Marcello Barragat, pedindo a palavra pela ordem, propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto os mesmos já terem sido publicados pela imprensa e serem, portanto, do conhecimento de todos os presentes. Posta em discussão esta proposta, foi a mesma approvada. Em seguida o senhor presidente submetteu á discussão o seguinte parecer do conselho fiscal: Senhores accionistas, De conformidade com o artigo decimo nono dos estatutos e após termos examinado com minucia e verificado a exactidão dos documentos, contas e balanço, relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, que nos são apresentados pela directoria, somos de parecer que sejam os

mesmos approvados. Pelo relatório que vos é também submettido, vereis o esforço despendido pela directoria, mórmente na abertura e calçamento de ruas e avenidas, o que veio valorizar os terrenos pertencentes á Companhia e a consequente venda dos mesmos terrenos a preços altamente remuneradores, permitindo assim, uma distribuição de doze por cento, dividendo bastante compensador. Estamos certos do futuro promissor que vos reserva a Companhia e propomos louvar a directoria pelo brilho e acerto com que conduz os negócios que em boa hora lhe foram confiados. Rio de Janeiro, cinco de maio de mil novecentos e vinte e seis. — J. Mirilli. — E. Bernardes da Silva. — A. A. Lamounier Godofredo. Não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu-o á votação, sendo approvado por todos os accionistas presentes, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declarou enfão que, de accordo com a ordem do dia, ia se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o que convidava os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas e suspendia a sessão por quinze minutos. Reaberta esta, procedeu-se ao escrutínio secreto, sendo nomeados escrutinadores os secretarios da assemblea, apurando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: A. A. Lamounier Godofredo, reeleito por vinte mil e secentos e quatro votos; Ernesto Bernardes da Silva, reeleito, por vinte e seis mil secentos e quarenta e quatro votos e José Mirilli, reeleito, por vinte e seis mil secentos e noventa e quatro votos; para supplentes do conselho fiscal: Gentil Pinheiro Machado, João Moraes Filho e coronel Virgilio Laudelino de Noronha, todos reeleitos por vinte e seis mil secentos e quarenta e quatro votos. Terminado o escrutínio, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Em seguida, o senhor presidente declarou que, estando esgotada a ordem do dia, ia encerrar os trabalhos. Como ninguém mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e deu por encerrados os trabalhos, pedindo, porém, que não se retirassem enquanto se lavrava esta acta a qual depois de lida e approvada, vae assignada por todos os presentes. — Francisco Manoel Chagas Doria. — Victor Voz. — G. Marmorat. — M. Bouillour Lafont. — Antonio Eugenio Richard Junior. — J. Mirilli. — M. Barraqut. — A. Aguiar. — J. Aguiar. — C. Vautemier.

(1.253).

"O JORNAL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA «O JORNAL», EM 22 DE MAIO DE 1926.

Aos 22 de maio de 1926, na sede da Sociedade Anonyma «O Jornal», á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, ás 12 horas, em assemblea geral extraordinaria, por convocação da directoria, os seguintes accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença: Alfredo Thomé da Silva, portador de 200 accções, constantes da cautela n. 112; doutor Francisco de Assis Chateaubriand, por-

tador de 200 accções, constantes da cautela n. 156; Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, portador de 3.405 accções, constantes das cautelas ns. 1, 3, 6, 7, 11, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 36, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 68, 69, 74, 80, 102, 110, 111, 113, 117, 130, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150 e 165; Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, portador de 3.000 accções, constantes das cautelas numeros 10, 19, 21, 22, 23, 24, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 66, 70, 71, 73, 81, 85, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 106, 120, 122, 123, 125, 126, 131 e 135; Argemiro da Silveira Puleão, portador de 2.600 accções, constantes das cautelas ns.: 8, 11, 15, 47, 62, 82, 88, 90, 92, 93, 99, 109, 114, 121, 137, 138, 149, 151, 153, 155, 158 e 160; Antonio Leal Costa, portador de 1.000 accções, constantes das cautelas ns. 75 e 86; Dr. Otto de Andrade Gil, portador de 600 accções, constantes das cautelas numeros 116, 121, 128 e 152; Diomedes de Figueiredo Moraes, portador de 2.655 accções, constantes das cautelas numeros 1, 5, 9, 30, 76, 77, 78, 83, 115, 129, 132, 134, 136 e 166; Pedro Florio de Almeida, portador de 85 accções, constantes das cautelas ns. 167, 168, 169, 170, 171 e 172; Dr. Carlos Sassekind de Mendonça, portador de 125 accções, constantes das cautelas ns. 173, 174, 175, 176 e 177; Frederico Barata, portador de 1.000 accções, constantes das cautelas numeros 162 e 163; Figueiredo Pimentel, portador de 250 accções, constantes da cautela n. 161; e Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, portador de 500 accções, constantes da cautela n. 161, treze accionistas, portadores de quinze mil e vinte accções (15.020), representando 3.001.000\$000 (tres mil e quatro centos de réis).

Assumindo a direcção dos trabalhos e verificando haver numero legal para que se installasse a assemblea, por estarem presentes accionistas, representando mais de 3/4 do capital social, que é de 3.500.000\$000 (art. 1º § 5º, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893), o director gerente da sociedade — Dr. Francisco de Assis Chateaubriand — sollicitou dos accionistas designassem um dentre elles para presidir e dirigir os trabalhos. Por consenso de todos, foi aclamado presidente o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, saudado com palmas quando se dirigiu para a mesa, onde tomou assento e, depois de agradecer a prova de distincção que lhe acabava de ser dada, convidou para secretarios, primeiro o Dr. Gabriel Loureiro Bernardes e segundo o Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, que occuparam os respectivos lugares á mesa.

Constituida a mesa, declarou o senhor presidente installada a assemblea, convidando em seguida os accionistas Argemiro da Silveira Puleão e Antonio Leal Costa para auxiliarem a mesa no exame e conferencia das cautelas recebidas dos accionistas com o numero de accções declarado por estes, no livro de presença, ao lado das respectivas assignaturas. Aceito o encargo, a mesa constatou, em presença dos demais accionistas, que cada um delles apresentava as cautelas mencionadas nesta acta e correspondentes ao numero de accções indicadas no dito livro de presença e nesta mesma acta.

Findo este trabalho, o 2º secretario, a convite do presidente, procedeu á lei-

tura do annuncio de convocação da assemblea publicado no *Diário Official* dos dias 16, 18 e 22 do corrente mez de maio e no *Jornal* de 16, 18, 20 e 22, deste mesmo mez, cujos exemplares se achavam sobre a mesa, sendo este o seu teor: «Sociedade Anonyma O Jornal. Assembleia geral extraordinaria. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 4 horas da tarde, do dia 22 do corrente, na sede da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de autorizar a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), mediante as condições que forem resolvidas pela mesma assemblea e para os fins que lhe serão expostos. De accordo com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas accções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes da data designada para a realização dessa assemblea, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. A Directoria».

A seguir, disse o Sr. presidente que, nos termos da convocação, cujo annuncio acabara de ser lido, o objectivo da assemblea era deliberar sobre a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures) e conceder ou negar autorização á sua emissão, informando, ainda, existir sobre o assumpto uma proposta da directoria, que ia mandar ler pelo segundo secretario: «Proposta da directoria da Sociedade Anonyma O Jornal para emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures) nos termos do decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893. A directoria da Sociedade Anonyma O Jornal — Considerando que os negocios da sociedade continuam a ter grande desenvolvimento, tornando assim forçada a gradativa ampliação do serviços e operações; Considerando que, pelo balanço levantado em 31 de dezembro de 1925, cujo exame e approvação será objecto da respectiva assemblea ordinaria, tem a sociedade de solver, até o dia 5 de setembro vindouro, compromissos no valor de 510:000\$ (quinhentos e quarenta contos de réis), oriundos de debitos garantidos com hypotheca, penhor e outros onus, nos termos da escriptura publica de 5 de setembro de 1923, e mais um passivo fluctuante de 810:831\$611 (oitocentos e quarenta contos oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e onze réis), actualmente reduzido á cifra de 511:602\$636 (quinhentos e onze contos secentos e dois mil secentos e trinta e seis réis), com os pagamentos feitos com a receita ordinaria do jornal, no periodo decorrido da data do balanço até o presente momento; considerando, pois, que é de toda conveniencia acerescer no momento os fundos disponiveis, por isso que, com os fundos actuaes, não poderá a sociedade, certamente, solver com pontualidade, as necessidades actuaes. Considerando, assim, que a providencia aconselhavel é a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures) de accordo com as disposições do decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893; Propõe — Fica a Sociedade Anonyma O Jornal, por sua directoria, autorizada a negociar e emitir um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), obedecendo ás condições em seguida estipuladas, e sempre de conformidade com as determinações contidas no decreto n. 177 A, de 15 de se-

1.º de 1893: 1.º. O empréstimo será de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, tendo cada obrigação os juros de 10 % (dez por cento) annuaes, pagaveis na sede da sociedade, de seis em seis meses, na 1.ª quinzena dos mezes de maio e novembro de cada anno, a começar em novembro do anno corrente, livres de impostos. As obrigações ao portador serão subscriptas ao par, pelo seu valor nominal realizado no acto da subscrição, mediante recibos provisionaes. 2.º. O prazo do empréstimo será de 10 (dez), annos, a contar da data da sua emissão, devendo ser resgatado neste prazo. 3.º. O empréstimo será amortizado por quotas annuaes, na seguinte proporção: 6 % (seis por cento) no primeiro anno; 6 % (seis por cento) no segundo anno; 11 % (onze por cento) em cada um dos outros oito annos, devendo assim, estar totalmente resgatado no decimo anno, a contar da emissão, sendo essas quotas de amortização annual pagas ao mesmo tempo que os juros das obrigações relativos ao 2.º semestre de cada anno, a começar em novembro de 1927, na sede da sociedade. 4.º. A sociedade reservar-se-ha o direito de resgatar, antes dos prazos acima fixados, total ou parcialmente, este empréstimo ou de applicar no resgate quota maior do que as fixadas na condição anterior (3.ª) resgatando as obrigações como melhor convenha aos seus interesses. Os resgates annuaes de que cogita a condição 3.ª desta proposta serão sempre pelo valor nominal das ditas obrigações. 5.º. Em garantia deste empréstimo em obrigações ao portador a sociedade dará, além da fiança geral de todo o seu

activo e bens, a primeira hypotheca do immovel de sua propriedade sito á rua Rodrigo Silva n. 12, freguezia de São José, desta cidade, e o penhor de todas as machinas e utensilios que constituem as officinas typographicas do *O Jornal*. 6.º. O empréstimo, objecto da presente proposta, destina-se expressamente ao resgate do empréstimo de réis 540.000\$000, contratado em 5 de setembro de 1923, nos termos da escriptura publica lavrada nas notas do tabellião do 18.º officio, desta cidade, e a attender á divida fluctuante da sociedade. 7.º. A sociedade, por sua directoria, fica investida de todos os poderes necessarios á emissão do empréstimo que fôr autorizado, inclusive os competentes manifestos e as escripturas publicas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. Pela directoria, *Francisco de Assis Chateaubriand*.

Iniciada a discussão da proposta acima transcrita, o accionista Dr. Otto de Andrade Gil, pedindo a palavra, fez demoradas considerações sobre a mesma, manifestando-se pela excellencia do negocio que, si offercia, de um lado, vantagens para applicação de fundos dos futuros obrigacionistas, por outro, era grandemente vantajoso para a sociedade pela relativa modicidade das taxas de juros e de amortização, e concluiu opinando, e nestes aconselhando aos demais accionistas a approvação da alludida proposta.

Tomando a palavra, o accionista Dr. Carlos Süssekind de Mendonça, longamente abundou na mesma ordem de considerações, declarando-se solidario com a accitação da proposta em discussão. Não mais havendo quem quizesse discutir ou se manifestar sobre a proposta,

o Sr. presidente encerrou a sua discussão, submettendo para logo a votos a dita proposta da directoria, acima transcrita, a qual foi approvada por todos os accionistas, com exclusão unica do accionista Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, que, por ser signatario da mesma proposta, se absteve de tomar parte na sua votação.

Então o Sr. presidente declarou que havendo sido, como acabara de ser, autorizada a emissão do empréstimo em obrigações ao portador (debentures), por accionistas representando réis. 2.961.000\$000 do capital social, numero muito maior que o exigido pela lei, cedia á directoria da sociedade providenciar para a realização do empréstimo, obedecendo aos termos do decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. presidente levantou a sessão por uma hora e meia, para se lavrar a presente acta, que foi escripta por mim, Gabriel Loureiro Bernardes 1.º secretario e vai assignada pela mesa e mais accionistas, a quem foi lida, depois de reaberta a sessão, em duas vias, sendo uma neste livro proprio e a outra em papel separado dactylographado, para ser archivada na Junta Commercial. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1926. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Gabriel Loureiro Bernardes*. — *Ernesto José Dutra da Fonseca*. — *Alfredo Thomé da Silva*. — *Francisco de Assis Chateaubriand*. — *Arquimiro Silva*. *Buleão*. — *Antonio Leal Costa*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Diomedes de Figueiredo Moraes*. — *Pedro Liborio de Almeida*. — *Carlos Süssekind de Mendonça*. — *Frederico Borala*. — *Alberto Figueiredo Pimentel*.

(4.254).

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE TECIDOS SUL AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE INSTALLAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE TECIDOS SUL AMERICANA

Aos doze dias do mez de junho de 1926, conforme convocação pela imprensa, reuniram-se, nesta cidade, ás quatorze horas, á rua do Rosario n. 157, 1.º andar, os abaixo assignados, subscriptores da totalidade das accções da Fabrica de Tecidos Sul Americana, em organização, para o fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da mesma sociedade, para a eleição dos seus administradores e do conselho fiscal.

Usando da palavra, o Sr. Emile François, como incorporador, propõe que se organize a mesa, que deve presidir aos trabalhos da assembleia, sendo, então, aclamado o Sr. Fernand Burnet, presidente, o qual, assumindo a presidencia e agradecendo a sua escolha, convida para secretarios, 1.º e 2.º, respectivamente, os Srs. Emilio François Filho e Dr. José Buarque de Macedo. Constituida a mesa, o Sr. presidente, declarou ser do conhecimento de todos, que a assembleia foi convocada para se deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade anonyma Fabrica de Tecidos Sul Americana, para eleição dos seus directores e membros do conselho fiscal; que, achando-se sobre a mesa os estatutos da sociedade, assignados por todos os subscriptores de accções, a lista dos mesmos subscriptores, da qual se vê que o capital social foi inteiramente subscripto, bem como o conhecimento do deposito, no Banco Francês e Italiano para a America do Sul, da decima parte desse capital, já, na forma da lei, mandando proceder á leitura dos referidos estatutos e do conhecimento do deposito o que foi feito por mim, 1.º secretario da mesa, sendo o conhecimento de deposito do teor seguinte: R\$. 15:000\$000. Recebemos do Sr. Emile François, incorporador da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Sul Americana, a quantia de 15:000\$ (quinze contos de réis), valor de 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro, com que se vai constituir a mesma sociedade, passando o presente em duplicata, para um só effeito. Rio de

Janeiro, 7 de junho de 1926. Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud. — *J. Christman e Champion*.

Terminada a leitura dos estatutos e do referido conhecimento de deposito, o Sr. presidente declarou que concedia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas, para fazer as observações que julgassem convenientes. Nenhum dos accionistas, tendo pedido a palavra, o Sr. presidente declarou definitivamente constituida, nos termos da lei, a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Sul Americana.

Em seguida, o Sr. presidente, declarou que, segundo os arts. 19 e 20 dos estatutos, a primeira administração da sociedade, é assim constituída: director-presidente, Emile François; director-technico, Fernand Burnet, sendo este o primeiro conselho fiscal; membros effectivos: 1.º, Dr. José Buarque de Macedo; 2.º, Theodoro Martins da Rocha Junior, e 3.º, Dr. Hermano de Villemor Amaral; supplentes: 1.º, Sylvio François; 2.º, Benjamin Turek, e 3.º, Raul Rodrigues Cactano, e que, achando-se presentes todos os membros da directoria e do conselho fiscal ficavam desde logo empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a assembleia, e pediu aos Srs. accionistas se conservassem no recinto, aguardando a confecção da presente acta, a qual, eu, Emilio François Filho, 1.º secretario da mesa, lavrei, em duplicata, e, depois de lida e approvada pelos mesmos Srs. accionistas, é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — *Fernand Burnet*. — *Emilio François Filho*. — *José Buarque de Macedo*. — Por procuração de Victor François, *Sylvio François*. — Por procuração de M. Buarque de Macedo, *José Buarque de Macedo*. — *Benjamin Turek*. — *Emile François*. — *Theodoro Martins da Rocha Junior*.

Residência dos directores:

Director-presidente, Emile François, residente á rua Marquez de Olinda n. 71.

Director-technico, Fernand Burnet, residente á rua Major Avila n. 94.

Estatutos da "S. A. Fabrica de Tecidos Sul Americana"

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º Sob a denominação de "Fabrica de Tecidos Sul Americana", fica constituída uma sociedade anonyma, com sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo por fim a exploração da industria de fiação e tecidos de lã e outros, assim como o seu commercio.

Art. 2.º A duração da sociedade será pelo prazo de vinte annos, contados da data de sua installação, o qual poderá ser prorogado por deliberação da assembléa geral dos Srs. accionistas.

Art. 3.º O anno social é de 1 de janeiro a 31 de dezembro, salvo no primeiro anno, que será pelo tempo que decorrer da data de sua installação até 31 de dezembro de 1927.

CAPITULO II

Do capital e sua formação

Art. 4.º O capital é de 450.000\$ (cento e cinquenta contos de réis), realizado em dinheiro, e é dividido em 750 acções de 200\$ (duzentos mil réis), nominativas, ou ao portador, que serão assignadas pela directoria, sendo representadas por cautelas até a emissão dos titulos definitivos.

Art. 5.º Deliberado o augmento do capital, caberá aos accionistas originarios a preferencia para a respectiva subscrição, na proporção das acções que possuirem.

CAPITULO III

Da administração

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores, um presidente e outro tecnico.

Compete ao director-presidente:

- a) representar a sociedade, em juizo e fóra d'elle;
- b) convocar as assembléas geraes;
- c) convocar a directoria, assim como o conselho fiscal, e presidir as reuniões da directoria e as desta com o conselho fiscal, bem como mandar lavrar as respectivas actas das deliberações;
- d) organizar e dirigir os escriptorios, assignar correspondencia e ter sob a sua guarda os livros, documentos e valores sociaes.

Compete ao director-technico:

- a) organizar e dirigir os serviços technicos para a consecução dos fins sociaes;
- b) installar a fabrica e dependencias e regular o seu funcionamento;
- c) ter sob a sua guarda osapparelhos, utensilios, machinismos e materiaes;
- d) contractar o pessoal operario preciso para o trabalho;
- e) elaborar planos, plantas, projectos e orçamentos sobre as industrias de objecto da sociedade.

Art. 7.º Compete aos directores assignar, conjuntamente, as acções e cautelas de acções, como também obrigações ao portador (*debentures*), que forem emitidas, e todos os documentos mercantis de responsabilidade para a sociedade, assim como resolver sobre as condições relativas ás compras e vendas.

Nomear e demittir empregados de categoria, fixar-lhes os vencimentos, e determinar-lhes as attribuições.

Receber toda e qualquer quantia, movimentar contas correntes bancarias, depositando e levantando dinheiros pertencentes á sociedade, e fazer cobranças e pagamentos.

Paragrapho unico. No caso de divergencia entre os membros da directoria, será convocado o conselho fiscal, que, neste caso, deliberará por maioria de votos de seus membros.

Art. 8.º Os directores caucionarão 100 acções, como garantia de sua gestão, as quaes serão inalienaveis durante esse tempo e até serem approvadas as suas contas.

Art. 9.º O mandato da directoria é por três annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

Art. 10. No caso de falta ou impedimento de um dos directores, será o mesmo substituido, interinamente, por um accionista, á escolha do conselho fiscal, até que seja preenchida a vaga por eleição da assembléa geral que será convocada para esse fim.

Art. 11. Além das porcentagens que lhes conferem os estatutos, perceberão os directores, mensalmente, *pro labore*, os vencimentos seguintes: o director-presidente, 500\$ e o director-technico, 1:500\$, sendo essas importancias levadas a conta de despesas geraes da sociedade.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 12. A assembléa geral ordinaria elegerá, anualmente, um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, tendo cada um daquelles a remuneração annual de 200\$, que será levada á conta de despesas geraes.

Art. 13. Compete ao conselho fiscal, exercer todas as attribuições que lho asseguram os estatutos e a legislação das sociedades anonymas.

CAPITULO V

Da assembléa geral

Art. 14. A assembléa geral será constituída pela reunião de accionistas presentes, por si, ou seus procuradores, ou legitimos representantes, para deliberar sobre o assumpto para o qual tiver sido convocada, por maioria absoluta de votos, sendo que cada acção dá direito a um voto.

Art. 15. A assembléa geral ordinaria terá logar na segunda quinzena de março de cada anno, sendo o seu fim especial o exame e approvação do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Art. 16. A assembléa geral extraordinaria terá logar em qualquer dos casos previstos por lei, ou por estes estatutos, e quando a directoria julgar necessaria.

CAPITULO VI

Dos lucros, fundos de reserva e dividendos

Art. 17. Os lucros apurados, annualmente, serão distribuidos pela seguinte fórma:

15 % para fundo de reserva, o qual não tem destino certo;

10 % para depreciação do material;

5 % para distribuição aos operarios e empregados da sociedade que tiverem merecimento, a juizo da directoria;

10 % para os membros da directoria, em partes iguaes e os restantes 60 % serão distribuidos pelos accionistas, como dividendos, salvo deliberação em contrario da assembléa geral.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 18. Os casos omissos, nestes estatutos, serão regulados pela legislação sobre as sociedades anonymas.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 19. A primeira directoria, que funcionará durante três annos, a contar da data da constituição da sociedade, é assim constituída:

Director-presidente, Emile Francois;
Director-technico, Fernand Burnet.

Art. 20. O primeiro conselho fiscal será composto da seguinte fórma:

Membros effectivos:

- 1.º Dr. José Buarque de Macedo;
- 2.º Theodoro Martins da Rocha Junior;
- 3.º Dr. Hermano de Villemor Amaral.

Suplentes:

- 1º, Sylvio François;
2º, Benjamin Turek;
3º, Raul Rodrigues Cactano.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — *Emilio François*,
— *Fernand Burnet*. — Por procuração de Victor François,
Sylvio François. — *Sylvio François*. — *Emilio François Filho*.
— Por procuração de M. Buarque de Macedo, *José Buarque de*
Macedo. — *José Buarque de Macedo*. — *Benjamin Turek*. —
Theodoro Martins da Rocha Junior.

Lista dos subscriptores da Sociedade Anônima Fabrica de
Tecidos Sul Americana

(Nomes — Profissão e residencias — Ações — Entradas)

Emilio François, capitalista, rua Marquez de Olinda n. 71	215	43:000\$000
Fernand Burnet, industrial, rua Major Avila n. 91	300	60:000\$000
Por procuração de Victor François, Sylvio François, official do Exército, residente em Juiz de Fora	50	10:000\$000
Sylvio François, commercio, rua Marquez de Olinda n. 71	50	10:000\$000
Emilio François Filho, commercio, rua Marquez de Olinda n. 71	50	10:000\$000

Theodoro Martins da Rocha Junior, commercio, Valparaíso n. 59	50	10:000\$000
Por procuração de M. Buarque de Macedo, José Buarque de Macedo, engenheiro, rua da Passagem n. 202	15	3:000\$000
José Buarque de Macedo, engenheiro, rua Vinte de Novembro n. 466	10	2:000\$000
Benjamin Turek, commercio, rua Conde de Bomfim n. 837	10	2:000\$000
Somma	750	150:000\$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de junho de 1926, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 7.434, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Sul Americana a saber:

Acta da assembléa geral de installação, realizada em 12 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, publica forma do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Francez e Italiano para a America do Sul, e guia e talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre tres estampilhas no valor total de sessenta mil réis. A margem o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. — J. C., em 18 de junho de 1926. — *Isidoro Campos*, director.

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS:

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Débito

Thesouro Nacional, c/de antecipação da receita	423.929:148\$125	
Letras descontadas	639.378:650\$750	
Empréstimos em conta corrente	259.033:576\$187	
Letras a receber	22.367:961\$272	1.635.709:336\$331
Efeitos a receber de conta alheia: Do exterior	10.311:596\$114	
Do interior	226.621:455\$383	236.933:051\$797
Valores em liquidação	5.195:201\$459	
Valores caucionados	401.042:043\$019	
Valores depositados	366.066:078\$523	
Agencias e filiaes no interior	271.441:614\$897	
Correspondentes no exterior	191.497:713\$913	
Correspondentes no interior	5.803:746\$453	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	88.257:869\$176	
Liquidação do Banco da Republica do Brasil	34:812\$795	
Imoveis	10.616:311\$205	
Móveis e utensilios	71\$000	
Cobrança nos Estados	351.771:824\$016	
Diversas contas	31.586:158\$028	
Ouro em deposito na Caixa de Amortização £ 10.695.030-7-6		
Idem em n/cofres £ 627.516.17-7		
£ 11.322.547-5-1 a 8d.		339.076:409\$150
Titulos ouro depositados no exterior	£ 2.595.030-0-0	
nominaes, pela ultima cotação, £ 1.624.530-0-0 a 8d.		48.735:000\$000
Caixa, em moeda corrente		248.146:916\$124
		3.638.515:051\$519

Crédito

Capital		100.000:000\$000
Fundo de reserva		118.775:937\$203
Fundo de resgate do papel moeda	215.162:914\$182	
menos: importância entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	201.661:871\$060	13.501:043\$182
Emissão em circulação		592.000:000\$000
Depositos:		
Em contas correntes com juros	435.498:981\$724	
Em contas correntes limitadas	95.969:152\$991	
Em contas correntes sem juros	366.211:851\$560	
Em contas a prazo fixo	117.222:991\$319	
Em contas de compensação de cheques	7.518:070\$167	1.022.361:050\$791
Titulos em caução e em deposito		767.108:121\$542
Agencias e filiaes no interior		253.194:421\$974
Correspondentes no exterior		136.848:999\$934
Correspondentes no interior		3.213:919\$800
Depositantes de efeitos para cobrança		588.704:875\$813
Bonus e dividendos		1.051:331\$870
Diversas contas		41.755:352\$380
		3.638.515:051\$519

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — *James Darcy*, presidente. — *Arthur P. Bosisio*, contador. (1.270).

BANCO NACIONAL DE CREDITO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1926.

Activo	
Capital a realizar . . .	26:750\$000
Letras descontadas . . .	310:024\$720
Letras e effectos a receber, em cobrança, do interior	112:456\$790
Empréstimos em contas correntes	3:396\$085
Valores caucionados . .	30:000\$000
Valores depositados . .	985:270\$300
Correspondentes do interior	20:414\$650
Hypothecas	26:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco . . .	28:401\$117
Caixa, no Banco do Brasil	439\$870
Caixa em outros bancos	116\$600
Diversas contas	61:987\$159
Total do activo	1.668:260\$891
Passivo	
Capital	470:700\$000
Fundo de reserva . . .	10:800\$000
Depósitos em conta corrente com juros . .	23:324\$990
Depósitos em conta corrente limitada . . .	59:454\$421
Depósitos a prazo fixo .	67:965\$900
Depósitos em conta de cobrança, do interior	163:389\$390
Títulos em caução e em depósito	1.015:270\$300
Correspondentes do interior	511\$800
Valores hypothecarios .	18:000\$000
Diversas contas	138:814\$090
Total do passivo	1.668:260\$891

Coronel *Henrique Ferreira Pontes*, presidente. — *Luiz Wellisch*, contador. (1.261).**COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE**

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1926

Aos vinte e dois dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede social, á rua da Alfandega n. sete, primeiro andar, reuniram-se, em assembleia geral ordinária, os accionistas da Companhia Industrial Friburgueuse, em numero legal, conforme o livro de presença, afim de deliberarem de conformidade com a convocação feita pela imprensa e *Diário Official*.

Pelo Sr. Dr. Luiz Montan de Iparraquirre, director-secretario, foi declarada aberta a sessão pedindo aos presentes que, de accordo com o artigo quatorze dos estatutos, a assembleia designasse um accionista para dirigir os trabalhos da reunião, tendo sido aclamado o Sr. Dr. Arthur Rocha, que se fez secretariar pelos Srs. Eduardo Rodrigues Ferreira e Dr. Euvaldo Lodi, respectivamente, primeiro e segundo secretarios. Com flúida, assim, a mesa, o Sr. presidente mandou ler pelo primeiro secretario a seguinte convocação que veio sendo publicada:

"Assembleia geral ordinaria" — "Segunda convocação" — "Seus convidados e

Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 22 de maio do corrente anno, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno de 1925, e do parecer do conselho fiscal, eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — A directoria."

O Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria e balanço do exercicio passado. Pedindo a palavra o accionista Dr. Augusto Rocha, foi por este solicitada dispensa dessa formalidade em vista de serem esses documentos conhecidos por todos os presentes pelas publicações feitas, inclusive no *Diário Official* de 20 do andante, o que foi pelos presentes aprovado. A seguir, o accionista Dr. Euvaldo Lodi requereu a votação do parecer do conselho fiscal, que opina pela approvação de todos os actos da administração. Posto em discussão o mesmo parecer, e ninguém pedindo a palavra, foi o mesmo sujeito a votação e approved, sem reservas. O Sr. presidente da assembleia, preenchendo as formalidades legais, procedeu á eleição da directoria da Companhia para o exercicio de 1926 a 1928 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio, dando o seguinte resultado: Para director-presidente thesoureiro, Henrique Lage; para director-secretario e assistente, Dr. Luiz Montan de Iparraquirre; para director-technico Dr. Raul Ribeiro da Silva. Para membros do conselho fiscal, Dr. Augusto Rocha, Eduardo Rodrigues Ferreira e Dr. Antonio Tavares Leite. Para supplentes: Eduardo de Souza Leite, Alvaro Dias da Rocha e Dr. David Campista Filho, todos reeleitos. Os eleitos foram, pelo Sr. presidente declarados empossados nos respectivos cargos.

Em seguida, o Sr. Arnaldo Werneck pediu a palavra e fez sciencia á assembleia de que tendo terminado o mandato da directoria em 22 de abril ultimo e só agora se realizando a assembleia geral que tinha de eleger a nova administração, propunha que fossem considerados como bons, firmes e valiosos e legaes todos os actos praticados por essa directoria até hoje. Posta esta proposta em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente da assembleia submetteu-a á votação, sendo approvada, deixando de votar a directoria que terminou o mandato. Pedindo a palavra o Sr. Dr. Luiz Montan de Iparraquirre disse que, em nome dos accionistas presentes, propunha um voto de louvor ao accionista Sr. Henrique Lage, ausente na Europa, não somente pela orientação acertada que imprimiu aos assumptos sociaes, como pela sua iniciativa verdadeiramente patriótica, contribuindo para dotar o paiz com a industria que constitue o principal objectivo da companhia, a primeira installada no Estado do Rio de Janeiro, o que foi unanimemente approved. A seguir, foi dissolvida a assembleia, convidando o Sr. presidente os accionistas presentes a aguardarem no recinto que o primeiro secretario lavrasse esta acta, em duplicata, para os effectos legais, a qual, depois de escripta e lida e approved por todos, o Sr. Dr. Eduardo Rodrigues Ferreira a escreveu do meu proprio pun-

ho no respectivo livro, assignando-a com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1926. — Arthur Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Euvaldo Lodi. — Osvaldo dos Santos Jacintho. — Luiz Montan de Iparraquirre. — Raul Ribeiro da Silva. — Augusto Rocha. — Arnaldo Werneck. (1.267)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa Bacaria á rua do Carmo n. 39)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	1.213:033\$159
Empréstimos em contas correntes	45:278\$900
Valores caucionados . . .	45:278\$900
Caixa: em moeda corrente	381\$200
Caixa: em outros bancos	6:741\$790
Diversas contas	57:336\$000
Móveis e utensilios	2:537\$000
Total do activo	1.370:586\$940
Passivo	
Capital	400:000\$000
Fundo de reserva	14:353\$610
Depósitos em contas correntes com juros . .	25:375\$800
Depósitos a prazo fixo . .	631:391\$900
Títulos em caução	45:278\$900
Letras a pagar	60:000\$000
Diversas contas	194:186\$700
Total do passivo	1.370:586\$940

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — Lyrio, Janot & Comp.

ANNUNCIOS**A' Praça**

C. Tavares & Comp., Ltda., e-tabelecidos nesta praça, á rua General Poeta n. 33/37 e 15, com negocio denominado "Garage Comercio", declaram a esta praça e as do interior que, nesta data venderam o mesmo estabelecimento ao Sr. João Alves Pereira, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a cargo do comprador todo o activo e passivo.

Outrossim, declaram não terem debito algum para com as referidas praças e pedem a quem se julgar credor a apresentar suas contas no prazo da lei, a contar desta data, no local acima mencionado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — C. Tavares & Comp., Ltda.

Concordo com a declaração acima. — João Alves Pereira.

Reconheço a firma de C. Tavares & Comp., Ltda.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Oldemar de Faria, tabelião.

Reconheço a firma retro de João Alves Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Oldemar de Faria, tabelião.

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

Convidam-se os Srs. accionistas desta companhia para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 21 do corrente mez, na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, ás 2 horas da tarde, para o fim de tomar conhecimento da renuncia de um de seus directores, procedendo-se, em seguida á eleição de um novo director, para preencher a vaga existente.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926.
— A directoria. (4.063)

Caixa Beneficente do Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 29 do regimento em vigor, convido os Srs. socios desta caixa beneficente a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 17 horas, na sala das sessões do Club Naval, para ouvirem a leitura do relatório do Sr. presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria da Caixa Beneficente, 17 de junho de 1926. — M. Ribeiro Espinola, secretario. (4.216)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente, interino. (3.777)

Banco Português do Brasil

EXTRAVIO DE ACÇÕES

Tendo-se extraviado o certificado relativo a 100 (cem) accções nominativas integradas, de numeros 24.900 a 24.999, e, bem assim, 100 (cem) accções com 20 % de entrada, nominativas, de numeros 152.935 a 153.034, pertencentes ao (interdicto) contra-almirante Dr. Saturnino de Carvalho, e havendo sido pedidos novos certificados em substituição; serão os mesmos entregues, caso não appareça nenhuma reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias, desta data.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926.
— A directoria. (3.575)

A' Praça

Tenho o prazer de comunicar a V. S. que transferei o meu escriptorio, afim de satisfazer melhor a minha frequencia, da rua da Alameda n. 146, sobrado, para a mesma rua n. 325 A, sobrado, onde continuo aguardando com prazer suas estimadas ordens.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926.
— Ricardo Schaller. (4.257)

Sociedade Anonyma Commercio, Industria e Propaganda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas para uma reunião da assembleia geral extraordinaria, que será effectuada á rua Buenos Aires n. 60, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, para tomarem conhecimento dos negocios e interesses desta sociedade. Nesta mesma occasião, far-se-ha a eleição para a nova directoria.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1926.
— A directoria. (4.251)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falla de numero legal, a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1925, com o respectivo parecer do conselho fiscal; preenchimento de uma vaga no conselho de administração; eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembleia deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.
— Pedro José Sebastião Junior, director. (4.166)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926.
— A directoria.

Companhia Brasileira de Mineraes

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Mineraes para se reunirem em assembleia geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, no dia 30 de junho do corrente anno, na avenida Central n. 9, primeiro andar. — A directoria. (4.207)

Companhia Morro da Mina

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Do dia 21 do corrente em diante pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á praça Marechal Floriano n. 35, 2º andar, de 1 ás 2 horas da tarde, o primeiro rateio, na razão de 3.000 por accção.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926.
— Os liquidantes. (4.259)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 788, pelo premio maior, 55.788, da loteria de segunda-feira, 11 de junho de 1926.

Inscrição 075, pelo premio maior, 67.075, da loteria de terça-feira, 15 de junho de 1926.

Inscrição 825, pelo premio maior, 63.825, da loteria de quarta-feira, 16 de junho de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81
(4.271)